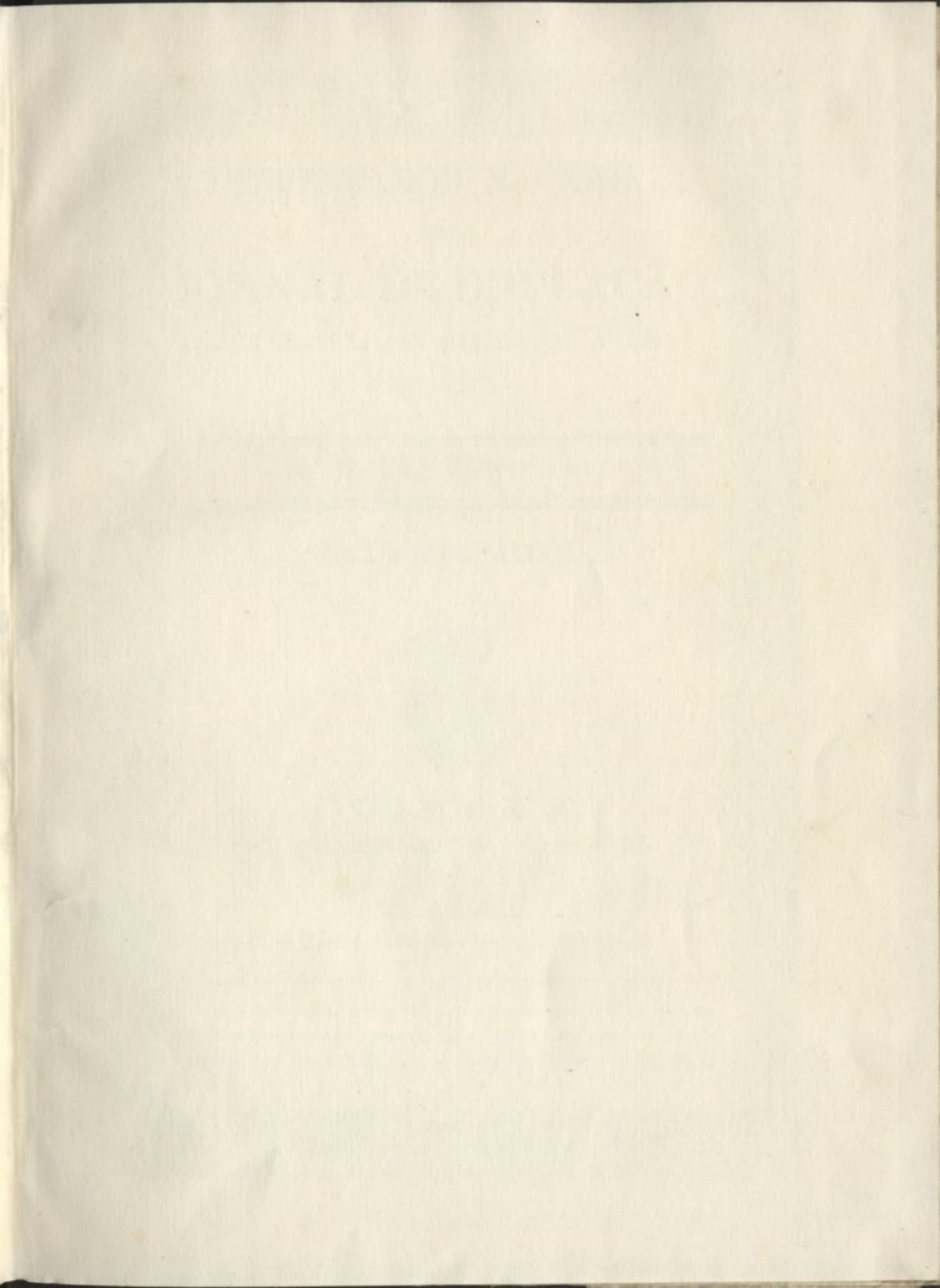
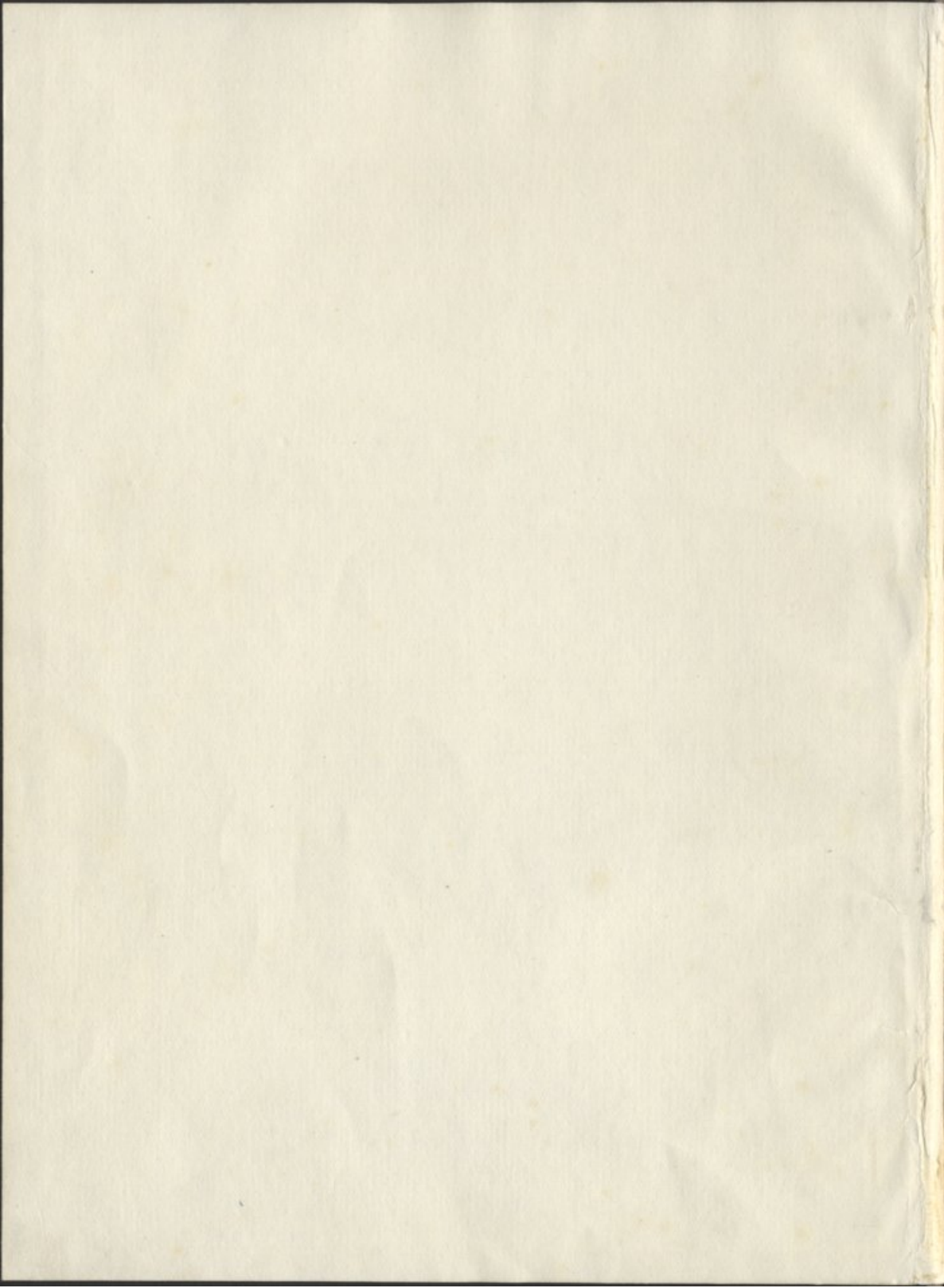


10  
5  
5

*Gabriel*  
ANTUNES

ENCADERNADOR  
Rua Corpo de Deus, 14  
Tel. 22261 • COIMBRA





DESPERTADOR NACIONAL,  
O U  
JORNAL DE EDUCAÇÃO,  
AGRICULTURA, COMMERCIO E ARTES,  
ETC. ETC.

---

---

N.º I. JANEIRO 1821.

---

---

VOLUME PRIMEIRO.



COIMBRA,  
NA REAL IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.  
1821.

---

*Com Licença da Comissão de Censura.*

---

*A subscrição para esta Obra pôde fazer-se em Coimbra na Loja da Real Imprensa da Universidade, e no Porto em Casa do Senhor Antonio José Vieira Rodrigues, no Largo das Freiras Bentas, N. 51 e 52.*

10  
5  
5

DEPARTAMENTO NACIONAL

O A

JORNAL DE EDUCAÇÃO

ASSOCIADA COMITADO E ALIAS

DEB. REC.

M. A. LAMARCA

VOLUME PRIMERO



COMISSÃO

DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

1911

Comissão de Estudos de Educação

Publicado em Lisboa, Portugal, em 1911, sob a direção da Comissão de Estudos de Educação, do Instituto de Educação.

Impresso em Lisboa, Portugal, na Officina Typographica de S. Paulo, em 1911.

DESPERTADOR NACIONAL,  
O U  
JORNAL DE EDUCAÇÃO,  
AGRICULTURA, COMMERCIO E ARTES,  
ETC. ETC.

---

---

N.º I. JANEIRO 1821.

---

---

VOLUME PRIMEIRO.



COIMBRA,

NA REAL IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

1821.

---

*Com Licença da Comissão de Censura.*

DESPERTADOR NACIONAL,  
OU  
JORNAL DE EDUCAÇÃO,

AGRICULTURA, COMMERÇO E ARTES,

ETC. ETC.

---

N.º 1. JANHEIRO 1821.

---

VOLUME PRIMEIRO



COIMBRA,

NA TIPOGRAPHIA DA UNIVERSIDADE

1821.

---

Com Licença do Conselho de Instrução.



DESPERTADOR NACIONAL,  
O U  
JORNAL DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA,  
COMMERCIO E ARTES , ETC. ETC.

N. 1. Vol. I. JANEIRO DE 1821.

*Desperta já do somno do ócio ignavo,  
Que o animo, de livre, faz escravo.*

CAM. Lus. C. IX. Est. 92.

INTRODUÇÃO.

Quando uma Nação generosa tem chegado ao ponto de conhecer a necessidade de unir todas as opinioens para o grande fim de estabelecer e consolidar a sua Independencia debaixo do imperio da Razão e da Justiça universal, he então, que se lhe

A



faz indispensavel a cooperação de todos os seus membros ; a fim de que se anime e se desperte a Instrução Pública, e todas as vontades concorão para uma racional União moral e Unidade de systema. Este he o meio mais efficaz de se investigarem e conhecerem miudamente os Direitos e Deveres de todo o Cidadão, base impreterivel, sobre a qual se estabelece o grande systema da Economia Nacional, e funda o seu poder uma Administração, que se propoem equilibrar a Balança da Ordem, que deve sustentar o Bem commum, e ao mesmo tempo firmar a felicidade do Reino.

A Imprensa, como todos sabem, he o maravilhoso orgão, que deu ao Mundo a incomparavel vantagem de fazer soar as ideas de qualquer escriptor aos habitantes das mais afastadas Regiões: e lhe podemos chamar a Maquina, em vão esquadrinhada pelo engenhoso Archimédes; o qual anhelava por descobrir um agente, capaz de dar impulso a todo o Universo: pelo menos ella tem concorrido mui poderosamente para a industria e opulencia de muitas Nações. A facilidade de comunicação forma os bons costumes; promove a Agricultura; propaga as Sciencias e Artes uteis; illustra o Commercio; combate os abusos; e n'um breve pe-

riodo mostra ao homem de todos os Estados um vasto campo de especulações, que o conduzem ao melhor regulamento de seus projectos: sendo innegavel, que no limitado recinto d'uma sala pôde o investigador das Letras consultar as opiniões de todos os escriptores; seja qual for a materia, que possa interessar a direcção de suas operações na sociedade.

Dirigindo nossas vistas para esta grande empreza, e dezejando concorrer para o bem da classe mais numerosa, segundo a medida de nossas forças, nos propomos desenvolver progressivamente neste Periodico aquelles ramos de instrucção, que nos parecem mais analogos, tanto á situação deste Reino, como ao espirito de industria dos seus Habitantes. Assim a Agricultura, o Commercio, as Artes, bem como algumas considerações sobre a Educação fysica e moral dos Meninos terão lugar distincto neste Periodico; no qual incluiremos tambem um resumo das Novidades, que parecerem mais interessantes, quer estas sejam Domesticas, quer Estrangeiras.

E porque pertendemos abrir caminho aos esforços dos Nacionaes estudiosos, estamos promptos a trasladar para o nosso Periodico qualquer Memoria, que nos

haja de ser enviada, quer seja em Prosa, quer em Versos; uma vez que seja relativa ás Sciencias, Artes, ou Politica, e venha em ordem de poder appresentar-se ao Publico: com tanto porém, que sejam dirigidas aos Redactores do Despertador Nacional, francas de porte; pois do contrario não serão publicadas.

Sendo por tanto o nosso objecto expor ao Publico verdades e factos, será tambem nosso principal disvelo, usar da linguagem mais simples e perspicua. Resta-nos a esperança, que reconhecida que seja a utilidade deste Periodico, elle será benignamente acolhido por todas as Classes da Sociedade, a quem o dedicamos: confiando muito no Patriotismo daquella, que he mais opulenta e mais sensivel a esta verdade, que se dignará promover a sua circulação; a fim de que se alentem nossos esforços no ardente desejo, que temos, de concorrer para os progressos e civilisação da nossa Patria.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO.

**A** Educação he o manancial fecundo de todo o genero de bens; quer nós a consideremos no Individuo, quer na Sociedade. Esta verdade he de tão facil intuição, e acha-se tão demonstrada pela experiencia, que parece desnecessario confirmal-a com argumentos. Todos conhecem, que em qualquer estado, ou condição da vida, só pôde ser feliz aquelle homem, que possuir uma razão illustrada e uma alma affeiçoada, por gosto, á virtude. Aquelle, que amar o que he justo, que elle ame, e que tiver sempre em vista o ser util, he, sem contestação, um homem bem educado.

A experiencia tem mostrado, que o homem he naturalmente imitador; e que pensa e obra em conformidade do que observa naquelles, que o rodão: assim temos nós um bello agente, de que nos aproveitamos, para a direcção de suas ideas e acções. Mas a Educação não produzirá seu effeito desejado, se não começar a exercer a sua vigilancia e cuidados desde a mais tenra infancia do Individuo; assim he claro, que ella deve começar com o homem, a fim de se naturalisar com elle. He por tanto indispensavel, que o Educador saiba o que he o homem nos seus primeiros annos; he necessario que elle estude e procure conhecer os Meninos: só assim poderá sentir o que elles estão em estado de apprender; porque os Meninos ainda

não são homens ; e seria a maior das sem-razões , o querer conduzil-os por aquelles principios e maximas , que regem o homem , já formado e bem instituido.

A mesma experiencia , que he grande mestra , tem feito conhecer : que o Educador , para proceder com segurança e attingir o desejado fim , precisa do conhecimento da constituição fysica do Menino : pelo que lhe cumpre espreitar com muita circumspecção isto , a que se chama compleição e temperamento do Menino ; bem como as inclinações e gostos , que parecem resultar da sua organização propria.

Se fosse necessario , que fizéssemos sentir bem esta verdade , diriamos : que a Educação tem muitas analogias com a Agricultura ; e que assim como um campo não pôde corresponder ás fadigas do Lavrador , se este não conhece bem a natureza do terreno e os meios mais proprios de o cultivar e de colher d'elle uma digna recompensa ; assim o Educador , que não estudar capazmente a constituição fysica do seu Educando , e que não aproveitar com summa vigilancia todos os meios mais opportunos de o conduzir para o fim , que tem na mira , não conseguirá o honroso premio , que podia prometter-se ; qual o de formar e instituir racionavelmente um homem , proveitoso para a sociedade.

Verdade he , que a Natureza parece mostrar-se mais liberal com alguns , dando uma organização mais perfeita , e disposições mais aptas a estes , do que áquelles : mas isto mesmo he ainda o que nós observamos nos diversos terrenos , destinados á Agricultura. E como se comporta então o Lavrador ? Tendo experimentado , que de todas as sementeiras não resulta aquella colheita , que os seus suores podião prometter-lhe abundantemente ; e vindo no conhecimento de que o terreno , por exemplo , he mais proprio para trigo , do que para legumes , inteiramente se volta para a cultura daquelle , e larga da mão estes. Da mesma sorte

deve proceder o Pai, ou quem tiver a seu cargo a Educação dos Meninos: observando o temperamento e inclinações, que elles vão manifestando, procurará fortalecer aquelle temperamento e inclinações, se conhecer que lhes são vantajosas e racionaveis; e pelo contrario não se descuidará de reprimir, ou modificar tudo isto, logo que for presentindo, que as mesmas inclinações lhes virão a ser prejudiciaes e funestas. Cultive por tanto as letras o Menino, que sente desde já vivos desejos de saber, e que mostra actividade e aptidão para ellas; porém seja instruido nas mechanicas aquelle outro, que ama com preferencia, e como por instincto, trabalhos mais analogos á sua rebustez, e que demandão maiores exercicios corporaes.

Todavia estes destinos requerem grande penetração e discernimento da parte do Pai, ou Educador: e assim como estes, geralmente fallando, não devem tolher as inclinações innocentes, que os Meninos commençaõ a indicar desde a mais tenra infancia; assim tambem não devem permittir, que elles abracem uma occupação, para a qual algum dia conhecerão, que não têm nascido aptos. Neste caso os Meninos, persuadindo-se do erro da sua sorte, se julgarão infelices; e por esta causa se entregarão com desdenhosa indifferença a um modo de vida, pelo qual experimentão a mais teimosa repugnancia; se não he, que damno da propria conservação.

Felices pois aquelles, que houverem de ser guiados por Educadores instruidos e experimentados, por homens, que se conduzão nesta honrosa tarefa com a devida nobreza de sentimentos e acções! Ao lado destes nem será desasisada a escolha da occupação, que o Menino deve tomar; nem este se verá obrigado a desaprender prejuizos, dictados por almas, que unicamente tinham em vista a baixa lisonja, ou o sórdido interesse. « Tu entregaste teu Filho a um escravo! e

» pertendes que este o possa educar, como convem!..  
 » Fica certo, que dentro de breve tempo, em lugar  
 » de um escravo, tu possuirás dous.» Desta arte  
 reprehendia um Filosofo da antiguidade a certo Pai  
 desasisado, que erradamente imaginou, que o Escra-  
 vo, que lhe era mais sobmisso, podia inspirar, ou  
 desenvolver na alma de seu filho aquelles sentimentos  
 de nobreza, e franca lealdade, que o triste escravo,  
 por effeito de sua deploravel condição, não podia  
 possuir.

Nós porém temos dito, que o Educador deve ter  
 incessantemente diante dos olhos a constituição fysica  
 do Menino, se procura desenvolver completamente,  
 e com fructo, as ideas moraes do seu Educando.  
 Eis-aquí logo o que vai dar ampla materia ás sobse-  
 quentes Considerações; que não promettemos fazer,  
 que correspondão á vastidão inexhaurivel do Assumpto;  
 antes confessamos desde já, que nossas forças ficão  
 muito áquem de tudo isto. Todavia não desistiremos  
 deste nosso desmedido projecto por causa do ardente  
 desejo, que temos, de fazer que sejam populares em  
 a nossa Patria verdades e factos, que até o presente  
 hão feito unicamente a partilha dos Estudiosos. Nas  
 considerações, que forem propriamente nossas, erra-  
 remos sem duvida muitas vezes: outros porém virão  
 depois, que alcancem a verdade com vistas mais  
 perspicazes, e que ensinem, como se devem educar  
 os homens por um methodo mais racional. Neste  
 caso tanto melhor para o Publico; que voltará seus  
 olhos com mais conhecimento de causa para um  
 Objecto, entre nós tão desattendido, ou ignorado  
 pela Classe mais numerosa: o que he tanto mais la-  
 mentavel, quanto o mesmo Assumpto se mostra in-  
 dispensavel, e de toda a importancia, para os pro-  
 gressos da civilização, digna do Seculo XIX.

(Continuar-se-bá em o Num. seguinte.)



---

 AGRICULTURA.
 

---

Non ullus aratro  
 Dignus honor ; squalent abductis arva colonis.

GEORGIC. L. I. v. 506.

A Agricultura não goza entre nós da honra, que  
 lhe he devida ; e os campos parecem estereis, por  
 que lhes são roubados os Lavradores!

---

**E**sta queixa, que, ha 19 Seculos, formava um Amigo dos trabalhos ruraes, um Amigo dos Lavradores, pinta bem ao vivo o desamparo e a oppressão, em que se tem deixado morrer quasi inteiramente a nossa Agricultura. E se nós reflectimos na fertilidade de nossos campos, collocados debaixo de um Ceo feliz ; se consideramos o quanto he do interesse de todo o Povo, que elle cultive os seus campos, a fim de viver independente, e abastado dos generos da primeira necessidade ; se attendemos a que este foi o primeiro emprego do genero humano, e das Nações mais respeitaveis da Antiguidade ; não podemos deixar de lamentar o terrivel desprezo, com que desde largos annos se tem olhado para esta fonte da Industria, do Commercio, e da riqueza publica.

Lemos na Sagrada Escritura, que Deos collocára Adão no Paraizo, para que o cultivasse ; e que não só Adão, mas tambem Abel, Seth, Noé, Abrahão, Isaac, Jacob e outros muitos Patriarchas forão Agri-

cultores. Lemos na Historia, que a mesma Agricultura era um dos cuidados principaes dos antigos Imperios, que assombrarão o Mundo com o seu esplendor e conquistas: e, o que não he para desattender, que esta Arte primitiva tem tido grande numero de escriptores da mais alta representação: o que talvez será honra singular da Agricultura. Por quanto Plinio nos falla de quatro Reis, que não julgááo ser cousa indigna de sua grandeza, occuparem-se em escrever largamente desta Arte: e já Varrão e Columella fallão de mais de oitenta Escriptores da Antiguidade, que se haviam encarregado da mesma tarefa; ensinando preceitos e regras para esta tão honrosa, como antiga occupação. E advirta-se, que os livros, que naquelles tempos se publicavão, erão mui raros; de sorte, que parece, que esta arte fazia tambem o principal estudo dos homens mais abalisados e distinctos. Trogo Pompeo, e Justino, Compilador da sua historia, nos fazem menção de um certo Habides, muito respeitado dos Povos, que habitavão nesta Peninsula, aos quaes o mesmo Habides tinha ensinado a cultivar seus campos. Os Egepcios veneravão o seu Osiris por primeiro Lavrador, a quem attribuíão a invenção da enchada e do arado. Outro tanto nos affirma a historia do Reino de Sião, do Imperio da China, etc.: attestando, que estes Soberanos não reputão como cousa de menos preço o deitarem alguma vez mão ao arado com as pessoas mais illustres das suas Côrtes; dando elles mesmos o exemplo da honra, e da alta consideração, que he devida á Agricultura. Tudo isto se allega, para se fazer ver o quanto estes costumes contrastão com o desamparo de nossos campos.

Mas que diremos nós dos Romanos, deste povo, que atemorizou toda a terra com o estrondo de suas armas, e grandeza de suas façanhas? Quantas vezes foi este povo tirar do meio das fadigas e suores da Lavoura

os Magistrados da maior inteireza e rectidão? Quantas vezes lhes derão os campos Consules ousados e valerosos? Quantas os mais intrepididos Dictadores? Do campo veio Camillo, vencedor dos Faliscos, dos Veientes, dos Gallos, dos Volscos e dos Toscanos. Do meio dos trabalhos ruraes forão tirar Curio, que subjogou os Samnites, os Sabinos e Lucanos; o magnanimo e generoso Pyrrho; o Consul Régulo, vencedor da perfidia Carthaginezia; o grande Catão, este Triunfador, que logo que a Patria delle não precisava, corria para os seus campos, onde se confundia com os seus servos, até pelo vestido grosseiro, de que estes usavão, como sufficiente para aquelle trabalho. E era tão geral esta occupação, que affirma Cicero, o Principe dos seus Oradores: « Os nossos Maiores, aquelles varões escladrecidos, que governarão a Republica, consumirão a maior parte do seu tempo com o trabalho e cultura das terras. » (\*) Outro tanto attesta Plinio, Ovidio, e outros muitos. E sendo taes os costumes primitivos deste grande povo, não será para estranhar, que varias familias illustres, e que muito representarão na administração do Governo, adoptassem por appellidos os nomes de alguns fructos, em que a sua industria os havia avantajado perante os seus Compatriotas; e d'aqui vierão os sobrenomes dos Fabios, dos Lentulos, dos Pisões, dos Pilumnios, e do mesmo Cicero.

Todas as Nações em fim soberão apreciar os grandes proveitos, que da Agricultura resultão, como premio e recompensa dos trabalhos e despesas necessarias para a fazer prosperar. E tempos houve, nos quaes se diz, que o nosso Portugal tambem os conhecêra; mas isto desapareceu, como tudo o que era bom. Presentemente não se dava honra ao arado, segundo era de justiça; e assim muitas terras estão incultas, e outras

---

(\*) Pro Roscio Amer.

parecem estereis , em castigo de se-lhes haverem roubado os braços precisos , por differentes maneiras. Um Antigo magoava-se de ver, que se fazião chuços e espadas das fouces; nós faremos incessantes votos, para que esta nova época se assignale, fazendo converter uma boa parte das mesmas armas em arados fortes, e peza-dos alviões. Então poderemos esperar, não só ter pão sem dependencia dos Estrangeiros, que levão o pouco dinheiro, que ainda resta; mas ver em a nossa terra a criação do gado, que nos alimente, e que dê lãns. Assim dos progressos da Agricultura irá nascendo Industria fabricante, Commercio e Artes uteis: porque a Agricultura comprehende (como a seu tempo se mostrará) Ramos mui proveitosos e apreciados; e taes são alguns fructos, e certas drogas para a Tinturaria. Estes objectos excitão os emprehendores, e fazem conceber grandes especulações; porque iguaes produções tem o merito e o preço da raridade, e são verdadeiras mercadorias de luxo. E estas podem trazer grandes vantagens a qualquer Estado; não porque o Estado as possui e pôde consumil-as: este procedimento em um estado nascente, e que ainda não tem os gêneros da primeira necessidade, em vez de lucros, causaria a ruína do mesmo Estado. Por tanto os vinhos finos, os fructos raros e as drogas, sómente produzirão grandes vantagens, se forem exportadas para o Estrangeiro: o que algum dia exporemos a nossos Leitores com maior clareza, e mais circumstanciadamente.

A' vista pois do que fica exposto, reservaremos sempre algumas paginas deste Periodico para darmos ao Publico algumas Memorias e reflexões, que importa muito, que sejam conhecidas por toda a classe Agricultora. E porque este objecto não tem sido sempre desattendido entre nós, mas alguns de nossos Monarchas legislárão sobre elle, conjunctamente com os Estados do Reino; julgamos que não será fastidioso.

a muitos de nossos Leitores, verem aqui transcripta a mais famosa das Leis Agrárias, de que fallão nossas Historias.

Diz pois o Chronista do Reino Fr. Manoel dos Santos na oitava parte da Monarchia Lusitana pag. 134: « Sobre o outro Artigo das Côrtes (de Lisboa, » anno de 1371.), que tocava na falta e carestia do » pão, desejando ElRey dar remedio aos danos fu- » turos; e sendo informado, que procedia a falta, » não tanto das suas doações de terras, e reguengos » da Coroa, quanto de não se cultivarem por todo o » Reino muitas, que a ociosidade e menos applicação » dos paisanos tornava em mato, fez e publicou uma » Lei, a que podemos chamar Agrária; a qual se vê » no Archivo da Camera de Lisboa em um livro an- » tigo, que tem cartas e provisões dos Reis, fol 50. » He dada tambem em Côrtes, e na Villa de Santa- » rem aos 26 do mez de Junho, era de Cesar 1413. » A summa della vem a ser: —

« Que todos, que tivessem herdades, ou suas, ou » empraçadas de algum Senhorio, fossem obrigados » a lavral-as; e tendo muitas, a que não podessem » acodir, escolhessem as que quisessem lavar; as » mais dessem a outros Lavradores da sua mão. Que » fosse cada um obrigado a ter de seu tantos bois, » quantos fossem necessarios para boa cultura das » herdades, que possuísse; e para que esta Lei não » fosse causa de sobirem o preço ao gado, os Juizes » e Justiças dos Lugares avaliarião os bois, que se » vendessem, segundo o estado da terra, que se arbi- » traria tempo limitado e conveniente para execução » desta Lei; e os donos das herdades, se as não la- » vrassem per si, nem por outrem nesse tempo limi- » tado, as Justiças as darião por pensão certa a quem » as cultivasse; mas a pensão não seria dada ao dono » da herdade, senão ao commum do Lugar, para se

» despende em utilidade dos povos. Que os que são,  
» ou forão lavradores, filhos, ou netos de lavradores,  
» e outros quaesquer, que usassem algum officio, que  
» não fosse de tanta utilidade ao bem commum, como  
» o da lavoura, estes taes fossem constangidos a la-  
» vrar; salvo se tivessem de seu valia de quinhentas  
» livras, ou de cem dobras; e se não tivessem herda-  
» des suas, que lavrar, lhe fossem assinadas e dadas  
» outras: que para melhor expediente deste negocio,  
» se deputarião em cada lugar dous homens bons, os  
» quaes terião por sua conta vêr e saber as herdades  
» do seu territorio; e as que achassem serem fruti-  
» feras, as farião aproveitar, e as taxarião a justa pen-  
» são, que os lavradores haverião de pagar aos donos  
» dellas; e não querendo o Senhor da fazenda convir  
» em pensão razoada, nem lavrar a terra, a perdesse  
» para o commum do Lugar. Que quem não fosse  
» lavrador, nem criado seu, não poderia crear gado;  
» e os outros, se o quisessem crear, se obrigarião pri-  
» meiro a lavrar alguma terra, sob pena de perderem  
» o gado para o commum do Concelho. Item; porque  
» são necessarios serviçaes para os lavradores, para  
» guardarem os gados, e para outros ministerios da  
» lavoura, os quaes se não poderião haver na quanti-  
» dade necessaria, por muitos se deitarem a pedir por  
» ociosidade, e a esmola, que a estes taes se dava, a  
» tiravão da boca de outros mais necessitados; man-  
» dava, que quantos se achassem andar pedindo, fos-  
» sem examinados pelas Justiças do Lugar; e se os  
» vissem ser de taes corpos, saude e idade, que bem  
» poderião servir em algum mister, fossem constan-  
» gidos a servir por sua justa soldada, que o Juiz da  
» terra lhe arbitraria; e se os achassem ter alguma  
» aleijão, mas não tal, que os impedisse poderem  
» servir com os outros membros do corpo, tambem  
» os obrigassem a servir por sua justa soldada; e aos

» velhos, fracos ou doentes, darião as Justiças seus  
 » Alvarás de licença para poderem pedir esmola; e o  
 » que fosse achado pedir sem este Alvará, teria pena  
 » de açoutes. Item; os que se achasse serem vadios,  
 » chamando-se escudeiros, ou criados delRey, ou da  
 » Rainha, ou dos Infantes, ou de outros quaesquer  
 » Senhores, se não fossem conhecidos por dos taes  
 » Senhores, nem mostrassem Certidão de andarem em  
 » seu serviço, serião prezos pelas Justiças dos Lugares,  
 » e constringidos a servir na lavoura, ou em outro  
 » mister; o mesmo se faria aos que andassem pedindo  
 » pela terra em traje de heremitães; e não querendo  
 » estes trabalhar, serião pela primeira vez açoutados,  
 » e sobre os açoutes, outra vez constringidos a que  
 » trabalhassem; e sendo achados segunda vez ociosos,  
 » serião açoutados com pregão; e ultimamente lança-  
 » dos fóra do Reino; porque ElRey mandava e queria,  
 » que ninguem no seu Reino fosse vadio; e para esta  
 » Ley melhor se cumprir, os vintaneiros terião cui-  
 » dado de saber a gente, que havia na terra, e os que  
 » viessem de fóra, que homens erão; e sabido, darião  
 » conta ás Justiças do Lugar: e se algum Fidalgo  
 » amparasse a algum vadio, em pena pagaria qui-  
 » nhentas livras, e sería degradado do Lugar, aonde  
 » vivesse, e da Côrte seis leguas; e outros, que não  
 » fossem Fidalgos, pagarião trezentas livras, e have-  
 » rião o mesmo degedo. » — Atéqui a Ley Agraria.

(Continuar-se-bá em o Num. seguinte.)

---

REFLEXÕES SOBRE A ORIGEM  
E PROGRESSOS DO COMMERCIO  
NA EUROPA.

**S**E a Invenção do Homem tem produzido para a sociedade um manancial de riquezas, verdadeiramente communicavel a todos os Povos, he certamente ao Commercio, que se deve este bem commum; porque a experiencia tem mostrado pelos incalculaveis progressos desta Arte a sua influencia admiravel, que alem das vantagens primeiramente procuradas, e sobre as quaes se poem a mira principal, o mesmo Commercio concilia a civilisação dos costumes; de sorte, que aonde elle existe e se propaga, os homens tornão-se mais tractaveis e cultos; effeito da comparação, que he natural áquelles, que tem observado as maneiras e usos dos differentes Povos. Por esta razão não deve admirar, que o espirito commerciante tenha suscitado sentimentos philantrópicos, que tendem a estabelecer cada vez mais a paz entre as Nações; porque duas Nações, que negoceão, fazem-se mutuamente dependentes; sendo que a sua amizade tem por base necessidades, e vantagens reciprocas: e daqui nascem igualmente os sentimentos de justiça, que nos forção a respeitar a propriedade de qualquer; da mesma sorte que dezejamos vêr a nossa em segurança, e livre das occultas manobras do roubo e da dilapidação. Se quizermos convencer-nos bem desta verdade, e calcular as principaes vantagens do espirito commerciante, não temos mais, que considerar a grande differença, que a Historia nos appresenta entre os povos errantes ou barbaros, e os povos industriosos.



Assim affoitamente podemos affirmar, que o Commercio he a base fundamental da reunião dos homens, onde se combinão os interesses individuaes por meio da repartição dos lucros, que procedem das produções da Natureza e da Industria dos laboriosos: e he a uma tal Arte que a mesma Industria se conhece devedora das grandes perfeições, a que tem subido.

A necessidade, que os homens sentirão, de se desfazerem dos generos superabundantes, para procurarem outros, precisos á sua subsistencia, excitou o feliz impulso, que abriu caminho ao Commercio. Já no tempo dos Chaldeos e dos Fenicios encontramos o Negociante formado nas regras, que estabelecem esta arte. Achamos a industria destes povos reduzida a systema; e a pesar de que o gyro deste commercio lhe era pezado, por ser conduzido segundo a troca das fazendas, que possuíão; assim mesmo existião Sociedades, que delle se occupavão, particularmente entre os Fenicios. Descobrem-se estabelecimentos de manufacturas, e uma attenção constante pelo aperfeiçoamento da Navegação; emprehendendo por este fim viagens longas e difficultosas: até que seu ingenho activo não tardou em conhecer a commodidade, que resultaria de se estabelecer um valor nas especies metalicas, e no papel abonado por aquellas sociedades, que ousavão emprestar tudo isto a juros maritimos, sobre as embarcações destinadas a irem procurar ao longe os effeitos, que tinham maior consumo na sua patria, ou entre os seus visinhos. Tal he o effeito do espirito mercantil; este faz o negociante attento ás precisões differentes dos povos: e assim concebe o projecto de ir buscar ao seio d'uma nação aquelles generos, que póde exportar para outra com vantagens. Desta sorte se enriqueceu Tyro, Carthago, Athenas, Marselha, Florença, Veneza, e ultimamente Inglaterra e Hollanda. Começando todas por um commer-

cio pequeno, este pouco e pouco foi prosperando, até que avultou desmedidamente, e com lucros excessivos dos que nelle se empregavão.

As artes e sciencias começaram a aperfeiçoar-se ao mesmo passo que a navegação se tornava mais facil e geral; pois se augmentavão os conhecimentos humanos, vendo os diferentes povos, e estudando seus costumes e Leis: e estes conhecimentos não ficavão inuteis para o Commercio; antes concorrêrão grandemente para o seu adiantamento e importancia.

Na era de Augusto já florescia Malta pela fama e opulencia de seus habitantes. Um grande numero de Fabricantes e Artifices havião procurado o seu estabelecimento nesta Ilha, aonde levantáráo maquinas: e os seus pannos forão neste tempo mui estimados e excellentes. Não nos devemos maravilhar disto, se attendermos a que os Maltezes erão descendentes dos Fenícios; pelo que conserváráo nas suas familias o espirito de Industria, que tinha sempre caracterisado aquelle Povo. Os Romanos, apezar da imperfeição da sua marinha, fazião tambem um commercio avultado nesta epocha, notavel pelo extraordinário acontecimento da Paz geral, tão celebre na historia: o que concorreu não pouco para que o Governo olhasse com mais attenção para este ramo da industria, como verdadeiro bem do Estado; e que alem disto lhe facilitava grandes recursos. No reinado de Tiberio tinhão os mesmos Romanos estendido tanto o seu commercio, que chegáráo ao ponto de lhes ser facil proteger as nações do Norte; e de lhes communicar o espirito de industria, que elles possuíão. Por este modo se foi propagando o commercio na Europa; creando pela sua influencia uma especie de nova sociedade em lugares centraes, que crão especialmente aquelles, que apresentavão maior conveniencia para a Navegação: uns de novo edificados, outros habitados por certas

companhias de negociantes, que não examinam os productos locais e todos os recursos, que poderão saciar os seus desejos. Este acontecimento assaz se manifesta pelo augmento, que naquelles tempos se deu á cultura das vinhas, assim na França, como em Espanha e Portugal; podendo fazer-se uma idea bem clara do grande lucro, que já dava este genero, observando nós, que os Lavradores destes reinos plantavam Bacellos, trazidos de Bolonha, em terras de arado, anteriormente empregados em produzir trigo e outros grãos.

Em tempo de Nero a Inglaterra era olhada, como foco do commercio, tendo entrado a industria naquella Ilha de companhia com as Cohortes Romanas; e se fazia um commercio muito activo pelo transitio das Gallias, bem como por via da navegação se praticava na costa septentrional da mesma França: até que no seculo nono começaram a figurar os Venezianos por causa da sua comunicação com a Asia e o Levante, donde importavam sedas, drogas, especiarias, e outros productos Orientaes com grande abundancia, e não menores lucros; pois forneciam toda a Europa destes generos, que eram um trafico exclusivamente da sua Republica.

Porem o que contribuiu mais para se propagar o commercio na Europa, e para duplicar os seus lucros, foram as guerras da Cruzada no seculo 13. Constantinopla, capital do Imperio do Oriente, tinha escapado aos estragos dos barbaros, que assolaram Roma, e o Imperio do Occidente; assim Constantinopla foi o unico abrigo das Sciencias e Artes, bem como o principal empório do commercio por seculos; por que alli sómente se conservava o gosto pelas mercadorias, e luxo dos Asiaticos. Italia, como visinha, e com relações antigas, foi pouco e pouco tomando as primeiras instrucções, e resurgindo da ignorancia,

em que os Vandalos a tinham sepultado: e como Constantinopla tinha ficado, por assim dizer, o quartel general dos exercitos Christãos, que marchavão para a Palestina, e dos que tornavão para seus proprios territorios; abriu-se grande communicacão entre a Europa e o Oriente: e por isso não obstante ficar frustrado o principal objecto destas expedições, que levavão o fito na conquista da Terra Santa; o Commercio, que não tinha sido intentado, foi quem adquirio todas as vantagens, que redundarão tambem em proveito das Sciencias e das Artes. Esta a razão do grande cúmulo de riquezas, que algumas familias amontoarão: não tiverão outra origem as dos Medicis na Italia; pois ajuntarão tamanho cabedal, que chegarão a comprar o Grão Ducado da Toscana, do qual forão senhores por tempo dilatado.

Desta fôrma florecendo o Commercio, florescia a Agricultura, a Industria, as Sciencias e as Artes; e os Estados se tornavão opulentos e respeitaveis.

Pouco tempo depois destas guerras se inventou a Agulha de marear, preciosa descoberta, que facilitou a communicacão para as nações mais afastadas; o que effectivamente fizeram alguns portos da Italia, especialmente Veneza e Genova, que navegavão ao Oriente, e Portos do Egypto. Daqui vinhão as mais ricas producções, que apparecião na Europa; a qual insensivelmente foi tomando gosto por uma elegancia desconhecida nos tempos anteriores. E quem fazia quasi todo o commercio na Europa em os Seculos 12 e 13, erão estes Italianos, conhecidos naquelle tempo pelo nome de Lombardos.

Mas o Norte não ficou por então ocioso; pois vemos, que no Seculo 13 já florescia o commercio em algumas das suas Cidades: porem como os povos, que cercavão o Baltico, erão ainda barbaros, e infestavão este mar com suas piratagens, virão-se forçados

os commerciantes de Lubek, Hamburgo, e outras Cidades a formar uma confederação, que protegesse a navegação contra as emprezas dos piratas. Esta, conhecida pelo nome de Confederação Anseatica, obteve taes vantagens, que tendo começado entre 12 Cidades, muitas outras procurárão a sua alliança; e esta liga se estendeu a 80 das mais ricas, situadas nos vastos paizes da Alemanha e Flandres, e desde o Baltico até ao Rheno. Por esta causa não só se fazia formidavel, mas abrangia quasi todo o commercio, que começou a ser tratado com systema, e regulado segundo as resoluções, que dimanavão das Assemblêas geraes, que para este fim se reunião. Os Flamengos, que formavão o ponto do contacto entre os Lombardos e a Confederação Anseatica, crescêrão tão rapidamente, que Flandres e as provincias adjacentes forão por então o lugar mais rico, povoado e industrioso de toda a Europa. Eduardo 3.<sup>o</sup> de Inglaterra, dotado de grande penetração não deixou de conhecer promptamente a causa verdadeira da florecente situação destas provincias: e dezejando, que os seus vassallos prosperassem igualmente, convidou para os seus estados varios Artistas de Flandres, e fez que em Inglaterra se assentassem as primeiras manufacturas de lã: attendendo a que sua posição geografica promettia iguaes vantagens a um povo, que se tornasse industrioso.

Seguiu-se a descoberta do cabo da Boa Esperança, feita pelos Portuguezes, que successivamente forão formando muitos estabelecimentos na Costa d'Africa, na Arabia, e finalmente nas Indias (\*): grandes descobertas, feitas por esta Nação ousada e valerosa, que chamando então o Commercio a Portugal, destruiu todas as Operações das Cidades Anseaticas, e

---

(\*) A India foi descoberta em 1496. *Carta de Vasco da Gama* (1)

ficou nesta epocha gozando de todas as vantagens de um Commercio tão vasto, como importante. Esta Nação emprehendedora possuia então uma poderosa Marinha, que a constituia Senhora dos mares, e era a mais adiantada da Europa em conhecimentos Nauticos. Porém como quer que acontecesse descobrir tambem a America (\*), assim como depois os Espanhoes por outro lado, fitarão desde então as suas vistas para o Novo Mundo; e se apoderarão daquelles grandes recursos, que derão e darão por todo o tempo Leis ao Commercio, as minas d'ouro e prata: e desta arte se constituirão as nações mais opulentas de toda a Europa. Até que pela grande emigração, tanto de um como de outro Reino; e bem assim por causa das demasiadas riquezas de muitos dos seus habitantes, se paralysoou a sua industria, e deu lugar á de Inglaterra e da França. Estas duas Potencias começarão então a cuidar do Commercio da India, e a tirar todo o partido mais consideravel; assim por meio de crescidos estabelecimentos, que allí collocarão; como tambem pela perfeição comparativa das suas Artes e Manufacturas. Por esta causa os novos Comerciantes adquirirão cabedaes immensos: e assim se lhes facilitou o pôderem chamar a si o principal commercio da Europa pelos largos creditos, que derão aos seus concurrentes; e pelo prompto pagamento, que lhes não era incommodo fazerem pelos generos importados do Estrangeiro.

Atéqui offerecemos aos nossos Leitores uma breve exposição da origem e progressos do Commercio da Europa, o qual com os seus productos cria e fomenta igualmente as Artes. E como o nosso projecto he de tractar sobre este assumpto com toda a extensão, não só na sua historia, mas tambem nos importantes ra-

---

(\*) O Brazil foi descoberto no anno de 1499.

mos, que formão a sua essencia ; tencionamos dar progressivamente em peças separadas as informações mais uteis sobre as relações commerciaes entre nação e nação : como tambem expôr as descobertas, que tem aperfeiçoado as Manufacturas e Artes entre as nações mais adiantadas. Por tanto nos contentamos por agora com referir nossos Leitores para o seguinte Periodico, no qual daremos principio a este pezado trabalho.

---

DOCUMENTO PARA A HISTORIA  
PORTUGUEZA.

*Discurso da vida e serviços de Miguel de Moura ;  
escripta por elle mesmo. (\*)*

**S**egundo o exemplo de alguns homens (ainda que poucos) Christãos, prudentes e honrados, que deixarão papeis do discurso de sua vida, porei neste algumas cousas, que me lembrarem da minha ; não tanto por dar razão a ninguem, depois de ella acabada, com que tudo se acaba, mas pera em quanto me durar (que já será pouco tempo, segundo a idade, que sou chegado, e enfermidades della), trazer sempre na memoria o muito, que devo a Deos nosso Senhor, e dar-lhe graças por todas suas misericordias ; entendendo que sem comparação de todo o encarecimento,

---

(\*) A copia será fielmente trasladada do antigo manuscrito, que temos presente.

são muito mayores que as que meu fraco talento pode alcansar com o possivel estudo e consideração, a que nisto me leva o meu conhecimento, e a minha obrigação; e invocando a graça divina, digo assi.

Naci em Lixboa a 4 de Novembro de 1538, e diz meu pay em hũa lembrança sua, que á enchente da Lua, em Cataquefarás ao Corpo Sancto, onde meu pay pouzava, por ser perto do paço, porque estava ElRey D. João então nas cazas do Duque de Bragança; e fui baptizado na Igreja dos Martyres, tão antiga, como a deste mosteiro, e da mesma maneira invocada, e fundada pela mesma causa, onde espero em Deos ser enterrado: fiquei orfão de pay de idade de dez annos, e dahi a dous em ponto o fui tambem de mãy, a que ja naquelles tenros annos fiz o seu testamento de minha letra. Sendo de menos de sete annos, me tomou ElRey D. João, que Deos tem, que foi em janeiro de 1546, que passa de corenta e oito annos, quando agora escrevi isto, hoje vespora de S. Pedro 28 de junho de 1594, e tantos poderia dizer, que ha que sirvo, porque de minino comecei ir ao paço, onde depois fui sempre continuo, tendo muito pouco tempo pera couzas de moço fora das travessuras do paço, em que havia algum bom modo, porque mo fazia ter hum homem muito honrado, que tive por ayo, e o começou a ser desque naci, porque elle me levou á pia nos braços, por respeito do qual mo tinhão athe os moços fidalgos travessos: aos ossos deste homem (que se chamava Luiz Pires Machado, muito conhecido na Corte, criado de meu pay antigo, que com elle tinha ido a Cepta, Tangere, Alcacere, e Arzilla, e não sei se tambem a França) devo muito, porque nelle tive ayo, tive criado, tive pay, e tive mãy, e em caza me occupava na lição de ler, e escrever, e em jugar a pella; depois do falecimento de minha mãy me levou pera sua caza o Senhor Conde, que Deos tem, de



Castanheira; e nella, ou muito perto della estive sempre, athe que cazei, recebendo delle sempre muitas mercês, muitas honras, e muita doutrina, tendome como proprio filho, e se eu com alguma cousa acerto, delle o tomei, sendo o homem de nossos tempos, que melhor podia ler esta cadeira que ninguem, e por fallecimento de meu pay dous annos antes disto me levou beijar a mão a ElRey D. João, á Rainha D. Catharina, e ao Principe D. João, indo pera isto á casa de minha mãy, fazendo isto com tanta seremonia, e indo por ruas de caminho mais cumprido, tudo como se eu fora hum Viso Rey velho chegado da India; e vindo hum dia do paço, sendo eu de pouco mais de doze annos, me disse, que dando elle conta a ElRey D. João do que lhe a elle parecia, que naquella idade eu ja hia mostrando, me mandava S. A. aprendesse Latim, com que o Conde, que Deos tem, se apreçou mais a mandar vir de Coimbra hum Clerigo bom Latino, que inda hoje he vivo, Prior de Bussellas, pera ensinar seu filho D. Hieronimo, e seu neto o Conde de Monsanto, e a mim, e dizia-me pera me persuadir a isto (como se eu minino fora hum homem velho), que de muita idade começarão Francisco de Saa, e Jorge da Sylva a aprender Latim; durou-me esta lição pouco mais de dez mezes mal continuados, porque de idade de onze annos comecei a fazer papeis do officio de escrivão da fazenda, do que ElRey D. João me mandou depois passar carta formal, em que não pude ser nomeado, senão por moço fidalgo, sendo eu então de dezaseis annos; e andei ainda em pellóte no paço alguns dias mais, porque naquelle tempo não trazião os moços fidalgos capa, nem espada, senão quando podião parecer homens; e não vi quem a tomasse mais cedo que eu, nem ministro da mesma profissão, com quem então se dispensasse na espada, nem o Conde da Idanha, em quanto foi Secretario, a

trouxe nunca; e este officio de escrivão da fazenda estimou muito porque foi o primeiro degrão da escada, que Deos quiz, que subisse sem cahir della: e tambem tinha o exercicio de cavallo e jogo de pella, que tirava pela minha natureza mais que nenhum outro, em que se empregão muitos mancebos.

De ElRey D. João fui sempre tratado nas couzas, em que se servia dos moços fidalgos, em que era tão ponderado, como em tudo, fazendo differença de uns a outros (segundo a qualidade de cada um e merecimento dos pays) conforme a sua condição real, que tinha por objecto um minino orfão, filho de bom pay, do qual por seu falecimento disse, que merecia o nome de justo, que se prova bem por sua vida, e por suas obras, e por ser só o homem de sua calidade e serviços dos daquelle tempo, que mais pobres deixou seus filhos, não tendo meu pay nunca outro macho; de quem me ficarão de legitima pouco mais de mil e quinhentos cruzados, que indaque forão de renda, não era muito: e sendo eu minino, se começou a fiar de mim segredo, entendendo-se que o tinha por natureza, a qual se confirmou com um acontecimento em vida inda de meu pay, sendo eu de oito annos, ou nove, dando-me um papel pera lho copiar, e vindo minha mãy ter comigo com alvarço de me ver fazer aquillo, lhe não mostrei o papel, de que meu pay e ella ficarão contentissimos, e eu com aquillo tanto na memoria, que naquella idade soube depois ter segredo em outras couzas.

Persuadido o Conde, que Deos tem, ou de me ver tão pobre, ou de se não fiar dos desatinos de moço (posto que naquella idade, que seria já então de doze annos pera treze, lhe pronosticava de mim algumas couzas, que depois se virão), tratou de me cazar logo, a que refuzei com tanto impeto por cima da obediencia, que lhe tinha, que lhe mandei dizer por um ho-

mem, que inda hoje he vivo, que me lançou por espia: que se mais me fallasse em cazar, me lançaria de uma janella abaixo; de que elle ficou muito espantado, porque até aquella hora, nem inda depois em nenhum outro cazo entendeu de mim, que eu lhe tinha menos obediencia, da que lhe devia, antes se contentou sempre de mim tanto, que me gabava no rosto, sem lhe parecer, que me faria aquillo dano, senão proveito; e me disse por vezes, que indaque era moço, tudo me estava bem, e que havia de ser uma grande couza.

Todavia casei de 14 annos, parecendo de muita mais idade, porque em menos daquella era já tão comprido, como agora, e por ser então muito magro parecia mais alto; indaque me custou mostrar-me não galante naquelle acto matrimonial, mas depois me mostrou Deos com o tempo, que fora isso ordenado por elle pelas consequencias, que o mesmo tempo trouxe não sómente na pessoa de minha molher, mas em outras couzas, que com ella alcansei, que por ventura sem ella não tivera, e basta dar-me Deos por mãy a sua, que acabou com 43 annos de Religião de Freira Descalça, e tambem cuido, que se me não cazarão naquelle tempo da mininisse, que tarde, ou nunca professára este estado de vida; mas isto são juizos de Deos incomprehensíveis.

Por falecimento d'ElRey D. João me ouve eu de todo por acabado, porque tambem o Conde, que Deos tem, ficou então acabado; e comecei tão de novo com a Rainha D. Catherina, que muitas vezes me chamava pelo nome de meu pay, e depois me dizia *perdoame*, com que lhe eu ia beijar a mão, e então folguei mais com o appellido de meu pay, posto que por elle mesmo trouxesse outro de mais obrigação, que he São Payo; e em muitas cousas comecei de ver este dezemparo, comque havendome por agravado da Rainha em uma occazião, que se offereceu, em que quiz

antepor Janálvez dandrade em cousas do officio da fazenda (que ambos tinhamos, precedendo eu no mesmo cargo, postoque elle fosse mais velho outros tantos annos), me determinei comigo (sem o communicar a ninguem, nem ao Conde, que Deos tem, temendome do seu sizo) de fazer uma falla á Raynha, em que lhe mostrei, *que me não guardava justiça, e que ante ella montava mais a valia dos parentescos e Cunbadios de Janálvez, que os merecimentos de meu pay, que podéra ter tão ricos arrêos, como o pay de Janálvez, pois ninguem dos homens, como elle, os merecêra melhor;* deste termo, de que então minha natureza se satisfez, com que juntamente pedi licença á Raynha pera me ir pera a India, e professar antes soldado, que ministro cortezão; com que os que vião este jogo de fora cuidavão, que eu me perdia nelle, como mancebo mal aconselhado; ordenou Deos (de quem procedem todos os bens, esquecendosse de nossas faltas), que estas minhas se convertessem em alchimia verdadeira, e começou a Raynha a pôr os olhos em mim por sua grande virtude e molher de seu marido (como lho eu tambem lembrava em meus aggravos), e indeque me ouvesse por mão de contentar, e dicesse a algumas pessoas, *que eu era homem de bem, mas tam vão, que não podia comigo (\*)*: dali por diante se serviu de mim em negocios de mais sustancia, e me despachou com tenças e promessa de commenda.

Offerecendosse depois o serco de Mazagão, me fiz prestes pera elle com o dinheiro de Fernão dálvez da Cunha amigo muito de meu pay, de quem eu athé então o não quiz tomar pera outra nenhuma cousa, padecendo tamanhas necessidades, *que cheguei a vender, pera comer, até a guarnição de prata do freio do Cavallo, em que andava, sendo esta minha pluma, porque com*

(\*) Ver-se-ha pelo decurso deste papel, atéque ponto chegava a perspicacia da Raynha. Redac.

toda minha muita pobreza sempre com cavallo, quando não cavalos, e vestido limpo, inda que ás vezes safado, e as camizas lavadas; e estas necessidades padeci maiores, depois que faltou meu ayo, que em quanto elle viveo, inda que auzente, tudo supria, e me ajudava ás vezes com o seu, porque tinha elle fazenda grangeada por sy, sem lha meu pay dar; e foi este hum raro criado, e não sei nenhum moço fidalgo daquelle tempo, por mais honrado, nem melhor herdado que fosse, que tivesse o Ayo, que eu tive, que me acompanhava com muito bons ginetes seus, e assim folgo de tornar a elle, e que no discurso deste papel haja muitas occasioens de o fazer mais vezes.

Não quiz a Raynha que eu fosse a Mazagão, que ella soccorreu valerosamente, assim como a tolheu a muitas pessoas de importancia, que eu então era nada; neste meu trabalho de me haver por mal contente da Raynha, e pôr a prôa na India, me disse o Conde da Idanha, que então era Secretario, não tendo inda comigo a amizade, a que depois viemos, porque tambem não se adjectivárão os seus annos com os meus, sendo eu então de menos de dezanove, ou vinte, que soffresse, que assi o fizera elle e o fazião todos, e que esperasse a minha hora, porque não sabia que via em mim, que andando o tempo eu seria hum dos homens, que então averia: e desta profecia se gloriava muito depois e ma trazia á memoria muitas vezes.

A primeira causa, em que na mecanica da escriptura mostrei claramente, que podia prestar pera outra differente da que uzava foi, que mandando-me a Raynha ao Conselho (*cousa a que ella deu principio neste Reyno no principio do seu governo*) com huns papeis importantes, que nelle se havião de ver, sendo então os do Conselho o Conde, que Deos tem, o Bispo D. Julião de Alva, o Conde da Idanha, Secretario então, Martim Affonso de Souza, D. Gilianes da Costa e

Jorge da Silva, me disse o Conde, que Deos tem (que ali prezidia), depois de todos terem votado, e elle por derradeiro, que eu tomasse em lembrança a rezolução pera a Raynha a vêr com o Cardeal, e com elles, que os havia de chamar pera isso; tomoume aquillo muito desaperebido, porque foi a primeira vez, que me achei no Conselho, e me vi em grande trabalho, e nelle me emcommendei a Deos muito desconfiado de mim, e lancei um borrão, que não pude tirar a limpo antes de a Raynha me chamar; e mandandome que o desse ao Secretario para o ler (porque elle lia tudo quanto os outros ministros trazião, quando elle era prezente), lhe disse, que o papel por vir riscado e entrelinhado, não o poderia ler senã eu; e isto era entrar em outra batalha, dando eu mesmo o pregão de minha insufficiencia: disseme então a Raynha, que o lesse; e Deos, que acudia a agonia, em que eu estava, assim me tinha guiado a mão, sem o eu entender, que ouveirão todos os do Conselho, que não sómente tinha bem recopilado os seus votos, mas que na sustancia delles estavam ainda mais rezoens, que as que elles derão; fiquei dali muito acreditado com a Raynha e com o Cardeal e com todos, e eu muito contente com os gabos, que o Conde, que Deos tem, me disse depois, porque já naquella calidade de couza não sómente me mostrava Secretario, mas Conselheiro de estado, e dahi por diante foi a Raynha favorecendome tanto na substancia das cousas, como dantes o fazia nas palavras, e algumas vezes me mandava abrir a porta de noite, pera lhe levar papeis, estando já o paço fechado com os moços do monte fóra, e ella com a cama feita e sem manto.

Deixou a Raynha o governo, e entrando nelle o Cardeal, fui vizitado desta perda minha, avendosse que tinha Senhor novo, que indaque já tivesse conhecimento de mim, tinha-me por mais criado da Ray-

nha : mas assi me ajudou nosso Senhor com este Santo Principe, que logo em tomando o governo, tratou de mim, como de um homem prudente e velho, não havendo em mim nada disto, communicando-me cousas sustanciaes, não sómente do governo, mas ainda das Religiões, e dizia, que posto que era mancebo e secular, me achava talento, como que se queria desculpar consigo, e que soubesse eu, com que lhe parecia que tirava a duvida, que pudera ter, de fazer de mim mais cazo, do que convinha: neste credito com o Cardeal me ajudou muito D. Martinho Pereira, que foi sempre muito meu amigo, como meu pay o fora do seu, e era muito aceito ao Cardeal, como tambem depois o foi a ElRey D. Sebastião por suas muitas virtudes, e partes escondidas aos homens, que não sãbião d'elle muito, que depois mostrou nas couzas, de que foi encarregado.

Acabou-se o governo do Cardeal, quando o entregou a ElRey D. Sebastião em idade de 14 annos; aqui me dei outra vez por mais que acabado com ElRey daquela idade, que nem de vista quazi me conhecia, antes pera me desconhecer de todo, havião precedido paixões entre alguns de sua Camara, e eu; entrou ElRey no governo em Janeiro de 1568 em Lixboa, e dali pouco mais de mez e meio se foi pera Almeirim, e eu me deixei ficar na Cidade, fingindo ser assi necessario, pera se acabar o estanque das petições, em todo o Reyno negocio de segredo e importancia, cuja ordem estava a meu cargo; e indo um criado meu, que me escrevia antes de Lopo Soares, com uns papeis pera ElRey ao caminho, que assinou na Azambuja, estando com ElRey a Raynha e o Cardeal, que então lhe assistião de continuo, perguntou ali a Raynha ao Cardeal, como não hia eu com ElRey; a que respondeu o Cardeal, pondo os olhos em ElRey: *Se V. A. não tirar muito por Miguel de Moura, elle não ha de tirar por V. A.*

Estava neste tempo o Conde da Idanha, então Secretario, fora da Corte e graça d'ElRey, e tratava-se com elle, que renunciasse o officio, como se concluiu dali a pouco, e se lhe deu a seu prazimento satisfação: chamou-me ElRey, e me fez mercê d'elle, e foi isto obra do Cardeal, porque já a Raynha tinha menos parte no governo, e estava apartada d'ElRey, e disse-me depois o Cardeal que dissera a ElRey, que se me tinha acertada a junta do em que o poderia servir, e era isto, porque governando a Raynha me quiz ella occupar no officio das petições, por dar então o ar a Andre Soares, que as tinha, lembrando-lhe que fora aquelle officio de meu pay, a que tive por Oppozitor Janalvarez dandrade, porque tambem seu pay tivera o mesmo officio, mas não se lhe deu nunca, nem eu o aceitei, porque sempre este genero de occupação repunou á minha natureza, tanto que nem depois, sem haver de trazer petições, me pude persuadir a votar nellas, porque acudiu a gente a mim, que me muito cançava, de que digo minha culpa, e a confesso por tal; e depois governando o Cardeal, vendo que eu me não accommodava a estas couzas, disse perante mim ao Conde da Idanha, que alguns homens tinham negócios, a que elle os não houvera de dar, senão porque eu os não aceitava, e então encarregou deste officio Manoel Coresma, que nem depois de ser Veador da fazenda, o largou; dando-lhe ElRey D. Sebastião o segundo cargo, pera deixar o primeiro. E por acabar desta vez de fallar nesta materia, digo, que ElRey D. Henrique, depois de o ser, dando este officio a Sebastião Dias, por Manoel Coresma ficar em Africa, quizera despachar comigo sómente, e me foi necessario fazer-lhe grandes instancias, pera que me desobrigasse disto, e o mesmo requerimento tive com ElRey D. Sebastião, em que se passarão muitas couzas em tempo de Manoel Coresma, a que ElRey mandava, que comigo communicasse alguns despachos.



Quando me vi em Secretario de estado na successão de um tão grande ministro, como era o Conde da Idanha, postoque muito estimei o cargo, não pude deixar de sentir mais a occasião de descobrir minhas faltas nelle, e tambem de aver de saber muitas couzas (como eu dizia então a ElRey), que me fizessem perder o sono, que sem ter noticia dellas, me não darião cuidado.

Acudiu-me Deos com suas mizericordias, que sempre me soccorrerão em todos meus trabalhos, e assi ordenou o que lhe puz nas mãos, que em poucos mezes fiquei havido per Secretario velho, tendo este officio escripturas raras, mormente naquelles tempos, em que a Secretaria deste Reyno se estendia a Papas e a Reys christãos e infieis, e sobre materias de muito grande sustancia, sendo a opinião do mundo, *que mais honra um Rey um Secretario prudente e de bom estyllo, que um Capitão valeroso e experimentado*, porque no Secretario consiste o entendimento do Rey, que diz e assina o que seu Secretario dita e escreve; e o successo da guerra prospero, ou adverso, se attribue mais particularmente ao Capitão, que a seu amo.

Foi ElRey D. Sebastião crescendo na idade, e eu tambem fui crescendo em reputação com elle, não havendo de minha parte mais que o afervorado dezejo, com que sempre servi, trazendo o tento em elle não poder ter de mim nenhum descontentamento. E succedendo um grande e subito accidente, em que a honra e a natureza propria me obrigarão a não guardar esta regra, que em mim tinha posta, assi aconteceu, que daquillo, em que cuidei, e pareceu a meus amigos, que estava a minha perda, tomou ElRey motivo, contra opinião de alguns seus validos, pera me haver por homem de espirito, e assi o disse em minha auzencia, e desali tive muito melhor lugar com elle, do que athe então; e foi esta outra tal, como a que

atrás digo, que passei em tempo da Raynha, mas com tudo isto sempre me arredei de lhe apparecer, senão quando me chamavão, com que me fui conservando no respeito, que sempre me teve de tal maneira, que com elle ser *muito colerico, e eu muito afastado dos mancebos seus validos*, nunca me disse palavras, que me fizessem cuidar na mofina daquillo (que fora major pera mim, que pera toda outra pessoa, porque cuido que o não pudera servir), antes se ElRey avia de dizer alguma galantaria sobre pessoa, a que eu pudesse ser sospeito, me dizia tambem por galantaria, quando erão os do Conselho, ou outras pessoas presentes, *se dava eu licença, ou se perduava*; mais devo ainda que isto a este bom Rey nosso, que havendo alguns desgostos entre elle e ElRey D. Henrique seu tio (por quem principalmente uzava comigo o termo, que asima digo) mos communicava com tanta segurança no meu segredo, e na confiança, que de mim fazia, que aindaque geralmente eu era avido por criado do Cardeal, e não faltava, quem dicesse a ElRey o que não era necessario referir, sempre Sua Alteza se persuadiu mais do que de mim cria, que do que lhe querião fazer crer de mim: o mesmo procedimento tinha comigo o Cardeal, a que não gabo isto tanto, porque era velho, e havia mais rezoens pera me conhecer melhor; mas louvo muito a Deos em como me encaminhou com estes dous Princepes, sobrinho e tio, um mancebo e outro velho, não sómente sem eu errar a nenhum, mas sem nenhum delles cuidar, que podia eu fazer este erro, nem a sy, nem a outro; e diziam Thomé de Souza, meu padrinho, homem prudente e discursivo (no tempo, em que parecia á gente que ElRey, a Raynha sua avó, o Cardeal seu tio, não estavão todos trez mui conformes), que uns homens erão d'ElRey, outros da Raynha, outros do Cardeal, e que eu só era de todos trez pela accitação, que via, que com cada um de SS.

AA. tinha em um mesmo tempo, sem eu o procurar; e porisso seria tambem, que muitas vezes acontece alcançarse aquillo menos, por que se trabalha mais.

Quando ElRey D. Sebastião passou á Africa a primeira vez no anno de 574, estando eu pera me embarcar com elle em Cascais, fazia já então tanta conta de mim, que me mandou, que ficasse, entregando o governo do Reyno ao Cardeal, e lhe fallasse na materia *(que toda a remeteu a mim, sem atbe então ter tratado nada della com elle)*, e que o persuadissee, que o accettasse, o que ElRey duvidava tanto, e com razão, pelo que do Cardeal se entendia, que me deixou outra ordem de governo, quando esta se não effeituasse *(que ainda atbe hoje tenbo em grande segredo)*, e juntamente me mandou, que feito este officio da entrega do governo, me fosse a elle ao caminho, pera o servir na jornada d' Africa, como já mó tinha dito des a primeira vez, que me communicou este segredo, quando elle inda era tão grande, que se não sabia, postoque todos o adivinbassem pela sua inclinação, e Deos sabe o meu sentimento interior de todo aquelle tempo, e se fiz alguma cousa em beneficio disto no pouco, a que podia chegar, não podendo ninguem nada com ElRey neste seu dezejo, em que se transformou todo; dei a sua embaixada ao Cardeal, que de Cascais fui buscar com toda a preça a Alcobaça, donde já era partido pera Lixboa, a vizitar a Raynha com o espanto do avizo da partida d' ElRey, e o vim alcançar a São Bento de Enxobregas, onde lhe fallei, e por nenhum cazo queria aceitar o governo, e vendo-me neste trabalho, e Portugal sem o seu Rey, e sem quem o governasse por elle *(e entendendo que não convinha abrirme na segunda successão, pera que tinha commissão, postoque com esta repugnancia do Cardeal ficava obrigado a logo o fazer)*, me resolvi comigo em exceder a minha dita commissão, e disse ao Cardeal ao outro dia *(vendo que se não persuadia, nem o seu confessor o podia acabar com elle)*, que

pois não aceitava o que ElRey lhe pedia, como sobrinho a tio, e de afilhado a padrinho, que eu tinha ordem sua pera lhe notificar, como mandado de Rey a Infante, e Senhor a vassalo; e se não obedecesse, protestasse pelas perdas e danos do Reyno, e me fosse pera elle com este officio feito, ao qual se rendeu o Cardeal, como quem era, e o deixava fazer, porque lhe parecia, que ficava approvando a jornada d'ElRey, que elle sempre contradisse, e tambem não se achava com forças pera este trabalho.

Sabido por ElRey o que nisto fiz, em que tanto excedi a ordem, que d'elle tinha, mo louvou e agradeceu muito; e querendo-me despedir do Cardeal, pera ir tomar a ElRey ao Algarve, me entreteve, com que deixasse compor as couzas do governo, e com isto me iria, e escreveu logo a ElRey na posta, que elle sem mim não podia com aquelle trabalho, pedindo-lhe me mandasse sob pena do cazo maior, que ficasse com elle. Respondeulhe ElRei, que postoque tinha muita necessidade de mim, tratava mais da sua; e a mim escreveu da sua mão, que por então sobrestivesse na minha partida, atheque elle me mandasse outro recado, e que entre tanto o servisse de Veador da fazenda em todas as trez repartiçoens della, porque ElRey levou consigo o Conde de Vimiozo e D. Alvro de Castro, Veadores da fazenda, que então sómente as tinhão; refuzei entrar neste cargo, por ser de muito negocio de partes, de que sempre fugi, e tambem porque parecia hum pregão de eu já não aver de fazer a jornada de Africa: e como mancebo, desconfiava de não ir a parte, donde ElRey levava athe os velhos; e a minha inclinação se ia mais apoz correr a carreira em ginetes, que eu então tinha muito bons, que a fallar com contratadores e rendeiros: e estava prestes pera a jornada, e parecia tambem que por este caminho tinha mais certa medrança com ElRey; mas todavia fiquei em Portu-

gal, atheque elle veio, e antes que chegasse, de Lixboa me mandou chamar a Alcacere, que o fosse esperar a Setuval, e tendo eu então minha molher com uns accidentes, prosupuz não a deixar, approvando esta determinação a Sanctidade d'ElRey D. Anrique (que então estava em S. Bento, e eu com minha caza na quinta de Marvilla), postoque dezesasse e lhe cumprisse ir eu a ElRey; e toco esta digressão de minha molher, em que a pudera escuzar neste papel, por juntamente dizer, que todas as vezes que me ouve mister, lhe acudi, aventurando por isso o lugar, que tinha, sendo maior gabo o dos Reys, e especialmente o d'ElRey D. Sebastião, que nunca por isto me mostrou nenhum descontentamento, deixando eu com minhas auzenças de esta cauza de o servir em couzas de muito seu gosto, *que erão escripturas suas particulares, em que não sendo eu prezente, elle escrevia de sua mão, e quando o não fazia, occupava sómente nellas Christovão de Tavora, que lhe era tão aceito, como se sabe.* Todavia achandosse minha molher com alguma melhoria, fui a Setuval, como era rezão e obrigação, que assim fosse, onde recebi tanto favor e mercê d'ElRey, dando-me conta da sua jornada, como se eu fora o que viera de Africa com alguma victoria.

Tornou ElRey a Africa segunda vez no anno de 578, em que tambem me levava comsigo, deixando no Governo do Reino as quatro pessoas, que pera isso nomeou; e depois de embarcado se rezolveu, em que eu tambem ficasse no mesmo governo, e mo mandou sob pena de cazo maior, de que me ficou um papel assinado por elle com as rezoens, que a isto o obrigavão, e que quando tornasse a Africa me levaria comsigo; e dezesjava S. A. que eu fosse com elle pera as couzas particulares, que atraz digo, em que folgava de se servir de mim, com que eu sempre cuidei, que tinha certo ir com elle, e me apercebi pera

a jornada, com me fazer pera isso mercê athe do que me fosse necessario de seus almazens.

Não fiquei com nome de Governador, mas fiquei igual com elles (com que o sobescripto da honra ficou em seu lugar) assim no assento, encostados todos cinco á parede, como no voto, e nas chaves do caixete do sinal delRey, que me tinha entregue a mim só, alguns dias antes da sua partida; nas assinaturas, que fazia, na minha mão estava sempre, e de minha mão se meteu depois de sua partida debaixo das cinco chaves, em que esteve no governo; e diziam ElRey, que me não deixava o nome de Governador, porque sem elle estivesse mais livre, e *pudesse ser melhor medianoiro entre o governo e o Reyno, e compor os homeus e o Cardeal correr comigo como mais sospeito a elle, que ao governo, e avisalo de tudo conforme a particular ordem, que pera isso me deu; e que finalmente me deixava por Governador dos governadores;* duroume este trabalho pouco, mas foi grandissimo, e fiz naquelle breve tempo mui particulares serviços a ElRey, e á terra, em modo que fiquei depois fora do escrupulo, em que minha desconfiança me tinha posto de não ter feito a jornada de Africa (apoz outra, em que tambem não fui), *não porque a cubicasse, senão porque indo o meu Rey, nella me queria ganhar, ou perder com elle,* e assim lho dizia nas minhas replicas, recebidas delle muito bem; que se S. A. mandára hum filho, ou hum irmão a Africa, não fora com elle, aindaque por isso me fizera huma honra particular; e que por nenhuma mercê deixaria de ir com elle: entendi depois, que fora vontade de Deos que ficasse, por hum escripto, que inda tenho nos meus papeis, de hum Religioso servo seu, pera mim feito, antes da partida delRey, em que me significava e pronosticava o que depois aconteceu; e quando chegou aquella triste nova de ser perdido tudo, na descomposição de então tive muito mais que fazer, *ficando todo o governo em mim;*

só na apreçada e considerada ordem, que dei ás cousas em tamanho e tão subito labarynto dellas, dissimulando humas, que em tão grande dor se podia mal fazer, e provendo em outras por momentos (em que serviu muito bem o Secretario Lopo Soares, que não foi com ElRey, por ficar cá fazendo este officio, e por elle me tinha eu despedido de S. A., quando partiu, indo elle a isso á sua galé, que ia já vogando junto de S. Gião, não me atrevendo eu a fazêlo pessoalmente), atheque com meu aviso, e recado ao Cardeal elle veio de Alcobaça a Lixboa, onde tomou entrega do governo, e depois foi levantado por Rey, certificandosse primeiro a morte delRey D. Sebastião na batalha.

Tres cousas muito importantes se me offercem neste papel, em que já pudéra ter fallado, se me não levárão depoz de sy as outras, que tenho dito primeiro; duas dellas são o grande e espantoso acontecimento da polvora, em cuja ruina minha molher ficou enterrada, e o fundamento deste meu mosteiro, ambas em que mereci grandes misericordias de nosso Senhor, de que não trato aqui, porque dellas tenho feito hum papel largo, que se achará com o meu testamento; e ali fallo tambem na romaria de nossa Senhora de Guadalupe, que *ElRey D. Sebastião fez naquelle tempo, onde forão as suas vistas com ElRey D. Pbelippe, seu tio*, por que naquelle sancto caminho tive aviso deste caso, e fui uma das dezaseis, ou dezasette pessoas, que ElRey levou consigo, pera responder a outras tantas do Rol delRey seu tio. E a terceira cousa, que não estimo menos, que estas duas, he a criação, que Deos quiz, que fizesse no Secretario Lopo Soares, que deu principio a elle mostrar o seu bom nacimiento, e boa natureza, e as suas muitas partes conhecidas de todos, postoque eu tenho rezão de as conhecer melhor que ninguem, sem fazer nenhuma offensa a nenhum en-

tendimento, nem ser avido por afeiçoado de lhe  
 chamar filho; e com razão, porque delle me devo  
 mais honrar, que de um filho gerado, avendo sido  
 esta obra de eleição voluntaria, e a outra quando fos-  
 se, era de obrigação forçada; e diziam, não me  
 lembra agora quem, e cuido que era o Conde da Ida-  
 nha, que tres couzas podia estimar muito o meu  
 mosteiro feito com a minha pobreza, sendo empreza  
 de Reys, *ser respeitado del Rey D. Sebastião com a sua*  
*colera*, postoque lhe não pode ninguem negar condi-  
 ção e partes de grande Rey, e terme sahido da forja  
 e da lima uma peça tão perfeita, como o Secretario,  
 o qual em vida de dous Secretarios, como forão o  
 Conde da Idanha, e eu, nos succedeu no cargo; e  
 antes de ter este nome, o chamavão os Reys D. Se-  
 bastião e D. Henrique aos Conselhos, e se servião delle  
 quam particularmente podia ser, sendo elle prezente  
 algumas vezes em minhas auzencias, quando SS. AA.  
 escrevião de sua mão; e do tempo que fui Secretario  
 me fica ainda por dizer, que dando El Rey D. Se-  
 bastião o nome de escrivão da puridade a *Martim Gon-*  
*çalvez da Camara* (*irmão do Padre Luiz Gonçalves, seu*  
*mestre, por quem El Rey então se governava em tudo*, sendo  
 elle antes disto Deputado da meza da Consciencia),  
 pera com este nome prezidir na do Dezembargo do  
 paço, que he uma das superioridades deste cargo, e  
 tambem na meza da Consciencia, em que já servia,  
 estive eu pera largar o de Secretario; porque aindaque  
 os Secretarios Antonio Carneiro e seus filhos Francisco  
 Carneiro, e o Conde da Idanha tiverão em seus tem-  
 pos escrivoens da puridade (que forão o Conde de Li-  
 nhares D. Antonio de Noronha, e o Bispo de Vizeu  
 D. Miguel da Silva, que morreu Cardeal em Roma),  
 não me declarou El Rey, quando succedi ao Conde  
 da Idanha, que havia de haver escrivão da puridade;  
 antes estava já este officio extincto por uma patenté



de pergaminho, que se achará nos meus papeis; mas o Cardeal e D. Martinho Pereira, em que já fallo atraz, me quietarão, e que Martim Gonçalvez não teria o inteiro uzo do officio nas couzas do estado; e assim foi, que nem carta, nem provizão deste officio teve, e eu tomei sempre as omenagens, e tinha o sello da puridade, nem elle poz nunca vista nos papeis da Secretaria, sendo todas estas couzas do officio de escrivão da puridade, como as eu faço nelle; mas soube elle dellas até um certo tempo pelo lugar, que lhe dava a sua muita valia, e a mayor do mestre seu irmão, e entendia particularmente nas da justiça, e outras com mais jurisdicção, do que nellas ninguem nunca teve, e com rezão por sua muita inteireza e dezinteressado procedimento, que se prova bem com não medrar nada pera sy.

Depois del Rey D. Henrique ser levantado por Rey, nem do nome deste cargo uzou Martim Gonçalvez, como o não podia ter, e muito tempo havia já, que elle não entendia em nada, nem no officio de Veador da fazenda, que ultimamente serviu, mas por ser vivo quem tivera este nome, de quem eu era amigo, não pedi o mesmo nome a El Rey, fazendo disso honra e confiança, sendo eu então o primeiro homem no credito e aceitação com El Rey D. Henrique, satisfazendome de em effeito fazer sempre o mesmo officio e muito melhor então, que na opinião das gentes, com que ás vezes se tem mais conta, que com a essencia das cousas, estava o que nisto me convinha, no predicamento, que por minha parte se pudera querer, por ser do Conselho do estado, que se adjectiva mais com escrivão da puridade, que com Secretario, e novidade então naquillo pudera enfraquecer o bom conceito, que eu devia pertender, que ouvesse do passado até então: E tambem viveu El Rey D. Henrique tão pouco, e teve tantos e tão continuos trabalhos no seu

Reynado, que me dizia, que a sua Coroa era de espinhos, e assim tratava eu somente de ser o Cerinense, que lhe ajudava a levar a cruz, e não tive com elle nenhum requerimento proprio, não deixando porem de ser muito util a meus amigos benemeritos, pelos quais procurei o que me pareceu, que era rezão; e pudera no particular disto dizer muito, e cheguei a porfiar tanto com ElRey sobre um delles, que parecendo a ElRey, que excedia eu o modo, e respondendolhe eu, que o não entendia assim, mas que o remedio do meu erro estava no seu preceito, não o quiz, por que não deixa de ser grande louvor seu; e porem me disse, que eu estava tão enganado naquillo, como um homem muito namorado e perdido por huma molher muito fea; e querendo fazer uma demonstração grande com hum amigo meu, me chamou primeiro, e perante o seu confessor me fez mercê de me dar rezão, por onde em sua consciencia não podia aquillo deixar de ser; e ja que fallo em amigos, digo, que nunca puz os olhos no que elles não farião por mim, de que tinha experiencia no pouco, que a alguns vi fazer, mormente se erão mortos, ou ausentes; mas procedi sempre como muito obrigado, e como se o devera por justiça, e assim trez dias antes do falecimento d'ElRey (estando S. A. virado pera a parede de sua cama, e eu ali metido, pera me poder ouvir, porque de outra maneira era necessario fallarlhe alto, e por isso quando estava em Conselho, me mandava chegar muito a cadeira á cama, pera lhe referir o que dizião os que estavão mais afastados), lhe fallei em deixar feitos Condes Francisco de Saa, seu Camareiro mor, e a D. João Marcarenhas, seu mordomo mor, o que ElRey ouve por bem, e apoz isto me mandou dizer por D. Leão Henriques, seu confessor (que comigo fora presente ao que asima digo), que folgaria de saber, o que queria delle, porque a ninguem folgaria mais de fazer honra e mercê, que a mim, ou como a

mim; e tinha S. A. rezão nesta pergunta, e nestes desejos, porque eu fui só o homem, em que ficou a fee de seu serviço no tempo, em que elle cuidou, que se esquecerão da obrigação d'elle os que muito lho devião; e eu era tambem o homem, em que mais El-Rey se pudera contentar de mostrar a sua grandeza, vendosse Rey, e avendome por sua feitura; mas como meu fundamento era recolherme, tanto que Deos o levasse, não havia pera que pertendesse mais, que enterrarme no meu canto, que era o meu mosteiro; nem tambem tinha por cizo pejar-me com arreios, que não havia de assoalhar, nem penhorarme com o mundo em couzas, de que lhe pagasse foro, sem lograr a propriedade; e nesta conformidade o mandei dizer a S. A. pelo mesmo seu confessor, e fallando nós ambos muitos dias depois sobre estas materias e outras, elle mesmo me deu por escrito, o que nellas passou; e com elle depois do falecimento del Rey vi os seus papeis particulares, que sua alteza com suas doenças e trabalhos não pode fazer, e queimamos os que pareceu, e a deligencia foi bem necessaria pelo que aly achei, em que não he necessario dizerse aqui mais, a qual fiz, tanto que nosso Senhor o levou pera sy, com que me detive na Corte trez dias, e me fui logo fora della, passando pelo inconveniente de ter minha molher muito doente e mal, e por El Rey ter sabido esta determinação minha de muitos dias, nem no officio de seu testamento me occupou, nomeando nelle quatro pessoas, nenhum na accitação deante de mim, e porisso tambem não havia pera que ficasse nomeado nos sinco Governadores, em que S. A., praticando comigo somente, se rezolveu dos apontados nas pautas dos trez estados, onde eu estava bem fora de ter nenhuma intelligencia, que podia ser sem culpa propria.

Com esta demonstração tão publica de eu deixar naquella conjunção a Corte, e os negocios della, quan-

do muitos pertendião vender o que pera alguns não prestavaõ, viu o mundo quam desapegado eu estava delle, e sendome louvada esta rezolução por obra de entendimento, dizia eu ao Conde da Idanha (que aly me veio ver, e muito a sublimava), que mais era ella de dezinteressado, porque o homem tanto tinha de mor entendimento, quanto tinha de menos interesse. *E aindaque se podião queixar de mim os ministros, que Sua Magestade então tinba na Corte del Rey seu tio, pois com me eu ir della, deixava de continuar com o que té então fizera por mandado de seu tio, que me tinba commettidos os concertos, que se tratavão em sua vida entre elle e sua Magestade (elegendo-me pera isso, e louvandome votar-lhe, quando me perguntou por a quem me parecia que nomearia), sobre que praticamos, o Duque de Usuna, o Conde de Castel-Rodrigo, e eu, com commissoes largas e bastantes de ambos os Reys: a desculpa disto he, que antevi o estado das couzas, e o futuro nellas, e o humor dos homens, e que a minha estada na Corte seria afrontosa pera mim, sem nenhum effeito e infrutuosa pera os negocios; e assim aconteceu, como o pronostiquei, e se de outra maneira o entendera, eu me deixara por beneficio de minha patria ficar em qualquer figura, que não pudera deixar de ser muito boa, inda que arriscasse parte da honra, que nas outras tinha representado.*

Levantou-se D. Antonio, e inda que escapei da impetuosa revolução daquelles tempos, não recebendo maos tratamentos notaveis, por especial mercê de Deos, todavia os descommodos e sobresaltos de cada hora, em que se elles esperavão, forão terribes; nos quais me valeu em tudo entregar nas mãos de N. Senhora de Nazareth, onde me então achei, a alma, honra e vida, no modo, em que trato disto no papel, que atraz digo; e assim só a fazenda pagou por estas trez couzas (que se não podem com ella recuperar) nos gazos, que tive por duas vezes em minha caza. Acaba-

rãose estes trabalhos com S. M. acabar de tomar posse destes Reynos, e em estando em Badajos pera entrar em Elvas, me mandou chamar por sua carta em Outubro, ou Novembro de 580, e que levasse comigo o Secretario Lopo Soares, de que Sua Magestade tinha muito conhecimento do tempo delRey D. Sebastião e ElRey D. Henrique, e dos dous governos, nos quais quatro tempos ja fazia quazi o mesmo, que agora faço, sendo muito mancebo.

Fui a tempo que achei Sua Magestade ja em Elves em Dezembro daquelle anno, onde lhe beijei a mão, entrando comigo Lopo Soares; e como o meu intento era apozentarme, couza ja dezejada, e procurada dos tempos atraz (de que tambem trato no papel, que acuzo asima), cuidei que em breves dias me tornasse pera minha caza, e assim o pedi a S. M., no que *bouve muitas demandas e repostas*; e em conclusão fiquei servindo S. M., como era rezão que o fizesse, sem eu admittir falar-me em mercê, postoque ja então se entendia, que eu podia pertender despacho em minha caza, pois tinha procedido de modo no serviço de S. M., que me *promettia o Conde de Castel-Rodrigo Reliquias de S. Lourenço pera o meu mosteiro, e eu o dizia a ElRey*; e mostrou S. M. tanta vontade de se servir de mim, e que fosse com commodidade minha, que ouve então por bem, que este meu serviço fosse de tempo lemitado de até 4 mezes, em que esperava que se acabassem as Cortes dos trez Estados do Reino, que logo convocou pera os trez autos, que se nellas avião de fazer, juntamente um apoz outro, que são os que andão impressos: e teve S. M. tanto contentamento de como o servi nelles, que nos mesmos autos me deu publicamente os agradecimentos, fazendo eu nelles o officio de escrivão de puridade, como o tinha feito em outras duas Cortes dos tempos passados; nas ultimas delRey D. Henrique *que fiz por ordem sua alguns serviços a S. M., que ElRey*

so comigo communicava , sem mais respeito que o de minha devida obrigação , que sempre , louvores a Deos , teve comigo o primeiro lugar em todo. Acabadas as Cortes e os trez autos dellas , lembrei a S. M. a lemitação dos 4 mezes , pondo sempre o rosto na minha pertençaõ antiga , e indosse passando o tempo de dia em dia , cheguei até um anno inteiro , que havia que servia S. M. , e naquelle dia , que foi da Conceipção de N. Senhora no anno de 81 , lhe fiz um escripto , pedindolhe licença pera me recolher , como quem tinha feito profissão de anno e dia em seu serviço ; o que S. M. não approvou , antes me significou mui grande descontentamento do modo que nisto tive , em que me achei enganado , no que presuppuz , quando fiz a proposta ; e andando o tempo , me ouve inda por mais culpado , com que entendi , que pera descargo deste meu descuido no modo , devia buscar o remedio na couza , não deixando o serviço de S. M. , mas empregandome de novo nelle ; e assi o fiz atheque declarou a sua ida pera Castella , com que me ouve outra vez por desobrigado de proseguir , o que então tinha feito , entendendo tambem o trabalho e perigo de servir os Reys em sua auzencia , rezão que dandolhe as minhas , acrescentei a ellas , quando as apontei a S. M. , sobre que se passarão muitas couzas , e de sua parte o Conde de Castel-Rodrigo me veio fallar nisto aqui a Sacavem , e entendi , que S. M. receberia muito desprazer , se o eu não servisse , ou indo com elle , ou ficando no Reyno , e assi cativando outra vez o entendimento , entreguei tambem a pobre pessoa , e fiquei servindo a S. M. neste Reino em lugar de hum dos trez , como elle chamava os que nomeou ao Senhor Cardeal Archiduque seu sobrinho (de quem sempre recebi muitas honras e mercês) , para com elles , que erão o Arcebispo de Lixboa D. Jorge dalmeida , o Conde da Idanha , e eu , tratar todas as materias do Governo , como lhe deixou por regimento

antes da partida de S. M., algum tempo me mandou passar patente do officio de escrivão da paridade na forma em que a teve o Bispo de Vizeu D. Miguel da Silva, ultimo possuidor por carta, e não tive então cumprimento com Martim Gonçalves, por ser cerimonia escuzada em couza, que tinha passado por trez Reys, e sendo eu o com que se devera ter cumprimento, se o officio se dera a outrem, do qual porventura não pretendia esta formalidade da carta, senão concorrerão duas couzas, ficar eu de novo por mais tempo nesta occupação, e aver trez Secretarios de estado desta coroa, dous no Reyno, e hum em Madrid, que posto me reconhecessem superioridade, convinha que lhes fosse mais notoria.

Partiuse S. M. pera Castella em Fevereiro de 83; e quando lhe beijei a mão á despedida, lhe disse, que se S. M. não tornasse logo a estes seus Reynos, que desentão lhe pedia licença pera lhe ir beijar a mão a Madrid; e assi o fiz em Novembro de 88, tornando primeiro a reformar a licença, que lhe tinha pedido, não me levando a Castella, senão puramente seu serviço, e o dezejo de o ver, nem era conveniente, que hum homem ja tão velho e tão enfermo, como eu, e com natureza tão afastada de negocios proprios, fizesse por respeito delles huma jornada tão comprida e trabalhosa. Fui, e tornei dentro em dous mezes de dia a dia, como o eu disse primeiro que partisse com tanta segurança, como se tivera toda certeza disso na mão. Gastei na jornada mais de quatro mil ~~rs~~<sup>os</sup> \*, em que não ouve sobegidoens, porque inda não fui como o Conde da Idanha o entendia; fui recebido, e tratado de S. M. com todas demonstraçoens de honra e favor, que eu podia dezejar, ou pera quem pera mim, ou pera sy as quizesse inda mais, que eu, que esti-

\* Este he o signal da quantia, que se acha no antigo manuscrito,

mei mais que todos os despachos do mundo, indaque os pertendera, porque sempre tratei mais da flor e orvalho das couzas, que dellas mesmas, por maiores e mais cobiçozas que fossem; e disto se achará a demonstração em um papel meu pera S. M., feito em Madrid, e reposta de S. M. nelle: e S. M. me communicou, quando la estive, algumas materias de *grande importancia, segredo e serviço seu*, das quais entendi, que podia tambem ser a cauza da licença, que me deu pera esta jornada, indaque ca no Reyno me houvesse por necessario no mesmo seu serviço; e ouve S. M., que o era entender se de mim se queria tratar de requerimentos propios, materia com que dantes, e depois fui tentado por algumas vezes, sem me persuadir nunca a dever de apontar nada em particular; e assi sou hoje só' o homem dos maiores, e dos menores, indo em quatorze annos que sirvo a S. M. com muita continuação, descommodo e despeza, que não somente não lhe fez petição propria, mas nem acudiu aos remoqueos disso, intercedendo nas de muitos; e quanto mais me fui dissuadindo disto, tanto mais me cresceu o dezejo de servir, indosse purgando em mim o humor da natureza propria *no aborrecimento da vida, que professei, que não deixava de ser culpa, de qualquer maneira que fosse*, e muito maior, porque a vendia por louvor, que com isso pertendia adquirir do mundo; e quando depois tornei sobre mim, e entendi que quanto menos carregado estava com mercês (que eu não deixava de ter, senão porque as não pedia), mais aliviado me devia achar, pera servir de melhor vontade, fazendo della suave sacrificio a Deos, e a S. M., e á minha patria.

Depois da vinda de Castella succedeu logo a dos Inglezes a Lixboa, onde me achei com o Senhor Cardal; mas não devo alegar isto por serviço, pois era obrigação, como nunca fallei em cumprir inteira-



mente com ella no tempo das alteraçoes, nem nos sacos de então e depois, porque em tudo isto, e em outras muitas couzas, que não digo, me enfeitava pera mim, mas em tudo posso fallar nos esmaltes desta dos Inglezes, que foi sofrer a tormenta de não acudir mais cedo ao meu mosteiro, estando tão arriscado duas legoas de Lixboa com os Inglezes a legoa d'elle, quando passarão por Loures, por se não despejarem outros ante tempo, nem se descomporem os homens, que tinham postos os olhos no que eu fizesse: vim huma noite ao meu mosteiro, mandandome o Cardeal, no qual embarquei as filhas freiras pera a banda dalem, e minha mulher com ellas, e a Senhora D. Luiza com suas filhas, tudo cazas de que minha honra tinha tomado pleito, e omenagem a si mesma, e me despedi de todas ellas no mar pela menham bem cedo, navegando aquelles barcos mal compostos, e com ruim maré pera Alcochete, e eu pera Lixboa com tão triste despedida, e com tão grande cuidado, como foi o que se então tinha, de poder muito de preça acontecer não me ver mais com aquella companhia, que me levava apoz si os olhos e o coração, e inda que a obrigação de honra pedia acudir á Cidade logo, não deixava de ser tambem honroza obrigação tratar do dezemparo, e soccorro de tantas filhas espozas de Christo, e daquellas Senhoras tambem filhas, e da mulher, por quem Deos manda que se deixem outras obrigações, e com huma e outra couza se devera ter conta; mas não se puderão igualar estas balanças tanto que não se inclinasse mais o que levava além do seu pezo ordinario algumas arrobas de ———— desconfiança propria.

Devia ser este sacrificio aceito a Deos pelo bom fim, que tudo teve, tornando toda aquella companhia (que fui buscar a Evora) pera Sacavem, aonde entrou dia da Vizitação, em que recebi grandes mizericor-

dias do Senhor, e huma tão particular quazi milagrosa, e de mim tão estimada, que nem a ingratição gerada do tempo, que tudo consome, poderá diminuir o conhecimento, que della tenho; succedeo depois no anno passado de 93 mandar S. M. chamar o Cardeal a Castella, e nomear Governadores Portuguezes neste Reyno, conforme as promessas, e quiz que fosse eu hum delles, a que repliquei a S. M., presentandolhe minhas rezões, pedindolhe de tal maneira, que me conhecesse dellas, que tambem entendesse que não tinha vontade, senão a sua, a qual me mostrou em repostada da sua mão, larga e honroza, que está nos meus papeis; e vendo isto, de que me tinha penhorado no meu interior, como fica dito atraz, e a obrigação da patria, pera não me escuzar de ser juiz na minha patria, me ofreci a este novo e honroso trabalho apoz tantos outros, e ter gastado a vida nelles, e nisso vou continuando athegora, que somos em Junho de 94, com grandes incommodidades de mizerias e doenças, e outras vendo, e tocando a assistencia de Deos, e se eu acabasse de entender, que elle se ha por servido disto, que faço, não poderei querer dezejar, nem pertender outra nenhuma couza, e assi lhe peço, que elle disponha de mim de maneira, que da minha insufficiencia, da minha fraqueza, e do meu menos que nada, faça instrumento util pera alguma couza de seu louvor e gloria, pera que a alcancemos por sua infinita mizericordia pera fim dos dias deste desterro.

O que digo neste papel, inda que bastará pera quem o ler, ser eu o que faço a narração, bem poderão meus testamenteiros confrontar estas couzas com o que acharão dellas escripto em papeis entre os meus, o que agora não faço, por não ter tempo pera isso; mas cuido, que sou bem lembrado de tudo o que aqui aponto.

As mercês, que os Reys e Príncipes, a que servi em oito ou nove governos, me fizeram, se verão também por meus papéis, e posso affirmar por muito louvor seu, e algum meu, sendo elle na verdade todo de Deos, que lhas não pedi, nem sei o que hoje tenho de renda, e somente pedi a ElRey Dom Sebastião, que Deos tem, as ordinarias do mosteiro da Madre de Deos pera este meu, que então punha a primeira pedra, que me S. A. concedeu logo pera tanto que nelle ouvesse freiras de muito boa vontade, e em sustancia de huma renda de juro fora da Ley mental, porque estas esmolas ainda feitas com menos formalidade, do que o meu mosteiro as tem, tanto que os Reys as começam a dar, logo ficão perpetuas pela virtude e grandeza delles, e necessidade dos mosteiros da primeira regra, que não tem renda, e se sustentão de esmolas, e pela verdade, que devo fallar, e cuidô que sempre fallei nas couzas, em que se ella ha de uzar, que nunca quiz somar a minha renda, e huma ou duas vezes que o começava a fazer, o deixei; e não recebi nenhuma das muitas couzas havidas por percalços do officio de Secretario, em quanto o tive (que se dellas ouvera de fazer conta, puderão montar huma grande quantidade convertidas em dinheiro), achando o costume e posse de meus antecessores em contrario; sendo os meus proximos o Secretario Antonio Carneiro, e o Conde da Idanha seu filho, que me dizia, *que quando seu pay cazava as filhas, lhes dava baixellas com as armas de todo Portugal*, e nisto, como em tudo, era Antonio Carneiro muito honrado e grato, que não queria tirar da memoria, cujas aquellas peças forão, pois lhes deixava sempre os sinais dos donos, que ellas tiverão.

Sempre amei tanto a pobreza ou por desmazelado, ou por vão, que me havia por mais rico no exercicio della, como inda hoje por misericordia de

nosso Senhor o faço no comer, no trage, e em tudo, havendo por mal empregado em minha pessoa o que dezejo, e pertendo pera outros; e não posso attribuir isto á virtude (que eu sei muito bem, que não he sem converter em humildade esta confissão), senão a huma natureza descuidada, e principalmente á benção de S. Francisco, pera em algum modo poder fallar na sancta pobreza a suas filhas, como ellas sabem, que o eu sempre fiz.

Huma mercê mui grande me fez sempre nosso Senhor entre outras muitas, que nunca me meteu em trabalho, de que não sahisse bem com huma medida tão certa, que nella mostrava, que por hum tamanino mais, que na mesma medida se acrescentara, me perdera de todo, e vira o mundo como se enganava na boa opinião de mim, e que eu tambem era enganado, no que de mim cuidava.

Mais ainda nas mizericordias de Deos pera mim, que assi me soccorreu quazi sempre com ellas, que dezencaminhando do que devo, logo immediatamente succede apoz aquillo couza, em que veja que me desviei da estrada, a que não posso chamar castigo, se não mercê mimoza, por quam suaves se devem ter as penas desta vida em comparação das que elle, por quem he, nos livre na outra; e assim tudo são grandissimas mizericordias suas, dignas de eternos louvores; feito em Sacavem no mosteiro, Vespóra de S. Pedro e S. Paulo á tarde 28 de Junho de 1594.

Sendo este papel, quando se escreveu da primeira mão, feito em uma tarde, e concorrendo na mesma conjunção outras occupações, que tiravão da memoria o que se hia ditando em couzas, que se podião então mal ter todas nella, algumas devein esquecer, e outras se deixão tambem de dizer, porque isto he sómente huma recopilção dos beneficios recebidos de nosso-Senhor, e delles se infirirem outros pera se

reformat com tudo junto dentro no homem interior o fazimento das devidas graças. Lembravame agora mais, que no lugar e aceitação, que tive com os Reys, a que servi, não entrou de minha parte nenhum cabedal de grangearia, antes o meu procedimento neste particular foi muito ao contrario do que se costumava, por onde a obra foi toda de Deos, e ainda nisto ha outra obra toda tambem de Deos, que se pode dizer, que mais fui respeitado dos Reys, que valido delles, e que a valia nunca passou daquelles limites, que podia digerir o meu fraco estamago (que foi outra mizericordia), porque se nelle entrara mais do que aly naquelle pequeno vaso cabia, eu o vomitara, com que quando menos ficara desairozo, dandome o ar da vaidade (que ás vezes se não mostra menos nõ que se deixa, que no que se toma), ou me afora a mesma valia, que fora ainda peior.

Março 1599.

Torno a este papel agora em Março de 1599, indo em sinco annos, que fiz o que fica escrito atraz, e digo que em Março de 96 me pareceu escrever a ElRey, que Deos tem, huma carta, que pela brevidade della se copiará, e tambem a resposta, neste papel abaixo, posto que no meu se achará a propria, e diz assim:

SENHOR.

Bastão 15 annos acabados e perfeitos, passando de 57 de idade com dezinteressado procedimento de toda a vida, pela V. M. crer, que lhe não fallo em mim, se não, que lhe falla hum homem, como eu, em outro homem, como eu, empregado todo no puro serviço de V. M., cuja Catholica pessoa nosso Senhor guarde; de Lixboa a 9 de Março de 1596.

Resposta (traduzida literalmente do Hespanhol.)

« Quem tem empregado os annos, que aqui dizeis, tão bem, como eu o tenho entendido, não ha mister homem, que falle por elle; e assim se terá cuidado do que vos tocar; e vós não vos canceis de fazer o que até qui, pois sabeis o que isto importa a meu serviço. »

Este Officio fiz com S. M., que Deos tem, mais por me desculpar depois da morte dos que me notassem por descuidado, que por achar mudada em mim a natureza de sempre dezinteressado: e depois disto me mandou S. M. communicar pelo Marquez, que agora he, de Castel Rodrigo, huma mercê, que me queria fazer por principio de outras, porque por ella beijei a mão a S. M., e me pareceu não a aceitar, com que tive occasião (tomando principio em outra couza de seu gosto e serviço), a tornar a escrever a S. M. em Janeiro de 97, e não ponho aqui a copia da carta, por ella tambem tratar do que digo atraz, enviandolhe hum papel do discurso de toda a minha vida muito abreviado, sustancia deste, e com elle o papel, que atraz digo, do Confessor del Rey Dom Henrique, que Deos tem, e huma Certidão das mercês do meu titulo, e tudo isto metido em hum maço com o sobescripto pera S. M. em sua mão, que de minha parte deu o Marquez de Castel Rodrigo; e foi isto em tempo, que S. M. começava a ter o impedimento da mão direita, por onde me não pôde responder de sua mão (como sempre me fez mercê de o fazer a todas as minhas cartas), e ficou tudo em seu poder, até que nosso Senhor o levou pera si; e neste meio tempo entendi, que por ventura me fizera huma mercê grande e honroza, se não tivera o inconveniente, que se não podia tirar.

Depois que entendi , que S. M. deixava de me responder á minha carta , por não ter mão pera isso , procurei de cobrar os meus papeis , sobre que algumas vezes escrevi ao Marquez , e elle os não pode nunca haver , por estarem em mão de S. M. , e não lhe dever então de fallar nisso ; e porque nem depois de seu falecimento se acharão , tendo eu entendido do Marquez , que S. M. os tornára a recolher (porque elle me escreveu naquelle tempo gabos do que nelles vira) , lhe pedi , que em restituição delles me desse hum seu , em que reformando a memoria , referisse a sustancia do que delles lhe lembrasse , e assim o fez , e tenho este papel escripto de sua mão , e assinado por elle , que fez com trabalho pela sua enfermidade dos olhos , mas a calidade do papel , e a obrigação da nossa amizade o pedia , o qual postoque se achará nos meus , me pareceu copiarse neste ; e diz o seguinte.

*[Text is mirrored bleed-through from the reverse side of the page, appearing upside down and partially obscured by a dark horizontal mark.]*

*[Text is mirrored bleed-through from the reverse side of the page, appearing upside down.]*

## POLITICA.

*Reflexões sobre as principaes vantagens, que se bão de seguir de uma Constituição analogã aos nossos usos e costumes, e formada segundo nossos antigos foros e liberdades.*

**A** Constituição, que nós esperamos dos nossos Representantes, será o livro da Lei fundamental da Monarchia, que firmará para sempre uma racionavel, e bem entendida Liberdade civil e politica. Ella será o laço de União entre o Governo, e todos os Cidadãos do Estado; bem como o Padrão indelevel dos imprescritiveis foros e liberdades da Nação Portugueza: e fazendo reviver os Direitos e Deveres reciprocos, conseguirá, que todos marchem com firmeza a um ponto essencial, qual he o bem commum, combinado da melhor maneira com os interesses particulares. Eis aqui a grande Obra, que vai ser discutida pelo presente Congresso, e para a qual todos os Sabios na Nação deverião concorrer com as suas luzes, conselhos e experiencia; a fim de que a grande Empreza, bem como seus Auctores, se tornem dignos das benções de toda a posteridade.

Esta Representação Nacional era em as nossas circumstancias tão necessaria para a conservação e prosperidade da nossa amada Patria, como a saude para o livre movimento e segurança do corpo humano.

Os Gregos tendo investigado profundamente, qual seria o ponto essencia, e ao mesmo tempo compativel com o interesse do homem em sociedade, para



que este gozar podesse do livre exercicio das diversas faculdades, que acompanhão sua existencia, acháráo: que a idea mais exacta consistia em comparar este ente a um mundo pequeno; e que debaixo deste aspecto as suas faculdades devião ser reguladas segundo a ordem maravilhosa, que o Ente Supremo nos appresenta no brilhante espelho da natureza, para que á imitação dos seus agentes se seguissem os mesmos effeitos aprazíveis da harmonia e felicidade Social.

He por esta razão que dividido o poder de um povo pelas partes, que constituem a sua existencia, se forma o vinculo de dependencia reciproca, que no gyro equilibrado da roda da sociedade ao mesmo passo que firma os direitos de uma classe, protege e defende os da outra; prevenindo que a falta de balanço da parte do poder não lese, nem atropelle injustamente qualquer ordem, ou individuo, que tambem tem seus direitos na mesma Sociedade. O celebre Montesquieu fallando da liberdade civil e politica, diz: que esta he um penhor do Cidadão, que lhe faz sentir a sua segurança (quando este não infringe as leis do paiz): e que para elle poder gozar desta liberdade, he necessario que o Governo seja constituído de tal maneira, que um homem não tenha medo de outro.

Mas como poderia conservar-se este direito, se o Poder estivesse todo reconcentrado em uma só vontade? Ainda quando este importantissimo penhor fosse confiado ao mais virtuoso e melhor homem do mundo; como seria possível desempenhar-se um dever tão sagrado, e da maior complicação, sem que o Imperante estivesse exposto a cada momento aos ataques da adulação, e do interesse particular dos individuos, que o rodeassem? Pertender duvidar desta verdade, seria desconhecer a força das paixões humanas; e querer formar do coração do homem uma idea, que só convem á perfeição angélica: quimera forjada pela

Poesia, mas que a triste experiencia tem sempre combatido ainda naquelles benemeritos Varões, que deixarão seus nomes gravados em letras d'ouro na memoria dos seus vindouros.

Para evitar pois excessos desorganizadores da Ordem, a Sociedade inteira elege os seus Representantes de entre aquelles de seus Compatriotas, que merecem a opinião publica, já pelas suas virtudes e talentos, já pela reconhecida probidade e amor da Patria. Estes Varões conspicuos, representando o Direito dos seus Constituintes, farão a Lei fundamental do Estado com caracteres, que não possam já mais ser apagados. Os seus regulamentos nascerão sem duvida de mui maduras considerações, quaes as requer negocio de tanta ponderação, para haver de ficar estavel e permanente.

Desta sorte não se multiplicará o numero dos infelices, antes pelo contrario se ha de attender á prosperidade de todos os filhos do Estado. Então a Augusta Pessoa d'elRey terá seu Throno defendido pelos braços e amor de todos os seus filhos; e a Nação se tornará um Baluarte inexpugnável, porisso que todos hão de sentir então a necessidade de pugnar, ainda a custo da vida, pelos proprios direitos, ligados á conservação de um Governo, que tem por unico objecto o bem publico. E que maior satisfação poderá ter um Rey virtuoso, Christão, e amante dos seus Vassallos, do que ver esta grande familia, sobre a qual a Providencia o tem constituido Pai e Protector, governada por Leis da Razão e da Justiça? de ser Elle mesmo o Chefe de um Povo, que o adora, e que olha para Sua Augusta Pessoa, como para um Deputado da Divindade? Nós assim o confiamos dos illustres sentimentos do Senhor D. JOÃO VI., cuja Religião e Moral se tem distinguido nas crises mais arriscadas por exemplos de amor e de virtude.

(Continuar-se-há.)

RESUMO DAS NOTICIAS PRINCIPAES.

INGLATERRA.

*Londres 27 de Novembro.*

**O** Importante e extraordinario Processo de S. M. a Rainha da Grãa-Bretanha foi finalmente abandonado pela Camera dos Pares debaixo da costumada clausula *de ficar para ser lido novamente d'alli a seis mezes.* Esta perseguida Senhora já por tres vezes tem sido a victima da mais negra intriga, e por outras tantas foi a sua reputação exposta a públicas investigações; mas em fim triunfou das occultas maquinações de seus entranháveis inimigos. He inexplicavel o contentamento geral de toda a Nação, a qual por todos os modos possiveis patenteou sentimentos respeitosos para com S. M., já por meio dos cumprimentos, que lhe forão feitos em nome das diversas Corporações, e já com todas as expressões de um verdadeiro jubilo, e illuminações geraes, com que celebrou seu regozijo. Tanto se manifestou a opinião pública a favor desta augusta Soberana, que chegou o Povo a deixar de ir ás Igrejas, só porque nas Ladainhas se não davão as Orações relativas á conservação de S. M. Espera-se agora que na primeira Sessão do Parlamento se haja de tractar dos arranjos pertencentes ao Paço e Corte, devida a tão illustre Personagem.

Este acontecimento, por ventura unico nos Annaes das Nações civilisadas, he a prova mais authen-

tica do poder, que tem a Razão e o Direito, quando está fundado em uma Constituição sabia; assim como atesta a energica força da opinião pública na sagrada Balança de uma Magistratura incorruptivel. As fallas, com que os Advogados da Rainha illustrarão este famoso Processo, são os monumentos mais preciosos, que se podem encontrar de uma valente liberdade, decidida a fazer triunfar a verdade e a justiça a travez das mais escabrosas difficulades.

A Esquadra, que está actualmente surta na Bahia de Napoles, vai ser reforçada: ignora-se, que medidas tomará o nosso Governo em consequencia do Congresso de Tropeau: porém he de presumir, que a reunião de forças navaes em um Porto, que está em relação amigavel com S. M. B., não poderá ter por fim hostilidades contra uma Nação, que á imitação da nossa, dezeja segurar o seu Direito por meio d'uma Constituição, já estabelecida e auctorisada por outros Reinos da Europa.

#### F R A N Ç A.

*Pariz 20 de Novembro.*

O Baptismo do Duque de Bordeaux será solemnizado no dia 4 de Dezembro. As Eleições continuão sem interrupção.

#### A L E M A N H A.

*Vienna 6 de Novembro.*

Continuão a marchar tropas para a Italia, e um grande reforço de Artilharia foi reunir-se ao Quartel General de Treviso. A Toscana será occupada por uma Divisão de 16000 homens. Desconfia-se, que nos esta-

tãos de S. M. I. na Italia se descobrio um grande partido contra o presente Governo. Por ora o nosso exercito diz-se de observação ; porém não podemos duvidar, que se dirige para Napoles, onde provavelmente romperão as hostilidades.

## H E S P A N H A.

*Madrid 5 de Dezembro.*

S. M. tem dado a prova mais sincera na sua resposta ás representações, que lhe fizeram as Côrtes. Nesta resposta reitêra a sua promessa e juramento de se não apartar por um só instante da marcha Constitucional : e está tão decidido a sustental-a, que declarou estar na resolução de afastar de seu lado todos aquelles, que havendo tido por bons, depois reconhecer, que de baixo do nome de Leaes, são inimigos do systema actual.

## P O R T U G A L.

*Lisboa 17 de Dezembro.*

No mesmo tempo que a Nação estava occupada na escolha a mais importante para a sua Representação, recebeu com o mais vivo enthusiasmo um novo penhor dos nobres e paternaes Sentimentos, que illustrarão sempre o melhor dos Monarchas. Apenas este Augusto Soberano recebeu as primeiras noticias das medidas, que se tinham tomado no Porto, para se effectuar uma reforma radical dos abusos, que a relaxação tinha introduzido em consequencia da ausencia fatal de S. M. F., a saudosa lembrança destes filhos opprimidos he o primeiro objecto de Seu Real Animo ; querendo que se tranquillise o espirito da Na-

ção por meio de uma benigna amnistia, concedida aos promotores desta necessaria Reforma. O que porém mais exaltou o amor de todos os Portuguezes, foi a promessa, que faz este adorado Monarcha, de vir, ou mandar um dos nossos amados Principes receber o Throno de amor, que Portugal lhe tem sempre guardado com respeito verdadeiramente filial. Foi este o feliz annuncio da nossa felicidade: e não duvidamos que os primeiros passos dos nossos illustres Representantes se encaminhem a dar as provas mais sinceras do poder, com o qual este incomparavel Monarcha impera nos corações de todos seus Vassallos.

*Fim do N.º 1.*

P O R T U G A L

Liberto de D. João V.

Em 1713, o Rei D. João V. publicou um decreto de amnistia em favor dos seus vassallos que se tinham revoltado contra o seu governo. Este decreto foi muito benévolo e mostrou ao povo a grande bondade do seu soberano. O decreto dizia que todos os crimes commettidos contra o Rei e contra o Estado seriam perdoados, e que os criminosos seriam restituidos a seus bens e a sua liberdade. Este decreto foi muito bem recebido pelo povo, e mostrou a grande bondade do seu soberano.

INDICE

Das Artigos, que contém este Numero I.

12	INTRODUÇÃO . . . . .
2	CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO . . . . .
9	AGRICULTURA . . . . .
10	REFLEXOS SOBRE A ORIGEM E PROGRESSOS DO COMMERCIO NA EUROPA . . . . .
15	DOCUMENTO PARA A HISTORIA PORTUGUEZA. <i>Dissertação de Antão de Siqueira de Sá e Oliveira sobre a origem e progressos da agricultura em Portugal.</i> . . . .
20	POLITICA. <i>Relatório sobre os principaes costumes e leis da agricultura em Portugal, e sobre a situação actual da agricultura em Portugal.</i> . . . .
20	RESUMO DAS NOTICIAS PRINCIPAES . . . . .
20	INGLATERRA . . . . .
60	FRANÇA . . . . .
ib.	ALBANIA . . . . .
61	ESPAHA . . . . .
ib.	PORTUGAL . . . . .

# INDICE

Dos Artigos , que contém este Numero I.

---

	Pag.
INTRODUÇÃO . . . . .	1
CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO. . .	5
AGRICULTURA. . . . .	9
REFLEXÕES SOBRE A ORIGEM E PROGRES- SOS DO COMMERCIO NA EUROPA. . .	16
DOCUMENTO PARA A HISTORIA PORTU- GUEZA. <i>Discurso da vida e serviços de Miguel de Moura , escripta por elle mesmo.</i> . . . . .	23
POLITICA. <i>Reflexões sobre as principaes vantagens , que se hão de seguir de uma Constituição analogo aos nos- sos usos e costumes , e formada segundo nossos antigos foros e liberdades.</i> . . . . .	56
RESUMO DAS NOTICIAS PRINCIPAES.	
INGLATERRA. . . . .	59
FRANÇA. . . . .	60
ALEMANHA. . . . .	ib.
HESPAHNA. . . . .	61
PORTUGAL. . . . .	ib.



DÉSPERTADOR NACIONAL,  
O U  
JORNAL DE EDUCAÇÃO,  
AGRICULTURA, COMMERCIO E ARTES,  
ETC. ETC.

---

N.º II. FEVEREIRO 1821.

---

VOLUME PRIMEIRO.



COIMBRA,  
NA REAL IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.  
1821.

*Com Licença da Comissão de Censura.*

---

*A subscrição para esta Obra pôde fazer-se em Coimbra na Loja da Real Imprensa da Universidade, e no Porto em Casa do Senhor Antonio José Vieira Rodrigues, no Largo das Freiras Beatas, N. 51 e 52, ou na Portaria da Congregação do Oratorio.*

DEPARTAMENTO NACIONAL  
O  
JORNAL DE EDUCAÇÃO  
AGRICULTURA, COMMERÇO E ARTES,  
ETC. ETC.

M. DE F. FERREIRO, 1911

VOLUME PRIMEIRO.



COIMBRA

IMPAZIL IMPRESSA DA UNIVERSIDADE

1871

Com a aprovação do Conselho de Coimbra

Este jornal foi fundado em Coimbra em 1871, e desde então tem sido o órgão de expressão da opinião pública e do progresso da pátria. Foi fundado por M. de F. Ferreiro, e desde então tem sido o órgão de expressão da opinião pública e do progresso da pátria.

DESPERTADOR NACIONAL,

O U

JORNAL DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA,  
COMMERCIO E ARTES, ETC. ETC.

---

N. II. FEVEREIRO DE 1821.

---

*Despertaí já do somno do ócio ignavo,  
Que o animo, de livre, faz escravo.*

CAM. Lus. C. IX. Est. 92.

---

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO,

*(Continuadas de pag. 8.)*

**N**ós começamos a ser instruidos, desde que entramos para este Mundo; assim a nossa Educação principia com a vida; e o Mestre, que primeiro nos conduz, he nossa Mãe, ou Ama. Esta primeira educação he a mais importante, e compete incontestavelmente á Mãe; a quem o Auctor da Natureza destinou já para este fim, que por isso lhe dá o leite, primeiro alimento da infancia.

Vol. I.

I



Declama-se geralmente, que a maior parte das mãis he quem deita a perder os filhos; que são ellas mesmas quem primeiramente os estraga: se isto se provar, ellas serão culpadas; menos porém certamente, do que os homens, que as tem corrompido, e depravado. A mãe naturalmente quer, que seu filho seja feliz, e que o seja desde logo, se he possível; e nisto ella tem razão: se porém se engana ácerca dos meios, com que lhe procura esta felicidade, quem será o culpado? Por qual extravagancia, em vez de vans declamações, se não tem dado a instrucção precisa a estas mãis? A ambição dos Pais, a sua avareza, a sua tyrannia, seus errados calculos, seu reprehensivel desmazêlo, sua insensibilidade brutal, são milhares de vezes mais funestas e prejudiciaes á educação, e arrumação dos filhos, do que a cega ternura e condescendencia das mãis.

Daqui se conclue, que he ás mãis, que nós devemos fallar com preferencia sobre a educação: ellas são as que observão a infancia de mais perto, e incessantemente; os homens tem outros destinos: ellas são as que vigião de continuo os meninos, e que adquirem sobre elles mais influencia: o resultado tambem, qualquer que haja de ser, as interessará mais; pois he com os filhos que uma grande parte das viúvas fica depois vivendo; e estas então recebem a recompensa dos principios e exemplos, que lhes inspirarão. Por isso merecem, que lhes fallemos com a verdade; porque, se a sua sorte he mais segura que a dos homens, os seus deveres são mais penosos, e os seus cuidados de maior importancia para a boa ordem das familias; e geralmente as mãis, se não estão degeneradas, mostrão mais amizade e affeição pelos filhos.

Desde os primeiros instantes do nosso nascimento nós somos mui diversamente modificados pelos objectos, que nos cercão, pois a nossa vida começa a ma-

nifestar-se acompanhada da sensibilidade: e quando chegamos a reflectir sobre as nossas sensações, procuramos ávidamente os objectos, que as produzirão, se estas serão agradaveis; bem como fugimos daquelles objectos, se as sensações nos desgostarão. Assim obramos segundo nos he, ou não, conveniente, ou o presumimos ser: e estas disposições ficão tanto extensas e firmes, quanto a nossa sensibilidade, e as nossas luzes fazem maior progresso. Verdade he, que muitas vezes somos constrangidos por habitos contrarios, e as nossas opiniões alterão mais, ou menos estas disposições primitivas; mas antes disto ellas constituirão a natureza; e esta se determina segundo o que lisongêa, ou desagrada.

Mas haveremos nós de referir o homem sómente a estas inclinações primitivas? E como conciliaríamos com este methodo o respeito, que elle deve ás leis, que desde já o protegem? Como olharia elle para os outros homens, com quem ha de viver? O homem natural seria todo para si, ou quando muito, para algum semelhante a elle; porém o homem civil não pôde ser esta unidade: deve ser a fracção cujo valor está em relação com a somma, que he o corpo inteiro da sociedade. Por isso as instituições sociaes, que sabem desnaturalisar mais o homem, são reputadas por melhores: porque lhe tirão o egoismo, ou existencia absoluta, e lhe fazem adquirir a relativa; a fim de que o mesmo homem se não considere só, mas uma parte do todo. O grande D. João de Castro mandava seus filhos em auxilio dos cercados de Diu; e dizia a cada um ao despedil-os com benções paternas: « Pelo que toca á vossa pessoa, não fico com cuidado, porque por cada pedra daquella fortaleza arriscarey hum filho. » Eis-aqui o Cidadão! D. Fernando de Castro, seu filho, *estava de cama, e curando-se de febres, quando lhe chegou aos ouvidos, que se*

esperava novo assalto na fortaleza ; e , fazendo força o brio á natureza , se levantou prestes e valoroso ; e posto que tractasse de lho impedir D. João Mascarenhas , como nesta parte a desobediencia parecia virtude , quiz antes errar contra a saúde , que contra a opinião ; e assim acodindo ao seu baluarte , immolou a propria vida á gloria da Patria. Eis-aqui o Militar brioso , que não vê perigos , quando marcha para o campo da Honra ! Seriamos muito extensos , se houveramos de allegar innumeraveis exemplos desta ordem , e com os quaes se tem illustrado tantos homens de todas as classes e condições ; cujos nomes viverão sempre entre nós. Por tanto aquelles , que no meio da sociedade pertendem manter a primasia de todos os sentimentos , e inclinações naturaes , não sabem o que querem : sempre em contradicção consigo mesmo , andão fluctuando incessantemente entre suas inclinações , e seus deveres ; e assim nem são homens , nem cidadãos ; e nem poderão já-mais ser uteis a si , nem bons para os outros. Destes dous aspectos oppostos e desattendidos atéqui tem resultado methodos de educações contrarias ; uma particular e domestica , outra publica e commum. A educação do mundo , tendo em vista dous fins contrarios , que são o interesse individual , e o publico , tem falhado em ambos ; e sómente ha concorrido para fazer o homem dóbre ; que affecta fazer serviços aos outros , quando só tem na mira o interesse pessoal e proprio : isto he bem sabido , e já ninguem se deixa illudir ; porém deve corrigir-se.

Destas contradicções nasce tambem aquella , que continuamente sentimos em nós mesmos. Arrastados pela natureza , e pelos homens por caminhos oppostos , achamo-nos repartidos ; e hesitamos por qual havemos de tomar : e assim vamos consumindo a vida em um combate perpetuo , sem nos sabermos decidir , nem a bem nosso , nem dos mais.

Observemos porém o que he o homem naturalmente; mas afastemos para longe dos seus olhos tudo quanto pôde por agora alterar esta natureza. Se nós tratássemos de o educar unicamente para algum Emprego determinado da sociedade, e depois acontecesse ser elle deposto, ou expulso; ou se visse precisado a largar o dito Emprego; mal ficaria o homem: esta educação não poderia aproveitar-lhe, senão em tanto que a fortuna concordasse com a vocação, que os pais lhe derão: em outro qualquer caso ella será prejudicial ao educando; quando menos, pelos prejuizos, que lhe terá dado. No Egypto, onde o filho era obrigado a abraçar o modo de vida de seu pai, tinha a educação, pelo menos, um fim seguro; mas entre nós, onde os empregos sómente são estaveis, ninguem sabe, se, ao educar um filho para um lugar destinado, fará maior mal ao rapaz.

Segundo a ordem da natureza os homens devem ser homens; esta he a sua vocação commum: e aquelle, que assim for educado, não poderá representar mal o seu papel. Embora o educando tenha de ser Advogado, Militar, Padre, ou Magistrado, por voto de seu pai, o que importa, he que elle apprenda a viver como homem, e que saiba o que o homem deve ser; porque ainda quando a adversidade o faça mudar de posto, ou de fortuna, elle saberá lançar mão daquelle modo de vida, que mais lhe convier, segundo a situação, a que foi reduzido. Assim nosso verdadeiro estudo deve ser o da condição humana: o que sabe supportar melhor os bens, e os males inherentes á vida, he o mais bem educado. Donde se segue, que a verdadeira educação consiste menos em preceitos, que em exemplos e exercicios habituaes; os quaes devemos fazer tomar ao educando.

Se os homens nascessem, e devessem acabar no seu paiz natal; se a mesma estação permanecesse

por todo o anno; se a cada um coubesse uma fortuna, da qual não pudesse ser esbulhado; se não estivessemos finalmente expostos a todos os accidentes da vida humana; então a pratica estabelecida seria a melhor a muitos respeito; e o menino não viria a ficar exposto aos inconvenientes de um modo de vida, diverso daquelle, para que tinha sido educado. Porém á vista da instabilidade das cousas humanas, á vista do espirito inquieto dos homens, que a cada geração renôva tudo; como conceber um methodo mais insensato, qual o de educar um menino, como se elle não tivera de sahir jámais do seu aposento, e houvera de estar continuamente rodeado da sua familia? Desta arte ensina-se-lhe menos a supportar o trabalho, e revezes, do que a sentil-os com maior amargura.

No que se mostra grande disvelo, he em acautelar e conservar o menino; mas isto não he bastante, se nós lhe não ensinamos tambem, o como se deverá conservar, quando for homem. Pouco valerá o tomarem-se tantas precauções, para que elle não morra; elle morrerá necessariamente: e quando a sua morte não for occasionada por todos estes disvelos e melindres, ainda assim estes são mal entendidos: trata-se menos de furtal-o á morte, do que de o ensinar a viver: e viver não he sómente respirar e sentir; he fazer cousas necessarias e uteis; he dar exercicio a nossos sentidos, e aos membros do nosso corpo; he cultivar todas as nossas faculdades, a fim de aperfeiçoarmos a nossa existencia e de a tornarmos vantajosa. Nem sempre o homem, que conta mais annos, he o que tem vivido mais; porém só aquelle, que no decurso da sua vida tem obrado mais cousas uteis. Tal se terá feito enterrar de cem annos, que morreu para a sociedade desde o berço; este teria ganhado em ir para a cova na sua mocidade.

A penas o homem nasce, tudo são constrangi-



mentos, e vis prejuizos. As parteiras começam logo por amarrotar a cabeça dos meninos; e dizem, que he para lhes dar uma fórma mais elegante! E como he possível, que se tenha tolerado tamanha loucura! . . . Pois só nisto o Auctor da nossa vida não soube o que fez?

Mas o que as parteiras tem feito ao exterior das nossas cabeças, alguns pertendidos filosofos o tem querido fazer no interior das mesmas: todos nos querem á sua maneira, e não á da natureza! O menino recém-nascido tem necessidade de estender e mover seus membros, para os livrar do torpôr, em que estiverão por muito tempo enovelados; mas de balde: porque tanto os embrulhão e ligão, como se pertendessem não deixar presentir aos outros, que elle está vivo. Desta sorte o impulso das partes interiores do corpo, que tende a vigorar-se, e a crescer, acha um obstaculo insuperavel, que o reprime violentamente; e o menino incessantemente está fazendo esforços inúteis, que só servem de lhe exhaurir as forças, e de acabrunhar os seus progressos. Quanto menos estrangido estava elle no seio materno, do que está entre as mantilhas da sua infancia!

Esta estulta oppressão o que faz, he impedir no triste menino a livre circulação do sangue, e dos mais fluidos do corpo, e estorvar, que elle se fortifique e cresça; alterando-lhe por este modo a sua constituição fysica e moral: por isso vemos tantos corcovados, coxos, cambaios, homens d'uma estatura acanhada, e com defeitos fysicos de toda a especie: emquanto naquelles lugares, onde não entrão semelhantes precauções extravagantes, os homens são apessoados, fortes e gentís. Temendo-se, que os corpos venhão a desfigurar-se com os movimentos livres, os desfigurão com os tormentos e imprensa, em que os mettem: falta sómente a lembrança de fechar os meninos

em um bahú, para que não dem alguma quêda. Mas como deixará de influir sobre o humor e temperamento dos meninos um constrangimento tão cruel, quanto desasisado? O primeiro sentimento, que elles manifestão, he um sentimento de dôr e de pena; depois não encontrão, senão obstaculos, para qualquer movimento, que lhes he necessario. Fazem esforços, porém debalde; e por isso se irritão e chorão: assim as suas primeiras vozes são lagrimas, porque os primeiros tratos são tormentos; usão ainda da voz, que foi o que lhes ficou livre, para se lamentarem do mal, que lhes fazemos: qualquer de nós em tal situação bradaria mais desesperadamente.

(Continuar-se-bá.)

---

 AGRICULTURA:

(Continuada de pag. 15.)

A Lei, que deixamos transcripta no I. N.º de nosso Jornal, encerra tão grande copia de providencias a bem da agricultura, e ao mesmo passo vistas de policia tão admiraveis, que julgamos superfluo, fazer quaesquer reflexões, que ao primeiro intuito saltão aos olhos de todo o homem sensato. Pelo que todos os nossos dezejões se limitão, a que o Augusto Congresso a salve do esquecimento; mandando, que se cumpra á letra, e com a mais exacta observancia. Por este modo os vadiões serão obrigados a comer o pão com honra, e não lastimarão a vista extensas veigas incultas, e desamparadas por falta de braços. E quão prejudicial não tem sido esta falta, desde annos a esta parte, occasionada pelo serviço dos pobres Milicianos! . . . O que ninguem ignora, he que se este mal não tiver um remedio prompto e efficaz, ficaremos em algum anno de escacez expostos a todos os horrores da fome: porque, sendo já tão sensivel a falta de numerario (sem o qual nada se pôde ir buscar fóra), se ainda em cima deixarmos grandes porções de terra por cultivar; seguir-se-ha a total ruina da povoação, já muito desagrada e reduzida pelos males da guerra; e pela falta dos meios de existencia e de subsistencia. Considere-o qualquer, e preverá metade dos habitantes a morrer de fome, e a outra metade desterrando-se, para fugir a uma igual sorte, ou

para não servir de testemunha a semelhantes horrores. Despertem os nossos Compatriotas, que são proprietarios de predios rusticos; e attentos ao interesse commum, e delles proprios, fação florecer a agricultura, que assim como a Religião, e a Justiça para com os homens, são necessarias para a felicidade da vida futura; da mesma sorte a Agricultura lhes he necessaria para gosarem os principaes bens da vida presente: pois o fim, por que todos trabalhamos (bem que por differentes e extravagantes maneiras), não he outro mais que para ter pão com fartura e segurança.

Todas as nações bem governadas derão sempre grande attenção á agricultura; e muito louvor lhes seja: por quanto não ha maior desgoverno, do que ir comprar fóra com muito ouro, riscos e fadigas, aquillo que podemos ter de Casa com menores cuidados e perigos. Escrevendo sobre esta materia, dizia um sabio Prelado Inglez (\*): *Que a Sociedade era semelhante ao corpo humano, cuja alma he a Religião, cuja cabeça he o Rei, que o Conselho lhe serve de coração, os Ministros de olhos, o Exercito de braços, que os Magistrados fazem as funções do estomago e dos intestinos; e finalmente, que os Lavradores servem de pés.* Porém logo accrescenta o illustre escriptor: *Que a Cabeça deve inclinar-se frequentemente, para attender á situação destes ultimos; não só para os livrar dos tropeços, que elles não cessão de encontrar, e que os lastimão gravemente; senão porque são a base do grande corpo, á qual tambem he devido o movimento principal.* E mais ainda continúa com elegante urbanidade: *Se virmos os Lavradores opprimidos com tributos e miseria, não poderemos justamente afirmar, que o Corpo Social está enfermo de gota?*

Ora, progredindo na bella allegoria, quem póde ignorar o quanto os Pés do nosso Portugal tem sido

(\*) Joan. Sarisber, Policratici L. 5.

mortificados por este velho achaque? De que maneira sustentarão estes o Corpo, não estando capazes de se firmarem elles mesmos por causa dos tormentos, que supportão? Dizem alguns Auctores, que a comida demasiada concorre grandemente para esta enfermidade; isto pôde muito bem ser que tenha succedido, e que haja causado o mal dos miseraveis Pés: porém ainda quando as cousas tenham corrido por este caminho, os Pés certamente não forão os culpados da gulosina, que os faz padecer. Recceite-se por tanto a abstinencia a quem a merece, e logo os Pés ficarão alliviados de tamanho mal.

Tem-se escripto muitas vezes, e nós ainda o repetiremos (porque muitas vezes se ganha com ser importuno), que a nossa agricultura pôde ser elevada a um grande pé de prosperidade, attenta a benigna influencia do clima, que habitamos; mórmente considerando nós as immensas riquezas, que da cultura dos campos tem sabido colher outras nações muito menos favorecidas pela natureza, do que o he o nosso Portugal: como porém deixará ella de ser mesquinha e apoucada, sem a alliviamos dos gravosos tributos, brigadas, e embargos de bestas e carros, do prolongado serviço dos Milicianos, e de toda a sorte de perseguições, com que tem sido desde largos annos acabrunhada?

O pobre Lavrador, não obstante toda a sua frugalidade, mal pôde subsistir: o seu sustento he simples; mas será este proporcionado aos seus trabalhos rudes e successivos? Ninguem ousará affirmal-o da maior parte destes Lavradores. E por tanto ninguem duvidará, de que a producção do seu trabalho fica muito áquem da que se podéra esperar, se elle andasse melhor alimentado e vestido. No caso opposto, a mesma escacez da colheita o esfria e desanima: e sómente o habito, que forma em nós uma segunda

natureza, he quem pode obrigar-o a progredir nas suas incessantes lidas; e manter-lhe a vida, apesar de tantos descommodos e adversidades.

Diz-se communmente que os Lavradores logrão melhor saude e robustez, do que as pessoas d'uma vida folgada; mas isto só he verdade a respeito dos poucos proprietarios, e já mais do grande numero de jornalheiros, que vivem com suas tristes familias na maior miseria. Seus módicos salarios não só os impossibilitão de ter a ferramenta, e instrumentos precisos; mas até em muitas occasiões lhes não supprem o pão necessario. Não pensem os inexperitos da indigencia, que aqui ha exaggeração neste pouco, que dizemos; se quizerem tomar o trabalho de verem o que a este respeito se passa nestas Provincias ao norte do Reino, e em uma grande parte da Beira, acharão que ainda somos comedidos em referir tamanhas privações e miserias.

Movidos por estas e muitas outras razões, estamos determinados a advogar a causa dos Lavradores; pois parece ser chegada a epocha de se olhar para esta boa gente; e de se dar tanto a elles, como aos seus campos, a attenção absolutamente necessaria. Por isso consagraremos algumas paginas do nosso Periodico ás Memorias e conhecimentos da agricultura, que o maior numero delles seguramente ignora. Varia e abundante materia nos offercem aquellas, que tem merecido a approvação e applausos da nossa Academia Real; das quaes grande numero de Lavradores, com quem havemos tractado, não tem a menor idea, ignorando até, se taes Memorias existem. Sabemos, que a materia he inexhaurivel, e que seriam precisos muitos volumes, para que houvesse de ser tractada com dignidade; mas em quanto a instrucção se não derrama pelos campos, e a benefica Sociedade Olisiponense não começa a pôr em praxe o seu grande

projecto , summamente honroso e patriótico, nós procuraremos por meio deste pequeno escripto ir acordando os Lavradores para os seus utilissimos trabalhos. Não ignoramos, que alguns Escriptores modernos tem publicado certas invectivas contra o melhoramento da agricultura, fazendo comparação entre Genebra, e a Polonia; e mostrando as copiosissimas vantagens, que a primeira tem tirado das fabricas dos seus Relógios; em quanto a segunda, não obstante a cultura dos seus trigos, tem vivido sempre deprimida (atéqui) e sobre maneira espezinhada. Com tudo, posto que muito se podesse dizer á cerca das Instituições tanto de um, como de outro paiz, com o que não seria difficil responder a todas as subtilizas desta cathegoria; estamos persuadidos de que ninguem já ignora ser a Agricultura a primeira, e mais interessante das Artes; porque primeiro que tudo he mister que haja de comer; e mal vai a toda a nação, que o não tem de sua lavra, antes carece de que seus visinhos lho queirão dar. Alem da sua existencia estar muito precária, e dependente de vontades alheias; esta tal nação vive em grande risco de ficar victima da fome, ou da desesperação; se outra visinha e poderosa achar vantagem em lhe obstruir as entradas e sahidas. Alem de que a agricultura não cuida só de trigos; os seus ramos e proveitos são de muitas fórmãs, como indicaremos.

(Continuar-se-ha.)

TRACTADO DAS RELAÇÕES DE COMMERCIO ENTRE AS NAÇÕES DA EUROPA.

**B**EM que a Europa seja a Parte mais pequena das quatro, em que os Geógraphos dividem o Mundo; assim mesmo não deixa de ser a mais interessante, pelo que respeita ao Commercio e Política. He hoje a Europa o Emporio, no qual todo o Commercio do Mundo se acha concentrado; e não he menos consideravel, apesar desta comparativa pequenez, quer pela amenidade do clima, quer pela fertilidade do sólo; bem como por causa da multidão de rios, e canaes navegaveis, que se encontrão por toda ella, e que concorrem para a abundancia dos seus productos, prodigiosas quantidades, e diferentes qualidades de gados, que apparecem por toda a parte: de sorte que não só fornece aos proprios habitantes o necessario com abundancia; mas igualmente appresenta uma notavel variedade de materias, que servem ao luxo, e ás mais prasenteiras commodidades da vida.

Havendo offerecido a nossos Leitores em o I. N.º uma limitada descripção da origem e progressos do Commercio nesta Parte do Mundo, começaremos a desenvolver o nosso discurso sobre o estado commercial, que actualmente liga as nações Europeas; a fim de que se fórme uma justa idea da extensão das relações entre a classe tão respeitavel por causa da sua industria, e promoção do bem publico; e bem assim se contemple em um golpe de vista os interesses de mais ou menos reciprocidade, que prendem as mesmas nações. Procuraremos alem disto evitar a confusão,



quasi inseparavel de tão complicada materia ; a fim de que possam ter lugar as reflexões , que lhe são devidas. Por tanto distribuiremos este assumpto em Artigos separados , para que conhecidos que sejam os productos principaes de cada nação , não menos que o seu commercio e manufacturas ; este Tractado se torne claro e proveitoso : pelo que damos de mão aos principios Cosmológicos , que poderiam produzir alguma obscuridade , sendo de mais estranhos ao intento.

Assim principiaremos por um dos Reinos mais attendiveis da Europa ; e progressivamente iremos dando conhecimento dos outros , segundo a ordem da sua grandeza , e especulações commerciaes.

### FRANÇA.

Os productos da França são tão variados , e muitos delles tão importantes ao commercio , que nos vemos obrigados a reduzil-os a classes ; a fim de podermos expôr tudo o que pôde interessar mais o Negociante no prospecto do commercio geral ; a saber :

**COMESTIVEIS** de toda a qualidade ; mas particularmente o *Trigo* constitue a riqueza mais consideravel , que se extrahê da terra. As outras qualidades de grão , que se colhem naquelle Reino , são *Arroz* , *Cevada* , *Centeio* , e *Aveia*. As *Batatas* também podem entrar neste ramo de producção ; e uma grande quantidade dellas he cultivada nas provincias de *Poitou* ; *Normandia* , *Limosin* , *Ilha de França* , etc.

**VINHOS** de *BORGONHA* são justamente apreciaveis , e os mais deliciosos da França ; de um tinto mui brilhante , e de gosto sobremaneira agradavel. Em *Epernay* na *Champagne* duas terças partes do territorio estão cubertas de vinhas : e se fabricão quatro

differentes qualidades de vinho branco, e cinco de tinto; todos da primeira ordem. Da segunda cinco de branco, e sete de tinto: e da terceira seis da primeira especie, e outro igual numero da segunda. Os da primeira e segunda ordem são aquelles, que promovem a alegria das mesas mais lautas: os da ultima servem á bebida geral e ordinaria. O *Poitou* produz uma qualidade de vinho branco, que se parece bastantemente com o vinho do Rhéno. Os vinhos d'alta *Guyenne*, e da *Gasconha* com o nome de *Bordeaux* e *Clarette*, são muito procurados dos Negociantes, que se tem dado a este genero de commercio. Há outros vinhos em diferentes Comarcas; os quaes, sem embargo de não terem a mesma reputação, nem por isso ficão inferiores aos que deixamos nomeados. A França abunda em geral de vinhos, e licores deliciosos, e de uma depuração admiravel.

**AGUAS-ARDENTES.** As da França são consideradas como as melhores da Europa; fabricão nas em todas as partes do Reino, em que há vinhas; entrando na destillação assim os vinhos inferiores, como os de primeira qualidade.

As mais procuradas pelo Commercio são as de *Bordeaux*, *Rochelle*, *Cogniac*, etc. etc. As de *Nantes* e *Poitou*, posto que algum tanto inferiores na qualidade, são bem fabricadas; e tem o maior consumo na Europa, por serem claras, fortes, e de um excelente sabor. Por esta razão a Inglaterra, a Hollanda e Hamburgo, as comprão quasi inteiramente; se bem que os Hollandezes levão a maior parte.

**VINAGRE.** Os Francezes fazem com este artigo um commercio assaz consideravel: o de *Orleans* he o mais estimado; e os Inglezes, Irlandezes e Hollandezes, fazem um grande trafico com aquelle, que

he fabricado em *Guyenne*, e que elles exportão de *Bordeaux*, etc.

**AZEITE.** Há-o de duas qualidades, a saber: aquelle que he feito de amendoas, nozes e azeitonas; e o azeite ou oleo essencial, feito por meio da destillação. A exportação deste ultimo não he muito attendivel; porque a Pharmacia e Fabricas de perfumes o consomem quasi todo dentro do reino. O azeite mais acreditado he o de *Provença* e *Languedoc*. Faz-se tambem muita abundancia delle no *baixo Delphinado*, *Niça*, *Aramount*, etc., e he exportado em grande quantidade para a *Hollanda*, *Inglaterra*, e para o norte da *Europa*. O de *Provença* he importado pelos Italianos, que depois o carregão para alguns Portos do Norte de baixo do nome de = Azeite de Florença. = *Aix*, que era em tempos anteriores a *Praça*, onde se fazia o maior mercado deste ramo de commercio, acha-se actualmente com este manancial de riqueza inteiramente perdido; porque, havendo-se seccado os *Olivaes* com o rigor de alguns invernos, e não dando a guerra passada lugar a que se replantassem, tem perdido lucros irreparaveis.

**SABÃO.** A maior quantidade deste genero he fabricado em *Marselha*, *Toulon*, e outras *Cidades*, tanto na *Provença*, como no *Languedoc*. Há duas qualidades de sabão na *França*, que são o Branco, e o Mescelado. Fabrica-se grande quantidade de outro mais ordinario na *Picardia*, e norte da *França*.

**CANHAMO.** Cultiva-se na *Picardia* e *Flandres Franceza*; e delle se fornecem as Fabricas de pannos nesta *Provincia*, recebendo por este modo os materiaes precizos para o seu trabalho. Nos territorios de *Reu-*  
Vol. I. L

*nes e Dol na Bretanha*, os campos, que produzem o canhamo, occupão o espaço de vinte e cinco leguas. Acha-se tambem uma quantidade notavel no *Languedoc superior*, especialmente em *Auvergne*; onde o terreno he peculiarmente apto para este ramo da Agricultura.

**LINHO.** A *Flandres* produz muita quantidade de linho, o qual he consumido pelas Fabricas das cambraias. A sua semente he importada de *Dantzick* e *Riga*. Cultiva-se tambem grande quantidade nas Provincias de *Rouen*, *Anjou*, *Bretanha*, etc., etc.

**MADEIRA.** He este um objecto muito importante no commercio da França. Mr. Young calculou em cincoenta mil geiras de terra o espaço, que occupão os bosques e arvoredos de França, donde sahe a grande abundancia deste artigo de commercio; o qual se separa em seis classes, que são: 1.<sup>a</sup> para construcção de Navios; 2.<sup>a</sup> para gasto dos edificios; 3.<sup>a</sup> para carros e sejes; 4.<sup>a</sup> para uso dos Ensambladores; 5.<sup>a</sup> para estacas das vinhas; 6.<sup>a</sup> para queimar-se. Os sobereiros, que são copiosos na visinhança dos Pyrenneos, tanto do lado da Hespanha, como da França, offerecem a melhor cortiça do mundo.

**GADOS.** Faz-se uma avultada creação de gado na França; e isto assim do gado vaccum, como do ovelhum, e porcos; porque a agricultura muito aperfeçoada do paiz subministra excellentes pastos para nutrição de grandes manadas e rebanhos. Os porcos pastão geralmente nas visinhanças dos bosques, aonde encontram muita abundancia de castanha e bolota; tambem se crião muitos naquellas provincias, que são abundantes de trigo; taes como a *Normandie*,

*Champagne, Perigord, etc.* Os couros de França não tem estimação. A lã não se pôde comparar nem com a Hespanhola, nem com a Ingleza. As Cabras, não obstante haver numerosos rebanhos, são desprezadas pelo commercio. Há também grande abundancia de queijo e manteiga; e esta principalmente faz um ramo de commercio attendivel, quer seja fresca, quer salgada. A melhor manteiga salgada vem da *Bretagne, Normandie*, e do *Borbonés*: a fresca, denominada *Gournay*, he consumida quasi totalmente em Paris.

O gado cavallar e muar não he procurado pelo commercio: algum, que ha melhor, vem de *Limosin*.

**SEDAS.** A qualidade da seda Franceza, especialmente aquella, que he trazida do *Languedoc*, he preciosa. Desde o estabelecimento dos Moinhos, a seda de *Vaucauson*, e os Orgazinos (\*) da França tem obtido uma superioridade e preferencia a tudo o que neste genero he conhecido. As mais finas Tramas vem do *Languedoc* e *Alais*; pois não se conhecem outras fabricadas com tanta perfeição.

**PESCARIA.** A pescaria, tanto de mâr, como de rios, feita pelos Francezes, he digna de attenção. A principal he a que elles fazem no Oceano, e no Mediterraneo; donde tirão Cavallas, Lingoados, Solhas, peixe Gallo, e também algum Salmão, Capatão, Congro, Arenques, Sardinhas, etc. O Mediterraneo, a quem faltão algumas destas especies, compensa esta falta com Bonito, Pargo e Enchôvas em abundancia. E para se formar idea deste ramo de commercio, bastará que se saiba, que tresentas legoas

(\*) Seda torcida, e que já tem passado duas vezes pelo moinho.

de Costa, que os Francezes possuem no Oceano, são quasi inteiramente povoadas por Pescadores.

O peixe, que mais frequentemente pescão dos rios, he Salmão, Carpa, Trutas, Enguias, etc.

**MINERALOGIA.** Os Francezes possuem muitas minas de carvão, as quaes dão que trabalhar a muita gente. Descubrio-se uma em *Nivernois*, que jazia a tres pés debaixo da superficie da terra. Alem do carvão, tem-se descoberto na França varias outras substancias combustiveis; como o *Petróleo* (\*), *Asphálto* (\*\*), etc.

Possuem tambem minas de Ferro, de que se utilisão abundantemente, por ser muito, e de facil extracção: e em varios sitios se encontrão grandes torrões deste mineral sobre a superficie da terra.

Achão-se tambem nos Pyrenneos minas de Cobre mui ricas; bem como em outras partes, posto que menos attendiveis.

O Chumbo he porém mais commum, dó que o Cobre: em todas as minas metallicas apparece chumbo em grande quantidade: e algum he peculiarmente precioso, por conter em cada arroba de seu peso perto de quatro onças de prata. Ainda que o Ouro, e a Prata se achem tambem na Mineralogia Franceza, todavia as porções, que se encontrão, não merecem especial attenção: e outro tanto se póde dizer do *Azougue*, de que os Francezes tem uma só mina em *Menildot*. Ha porém Zinco (\*\*\*) em grande quantidade, e bem

(\*) *Petrolio*, betume liquido e negro, que se encontra nas entranhas da terra, e nas fendas de alguns rochedos.

(\*\*) *Asphalto*, outra especie de betume sólido e duro.

(\*\*\*) O Zinco, ou *Zelamina* tem a virtude de fazer o Cobre amarello.

assim Cobalto, que he outro semi-metal, de que se tira o Arsénico, e por meio do qual se dá uma côr azul ao vidro. A França tem minas de Antimónio, capazes de fornecerem toda a Europa: e tem o Manganés (\*) igualmente em grande quantidade. Só não descobrio ainda Sal commum na estado sólido, em que o tem a Inglaterra, a Polonia e Hespanha. Com tudo a França faz um Commercio muito extenso em Sal marinho; maior certamente que outro qualquer reino da Europa.

*MANUFACTURAS.* Depois de havermos referido os productos principaes do territorio Francez, trataremos agora das manufacturas e fabricas, que animão a extracção destas producções, occupando assim com proveito innumeraveis braços. E tão extensas são as vantagens de um Povo, que ama a instrucção, e a industria.

(Continuar-se-há)

---

(\*) Manganés, outro semi-metal, mais difficil de se derreter, do que o ferro. Nestas e semelhantes denominações não adoptamos a Nomenclatura Chymica dos ultimos tempos, para não ficarmos incomprehenzíveis ao commum de nossos Leitores.

---

PRINCIPIOS FUNDAMENTAES DAS  
TINTURARIAS.

**A** Quatro differentes classes se podem reduzir as materias, que entrão nas Tinturarias; que vem a ser: Lã, Seda, Algodão e Linho. Mudanças permanentes na côr do panno só podem obter-se por duas maneiras; ou produzindo uma alteração chymica no mesmo panno, ou fazendo que todos os seus fios absorvão a tinta, que pertendemos communicar-lhe, e na qual o sobmergimos. Rarissimas vezes se tem posto em pratica a primeira operação, por que estraga o panno, arruinando a sua contextura. Por esta razão o Tintureiro, quando pertende tingir, usa sempre do segundo modo; applicando a materia colorante, extrahida de substancias animaes, ou vegetaes. E porque está conhecido, que as partes, que compoem a tinta, são transparentes, segue-se; que a luz, reflectida pelo panno depois de tingido, não provém da materia colorante, porém da côr primeira, que o panno tinha anteriormente; posto que agora modificada esteja pela tinta, em que se embebeu. Por esta causa, sendo o panno preto, a tinta, que se lhe applicasse, ficaria perdida e inutilisada; porque não podendo haver neste caso reflexão alguma, tambem não podia ser transmitida. Donde se collige, quanto he importante a escolha de um branco bem claro, sempre que se pertende fazer brilhar a côr da tinta; pois neste caso todos os raios de luz serão abundantemente reflectidos, e a tinta sobresahirá com o seu raio particular.



He por tanto a Tinturaria uma Operação Chymica, a qual combina o melhor possível a materia colorante com o panno, que se quer tingir: mas esta combinação jámais se poderá effectuar, menos que a materia colorante não esteja perfeitamente dissolvida em algum fluido, como mais abaixo se dirá.

A Lãa he a materia mais apta para ser tingida: depois desta entra a Seda em segundo lugar; o Algodão em terceiro; e ultimamente o Linho. A fim de tingir-se o algodão ou linho capazmente, he necessario, que a materia colorante seja muitas vezes dissolvida em um fluido, pelo qual a sobredita materia tenha menor affinidade, do que pelo dissolvente, usado na tinta preparada para a Lãa, ou Seda. Neste caso usão os Tintureiros do oxido de ferro, dissolvido em acido sulphurico, para tingir a Lãa, porém para o algodão, ou linho o dissolvem com acetato. Se fosse possível encontrar-se numero sufficiente de materias colorantes com a competente affinidade, a arte da tinturaria seria mui simples, e d'uma execução facil. Porém não acontece assim: e por isso, á excepção do anil, não há na tinturaria materia alguma colorante, que imprima por si só uma côr fixa e permanente, que mereça o nome de tinta. Esta difficuldade, que parecia em outro tempo insuperavel, tem-se remediado por meio de uma descoberta muito engenhosa. Usa-se de alguma substancia, que tenha affinidade estreita tanto com o panno, que se pertende tingir, como com a materia colorante: então aquella substancia he primeiramente combinada com o panno, e este se infunde depois na solução, que contém a materia colorante; a qual combinando-se com a substancia intermedia, que já se acha compenetrada com o panno, segura a permanencia e duração da tinta. Estas substancias intermedias são chamadas *Mordentes*.

O mais importante segredo da Tinturaria he sem duvida a boa escolha e applicação destes mordentes; pois que delles depende a permanencia de quasi todas as tintas. Tudo quanto se tem dito relativamente á applicação das materias colorantes, se observa igualmente na applicação dos mordentes. Devem ser primeiramente dissolvidos em algum fluido, que tenha com elles menor afinidade; e então o panno deve ser infundido, e deixar-se nesta solução, até que esteja perfeitamente saturado de mordente. Em geral as materias usadas para mordentes, são: *terra, oxidos metallicos, pós de casca de carvalho e azeite*. De todos os mordentes de terra o mais excellente e geralmente usado he a *alumina* (terra que contém pedra hume), e usa-se desta, ou no estado de pedra hume, combinada com acido sulphurico, ou em acetato da mesma *alumina*. Quando se faz uso da pedra hume como mordente, dissolve-se esta em agua e ordinariamente se lhe mistura uma quantidade de tartaro, igualmente dissolvido. Mergulha-se então o panno nesta solução, e ahi se deixa, até que tenha absorvido a *alumina* sufficiente. Depois se tira para fóra; lava-se; e enxuga-se ao ar.

O tartaro obra dous effeitos: a potassa, que contém, combina-se com o acido sulphurico da pedra hume; e por este meio impede, que aquella substancia corrosiva destrua o tecido do mesmo panno; o que por ventura succederia, a não se effectuar esta combinação. E por outro lado o acido tartarico, combinando-se com parte da *alumina*, fôrma um tartaro da mesma, que he mais facilmente dissolvido pelo panno, do que a pedra hume.

O *acetato da alumina* há pouco tempo, que foi introduzido na tinturaria. Prepara-se este mordente, lançando acetato de chumbo em solução de pedra hume;

e por este meio se consegue uma decomposição dobrada; pois o acido sulphurico, combinando-se com o chumbo, precipita-se na fórma de pós, ao mesmo tempo que a *alumina* se combina com o acido acetico, e fica dissolvida no fluido. Este mordente usa-se na tinturaria de algodão e linho; os quaes tem com a *alumina* menos affinidade, do que a lã, e por consequencia toma uma côr mais bella e permanente.

Além da *alumina*, usa-se alguma vez da cal como mordente. O panno tem sufficiente affinidade com ella; porém não he usada por todos, porque a sua côr não he tão boa. Mas usando-se della, ou he em estado d'água de cal, ou de sulphato de cal destillada em agoa. Quasi todos os oxidos metallicos mostrão affinidade com os pannos; dous porém unicamente estão em voga, que são: oxido de estanho e de ferro. O oxido de estanho foi pela primeira vez introduzido por Kuster na tinturaria; e esta descoberta do Chymico Allemão faz epocha na historia da tinturaria. O oxido de ferro tem habilitado os modernos a exceder os antigos na formosura das côres. Por este só se fórma a côr de escarlata, que he a mais brilhante de todas as côres.

O estanho atura dous grãos de oxidação. O primeiro he composto de setenta partes de estanho, e trinta ditas de oxigenio. O segundo, ou oxidação branca, obtem-se com sessenta partes de estanho, e quarenta de oxigenio. Além disto o primeiro absorve o oxigenio com muita facilidade, até mesmo do ar; e converte-se rapidamente em oxido branco. A experiencia tem mostrado, que sómente o oxido branco de estanho he um verdadeiro mordente: mas quando o outro se applicasse ao panno, como he natural que aconteça muitas vezes, não tardaria a converter-se em oxido branco pela quantidade de oxigenio, que

absorve logo da atmosphéra. Usa-se do estanho; como mordente, por tres differentes maneiras: dissolvido em acido nitro-muriatico, em acido acetico, e em uma mistura de acido sulphurico e muriatico. Nitro-muriatico de estanho he o mordente geral, de que usão os tintureiros. Prepara-se por meio da dissolução de estanho em acido nitrico; no qual se introduz uma porção de sal commum, ou ammoniaco. Parte do acido nitrico decompoem estes saes, e se combina com a sua base, deixando o acido muriatico em liberdade. Costumavão dantes preparal-o em acido nitrico sómente; porém este methodo achou-se que era defeituoso; porque ordinariamente o acido nitrico converte o estanho em oxido branco, e neste caso não o pôde dissolver, e consequentemente todo o estanho se precipita. Para se remediar este defeito se introduzio logo sal commum, ou ammoniaco; pois o acido muriatico tem a virtude de dissolver com grande promptidão o oxido branco de estanho.

Póde poupar-se muito acido nitrico, usando do sulphurico em quantidade bastante para saturar a base do sal commum, ou ammoniaco, que entra nesta composição. Quando o nitro-muriatico de estanho he usado como mordente, deve ser dissolvido n'uma grande porção d'gua: o panno he mergulhado nesta solução, e deixado na mesma, até ficar bastantemente ensopado: depois tira-se, lava-se, e enxuga-se. O tartaro he tambem dissolvido em agua juntamente com o nitro-muriatico; e o resultado he uma decomposição dobrada. O acido nitro-muriatico combina-se com a potassa do tartaro, em quanto o acido tartarico dissolve o oxido de estanho. Quando porem o tartaro he introduzido em grande quantidade, o mordente não he mais nitro-muriatico, mas torna-se em tartaro de estanho.

O ferro, á maneira do estanho, pôde ser oxidado em dous grãos, porem o oxido verde absorve o

oxigenio da athmosphéra com tamanha brevidade, que logo se converte em oxido vermelho ; e por consequencia he este ultimo oxido o que unicamente se usa como mordente. O oxido verde tambem he algumas vezes usado ; todavia pela razão sobredita de attrahir precipitadamente o oxigenio da athmosphéra , não tarda em tornar-se vermelho. Este oxido tem uma affinidade mui grande com todas as sortes de pannos : e isto até se prova pela permanencia das manchas da ferrugem na roupa branca , quer esta seja de linho, quer de algodão. Usa-se como mordente em dous estados ; no de sulphato de ferro (ou caparroza) , ou em acetato de ferro. O primeiro he praticado geralmente nas tinturarias de lã : o sal he dissolvido em agua , e o panno infundido na solução. Póde-se fazer tambem uso delle nos algodões , porem o acetato de ferro tem geralmente preferencia. Este mordente se prepara pela dissolução do ferro em vinagre ; e fica tanto melhor , quanto mais tempo se deixa estar o ferro em solução : a razão he porque este mordente prova melhor , quando o ferro fica em estado de oxido vermelho. Seria mais proprio converter o ferro em oxido, ou ferrugem, antes de fazer uso delle ; o que se podia conseguir com muita facilidade , tendo-o por algum tempo em lugar humido , ou borrifando-o com agua de espaço a espaço.

Os pós de casca de Carvalho tem da mesma sorte grande affinidade com o panno , assim como a tem com diversas materias colorantes ; e por isto são applicadas muitas vezes , como mordente. Uma infusão de galhas , ou sumagre , ou qualquer outra substancia , que contenha os ditos pós , he feita em agua ; e o panno se infunde nesta , e se deixa ficar , até se embeber abundantemente. A seda tambem absorve uma grande quantidade destes pós ; e por este motivo se torna muito mais pesada : razão por que alguns fabricantes tem usado deste meio não poucas vezes , para accre-

scentarem ao seu pezo. Destes pós se usa frequentemente para a formação de mordentes compostos.

O azeite entra tambem para o mesmo effeito nas tinturarias de algodões e linhos. Os mordentes, nos quaes os pós de ordinario se combinão, são a *alumina*, e o *oxido de ferro*.

Além destes mordentes ha varias outras substancias frequentemente em uso, como auxiliares, seja para facilitar a combinação do mordente com o panno, seja para praticar alguma alteração na côr do panno. E os mais principaes reduzem-se aos seguintes: tartaro, acetato de chumbo, sal commum, sal ammoniaco, sulphato, ou acetato de cobre. Estes mordentes servem não só para fazer a côr permanente, se não tambem para a modificar com algumas variedades. Supponhamos, por exemplo, que a materia colorante he Cochonilha, se se usar do *mordente aluminoso*, a côr será carmezim, e applicando-se aquelle do *oxido de ferro*, a côr será preta.

Por tanto para a boa tinturaria não basta meramente a escolha de mordentes, que tenham bastante affinidade com as materias colorantes; assim como não he bastante que haja a materia com a côr, que se pretende; precisa-se além disto, que o mordente, de que se lança mão, seja apto para produzir a mesma côr com perfeição. Do que se collige evidentemente: que uma simples tinta pôde produzir grande variedade de côres, sempre que se souber variar proporcionadamente nos mordentes.

A materia colorante, com que se tinge o panno, não cobre perfeitamente a sua superficie: as particulas componentes, daquella materia existem situadas a certas distancias umas das outras: por conseguinte a mesma côr pôde ser mais clara, ou escura, á proporção da quantidade da materia colorante. Menor quantidade fará a côr clara; e quanto mais se

acrescentar a esta quantidade , tanto mais escura se tornará : o que não aconteceria , se a tinta cubrisse completamente toda a superficie do panno. Que as particulas componentes da materia colorante estão em distancia umas das outras (ainda quando a côr está carregada) , he evidente pelo bem conhecido facto , de poder-se tingir o panno de duas côres em uma só vez. A tinta verde fórma-se no panno , tingindo-o primeiramente de azul , e logo depois de amarello.

As côres denominadas *simplices* pelos tintureiros , por isso que fazem a base de toda a sua Arte , são quatro , e vem a ser : Azul , Amarella , Vermelha e Preta. A estas ainda costumão alguns acrescentar quinta , a que chamão Parda.

(Continuar-se-há.)

REFLEXOENS SOBRE A CONVERSAÇÃO  
FAMILIAR.

UM dos maiores prazeres, que se conhecem no meio das sociedades, he certamente a Conversação. Esta abre uma agradável correspondencia entre as nossas ideas, e as dos amigos; e ao mesmo passo nos procura a necessaria relaxação das occupações diarias. Ella faz alem disto a delicia da Mesa; pois sem conversação o prazer seria meramente sensual. Excita em cada um vivos dezejões de se fazer agradável para com os outros, e de merecer a benevolencia e estima de todos: produz o bom senso, desperta o poder da imaginação, os conceitos agradaveis do espirito, e a luz da razão.

Se nosso intento fosse definir a palavra *Conversação*, poderiamos dizer, que ella he: A communicação livre e pessoal das nossas opiniões, e sentimentos sobre objectos domesticos, politicos e literarios, pois são estes os lugares communs, que Cicero parece reconhecer neste acto social. Por consequencia he só entre povos civilizados, e no meio da classe instruida, que pôde ter lugar a verdadeira e instructiva conversação.

Entre as Tribus Selvagens o teor do discurso não pôde estender-se a mais que ás precisões da vida, caça, ou pesca, guerras entre umas e outras, etc. Naquellas mesmas nações, onde as artes, e sciencias estão no atrazamento bem conhecido, que pôde ser a sua conversação, senão uma inconcludente rapsodia? Pois ninguem ignora, que no meio das sociedades ci-



villisadas só merece exactamente o nome de conversação aquella, que se dá entre pessoas, cuja educação tem conseguido elevar seus sentimentos acima do que he vulgar; e tem corrigido os excessos da imaginação por meio da cultura das letras, da frequencia da honesta sociedade, e do conhecimento do mundo. E se alem destes predicados o homem tiver viajado com espirito observador, em tal caso os seus conhecimentos serão practicos, as suas informações interessantes, e a sua conversação cheia de utilidade e de recreio.

Se merecem credito as relações dos Viajantes mais famigerados, que frivolos não são os passatempos, que estão em uso entre povos sem cultura, nem liberdade? Um destes, que habitou por algum tempo entre os Persas e Indios, com o fim unico de estudar seus costumes, relata ao publico: « Que sendo admitido a uma das mais distinctas assembleas, não ouvi pronunciar palavra alguma em todo o tempo, que durou aquelle ajuntamento. »

Não causa tambem menor surpresa a descripção dos banquetes da Grecia, que nos deixou Platão e Xenophonte. Parece incrivel, que uma nação tão polida, como era a Grega, mãe de um grande numero de Filósofos, procurasse o seu divertimento na petulancia extravagante de alguns Bobos, assim como nas attitudes grutescas de suas Dançarinas. O certo he, que lemos ainda hoje, que isto se praticava frequentemente em Athenas! Nos banquetes de Platão e Xenophonte, um Bobo, que se dizia Philippe, uma Dançarina, e um Tocador de flauta, formavão todo o recreio dos Convidados! Ora se passatempos taes estavam em uso na Cidade, que foi o berço das sciencias; não he para estranhar, que elles não sejam ainda hoje despresados por nações, onde as letras não tem recebido igual cultura. E he por isso, que nos nossos dias, e no seio da Europa, se tem julgado por cousa

galante, o introduzir em grandes banquetes algum destes insulsos Caturras. A tanta extravagancia nos arrasta a estupidez, ou a orgulhosa taciturnidade! Do Reino de Siam sabemos nós, que era tão forte a paixão de seus habitantes pelo jogo, que chegavão a arriscar frequentemente á sorte do dado, não só todos os seus bens, senão também a liberdade das proprias mulheres e filhos. Outro tanto se tem escripto dos antigos Germanos, e de algumas nações barbaras da America. Este pertendido divertimento alliviavahes o peso do tempo, bem como o theatro, os bailes, e as companhias o fazem hoje a um Cidadão de Londres, ou Pariz.

Já não era assim o Povo Romano, que nos tempos do seu heroismo conversava sobre a Agricultura, Liberdade, Sciencias e Conquistas. E depois mesmo daquella idade feliz; depois mesmo que o engrandecimento do poder e do luxo deu entrada franca a todos os vicios; e que a Esplanada, o Circo, as Pantomimas, e os Gladiadores agonisantes, fazião todo o divertimento do povo; sempre a Literatura era objecto de conversação nas Mesas dos Sabios, e dos grandes Cavalleiros. O elegante historiador Attico nos diz, que pessoa nenhuma era admittida ás suas Ceas, que não estivesse disposta a ouvir ler alguma Obra instructiva. E outro tanto refere Plinio o moço, que praticava, quer estivesse com sua mulher sómente, quer com os seus amigos, ou se havia de ler, ou voltar a conversação sobre algum objecto scientifico. Nós ainda hoje lemos nas nossas historias, que isto mesmo se praticára nas mesas de alguns Monarchas Portuguezes: e não está tão esquecido este bom costume da antiguidade, que ainda hoje o não pratiquem muitas Corporações religiosas, que vivem no meio de nós. E quando a conversação se torna demasiadamente jocosa no meio d'uma sociedade respeitosa, não seria qual-

quer livro de comédias, ou de historia um substituto melhor para encher o tempo, do que as mesas de um jogo ruinoso, que reduz os circumstantes ao silencio, ou desabrimento de palavras? Nunca nos afastamos tanto do verdadeiro prazer, como quando buscamos divertimentos, em os quaes não tem parte o espirito, e o coração.

Pelo que toca pois á Arte de conversar, esta parece consistir principalmente em não nos demorarmos muito sobre qualquer assumpto; fazendo ver rapidamente o que há na materia de mais interessante; por isso que os outros membros da companhia merecem tambem ser escutados; e até em certo modo estão dezejando, que os desafiemos a fallar. Todo o homem de bom senso e bem educado evita com tanta circumspecção dizer fanfarrices, como fazer-se importuno por meio de ninharias e futilidades: entra na sociedade para fallar, para entreter a conversação com reflexões e ditos a proposito do assumpto, sobre que se discorrer. Tambem não procura ostentar o papel de sabio; quaesquer que possuão ser os conhecimentos, que desenvolva, estes se manifestarão a travez da sua exposição modesta. Por quanto toda a ostentação indica fundo de orgulho ou vaidade, que já mais poderá ter cabimento no seio da amisade, ou de pessoas, a quem devemos consideração e respeito. E que pensaremos nós de certas narrações dos menores acontecimentos domesticos, e que as paredes da casa deverião encobrir aos olhos dos estranhos? Que só a estreiteza da amisade pôde perdoar, ou acolher benignamente relações tão minuciosas, a fim de se não tomarem por inconsideração, e pouco espirito.

O que porém mais que tudo afêa a conversação, he a satyra mordaz, e cheia de fel, que manifesta toda a baixaza e grossaria, não menos que o descomedimento, e petulancia da intriga. Outro tanto porém

não pensamos nós da censura racional, dirigida contra os vícios; sem embargo da opinião encontrada de algum Moralista. Todos os Legisladores tem em vista aperfeiçoar a educação dos homens já feitos. Assim os de Sparta expressamente permittião esta licença na conversação particular e publica, como correcção para os máos. Todavia a civilidade requer, que estas justas reprehensões sejam intimadas sempre com o riso nos labios, e sem perda do bom humor: porque ainda que nada se deva aos vícios, podemos reprehender o homem, sem o affligir; se o irritamos, não o corrigimos: e nós accendemos a tocha, que não para queimar, senão para dar luz. O odio, que naturalmente se tem aos vícios, he quem nos faz sympathisar com iguaes censores: e quem não vê ser isto uma das homenagens, que tributamos aos bons costumes, e á virtude?

As anedotas são outro entretenimento da conversação familiar. Deste modo se divertião muitas vezes os Spartanos, e Romanos no meio dos seus banquetes: e os ditos agudos, a conducta, e o character das pessoas illustres, quer por letras, quer por armas, fazião nelles mais profunda impressão, do que a doutrina das Escolas, ensinada com toda a pompa Dietatoria.

Os progressos da Literatura, e os estrondosos acontecimentos do seculo, em que vivemos, tem alargado a esphera das nossas conversações. Nós passamos revista, não só ás virtudes e vícios do nosso tempo, mas igualmente ás dos seculos, que precedêrão. Alem disto temos a grande variedade nas descobertas, que as Sciencias e Artes tem feito: serve-nos de recreio a Música, a Pintura, a Eloquencia, a Poesia, a magnificencia da Architectura, a elegancia das perspectivas naturaes, e n'uma palavra mil cousas differentes, que dão exercicio ás nossas faculdades intellectuaes, dis-

trahem nossos sentidos, e allivião o pezo das miserias da vida. E sendo tão extensos os motivos para a conversação, seremos tão insensatos, que nos entreguemos ás agonias do jogo, com detrimento da propria saude, prejuizo dos nossos bens, e máo exemplo de muitas victimas, que encaminhamos para o mesmo precipicio?

Sé um grande fallador enfada, e atormenta os que tem a má fortuna de o soffrer; quantas vezes uma conversação ingenua e graciosa desperta o bom humor da maior parte da assemblea? Sabe-se com quanta rapidez se communicão os affectos e sentimentos por meio de uma certa sympathy. E se queremos observar estes effeitos, que são como uma especie de contagio, attendamos a estes movimentos e gestos, que alvoroção muitas vezes uma grande multidão: e observaremos, que a paixão, ou sentimento de um só individuo, que a sabe expôr em tom competente e natural, pela mais rápida das communicações se transmite a todos os ouvintes, e lava como o incendio. Entra um individuo qualquer com ar melancólico, e a dor pintada no rosto; toda a assemblea ao fitar nelle os olhos, antes mesmo de lhe ouvir uma só palavra, e por mais divertida que esteja, muda repentinamente de semblante, testemunhando-lhe a sua commiseração por uma correspondencia de gestos semelhantes. Pelo que parece podemos concluir, que a linguagem dos gestos he pelo menos tão necessaria para a conversação familiar, como os bons propositos, e as anectodas agradaveis.

## POLITICA.

*Reflexões sobre as principaes vantagens, que se hão de seguir de uma Constituição analogã aos nossos usos e costumes, e formada segundo nossos antigos foros e liberdades.*

(Continuada de pag. 58.)

**H**E uma verdade incontrastavel, que a felicidade de um Reino Constitucional depende não só do estabelecimento de leis analogas ao espirito da Nação, mas tambem da escrupulosa execução das mesmas.

As leis barbaras e sanguinarias, necessarias para sustentar o Direito Publico em os seculos dos Lycurgos, e dos Solões, não servirão hoje a outro fim, do que a despovoar os Paizes Europeos; em os quaes, seja a Religião, seja a civilisação mais adiantada, tem feito uma completa revolução no coração humano; e posto que por uma docilidade desconhecida naquelles tempos esteja o vicio mais familiarizado com o homem, do que o foi em Sparta, e outras Nações, o exemplo, a Moral, e finalmente o castigo mais brando, tem outro tanto poder no balanço da justiça, do que tinham as violentas sentenças dos Gregos: e a experiencia nos mostra sobejamente, que não he a severidade quem pôde remediar os males da sociedade, mas sim a sabia recopilação daquellas leis, que inda hoje se fazem tão respeitaveis, a par das vastas luzes do seculo, em que vivemos; bem como a reforma de todos aquelles prejuizos e irregularidades, que as mesmas luzes já hoje não consentem.

Ora se a isto se accrescentar a sua fiel execução.

por meio de Ministros cheios de sabedoria, e amantes da rectidão e integridade, veremos prosperar o bem publico, e formar-se o Reino da Justiça, que iguala a todos os Cidadãos debaixo da lei, sem outras considerações mais, que as que pede a manutenção da boa ordem, e tranquillidade social.

Innovar radicalmente Instituições de uma Monarquia seria uma tarefa impraticavel, e não deixaria de produzir uma confusão na politica de qualquer Nação, pois que toda a Europa tem adoptado certas leis sobre costumes, que a tradição faz remontar a seculos afastados, mas que não são nada menos saudaveis e asisadas, que muitas outras, que devemos aos Sabios do nosso seculo, e do passado. Compilar porém um Codigo sobre a base das Leis da Monarquia, livres daquellas perigosas contradicções e abusos, que o tempo, e a relaxação tem amontoado na Jurisprudencia, he não só um dos primeiros objectos, mas o mais interessante, que pôde ter diante dos olhos um Congresso Nacional, para estabelecer uma solida permanencia na segurança, e prosperidade do Reino.

Vemos nos dous principaes Reinos da Europa a Inglaterra, e a França, onde o Direito Publico he sustentado valerosamente por Leis analogas ao espirito da Nação, e outro sim administradas por homens de virtude e independentes, apesar das queixas Nacionaes, frequentes em Reinos tão povoados e emprehendedores, já pelo pezo dos tributos, já por outros motivos de descontentamento popular, nunca alguém se queixou da administração da Justiça; e até aquelles mesmos, a quem as Leis tem feito sentir todo o pezo da adversidade, tem recebido em silencio os mais duros golpes na certeza moral, de que a sua sorte foi decidida imparcialmente, e segundo o verdadeiro espirito daquellas Leis, cuja justiça todos reconhecem, ou na theoria pelo estudo, ou na pratica pela publi-

cidade da sua boa administração em um Foro, onde a razão só pôde ter imperio, e onde esta mesma razão he advogada perante o Reo, e o Auctor.

E que exemplo não he este para uma Nação, que deseja estabelecer a sua felicidade, e a sua consideração civil na boa ordem, e na virtude!

He certo que não sendo a Lei outra cousa, senão a base da boa fé, a sua administração deve em tudo mostrar-nos evidentemente a mesma boa fé; o que se torna impraticavel toda a vez que exista confusão, e obscuridade no corpo das Leis. Por outra parte quam grande he a responsabilidade do Juiz para com a Republica, ainda sem considerarmos o que elle deve a si mesmo como homem, em cujas mãos está confiada a sorte do miseravel reo pela boa, ou má applicação da Lei, que o julga? E quam escrupulosa deve ser a escolha de Ministros capazes de preencherem este sagrado dever com aquella ponderação e interesse, que pede uma tão melindrosa situação?

Na Inglaterra, onde a administração das Leis he levada ao ultimo ponto de ordem e boa fé, e onde a discussão publica he determinada pelos Jurados, que representam a Nação; o criminoso he posto á vista dos seus Juizes, e dos seus Accusadores. Diante de toda a Nação tracta-se de investigar o seu crime, e se he, ou não, culpado segundo a determinação das Leis; a mesma Nação o julga: porém em todo o tempo, que dura esta discussão, apczar de estar elle debaixo de prisão, não só he considerado como innocente, mas até o mesmo Juiz o defende, não o deixando dizer cousa, que possa ser em seu prejuizo; estabelecendo o facto na deposição das testemunhas, que são quem auctorisa a sua condemnação, ou a sua liberdade.

Este rasgo bem entendido de pura humanidade em uma Constituição livre, e bem formada justifica



á vista do Mundo inteiro um procedimento , que só pôde depender das conhecidas Leis do Paiz. Mas como poderia isto ter lugar , se uma Lei arbitraria e incoherente fosse applicada em segredo ? ou se por outro lado o Direito Publico fosse dependente de umas Leis equivocadas , e da espontanea , ou mal entendida decisão de um Ministro , ou pouco attencioso , ou pouco intelligente , ou venal ? Poderia o Cidadão persuadir-se que a sua segurança , o seu Direito estava protegido no amparo de uma Constituição , fundada no balanço sagrado da Razão , e da Justiça ? Ainda mesmo , que a sua causa fosse tractada com a maior rectidão ; um systema de trevas , e obscuridade uma vez admittido o faria sempre desconfiar da imparcialidade dos seus Juizes.

E qual remedio mais efficaz para evitar esta desordem , do que a publicidade do Foro ? Seja a causa civil , seja criminal , tracta-se della diante da Lei , e da Nação ; o Juiz péza as opiniões daquelles varões , que a advogão ; o Reo está presente : acha-se elle incurso na pena , que lhe impõe a Lei ? O Magistrado com o conselho dos homens bons não faz mais do que indicar-lhe o que ella determina contra o mesmo Reo.

Quantas inquietações , quantas demandas se evitarião debaixo de semelhante principio , se o Auctor , ou Reo pudesse ter de antemão a certeza do que a Lei lhe decretava , sem fundar as suas esperanças nas innumeraveis cavillações , que appresenta uma confusa multiplicação de Extravagantes , Alvarás e Avisos ? Veriamos entre nós aquelle descontentamento geral , que a prolongação das causas , infinitas delongas , e trapaças forenses de continuo produzem ? Haveria acaso uma demora tão prejudicial ao Direito Publico , se a administração das Leis fosse feita perante os olhos do Publico , ou pelo menos , se fossem estes processos patentes ao seu conhecimento ?

(Continuar-se-ha.)

## NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

## FRANÇA.

Pariz em 20 de Dezembro de 1820.

AS Sessãoens das Camaras foram abertas hontem em um Salão no Paço do *Louvre* preparado de antemão com o maior gosto e magnificencia; S. M. sahio das *Tuilleries* á uma hora, e uma salva Real de 21 Peças de Artilheria annunciou a sua chegada; uma Deputação de doze Pares, e vinte e cinco Deputados dos Departamentos recebeu El Rei no Salão da Galeria de Apollo; depois de repousar por algum tempo, caminhou ao Throno acompanhado por toda a Real Familia, estando o Chanceller da França na frente, porém á esquerda d'El Rei; á direita e á esquerda dos degrãos estava o Presidente do Conselho, os Ministros, e outros Officiaes maiores, tanto civis, como militares. Os Pares estavam em Bancos postos em frente á direita e á esquerda d'El Rei. A Duqueza de *Angoultine*, a Duqueza de *Orleans*, e Mademoiselle de *Orleans* estavam em uma Galeria ao pé do Throno.

A Assembla estando de pé, e sem chapeo na cabeça, El Rei mandou aos Pares que se assentassem, e o Chanceller disse aos Deputados, que El Rei lhe dava permissão de se assentarem. Então El Rei principiou a seguinte falla.

SENHORES.

« Chegado o fim de um Anno, assignalado no principio com os mais tristes acontecimentos, porém continuado com uma abundancia de consolação e de

(ad-...)

esperanças devemos antes de qualquer outra cousa dar graças á Providencia pelas Benções presentes.

Houve luto na minha Casa, e um Filho foi-lhe concedido pelas minhas fervorosas supplicas. A França, depois de ter misturado as suas lagrimas com as minhas, participou tambem da minha alegria, e da minha gratidão com excessos, dos quaes terei sempre uma saudosa lembrança.

O Omnipotente não tem em isto limitado a sua Protecção; devemos-lhe a continuação da Paz, o principio de toda a prosperidade; o tempo tem consolidado a união, a qual ao mesmo passo que afasta a causa da Guerra, não deixa de segurar-nos contra o perigo, ao qual a ordem social, e o equilibrio politico podia ainda ficar exposto.

Os perigos se apartão todos os dias mais de nós; assim mesmo nesta solemne communicação com o meu Povo não posso passar em silencio os factos serios, que no decurso do anno tem affligido o meu Coração. Não obstante isto, eu sou feliz podendo dizer, que se tanto a minha Familia, como o Estado, tem sido ameaçados por uma Conspiração assaz ligada com as desordens antigas, se tem constantemente conhecido, que a Nação Franceza fiel ao seu Rei se horrorisa do pensamento de ver-se privada do sceptro paternal, e reduzida a ser outra vez o alvo dos Espiritos perturbadores, os quaes são por ella summamente detestados.

Por esta razão este espirito não tem impedido os progressos, que a França vai fazendo na sua prosperidade. No interior uma Fortuna constantemente melhorada tem coroado os esforços da actividade, dirigida tanto á Agricultura, como tambem ás Artes, e á Industria.

O melhoramento da entrada publicá, que eu tenho prescripto, e a confirmação do credito publi-

co dá-me lugar de propor-vos ainda mesmo nesta Sessão uma nova deminuição dos Impostos directos. Isto será tanto mais efficaç, pois que vai produzir uma distribuição mais igual dos deveres publicos. Estas felicidades me tornão mais aprasiveis os deveres, que me impõe a Soberania.

Para aperfeiçoar os movimentos dos grandes Corpos politicos, que formão a Carta, para pôr as differentes partes da administração em harmonia com as Leis fundamentais, para inspirar uma confiança geral na firmeza do Throno, assim como na inflexibilidade das Leis, que protegem os interesses de todos, são dirigidos os meus esforços. Para obter isto, são necessarias duas cousas, tempo e socego. Não deveremos requerer de Instituições novas o que só se pôde esperar do seu pleno desenvolvimêto, e da moral, que ella deve formar; tenhamos pelo menos a certeza, que nos Negocios Publicos, a paciencia, e a moderação por si mesmas são poderes, e taes que entre todos serão os menos falliveis.

Tudo indica, que as modificações dadas ao nosso systema eleitoral produzirão as vantagens, que eu me tenho promettido. Tudo o que augmenta a força e a independencia das Camaras, augmenta a auctoridade, assim como a dignidade da minha Corôa. Esta Sessão completará (eu o espero) o feliz trabalho, que foi principiado na antecedente. Pela confirmação das Relações entre o Monarcha e as Camaras obteremos o fundar aquelle systema de Governo, que uma vasta Monarquia tanto precisa, e o qual o estado actual da França e da Europa ainda mais imperiosamente require.

He só para cumprir estes fins que eu desejo a prolongação dos dias, que me possão ser reservados. Para obtêl-os he que devemos confiar, vós, Senhores, na minha firmeza, e inviolavel disposição, e eu no vosso constante e leal apoio. »

O Chanceller informou então os Deputados ; novamente eleitos , que podião tomar o Juramento em presença d'El Rei ; o que elles fizerão.

A Sessão foi declarada ter tomado o seu principio.

Reiteradas aclamações de *Viva El Rei* acompanháráo El Rei na sua sahida , a qual foi annunciada , como dantes , por uma descarga de Artilheria.

*Londres 10 de Janeiro de 1821.*

Corre aqui um boato , e com bastante fundamento , de que o Marquez de Wellesley partira para o Congresso de Laybach , para haver de substituir Lord Stewart.

Sabbado passado celebrou-se nesta Capital de Londres a Festa da Epiphania , ou a Manifestação de Christo aos Gentios , com as mesmas ceremonias do costume , na Real Capella do Paço de S. Jaime ; os Cavalheiros , que tomáráo assento na tribuna Real , antes de se acabar o Serviço Divino de manhã , leváráo ao altar as offertas de Ouro , Incenso e Mirra , uma das ceremonias , que fôra escrupulosamente observada em semelhantes dias pela piedosa devoção do nosso passado Monarcha.

Na Gazeta de *Capetown* , no Cabo de Boa Esperança , vem uma Proclamação do Major General Donkin , Commandante em Chefe das Forças d'aquella Guarnição , pela qual vemos com satisfação os Regulamentos , que se fizerão á cerca do novo estabelecimento da Bahía de Algoa , assim como a nomeação de Magistrados competentes , e uma Lei sobre o valor da moeda , fazendo-se por este effeito destruir uma grande porção de falsa , que gyrava com prejuizo publico . Estas sabias medidas hão de facilitar muito os progressos da Agricultura e do Commercio , em be-

neficio dos novos Colonos, que ultimamente foram deste Reino com o fim de melhorar a sua sorte.

M. Canning tendo-se retirado do ministerio, fez apparecer alguma differença de opinião entre o Conde de Liverpool, e Lord Castlereagh, sobre a escolha do seu successor: o primeiro dezejava que se nomeasse o Senhor Peel; e o segundo o Senhor Robinson, para a presidencia da Junta da Censura, que he uma Junta, que ha na Inglaterra, para se syndicar a Companhia da India; porém he de presumir, que esta differença já não exista, por isso que o Senhor Peel não quiz acceitar este lugar. Falla-se tãobem, que o Senhor Arbuthnot estava resolvido a pedir a sua dimissão, e que o Senhor Huskisson irá occupar o seu lugar na Secretaria do Thesouro; se estes boatos se confirmarem, os lugares que occupavão os Senhores Robinson e Huskisson na Thesouraria da Marinha, e na Inspecção geral das Florestas, ficarão á disposição dos Ministros.

O Imperador da Austria mandou a Sua Alteza Serenissima o Principe de Esterhazy um soberbo apparelho de Porcelana, manufacturado em Vienna, para fazer delle um presente ao Duque de Wellington. Este grande serviço consiste em doze duzias de pratos, quatro duzias de travessas, e cada uma destas sustentada por tres aguias, tendo pintadas todas as Batalhas de Sua Excellencia de uma maneira maravilhosa: e alem disto quatro grandes sorveteiras, e cinco vasos soberbos; e em cada um dos lados destes vasos se vem os retratos dos Soberanos alliados muito bem acabados; e nos outros dous lados estão os retratos de Lord Castlereagh, do Principe de Metternich, do Conde de Nesselrode, e do Barão de Hardenberg; e finalmente nota-se neste serviço o rico esmalte, e o ouro fino encastado com toda a perfeição.

O Conde Francisco d'Erbach, na sua Quinta perto de Eulhae na Franconia, descobriu em uma escavação, que fez, uma aguia Romana, que se presume ser do tempo, em que as Legiões Romanas forão derrotadas naquella sitio no Imperio de Augusto. Esta preciosa descoberta não só enriquecerá a sua famosa colleção de monumentos de antiguidade, mas tambem ha de servir de illustração aos classicos. Sabe-se, que naquella batalha um Aquilifero enterrára a Aguia ao pé de um fosso, por temer que ella cahisse nas mãos do Inimigo. Descubrio-se exactamente esta, de que se faz menção, em um fosso proximo de um entrincheiramento Romano; e he de bronze, d'altura de treze pollegadas, e de sete arrateis de pezo. He muito difficiloso saber-se com certeza, se será a mesma, de que falla a Historia; porem todos os signaes parecem induzir-nos á affirmativa; e neste caso deveria pertencer á 22.<sup>a</sup> Legião chamada Britannica, a qual esteve estacionada nas Linhas da Floresta de Odenivald.

---

## A U S T R I A .

*Vienna 23 de Dezembro.*

Ha dias que se diz , que o Congresso não ficará em Laybach , mas que brevemente será mudado para Florença. Alem do bello clima e da sua maior proximidade com Napoles , aquella magnifica Cidade apresenta maiores commodos para a hospedagem das illustres Personagens , que hão de visitar aquella Capital.

O Conde de Berustorff , Ministro dos Negocios Estrangeiros na Prussia , ha de chegar aqui juntamente com os Soberanos , e seguirá immediatamente a sua jornada para o Quartel General do Exercito de Italia.

O Imperador Alexandre , que havia de estar em Petersburgo no fim deste mez , mandou um Correiço de Troppau com uma Carta para o Senado , na qual S. M. lhe dava parte , que vista a continuação das deliberações do Congresso , não lhe será possivel chegar a Petersburgo no tempo , que tinha destinado. S. M. L. mandou chamar o Conselheiro d'Estado M. d'Oubril , bem conhecido pelas suas negociações com o Governo Francez no tempo de Bonaparte , e hoje Ministro Plenipotenciario da Russia na Corte do Grão-Duque de Toscana. Este Ministro deixou Florença immediatamente , e chegou a Vienna do dia 19. No mesmo dia partio d'aqui o General Massaloff para Florença com Despachos dirigidos ao Grão-Duque.

---



## I T A L I A.

*Napoles 11 de Dezembro.*

Depois da declaração feita por S. M. ao Parlamento a cerca dos motivos, que o forçavão a procurar os Soberanos no Congresso de Laybach, e depois de se concluirem no mesmo Parlamento as questões relativas á modificação da Constituição Hespanhola, o Ministro dos Negocios Estrangeiros declarou em nome de S. M. o seguinte: « Que em consequen-  
« cia das criticas circumstancias, em que se achava o  
« Reino a respeito das Potencias alliadas, S. M. espe-  
« rava, que pela mediação da França, que se lison-  
« jeava conseguir, uma vez que houvesse alguma alte-  
« ração na Constituição, ficarião sustadas as calami-  
« dades, que o Congresso parecia ameaçar. » O Mi-  
nistro passou então a explicar estas alterações necessa-  
rias á conservação da Paz, as quaes se obterião pela  
mediação da França; e disse que erão as seguintes:

- 1.<sup>a</sup> O estabelecer-se uma Camara de Pares.
- 2.<sup>a</sup> A abolição da Deputação permanente no Par-  
lamento.
- 3.<sup>a</sup> A escolha dos Conselheiros d'Estado a benepla-  
cito d'El Rei.
- 4.<sup>a</sup> O *Veto* Real illimitado.
- 5.<sup>a</sup> A indicação Real dos Impostos e das Leis.
- 6.<sup>a</sup> O Direito de dissolver o Parlamento.

O Parlamento tomando em devida consideração esta falla, depois de muitos debates, decretou, que como todas as Negociações com as Potencias estrangeiras erão de prerogativa Real, o Parlamento não podia intrometter-se; no entretanto fazião a seguinte Representação a S. M.: «

SENHOR.

O ardente dezejo, do qual V. M. nos dá as mais sinceras provas, pela segurança do Reino, he digno de um Monarcha amante do seu Povo, e que he por elle adorado. Por isto o effeito dos primeiros sentimentos, que devemos manifestar a V. M., não pôde ser outro; senão o da mais viva e leal gratidão, e não seremos já mais atrazados nesta confissão. Temos observado bem a nosso pesar as difficuldades, que se estão oppondo á conservação da Paz, e nem podemos desconhecer o designio dos nossos inimigos; seguindo porém os sagrados principios, que V. M. mesmo nos inculca, preferimos ser antes victimas, do que obter a segurança pelo preço da degradação e do crime.

Os acontecimentos, Senhor, que tiverão lugar entre nós, são assaz conhecidos na Europa, e nunca poderão ser esquecidos. Os Póvos das Duas Sicilias estão convencidos de que só por meio da Constituição Hespanhola podem ser felizes. Disto se persuadio V. M., e assim reunio seus dezejos aos dezejos do seu Povo. O nosso contracto social estava concentrado dentro de nossos corações; as nossas linguas o pronunciarão, e a Religião o consagrou. Desde aquelle momento a Lei do nosso Estado foi menos um Tratado entre o homem e homem, do que um deposito nas mãos de Deos. Todos os Cidadãos do Reino a considerão como tal, e por consequência inviolavel: os mesmos Cidadãos, dando estes limites á nossa auctoridade, nos mandarão ao mesmo tempo respeitar a base d'aquella Constituição; e se elles nos tem permittido amoldal-a, segundo as circumstancias do Paiz, não tem dado senão os mesmos Privilegios, que V. M. espontaneamente concedeu pelo Real Decreto de 6 de Julho de 1820.

Reunimo-nos na Sala das nossas Deliberações, e o nosso primeiro objecto foi a averiguação dos nossos poderes; e o segundo o declarar perante Deos e os homens, que observaríamos rigorosamente a Constituição adoptada, que só seria modelada, segundo as precisões da Nação: e que o desejo do Povo assim como a determinação de V. M., e o nosso juramento seria cumprido.

Todas as nossas discussões forão reguladas pelo nosso pacto social, e todos os Decretos, que tem dimanado de V. M., sómente nos tem feito lembrar os mesmos deveres. Sem embargo disto, maliciosos boatos tem circulado por todo o Reino, e nos tem feito temer, que um dos Poderes da Terra quizesse introduzir certas modificações na nossa Constituição. Nós não nos podemos persuadir, que elle se julgue na situação de dictar Leis ao Monarcha mais ancião da Europa, e a um povo digno de o chamar o seu Soberano. A unica suspeita de se commetter um acto de injustiça, que não tem exemplo, semeou um aborrecimento em todos os corações, e tem posto em agitação todos os espiritos.

Por toda a parte os nossos Concidadãos jurão uma alliança defensiva; e as Provincias as mais expostas á invasão do Inimigo são as que sentem menos o horror de sustentar o seu ataque. As suas Deputações tem chegado á Capital, e tem pedido a permissão de defender qualquer insulto, que possa ser feito, seja á dignidade Real, seja á honra da Nação; ou alias que se lhes permita sustentem a sua honra, e se sacrificuem aos seus proprios esforços.

E qual pôde ser, Senhor, a nossa opinião nestas circumstancias? Pedir a um Soberano estrangeiro, que seja mediador para obter a Paz, não he outra cousa mais, que uma negociação tacita contra a Constituição Hespanhola. Senhor, a Constituição está inde-

levelmente impressa nos nossos poderes, no nosso Juramento, nas nossas consciências, no Coração Religioso de V. M., e no desejo geral do Povo, que representamos. Que outra cousa podem os Imperantes da Terra exigir de nós? Exponhão os seus desejos, nós os escutaremos com gosto, Senhor, e os cumpriremos por gloria nossa e felicidade da Nação, e segundo o prescripto da Constituição Hespanhola.

Obrigando-nos a esta conducta indispensavel, não queremos enganar a nós mesmos, quer nas consequências, quer no perigo. Temos feito disto a idea a mais triste, e esta permanece pintada na nossa imaginação com as côres as mais funebres; e he este mesmo painel, que vamos expor aos nossos inflammados concidadãos. Não nos cansaremos em lhes fazer ver os campos assolados, as cabanas abrazadas, os montes de mortos e moribundos; mas quanto mais forem exaggerados os effeitos de uma grande injustiça, tanto menos parece, que as Nações temem o perigo de arrostal-os, e combatêl-os. A prova de tudo isto figura-se não estar muito longe de nós: Poderá ser verdade o que o character sublime do Imperador da Austria nos tem feito crer como impossivel? Será verdade, que Exercitos numerosos pertendão invadir os nossos territorios? A disciplina servil da oppressão, e do numero combaterá por elles; mas o Direito das Nações, a opinião do genero humano, a Justiça da nossa causa e da Liberdade Nacional combaterá por nós, protegida pelos sagrados Manes de Henrique Quarto, e de S. Luiz. Não presumimos antever o resultado desta nunca ouvida luta; porém estamos certos, que só o sangue de um povo livre poderá fazer universal o fenomeno que neste mesmo instante só inculca terror em uma parte da Italia.

Digne-se Deos guardar a V. M. por muitos annos. O vosso Conselho, e o vosso Amor poderá ser desgosta-

do; porém seja qual for a injustiça do genero humano, nós não renunciaremos por um só instante a gloria da Nação.

*Idem 18 de Dezembro.*

S. M. partio para o Congresso, deixando S. A. o Duque de Calabria por Vigario Geral do Reino.

*Florença 21 de Dezembro.*

Espera-se esta tarde aqui El Rei de Napoles, o qual desembarcou hontem em Liorne. S. A. R. o Grão Duque partio d'aqui antes d'hontem para a dita Cidade, a fim de fazer o recebimento d'El Rei; por isso que lhe foi participada a sua sahida de Napoles por um Correio extraordinario.

A Esquadra, que acompanhava S. M., tendo sido demorada por ventos contrarios, só avistou Liorne no dia 19. El Rei não pôde desembarcar, senão no dia seguinte, no qual foi recebido com grandes salvas de artilheria, e com as aclamações de um numeroso concurso, que presenciou o seu desembarque. S. M. goza de perfeita saude, porém ser-lhe-ha necessario algum descanso em Florença, para poder continuar a sua jornada para o Congresso.

## PORTUGAL

*Lisboa 31 de Janeiro.*

A instalação das Côrtes effectuou-se no dia 24 do corrente, precedendo uma eloquente falla do Ex.<sup>mo</sup> Conde de Sampayo. Depois da nomeação do Presidente, que recahiu na Pessoa do Excellentissimo e Reverendissimo Arcebispo da Bahia, e bem assim depois da nomeação dos quatro Secretarios das Côrtes, o Augusto Congresso passou a nomear tambem o Governo Executivo com todos os Secretarios das diversas Repartições, pessoas todas da maior confiança da Nação, cujos nomes não repetimos, por serem já assaz conhecidos por via dos Periódicos Nacionaes. Seguiu-se depois a nomeação de alguns illustres Membros do Congresso, para haver de formar as bases da Constituição, pela qual todos nós anhelamos. Vemos pois que o nosso horizonte politico vai despedindo raios luminosos, que hão de fazer o lustre e a felicidade da Nação Portugueza.

Não se deve omittir que na instalação do Augusto Congresso Nacional cahio o véo, que cobria o Retrato do nosso amado Soberano; o que teve aquelle effeito, que era de esperar de Corações tão leaes, como são os Portuguezes, que suspirão todos por gozar d'aquelle fausto momento, em que possam vêr ao vivo o Monarcha, que lhes representava este symbolo; momento, que podemos lisongear-nos não tardará a vir coroar nossos ardentes dezejos.

*Porto 4 de Fevereiro.*

No Resumo das Noticias mais interessantes, que tem chegado ás nossas mãos, não deixaremos de dar

aos nossos Leitores algumas reflexões sobre os acontecimentos políticos, que despertão actualmente a attenção de toda a Europa.

El Rei de Napoles partio para o Congresso, depois de segurar ao seu Parlamento, que não era sua intenção afastar-se um só ponto do Juramento, que tinha dado. A falla feita no Parlamento, e que deixamos transcripta em seu lugar, he certamente um Documento digno de uma Assembleia de Sabios, representantes de uma Nação, que está determinada a sustentar os seus direitos inalienaveis á face do mundo inteiro, e contra qualquer Potencia estrangeira, que ouse ameaçar a sua liberdade, sem outra razão mais que o receio de que os Estados sujeitos ao seu Dominio queirão a exemplo de Napoles reclamar tambem a sua justa liberdade. Uma Politica semelhante á do Norte he certamente alheia ao espirito geral do resto da Europa: e por illustre que seja o Gabinete de Vienna, não tem pezado certamente a importancia dos effeitos, que podem resultar da sua conducta; pois que não tardaria a ver, que os principios, que pretende adoptar para subverter um systema fundado na razão, e na justiça, são os mesmos, que abríão caminho aos Póvos da Italia, para fazerem iguaes reclamações. A ultima Guerra da Peninsula tem-nos mostrado bastantemente quanto he errado o golpe contra uma Nação, que conhecendo os seus direitos, não pôde já soffrer a oppressão e a violencia. Que fez Bonaparte e os mais habeis Generaes, que tinha a França em um Paiz quasi conquistado, e no meio do qual achavão todos os recursos necessarios para sustentar a Guerra? Desde o celebre dia 2 de Maio até aquelle, em que o Exercito Francez foi expulso de toda a Peninsula, não achou a prepotencia de Napoleão outras vantagens, que as da sepultura para os seus soldados; e a França ainda hoje deplora a falta de 400 mil dos

seus mais valerosos guerreiros, victimas de um systema opposto a todos os deveres da Humanidade. economico

A Austria depende de outros alliados, para gran- gear os subsidios, que uma Guerra necessariamente exige; e nós não vemos que a Inglaterra, ou a França estejam actualmente dispostas para seguir o antigo systema de prodigalisar ouro para manter Guerras sem fundamento. A conducta de Lord Stewart no Con- gresso de Troppau, a presente embaixada do Marquez de Wellesley, que vai substituir o dito Lord no Con- gresso, nos mostra claramente as pacificas intenções, que regem o Gabinete de Londres. Poderemos por ventura persuadir-nos que a Inglaterra, ou a França pertendão sanctificar-se contra os seus proprios interes- ses, contra as suas respeitaveis Constituições e contra a opinião pública, quando uma está sentindo ainda o pezo de immensas despesas, que lhe acarretarão im- postos insupportaveis, e quando a outra lamenta ainda hoje os filhos, que forão sacrificados ao espirito do Quixotismo? Se nos fosse necessario dar provas dos sen- timentos do Gabinete de Pariz, que outras melhores poderíamos allegar, do que as razões admiraveis, que S. M. Christianissima manifestou na sua eloquente e su- blime falla, dirigida ás Camaras na abertura do Parla- mento? Persuadidos de que o commum dos nossos Lei- tores dezejarão ter conhecimento dos nobres sentimen- tos de S. M., a deixamos transcripta no seu lugar. Ora todos conhecem bem que a Austria não he commer- ciante, e que por conseguinte não pôde dispor de fun- dos públicos, que sustentem uma Guerra. No mesmo instante que principiassem as hostilidades, o seu papel ficaria reduzido ao valor, que antes tinha. E poderá ella confiar só na desgraçada Italia, já opprimida com enor- mes tributos? E qual pôde ser a vantagem, que a In- glaterra, e a França podião obter, se se encorporassem nesta sagrada alliança? O perderem o Commercio da



Hespanha, de Portugal e Napoles, sem outra razão mais que a cõdescendencia pelo estranho capricho de um querer arbitrario? Todo o Commercio da Italia junto não cobriria a Inglaterra das despesas de uma Guerra tão extravagante, como esta o seria. Além de que, forçando a Austria a opinião geral da Europa, poderia prometter-se um exito favoravel dentro de um Paiz, onde todos os habitantes aborrecem até a idea de uma invasão tão injusta, e que a realisar-se, só produziria effeitos de desesperação em homens decididos a sustentar á honra da Nação, e a sua propria liberdade até á ultima gota de Sangue?

Nós não podemos considerar o Imperador Alexandre destituido dos sentimentos de humanidade, e discrição: o seu character, tanto como Monarcha, quanto como Homem, nos afiança na opinião, que temos, de elle ser um bom Filosofo, assim como em todas as occasiões o tem mostrado. No meio das serias occupações de Troppau não deixou jámais de olhar para a felicidade do seu Imperio. He por tanto muito provavel que logo que o Marquez de Wellesley chegue ao Congresso com os seus principios assaz conhecidos de liberalidade, e de accordo com o Imperador da Russia, haja de ser proposta á Santa Alliança a pacifica união de JESU CHRISTO; e assim as sombrias trevas dos infestados ares de Troppau serão dissipadas pelos brilhantes raios do Sol da Toscana, sem outro estrondo mais, que o que deve fazer a augusta presença de tantos Soberanos na bella Metropoli de Florença.

Inquanto de Portugal e Nápoles, tem outo mais  
 que de a consideravel de estado e q' se ha  
 um grande mais de todo o Comendado de Lisboa  
 jure não cobria a capitania das capangas de m  
 q' se ha no interior, como era o resto. Almas  
 q' se ha de a vinda a opinião geral de Lisboa, por  
 com q' se ha de um certo favor de de m  
 L. A. onde todos os habitantes do estado são de m  
 um interesse q' se ha de de a justiça, e q' se ha  
 um certo favor de de m em homens de m  
 e a sua propria liberdade, e a sua propria liberdade  
 até a ultima de de m, e a sua propria liberdade  
 não não podemos considerar o Imparador. A  
 xando de m dos sentimentos de humanidade, e  
 de m : o seu carácter, tanto como Montez  
 de m como de m, nos dá de m opiniões, e  
 tanto, de m de m de m, e assim como em  
 todas as occasões o seu modo. No meio das  
 occupações de Troop não deixou já de estar  
 com a liberdade do seu Imperio. He por tanto nullo  
 prova q' se ha de o de m de Weidner, e q' se  
 ao Congresso com os seus princípios e a sua  
 de m, e de m com o Imperio de m  
 de m de m de m de m de m de m de m de m de m  
 unido de JESU CRISTO, e assim os seus de m  
 dos interesses de Troop, e de m de m de m  
 p' m de m de m de m de m de m de m de m  
 para q' se ha de m de m de m de m de m de m  
 os governos de m de m de m de m de m de m de m

The end of the world is near  
 and we are all going to meet our maker  
 soon. Amen.

INDICE

Dois Artigos, que contém este Numero II

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO . . . . . 10

AGRICULTURA . . . . . 11

TRATADO DAS RELAÇÕES DE COMMERCIO ENTRE AS NAÇÕES DA EUROPA . . . . . 20

PRINCÍPIOS FUNDAMENTALES DAS LEIS TURCARIAS . . . . . 34

REFLEXES SOBRE A CONVERSACÃO MILITAR . . . . . 39

POLÍTICA. Reflexões sobre os princípios da política, que se têm de seguir de uma Constituição republicana, e sobre a liberdade, e a forma da república, e sobre a liberdade . . . . . 48

NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS

FRANÇA . . . . . 107

AUSTRIA . . . . . 108

ITALIA . . . . . 109

PORTUGAL . . . . . 111

# INDICE

Dos Artigos, que contêm este Numero II.

---

	Pag.
CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO. . . . .	63
AGRICULTURA. . . . .	71
TRATADO DAS RELAÇÕES DE COMMERCIO ENTRE AS NAÇÕES DA EUROPA. . . . .	76
PRINCIPIOS FUNDAMENTAES DAS TINTURARIAS . . . . .	84
REFLEXÕES SOBRE A CONVERSAÇÃO FAMILIAR. . . . .	92
POLITICA. <i>Reflexões sobre as principaes vantagens, que se hão de seguir de uma Constituição analogã aos nossos usos e costumes, e formada segundo nossos antigos foros e liberdades.</i> . . . . .	98
NOTICIAS ESTRANGEIRAS.	
FRANÇA. . . . .	102
AUSTRIA. . . . .	108
ITALIA. . . . .	109
PORTUGAL. . . . .	114

DESPERTADOR NACIONAL,  
O U  
JORNAL DE EDUCAÇÃO,  
AGRICULTURA, COMMERCIO E ARTES,  
ETC., ETC.

---

N.º III. MARÇO 1821.

---

VOLUME PRIMEIRO.



COIMBRA,

NA REAL IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

1821.

---

*Com Licença da Comissão de Censura.*

---

*A subscrição para esta Obra pôde fazer-se em Coimbra na Loja da Real Imprensa da Universidade, em Lisboa em Casa de João Henriques, Livreiro na Rua Augusta, e no Porto em os lugares já mencionados nos Numeros antecedentes.*

INSTITUTO NACIONAL

de

JORNAL DE EDUCAÇÃO

AGRICULTURA, COMMERIO E ARTES

ETC, ETC.

V. M. A. R. G. O. N. I. T. I.

VOLUME PRIMEIRO



COMPRAR A

EM TODAS AS LIVRARIAS

1871

Com. de Imp. do Conselho de Estado

A publicação deste jornal tem por objecto a educação do povo, a agricultura, o commercio e as artes, e os progressos da sciencia e da industria. - Encontra-se em venda em todas as livrarias e em todas as cidades do Brasil.

DESPERTADOR NACIONAL,

O U

JORNAL DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA,  
COMMERCIO E ARTES, ETC., ETC.

---

N. III. MARÇO DE 1821.

---

*Desperta já do somno do ócio ignavo,  
Que o animo, de livre, faz escravo.*

CAM. LOS. C. IX. Est. 92.

---

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO,

(Continuadas de pag. 70.)

**H**E mais que provavel, que este máo tratamento, com que se martyriza a infancia, começasse desde o tempo, em que as mãis abjurááo o seu primeiro dever, e deixááo de crear os proprios filhos. Era forçoso então confial-os a mulheres mercenarias, ás quaes a natureza nada dizia a bem destes infelices innocentes. Pelo que cuidááo só em se poupar a trabalho continuado: e assim para evitarem estar

Vol. 1.

Q

sempre de sentinella a um menino, posto em liberdade, julgá-lo, que era mais commo tê-lo amarrado e quieto. Para que tantos disvellos com filhos alheios? Chorem muito embora, que isso não lhes quebra osso. Como se lhe não falte com o sustento (a fim de que a soldada vá correndo), pouco importa, que elle haja de ficar enfermo para toda a vida. Desta sorte se lhe conservão os ossos á custa da saude de todo o corpo! E em quanto uma destas mãis degeneradas se dá a todo o genero de divertimentos, seu pobre filho está chorando no berço amargamente!

Teme-se, que os meninos, deixados em liberdade, tomem situações perigosas, ou se movão de um modo prejudicial á boa conformação de seus membros; e não se quer ver, que lhes falta a força, que só faz estes movimentos arriscados; e que, ao tomarem uma situação violenta, ou penosa, a dôr os adverte logo, e lha faz mudar de repente. Como se estropearão, quando apenas podem mexer-se?

O que porém mais scandalisa, he ver, que muitas mãis até considerão como uma baixez, o fazerem ellas mesmas a creação de seus filhos! Mas o facto não he inexplicavel. Desde que o estado de mãis se torna puzado, apparecem facilmente meios para se eximirem: e a desgraça he, que alguns são de tal qualidade, que até o pejo prohibe que se publiquem! Mas a corrupção dos costumes tem sabido voltar em prejuizo da especie o attractivo, que era dado para a multiplicar. Este abuso criminoso, accrescentado a outras causas destruidoras da população, parece indicar uma conspiração tenebrosa para fazer da Europa um deserto.

Tambem não he difficil de penetrar o artificio de certas mãis ainda moças, que fingem querer dar a creação a seus filhos; e passado algum tempo, sabem fazer-se obrigar, a que desistão da empreza. O proprio marido muitas vezes assim o exige: e se he de sentimentos.



contrários, pouco faltará para ser reputado como um assassino da delicada esposa, e que mostra já querer desfazer-se della. Maridos prudentes, he forçoso sacrificar á paz o amor paterno. Quão felices são aquelles, que achão no campo, ou em familias retiradas e virtuosas, esposas mais continentas, que as vossas!

Sobre o dever das mãis ninguem pôde questionar: mas disputa-se ainda, se he igual para os filhos o receberem o leite destas, ou de qualquer outra mulher? A não se mostrar porém, que a mãe he doente, e que o menino em vez do alimento, de que precisa, beberá a enfermidade com o mesmo sangue, de que foi gerado; sem duvida não poderá ficar duvidosa a verdade. Mas deverá esta questão ser unicamente considerada pelo lado physico? Serão por ventura menos necessarios os disvellos maternas, do que o leite que o alimenta? Não he summamente importante, que a mãe presida a estes primeiros momentos, tão essenciaes para a educação fysica e moral? Alem de que, não será o leite da propria mãe mais analogo á nutrição do menino, do que aquelle, que lhe pôde ministrar qualquer mulher estranha?

Tem-se observado, que muitos meninos com o leite das amas emmagrecem, e começam a defecar-se, até que morrem, se com toda a promptidão se lhes não procurão outras. E que damnos não soffre a sociedade deste pessimo costume de fazer crear os proprios filhos por outras mulheres? Quantas vezes abandonão estas mercenarias os seus, para irem crear os das pessoas ricas? Se existe algum marido tão nescio, ou deshumano, que se opponha ao preenchimento deste dever tão sagrado de sua mulher, não poupe esta todas as diligencias, que estiverem ao seu alcance, até vencer pertenções tão barbaras, até o fazer entrar na razão e conhecer a santa lei da natureza. Esta mesma natureza não deixa de punir com terriveis molestias a

muitas destas mãis degeneradas, que se dispensão de crear seus filhos, quando facilmente o podião fazer. Os exemplos não tem sido raros.

Desta falta resulta ainda outro inconveniente, o qual só deveria aterrar a toda a mãi sensível: este consiste em repartir com uma estranha o direito de mãi; ou para melhor dizer, em o alienar: por quanto verá seu filho amar uma outra por mãi, e mais do que a si propria; sentirá que a ternura, que elle lhe mostrar, he uma graça; ao mesmo passo que aquella, que elle manifesta para com a ama, he natural e devida: pois he impossivel, que elle deixe de ter amor de filho por aquella, que lhe manifesta a sollicitude e disvellos de mãi.

A maneira, pela qual depois se trata de remediar este inconveniente, he assaz conhecida: consiste em inspirar ao filho desprezo por aquella, que o creou, ensinando-o a tratá-la como simples creada. E por este motivo, quando a criação está acabada, ou se aparta della o filho, ou esta he despedida. E quando a triste procura ver frequentemente o menino, que creou, recebem-na com tal indifferença, que finalmente ella se acobarda, e não repete muito as visitas; de sorte que, passados alguns mezes, ou annos, elle a não torna a ver, e por fim nem a conhecerá talvez. Porém a mãi, se julga poder substituir a ama, e reparar a propria negligencia por estes e semelhantes actos de ingratição e de crueldade, engana-se muito. Como poderá ella conseguir, que este seja um bom filho, tendo-lhe ensinado a ser ingrato? Esta lição funesta fará, que elle despreze um dia aquella mesma, que lhe deu o ser; bem como apprende a desprezar sem remorsos a infeliz, que lhe ministrou o leite. Eis-aqui como se deprá-vão os mais ternos sentimentos da natureza logo desde nossos primeiros dias.

Se pretendemos pois trazer os homens aos seus primeiros deveres, havemos de começar pela reforma

das mãis : fallemos primeiro a estas ; ensinemos-lhes as obrigações impreteríveis , que ellas tem contrahido com o matrimonio , e sempre que se constituem mãis ; e ficaremos maravilhados das mudanças , que este ponto só ha de produzir.

Todo o mal tem nascido progressivamente desta primeira depravação , e assim se vai alterando toda a ordem moral : pouco a pouco se vão extinguindo em todos os corações os sentimentos da natureza ; e o interior das familias apresenta um ar de indiferença , digno de lamentar-se o espectaculo encantador d'uma familia , que vai crescendo , já não prende grande parte dos maridos , nem excita mais considerações , ou respeito aos de fóra , que testemunhão esta desaffeição : não sabem viver unidos , e por isso o habito não póde reforçar os vinculos do sangue. Não se póde dizer , que há pais , mãis , filhos , irmãos e irmãs , quando estes se tractão simplesmente como conhecidos , e sem verdadeira amisade. Cada qual cuida unicamente de si ; e desta sorte vai medrando o detestavel egoismo. E como a casa em taes circumstancias parece um deserto , fogem todos , e cada um vai procurar fóra os meios de se distrahir , e de passar o tempo.

Queremos nós deveras , que os costumes se reformem por si mesmos ? Persuadamos as mãis , a que fação a criação de seus filhos. Veremos como os sentimentos da natureza começam a despontar em todos os corações ; e como a povoação do Estado principia a florescer. Respeita-se menos aquella mãe , da qual não apparecem filhos ; e por isso o attractivo da vida domestica he o melhor contra-veneno para os máos costumes. O barulho e brincadeiras dos filhos , que se julgão tão incommodas , tornão-se então agradaveis : estas cousas fazem o pai e a mãe mais necessarios , mais amigos um do outro ; e estreita entre elles o laço conjugal. Quando a familia he viva e animada , os cui-

dados domesticos são a mais cara occupação da mulher, e o mais lisongeiro entretenimento do marido. Por conseguinte se se corrigir o abuso, veremos em poucos annos principiar uma reforma geral, e que a natureza torna a recobrar todos os seus direitos. Decidão-se as mulheres a cumprir as obrigações de mãis, e logo apparecerão bons pais e maridos.

Atégora tem prevalecido o uso contrario; e por isso estas mãis terão de combater a opposição daquellas, que as visitão; declaradas contra o bom exemplo, que umas não tem dado, e outras não querem imitar. Todavia ainda se achão bastantes excepções em pessoas novas, e de bom natural; que a este respeito tem ousado arrostar o imperio da moda, desprezando as loucas declamações das do seu sexo; e por isso vemos ainda, que muitas preenchem com virtuosa intrepidez este santo dever, que a natureza lhes impoem. Oxalá que se augmente o numero destas dignas e respeitaveis mãis! Observações, que não tem sido desmentidas, nos afianção a promessa, que lhes fazemos: ellas gozarão de uma affeição constante, e verdadeira da parte de seus maridos; da ternura verdadeiramente filial da sua nova familia; da estima e respeito de todas as pessoas sensatas; d'uma saude forte e vigorosa, por meio da qual os seus partos serão felices sem desmaios, nem outras consequencias funestas; e finalmente experimentarão o prazer de se verem um dia imitadas por suas filhas, e dadas como exemplo a todas aquellas, que não tiverem costumes estragados. Não estranhe alguém o que acabamos de prometter ás mãis, que se fazem credoras deste doce nome: são muitas as que affirmão, dever a sua saude, e total entretenimento á satisfação de suas obrigações maternas; declarando, que todas as fadigas se reduzem a bem pouco, quando o affecto de mãis, e o amor da ordem se empenha pelos objectos, que merecem toda a ternura: e alem disto que não há

prazer, que se possa comparar ao que ellas sentem, sempre que testemunhão os sorrisos, e affagos infantis dos seus meninos; e que notão nestes a boa compleição, contentamento e alegria, nutrição, docilidade, confiança, e amor, que elles lhes manifestão com toda a ingenuidade, e innocencia daquelles annos; affirmando, que isto só as recompensa sobejamente de todos os cuidados e penas, inherentes a tal occupação: e que de mais a mais vão adquirindo luzes, para continuarem na sua educação com maior intelligencia e zelo.

Não espere por tanto ter filhos fieis aos seus deveres a mãe, que deixou de cumprir aquelles, que lhe competião; tudo isto he reciproco: e por esta causa se um se exime destes deveres, o outro ou não os attende, ou os despresa. O menino deve amar sua mãe antes mesmo de saber, que o deve: e por isso quando a voz do sangue não he corroborada pelo costume, logo se extingue nos primeiros annos; e o coração morre, para bem dizer, antes de ter nascido: e eis-aqui como desde os primeiros tempos se sahe para fóra da ordem da natureza. Mas não he este o unico desvio: sahe-se tambem pelo caminho opposto, quando qualquer mãe leva os seus disvellos ao excesso; quando faz do proprio filho o seu idolo; quando conserva, e augmenta a sua fraqueza, pertendendo evitar, que elle a experimente: e esperando subtrahil-o á marcha da natureza, ella se esforça em remover do filho todos os incommodos, sem advertir, que lhos multiplica para o futuro; pois creados na molleza, mais dispostos ficão para todo o genero de soffrimentos, dos quaes raras vezes deixão de ser victimas.

Observemos por consequente a natureza, e sigamos o caminho, que ella nos aponta. Esta grande Mestra exercita incessantemente os meninos; fortalece o seu temperamento com provas de toda a especie,

ensinando-lhes desde os primeiros dias o que he pena, e dôr. Com a saída dos dentes lhes faz soffrer a febre; com as cólicas agudas os faz sentir convulsões; dá-lhes tosses impertinentes, que parecem a cada momento suffocal-os, e lombrigas, que os atormentão por largo tempo; a repleção e redundancia de humores corrompe o seu sangue; diversos principios de corrupção ahi fermentão, até que lhes causão erupções perigosas: finalmente a primeira idade he quasi toda doença e perigo; e por isso metade dos que nascem morre antes do oitavo anno.

Passadas porem estas provas, o menino tem adquirido forças; e desta arte a sua vida se torna mais segura. Tal he a marcha admiravel, que segue a natureza. E como pertendemos nós contrariar-a? Não vemos, que isto he querer destruir a sua obra, e impedir o effeito dos seus cuidados? Fazer no exterior o mesmo, que a natureza obra interiormente nos meninos, parece-nos que he multiplicar os seus perigos; e pelo contrario he desta sorte que lhos desviamos, ou diminuímos. A experiencia nos mostra, que morre maior numero dos educados delicadamente, do que dos outros, que o não são. Com tanto que se não exceda a medida das suas forças, arrisca-se menos em os exercitar, e deixar livres, do que em os poupar. Preparemos-lhes pois para os accommetimentos, que elles terão de supportar algum dia: endureçamos seus corpos com a inclemencia das estações e dos climas; com a fome, sede e canção: antes que a compleição do corpo esteja formada, procuremos dar-lhes aquella, que convem melhor; porque adquirindo ella toda a consistencia, qualquer alteração lhes seria perigosa. Um menino supportará mudanças, ás quaes succumbiria um homem feito; porque as suas fibras molles e flexiveis adoptarão sem esforço a inclinação, que lhe quizermos dar: não assim as do homem. Podemos por tanto

fazer um menino robusto, sem expôr a perigo notavel a sua saude e vida: e quando mesmo se receasse algum, parece, que não deveriamos hesitar; porque taes riscos são inseparaveis da vida humana: e he nesta idade, que elles são menos desvantajosos. Pois um menino faz-se mais precioso á proporção que vai avançando na idade: ao preço da sua pessoa accresce o dos cuidados e disvellos, que elle tem custado; assim como com a perda da vida o menino padeceria o sentimento da morte. He logo com as vistas no futuro que nós velamos na sua conservação; importa, que o armemos contra os males da mocidade, antes que esta chegue: porque se o preço da vida se augmenta até a idade, em a qual a fazemos util; que loucura não será querermos poupar alguns incommodos á infancia, multiplicando-os desta sorte para a idade da razão? Dá-nos por ventura a natureza taes lições?

A sorte do homem he soffrer em todos os tempos; o cuidado mesmo da sua conservação anda annexo á pena; e he feliz ainda, por não conhecer na infancia, mais que os males fysicos: males muito menores, e que, em comparação dos outros, rariſsimas vezes nos fazem perder a vida. Ninguem se mata por dores da gota; sómente as angustias da alma tem abortado a desesperação.

Nós lamentamos a sorte da infancia, quando a nossa merece mais estes lamentos. Os nossos males mais terriveis e affrontosos são aquelles, que fazemos uns aos outros.

Um menino chora ao nascer, e a sua primeira infancia passa-se a chorar. Passeião-no, e lhe fazem meiguices, para que se accommode: outras amas o ameação, e até lhe batem, para o fazer calar. E desta maneira, ou fazemos o que o menino quer, ou exigimos d'elle o que muito bem nos praz; condescendemos com as suas fantasias, ou o submet-

temos ás nossas ; não admittimos meio ; ou elle ha de dar ordens , ou recebêl-as : por isso as primeiras ideas , que lhe suggerimos , são as de mando , e obediencia : antes de saber fallar , elle manda ; e antes de poder obrar , elle obedece : castigamol-o , antes que lhe seja possível conhecer as proprias faltas , se he que elle as commette. E deste modo se vai derramando prematuramente o fel das paixões no seu tenro coração : paixões , que depois temos a estulticia de imputar á natureza ; e havendo trabalhado em o fazer máo , queixamo-nos depois de o ver tal !

He pouco mais , ou menos desta maneira , que um menino passa seis , ou sete annos nas mãos das mulheres , que alternativamente são victimas do capricho delle , bem como do seu proprio. E depois de lhe terem feito aprender cousas inuteis (se he que não perniciosas) , e lhe haverem sobrecarregado a memoria com palavras e cousas , que o menino não pôde comprehender , e que de nada lhe aproveitão ; depois em fim de terem suffocado no seu coração a natureza com paixões , que intempestiva , e indiscretamente nelle semearão , e accendêrão ; depositão este ente facticio e artificial nas mãos de um mestre , que ordinariamente completa a obra destas mulheres : porque pertende ensinar-lhe tudo , menos que elle aprenda a conhecer-se a si mesmo , a fim de saber viver , e procurar ao diante a possível felicidade. Por isso quando este menino escravo , e tyranno ; cheio de sciencia , e falto de senso ; igualmente imbecil no corpo , e na alma , entra no mundo , e ostenta a sua inepecia , o seu orgulho , e todos os vicios , que o acompanhão ; obriga-nos a deplorar a miseria e perversidade humana. Porém não nos allucinemos ; este he o filho das nossas fantasias , mas não o da natureza.

Queremos nós , que elle conserve a sua fórma original o mais que he possível ? Procuremos manter-lha.



desde o instante, em que elle vem ao mundo. Logo que elle nasce, tomemos cuidado d'elle, e não o percamos de vista, até que elle seja homem. Se faltar esta vigilancia, pouco, ou nada aproveitaremos. Assim como a verdadeira ama deve ser a própria mãe, também o verdadeiro mestre deve ser o pai. Se elles forem de mãos dadas no desempenho dos seus deveres, dos braços de um passará o menino aos de outro: e será mais bem educado por um pai sensato, ainda que de poucos talentos, do que pelo mais habil dos mestres; pois o zelo supprirá melhor a falta de talentos, do que estes hão de supprir a do zelo.

« Mas os meus negocios (dirá alguém), as minhas obrigações, e empregos » . . . E então as obrigações de pai ficarão para o ultimo lugar? Quando lemos, que Catão o Censor (o qual governou Roma com tanta gloria) educára elle mesmo a seu filho desde o berço, e com tal sollicitude, que desamparava tudo, para estar presente, quando a mãe lavava o filho, e o passeava: quando lemos também, que Augusto, senhor do Mundo (que tinha conquistado, e regia por si mesmo), ensinava seus netos a escrever, a nadar, etc., e que incessantemente os tinha diante de seus olhos; não podemos deixar de rir com as grandes occupações, que alguns pais deste seculo tanto exaggerão e apregoão. O que não deve admirar, sim, he que um pai despreze educar seu filho, depois de ver que sua mulher desdenhou crear a seus peitos o fructo da sua união. Se a mãe allegou falta de forças, para se eximir da obrigação, que lhe competia; o pai affectará grandes, e intrincados negocios, a fim de se dispensar também de ser o mestre de seu filho. Por esta causa cada um dos filhos vai para a sua parte; e dispersos por casa dos mestres, por collegios, ou conventos, levarão para fóra, e perderão o amor, que devião á casa paterna: ou, para melhor dizer, elles aprenderão por lá a não ter affei-

ção a pessoa alguma: irmãos, e irmãs apenas se conhecerão; e quando estiverem juntos, bem pôde ser que se mostrem mutuamente mui polidos e cortezes; mas de certo se tractarão, como estranhos e desconhecidos. Quando falta a intimidade, e união entre a familia, he forçoso recorrer ao fingimento. Consequente-mente aquelle, que se não considera com capacidade para satisfazer as obrigações de pai, não se constitua tal; sendo que nem a pobreza, nem as occupações da vida, nem algum respeito humano o desculparão já-mais da culpa, de não dar elle mesmo a educação a seus filhos. E desenganemo-nos, que todo aquelle, que ainda conservar sentimentos de humanidade, e assim mesmo faltar a tão santos deveres, chorará toda a sua vida lagrimas de amargura, e não poderá experimentar verdadeira consolação em tempo algum.

(Continuar-se-há.)

## A G R I C U L T U R A .

*(Continuada de pag. 75.)*

**D**aremos principio a este artigo com a cultura da benefica Oliveira, resumindo, quanto nos for possivel, os preceitos dos antigos escriptores da Agricultura, que florecêrão tanto na Grecia, como em Roma; e que forão colligidos das suas obras pelo illustre Socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, o Doutor *Dalla-Bella* na Memoria, que sobre este assumpto appresentou á mesma Academia. As razões, que temos, para dar á cultura das Oliveiras o primeiro lugar, são as seguintes, apontadas pelo auctor da Memoria: Que estas arvores, não obstante a sua grande utilidade, são em Portugal *borrendamente maltratadas*: que não são meramente uteis, mas absolutamente necessarias para o tempêro de muitas das nossas comidas: que o saboroso licor, que se extrahê do seu fructo, he tanto mais saudavel, quanto mais simples: que de mais a mais nos livra das trevas da noite por meio da luz, que nos subministra; constituindo-nos em estado de continuar neste mesmo tempo com os nossos trabalhos: que serve para a conservação de muitos generos de alimentos; para a preparação das lans, e para o fabrico do sabão: e finalmente que em varias occasiões até nos ajuda a recuperar a saude perdida, e a manter os dias da nossa existencia.

Verdade he que a Videira offerece um producto igualmente precioso; mas não he tão necessario. Alem de que, o trabalho e despeza, que a sua cultura pede,

excede muito aquella, de que necessita a Oliveira; pois, sendo a primeira das arvores fructíferas, os seus gastos são comparativamente insignificantes. Nos annos, em que vulgarmente se diz, que estão em descanso, apenas se precisa de fazer alguma despeza com as Oliveiras: e se alguma se faz, ellas no anno seguinte recompensão abundantemente o Lavrador. Todavia a sua cultura, postoque simples, nem por isso se ha de desamparar inteiramente; pois quanto mais perderem das suas forças, tanto mais de pressa envelhecerão.

Os antigos Romanos, querendo inculcar a estimação, que fazião desta preciosa arvore, usavão de coroar com ramos della as turmas dos cavalleiros, aos quaes o Senado concedia a honra dos triunfos menores.

A indolente negligencia, com a qual muitos Lavradores tratão esta arvore preciosa, não pôde ter outra desculpa, senão na fertilidade do nosso clima, que os não poem na dura precisão de esquadrinhar tudo quanto poderia servir de augmento, e perfeição á producção dos fructos; assim como acontece em outros paizes, onde por este meio se grangeião grandes riquezas. E como he racional e justo, que a industria do Lavrador corresponda á sobredita fertilidade, que he geralmente reconhecida por todos os estrangeiros; e nesta consiste o maior interesse dos proprietarios; exporemos a maneira de cultivar estas arvores, que o auctor reduz a quatro objectos principaes; a saber: a sua Propagação, Plantação, Poda, e Governo, ou conservação.

#### C A P I T U L O I.

*Da variedade das Oliveiras, e do terreno proprio para a sua cultura.*

Os antigos fazem menção de dez differentes especies de Oliveiras, cujas especies se achão designadas

por *Columella*. *Tournefort* caracteriza dezenove especies segundo a forma, grandeza, e pequenez do fructo. Os Toscanos numerão sómente oito: os Francezes dezeseis; posto que em Provença, e com especialidade no território de Aix, onde se fabrica o melhor azeite, se não conhecão mais que duas especies; uma a que chamão *glandau*, a qual resiste muito ao frio; e outra *barvelen*, que dá um azeite mais doce. No resto da provincia achão-se outras especies diversas, porém não he facil dal-as a conhecer pelos seus nomes, porque estes varião tanto, como os lugares; bem como entre nós se pratica. Os Hespanhoes, principalmente os Aragonезes, conhecem unicamente tres especies, que denominão *Negral*, *Real*, e *Sevilhana*. Desta usão só para comer. A *negral* dizem elles que produz melhor azeite, e com mais abundancia; mas desprezão a sua cultura, porque as aves lhe comem todo o fructo, por ser mui doce.

Em Coimbra, diz o Doutor *Dalla-Bella*, que nunca descobríra mais que tres especies: uma que produz azeitonas meudas, e algum tanto compridas, mais duras, que as outras, que amadurecem mais tarde, e dão azeite bom, porém com escacez; e que alguns as denominão *Durázias*. A outra especie produz azeitonas mui grossas, a que chamão *Cordovezas*, e servem para comer; e que as Oliveiras destas duas especies são raras. A terceira he a das azeitonas chamadas *Verdeaes*, que dão azeite mui excellente, e com abundancia, se for bem fabricado segundo o methodo, que o auctor ensina, e que nós em seu competente lugar exporemos. Esta he a especie mais propagada, e que ordinariamente se planta e multiplica. Há porém no Reino outras especies de azeitonas, que não chegarão ao conhecimento do Doutor *Dalla-Bella*: tal he a *Sevilhana*, a *Negrácha* (que em alguns sitios produz todos os annos), e mais seis, ou oito diferentes especies, que se encontrão em

Cima do Douro, e na Provincia de Traz-os-Montes; cujos nomes omitimos, porque aquella qualidade, que na margem direita do Douro tem um nome, na esquerda, e sómente com o rio de permcio, já tem outro; variedade, que igualmente se nota na denominação das diversas qualidades de videiras. Mas não tememos affirmar, que o nosso Portugal contém no seu territorio, pelo menos, as dez especies differentes, em que os antigos Gregos, e Romanos classificavão as Oliveiras.

A azeitona das Oliveiras silvestres seria preferivel a qualquer outra para o fabrico do azeite, se o seu rendimento não fôra tão diminuto; pois tem-se experimentado, que de igual porção destas e das verdeaes, as primeiras, apesar de muito trabalho, produzem apenas a quarta parte do azeite, que costumão dar as verdeaes: todavia esta pequena quantidade reúne as boas qualidades do azeite no mais alto gráo; segundo affirma o Doutor *Dalla-Bella*.

Entretanto o azeite das verdeaes, se for bem fabricado segundo o methodo, que em seu lugar se exporá, pôde vir a ser tão saboroso, fino, e excellente, como o de Provença; e melhor certamente que o de Luca, conforme as experiencias, que tem feito alguns Agricultores.

A Oliveira, de qualquer especie que seja (escrevem os antigos), não prospéra nos climas muito quentes, nem tambem nos que são nimamente frios: por isso nos paizes muito quentes ella produzirá melhor nos outeiros, expostos ao norte; e nos lugares frios ella mostrará maior fertilidade naquelles sitios, que estiverem voltados para o meio-dia, ou sul. Tem-se observado que os outeiros e montes são lugares mais accomodados para a sua vegetação; porque esta arvore quer ser arejada por ventos suaves e ligeiros: e por isso nem lhe convem os lugares mais elevados, nem o fundo dos valles.

Recommendão alem disto os antigos escriptores de Agricultura, e bem assim os modernos depois das experiencias, que tem feito: que nunca se plante a Oliveira naquelle sitio, em que estivesse primeiro algum carvalho; porque as raizes deste a farião morrer logo por causa da multidão de insectos, que nas ditas raizes se getão; e que ao diante irião roer as da Oliveira, por serem mais tenras.

O terreno proprio para o trigo faria a Oliveira mui fertil; com tanto que a terra não seja muito substancial; porque neste caso o azeite sahiria mui crasso, e de máo sabor, pelo que val mais a terra sêcca, onde o Lavrador industrioso, por meio da composição dos seus adubos, poderá provêr á necessidade da planta, segundo vir que he conveniente.

C A P I T U L O II.

*Dos differentes modos de propagar as Oliveiras por meio dos zambugeiros silvestres, ou de caroços semeados.*

Quando quizermos propagar as Oliveiras, e que estas dem fructo copioso, e bem sazonado, havemos de semeal-as, e fazer-lhes a criação em viveiros: pois pertender esta multiplicação unicamente por meio das estacas, seria privarmo-nos de uma grande plantaçãõ simultanea; menos que não quizessemos derrotar um olival já feito.

Os antigos, se achavão raizes de Oliveira, cortavão-nas em pedaços de dous e tres palmos; e as plantavão de distancia em distancia, cubertas de terra: e o mesmo usavão fazer com os olhos, ou rebentões, que arrancavão dos pés das Oliveiras. Esta practica não nascia de ignorarem, que os ditos viveiros se podião formar por via dos caroços semeados (o que se fazia na Italia): porém não seguião este methodo, por ser

mais tardio, que qualquer outro, para formar a Oliveira, e a ver no estado de transplantar para o olival. Portanto para instrucção dos Lavradores, e refutação daquelles, que tem avançado o contrario, ensina o Auctor o modo, porque se deve fazer esta sementeira.

Escolha-se um terreno exposto ao ar livre e desabafado; voltado antes para o meio-dia, que para o norte; e que possa commodamente regar-se; pois a terra não deve ser forte. Cave-se até a profundidade, pelo menos de 4 palmos; e limpe-se de todas as silvas, hervas, e raizes, etc. Depois reparta-se em pequenos canteiros, entre os quaes se possa livremente passar; e deixando-se fermentar a terra, os caroços se semeirão no mez de Março da mesma sorte, que as favas. Mas estes caroços devem ser tirados de azeitonas bem maduras, frescas e sãs, e que tenham algumas rugas na superficie. No Verão devem ser regadas duas vezes por semana: e no Inverno cumpre cobrir a terra com esteiras, principalmente onde costuma cahir geada; mas estas devem estar erguidas da parte do meio-dia, e sómente pouçadas na terra da parte opposta; a fim de ficar a sementeira abrigada do frio, e de poder aquecer-se com os raios do Sol. Então passados nove, ou dez mezes, ver-se-hão despontar da terra as primeiras folhas, e as tenras Oliveiras irão nascendo successivamente umas apôz outras por todo o mez de Março (\*).

Alem dos viveiros, que eu tenho visto (diz o Auctor), procedidos dos caroços semeados, basta advertir áquelles, que tem sido de opinião contraria, que os zambugeiros silvestres, nascidos nos terrenos incultos, e até mesmo pelo meio dos olivaeas, não tiverão

---

(\*) Sem este previo trabalho, que o Auctor inculca, nascem muitos destes caroços pelas vinhas do Alto Douro (junto aos pés das oliveiras) das azeitonas, que tem cahido no anno antecedente. *Os Redactores.*



outra origem, que a de azeitonas cahidas, ou daquellas que as aves transportarão, e cujos caroços deixarão, depois de esburgados.

Estas novas plantas, conservando-se limpas de toda a herva, e não lhes faltando com a sachá e rega, dentro de dous annos adquirem grossura sufficiente, para poderem ser transplantadas nos viveiros, nos quaes depois se hão de enxertar: e sahem muito melhores, que os zambugeiros silvestres.

Faz-se porém necessario advertir, que nem todos os zambugeiros servem para dispôr. He preciso que sejam novos, sãos, de casca lisa, verde e succosa; e que de mais a mais tenham raizes proporcionadamente grossas e sãs; pois se estas forem pequenas e capillares, com môfo ou denegridas interiormente, não pegarão; e, ainda quando aconteça o contrario, a planta não poderá medrar.

Supposta uma boa copia de zambugeiros, quer agrestes, quer daquelles, que nascêrão dos caroços semeados; e vindo o tempo de os passar ao viveiro, em o qual hão de ser enxertados; convem, antes de mais nada, preparar a terra, que os ha de receber. Abrir-se-hão regos separados, pelo menos, tres palmos uns dos outros; e nos mesmos se farão pequenas covas, igualmente distantes uma da outra; as quaes devem ter palmo e meio de altura, e outro tanto de largo: mas as de um rego não devem correr parallelas com as de outro, mas ficar entresachadas. Concluido este trabalho se procederá á plantação da maneira seguinte.

Mergulhem-se as raizes do zambugeiro em um vaso, que contenha esterco de vacca, ou cabra, desfeito em agua; e depois se estendão na cova, aonde se deitará algum esterco tambem; mas cortido e forte, misturado com alguma porção de terra; e ultimamente se cobrirão as raizes com terra, sem a calcar muito. O

tempo mais oppórtuno para esta operação he no Inverno, começando do mez de Novembro até Março; mas não convem retardar até este ultimo mez, porque em Portugal a Oliveira principia já a mover-se. Tambem se não deve executar, quando a terra estiver muito alagada.

No fim de Maio se visitarão estes viveiros, e logo se devem sachar, e limpar-se delles a herva. Ao passo que se fizer a sacha, se apartará um pouco a terra em volta das raizes, a fim de se observarem os rebentões; e poupado aquelle, que for mais forte e estiver mais bem situado, todos os mais se cortarão: e esta diligencia se continuará por todo o Estio e Outono seguinte; a fim de que outros novos rebentões não roubem a substancia áquelle, que tem sido conservado; e sobre o qual se projecta fazer o enxerto. Igualmente se deve despojar esta varinha dos pequenos ramos, que costumão nascer-lhe em torno até a altura de um palmo acima da terra; e sómente se pouparão os outros ramos superiores, que o cópão e afformoseão.

Quando no calor do Estio, ou em qualquer outra estação do anno se vir a terra mui sêcca, deve regar-se o viveiro. E então depois de todos estes cuidados, praticados por um anno, estarão os zambugeiros no estado de serem enxertados; o que se deverá executar no mez de Abril sem perda de tempo.

(Continuar-se-há.)

TRACTADO DAS RELAÇÕES DE COM-  
MERCIO ENTRE AS NAÇÕES DA EURO-  
PA, E PRIMEIRAMENTE DE FRANÇA.

(Continuado de pag. 83.)

**P**ANNOS DE LINHO. Todas as Provincias tem mais ou menos Fabricas deste artigo: onde porém se acha a maior quantidade, he em *Normandia*, *Picardia*, *Hainault*, *Bretanha*, *Delfinado*, *Gasconha*, *Champanhe*, etc. A *Normandia* com tudo he neste ramo a mais conspicua: os pannos mais nomeados são as suas estopas, fabricadas nas visinhanças de *Fescamp* e *Bolbec*; os pannos de *Ourville*, que se fazem neste mesmo sitio, e em parte do paiz de *Caux*: destes he que se fazem os encerados e guarda-chuvas.

*Blancards de Saint-Georges*: estes são exportados para *Cadiz*, e d'aqui para a *America*, assim como para as *Colonias Francezas*.

Pannos para velas de navio tecem-se na visinhança de *Bacqueville*, e se vendem no mercado de *Rouen*.

Pannos de linho grosso de diferentes larguras achão-se nas visinhanças de *Bolbec* e *Fescamp*, etc.

Em *Lisieux* e suas immediações se encontra linho de varias qualidades, especialmente o chamado *Cretoime*.

*Saint-Ló* e *Canisy* na baixa *Normandia* fornece grande quantidade de riscadinhos de varias larguras: quasi todos estes pannos apparecem no mercado de *Rouen*.

Os *Montbelliards*, ou riscados para colchões, achão-se nas visinhanças de *Saint-Laurent*, *Bacqueville* e *Saint-Vallery*: e pannos de linho com fundo branco e azul para uso dos marinheiros apparecem tambem em *Saint-Laurent*, *Sasserot* e *Tonqueville*.

Os pannos adamascados e de varias mescclas encontram-se em *Rouen*, *Saint-Vallery* e *Bolbec*: e em *Saint-Vallery* achão-se tambem riscados pardos de *Caux*. Riscados á moda de *Bruxelles* apparecem em *Evreux*; os pannos felpudos de linho e algodão em *Rouen*; os metins e fustões no termo, que foi de *Alençon*; pannos entrançados de linho e algodão em *Rouen* e seus arredores, e em varias aldêas de *Caux*: muitos destes são exportados para a America. Lenços de linho e algodão fabricão-se em *Bolbec*, *Yvelot*, etc.

O panno de linho lavrado com flores he tecido em *Rouen* e *Yvelot*; deste se exporta grande quantidade para a Hespanha.

Alem dos artigos apontados, acha-se tambem na Normandia, e outras provincias, uma outra qualidade de panno de linho para toalhas, a que chamão *Folbas de Louro*; assim como Belbutinas, Cassa, Panninhos, Bretanhas e Talagáge.

**FILÓS.** A renda de seda he feita de ponto de seda; e as outras rendas fazem-se de fio de linho branco e preto. Os sitios principaes, onde se fazem estas rendas, são: *Brusselle*, *Malines*, *Valenciennes*, *Dieppe*, etc.

Em *Dieppe* quatro mil mulheres (que pela maior parte são as dos Pescadores e suas filhas), não tem outro emprego, que o de fazerem rendas: e calculão-se seis mil em *Puy*, dadas a semelhante occupação. Cada uma dellas ganha por dia de noventa até cento e oitenta reis. Tanto em *París*, como em *Caen* e *Liste* se fazem tambem rendas brancas e pretas. Em *Arrás* se

manufatura a renda chamada *Minionelt* e *Enteilage*, das quaes se introduz grande quantidade em Inglaterra. As rendas de ponto de *Alençon* ha tempos que são estimadas, assim na França, como na Inglaterra e Alemanha. A manufatura desta renda sustenta perto de oito mil mulheres em *Alençon* e suas visinhanças: a quantidade da exportação deste artigo em cada anno monta a 1:200 000 francos. Ha tambem outra renda chamada *Point d'Argentan*, que he feita na aldêa de *Argentan*.

**PAPEL.** A França tem perto de cento e oitenta Fabricas de papel, que fazem tres qualidades de papel branco, tanto para escrever, como para imprimir; e cada uma destas qualidades he subdividida em oito ou dez differentes.

Alem das sobreditas, manufacturão-se as seguintes: Papel amarello e azul para desenho: um outro quasi pardo, a que chamão *papier à Patrons*: papel azul para embrulhar: dito para capas de livros: papelão para chapeos, barretinas, etc.: pardo claro denominado *Joseph* para imprimir: papelão de varias cores: *Joseph à soie* para embrulhar fazendas de seda: papelão para cartas de jogo, etc., etc.

**FAZENDAS DE ALGODÃO.** O numero das suas Fabricas anda por cento e vinte, onde se fazem manufacturas de mais e menos perfeição. As da Normandia são as mais consideraveis.

**FAZENDAS DE LÃA.** Este ramo he de duas classes: Pannos finos e Bactas, Camelões, Durantes, etc. Na primeira classe entrão os pannos de *Gobelins*, *Sedan*, *Abville*, *Elboeuf*, *Rouen*; *Montauban*, e varias outras Fabricas de *Languedoc*, *Champagne*, etc., etc.

Todas estas são de pannos finos. Os ordinarios fa-

zem-se em *Chateau-Roux*, *Issodoun*, *Aubigny*, etc. As Retinas fabricão-se em *Roybons*, assim como em *Sail-laus*, etc. Na classe dos pannos ordinarios entrão tam-bem os Durantes de *Aix*, *Apé*, etc. Ha tambem Fabri-cas bastantes de Camelões de diversas qualidades; de Baetas, Baetões, Cazemiras, Sarjas, Damasco de Lãas, Serafinas, Cazinetas, etc. Alem disto tecem-se tambem em varias partes Rissos, e com especialidade em *Amiens*.

As Feiras de *Saint-Germain* em *París*, de *Saint-Denis*, *Reims*, *Caen*, *Genbray* e *Boccaire* são os maiores mercados dos Pannos Francezes.

**SEDAS.** As Fabricas deste genero mais atten-diveis são em *Tours*, *Lyon*, *Nimes* e *Avignon*. A ultima ha tempos a esta parte, que descahio; mas em seu lu-gar se estabelecêrão de proximo outras, que trabalhão em Nobrezas, Tafetás e Damascos. As sedas de *Ni-mes* são muito inferiores ás de *Tours* e *Lyon*; as quaes são excellentes e de preços mais commodos.

O numero dos Teares de Seda na França tem sido calculado da maneira seguinte: Em *Lyon* 180000; dos quaes 120000 se empregão em sedas lavradas. Em *Nimes* 30000. Em *Tours* 12 ou 150000; e perto de 20000 em *París*. Finalmente, por abbreviarmos, tem-se calculado, que o total dos Teares da França sobe a 300000; muitos dos quaes trabalhão em meias, fitas, gallões, rendas, etc.

As melhores rendas d'ouro e prata são feitas em *París* e *Lyon*; e algumas mais inferiores em *Montmo-rency*, *Sarcelles*, etc.

O importe destes artigos, exportados annualmente pela França, he o seguinte:

Fazendas de Seda, como Tafetás, Setins, etc. . . . .	Francos.
Em variedades . . . . .	14:8840100
	6490600

	Francos.
Sedas transparentes . . . . .	5:452 0000
Lenços . . . . .	118 0000
Fitas . . . . .	1:231 9000
Gallões . . . . .	2:589 2000
Ditos de Seda e Linha . . . . .	445 3000
<hr/>	
Francos . . . . .	25:370 1000

**MEIAS.** Em París, Lyon e outros lugares da França ha um número considerável de teares de meias de linho, algodão e lã, tanto lisas, como riscadas: porém o principal ramo desta manufactura são meias de seda de París, Lyon, Nimes, Montpellier, etc., onde se faz também uma grande quantidade de luvas.

**FABRICAS DE COUROS.** Os melhores são os dos Bois de *Auvergne*, *Limosin* e *Poitou*: aquelles da *Normandia* não se podem curtir tão bem. O couro he preparado em *Bayonna*, *Lectoure* e *Saint-Germain*; esta ultima fabrica usa cortil-os á maneira das Pelles da *Russia*: a mesma perfeição se nota naquelles, que são curtidos junto ao Hospital de París. Ha também atados feitos em París em uma especie de couro, que denominão *Cuir d'Hongrie*; os quaes gozão de uma grande reputação. Ha muitas fabricas de curtume em França: as melhores são em *París*, *Troyes*, *Coulommiers*, *Reims*, *Soissons*, *Rouen*, *Orleans*, etc., etc. Curtir he um dos ramos principaes da Industria Franzeza, e por isso são muitas as fabricas deste genero, e mui grande a variedade e qualidades de couro, que preparão com perfeição: couros delgados de boi, ou couro molle para arreios; couros para bahús, para folles e bombas de couro; pelles de cabra para Marroquins; pelles de ovelha; Camurças feitas em *Neort*, *Strasburg*, *Grenoble*, etc. Couros de Bufalo são também manufacturados em varios lugares, assim como o Pergaminho,

**CHAPEOS.** As fabricas de chapéos são de grande consideração, particularmente em Paris; donde são transportados, não só para as provincias, mas tambem para a Hespanha e America Hespanhola por via de Cadiz. Os que se destinão para a Hespanha são geralmente pretos e pardos, forrados de seda de varias cores. As fabricas de chapéos de diversas qualidades são perto de setenta.

**PENTES PARA CARDAR LÃA.** Este artigo faz um ramo de commercio consideravel: os melhores são feitos em Paris.

**AGULHAS E ALFINETES.** Fazem-se em Rouen, Evreux e Aigle; e não he objecto de pequena importancia, como póde parecer á primeira vista.

**AÇO.** He manufacturado com especialidade em Amboise, Saint-Etienne, Colmar e Grenoble; e nestas fabricas, que são as principaes, se lavra com perfeição uma grande quantidade das peças, que são feitas deste metal.

**RELOGIOS.** Paris jacta-se de fabricar os mais ricos e melhores. As fabricas dos ordinarios estão em Dieppe, Saint-Cloud, etc. Ha mais de cento e cincoenta fabricas dos de algibeira, e perto de cem dos relogios de sala.

**OURIVES.** Não obstante ser esta occupação uma das maiores da França, todavia acha-se quasi inteiramente concentrada em Paris; onde todos os ramos, que pertencem a este negocio, tanto em ouro, como em prata, se tem elevado ao mais alto grão de perfeição; com a qual sómente a Inglaterra poderá competir.



A estas manufacturas podiamos acrescentar muitas outras ; como as das Armas de fogo , ferragens , cera , velas , cordame , luvas de pellica , louça , porcellana , vidros , crystaes preciosissimos , estanho , salitre , assucar refinado , etc. , etc. Mas sómente fallaremos com especialidade dos sabonetes de Marselha e Paris , por serem muito estimados em toda a Europa. Mr. Curandau , Professor de Chymica , demonstrou por meio de uma Memoria , que leu no Instituto de França : Que o oxygenio he uma das partes componentes do sabão ; e que por este principio os oleos oxygenados tem a propriedade de fazer o melhor sabão : e depois ensinou um processo mui simples , pelo qual os oleos são oxygenados rapidamente , e o sabão se faz com maior brevidade e perfeição.

Tendo pois dado uma idea dos productos e manufacturas da França , resta-nos fazer agora uma breve descripção das relações commerciaes , que esta grande Nação tem com as outras do Mundo. O commercio interno de uma provincia com outra , e destas com a Capital , effeitua-se nas muitas Feiras , que se fazem no Reino : ás quaes os Negociantes vão prover-se dos generos , que lhes fazem conta , e levão aquelles , que são da produção e industria das suas provincias. Nós porém fallaremos sómente do commercio externo , como daquelle , que interessa mais ser conhecido.

*Commercio da França com a Hespanha.*

A França importa de Hespanha annualmente as seguintes fazendas : Lã , Barrilha , Cavallos , Mulas e varios comestiveis ; assim como Vinhos e Licores e diversas manufacturas ; que de regra geral custão á mesma França trinta e quatro milhões de francos. E exporta para a Hespanha Manufacturas , Gado , Vinho , Aguas-ardentes , Fructas , etc. , pelo valor de quarenta e cinco milhões ditos.

*Commercio com Portugal.*

Os generos importados de Portugal são Couros erús, Tabaco do Brazil, Azeite, Passas, Laranjas e Limões. A avaliação deste commercio he annualmente de onze milhões de francos. Em varias occasiões levão tambem do Reino-Unido (para fallarmos com mais exactidão, por isso que estão abertos os pórtos do Brazil a todas as Nações Europeas), generos da India e Algodão do Brazil. As exportações da França consistem em Fazendas de Seda e Algodão e alguns Comestiveis: e estas são geralmente avaliadas em quatro milhões. Daqui se vê, que o Balanço em favor do Reino-Unido he de sete milhões de francos, que a França paga em dinheiro.

*Commercio com a Italia, Piemonte, Saboya e Suissa.*

A visinhança destes Estados com a França faz, que elles tenham grandes relações mercantis com a mesma. E por tanto limitamo-nos a dizer, que as importações da França são avaliadas annualmente em oitenta milhões de francos, pelo menos; e consistem em Sedas de Padua, Escomilha de Bolonha, Velludos de seda de Genova, Sedas de Florença, Seda em Rama, Chitas da Suissa, varios comestiveis, Azeite, Vinho, etc.

As exportações que a França faz para a Italia calculão-se em setenta e oito milhões de francos um anno por outro; e constão de Manufacturas, Novêlos de algodão para a Suissa, Legumes, Mineræes, Gado, Vinhos, Aguas-ardentes e Generos Coloniaes das Indias Francezas,

*Commercio com Inglaterra, Escóssia e Irlanda.*

O commercio da França com estes Reinos, e particularmente com a Irlanda he muito consideravel. O valor da importação da França annualmente he de sessenta e tres milhões de francos, resultantes de Manufacturas, Cerveja, Vegetaes e Animaes de Inglaterra; Carnes e Harenques salgados da Escossia e Irlanda; Manteiga e Pannos de linho. As exportações da França apenas montão a trinta e quatro milhões de francos: e são Vinhos, Aguas-ardentes, Rendas, Filós, etc. Isto se entende meramente pelo que respeita ao commercio legal: porém ha generos introduzidos por contrabando na Inglaterra e Irlanda, que dobrão a sobredita avaliação.

*Commercio para a Hollanda.*

A exportação da França para a Hollanda val quarenta e seis milhões de francos por anno; e a importação anda por trinta e quatro ditos. Diremos alguma cousa mais relativamente a este commercio, quando fallarmos daquelle, que tem a Hollanda.

*Commercio com a Alemanha, Polonia e Prussia.*

O valor annual das importações, que a França tira destes Reinos, he de sessenta e quatro milhões de francos uns annos por outros, nos artigos seguintes: Manufacturas no valor de trinta e um milhões, incluindo nestas as Rendas de Flandres; assim como se consideravão fazendas Alemãs antes da ultima Paz; tambem Ferragens e Capellaria da Alemanha; Carvão de Hanault; Linho e Canhamo; Fio de Arame e Potassa da Alemanha, Polonia e Prussia no valor de quatorze milhões de francos. As exportações annuaes de França para estes Reinos são avaliadas em noventa e

seis milhões ditos ; a saber : Manufacturas Francezas ; especialmente Sedas bordadas de ouro e prata para os Soberanos e Príncipes da Alemanha e Polonia ; Cambraias e fazendas de lã para as possessões hereditarias da Casa d'Austria , pelo valor de quarenta milhões de francos ; Lãs e Carvão para outras partes do Imperio pelo valor de treze milhões ; Vinhos , Aguas-ardentes e Vinagre , tanto para Alemanha , como para a Polonia e Russia , pelo valor de dez milhões ; e quatro generos coloniaes , especialmente Assucar e Café para os Estados da Austria e da Alemanha , e para os pórtos Prussianos no Baltico , pelo valor de vinte e dous milhões de francos ; e alem disto exporta a mesma França para o norte e sul do Imperio Legumes , Mineracs e Gado.

Comércio com a Rússia

A exportação de Rússia para a Alemanha foi de 1780 e 1781 de 1782 de 1783 de 1784 de 1785 de 1786 de 1787 de 1788 de 1789 de 1790 de 1791 de 1792 de 1793 de 1794 de 1795 de 1796 de 1797 de 1798 de 1799 de 1800 de 1801 de 1802 de 1803 de 1804 de 1805 de 1806 de 1807 de 1808 de 1809 de 1810 de 1811 de 1812 de 1813 de 1814 de 1815 de 1816 de 1817 de 1818 de 1819 de 1820 de 1821 de 1822 de 1823 de 1824 de 1825 de 1826 de 1827 de 1828 de 1829 de 1830 de 1831 de 1832 de 1833 de 1834 de 1835 de 1836 de 1837 de 1838 de 1839 de 1840 de 1841 de 1842 de 1843 de 1844 de 1845 de 1846 de 1847 de 1848 de 1849 de 1850 de 1851 de 1852 de 1853 de 1854 de 1855 de 1856 de 1857 de 1858 de 1859 de 1860 de 1861 de 1862 de 1863 de 1864 de 1865 de 1866 de 1867 de 1868 de 1869 de 1870 de 1871 de 1872 de 1873 de 1874 de 1875 de 1876 de 1877 de 1878 de 1879 de 1880 de 1881 de 1882 de 1883 de 1884 de 1885 de 1886 de 1887 de 1888 de 1889 de 1890 de 1891 de 1892 de 1893 de 1894 de 1895 de 1896 de 1897 de 1898 de 1899 de 1900 de 1901 de 1902 de 1903 de 1904 de 1905 de 1906 de 1907 de 1908 de 1909 de 1910 de 1911 de 1912 de 1913 de 1914 de 1915 de 1916 de 1917 de 1918 de 1919 de 1920 de 1921 de 1922 de 1923 de 1924 de 1925 de 1926 de 1927 de 1928 de 1929 de 1930 de 1931 de 1932 de 1933 de 1934 de 1935 de 1936 de 1937 de 1938 de 1939 de 1940 de 1941 de 1942 de 1943 de 1944 de 1945 de 1946 de 1947 de 1948 de 1949 de 1950 de 1951 de 1952 de 1953 de 1954 de 1955 de 1956 de 1957 de 1958 de 1959 de 1960 de 1961 de 1962 de 1963 de 1964 de 1965 de 1966 de 1967 de 1968 de 1969 de 1970 de 1971 de 1972 de 1973 de 1974 de 1975 de 1976 de 1977 de 1978 de 1979 de 1980 de 1981 de 1982 de 1983 de 1984 de 1985 de 1986 de 1987 de 1988 de 1989 de 1990 de 1991 de 1992 de 1993 de 1994 de 1995 de 1996 de 1997 de 1998 de 1999 de 2000 de 2001 de 2002 de 2003 de 2004 de 2005 de 2006 de 2007 de 2008 de 2009 de 2010 de 2011 de 2012 de 2013 de 2014 de 2015 de 2016 de 2017 de 2018 de 2019 de 2020 de 2021 de 2022 de 2023 de 2024 de 2025 de 2026 de 2027 de 2028 de 2029 de 2030 de 2031 de 2032 de 2033 de 2034 de 2035 de 2036 de 2037 de 2038 de 2039 de 2040 de 2041 de 2042 de 2043 de 2044 de 2045 de 2046 de 2047 de 2048 de 2049 de 2050 de 2051 de 2052 de 2053 de 2054 de 2055 de 2056 de 2057 de 2058 de 2059 de 2060 de 2061 de 2062 de 2063 de 2064 de 2065 de 2066 de 2067 de 2068 de 2069 de 2070 de 2071 de 2072 de 2073 de 2074 de 2075 de 2076 de 2077 de 2078 de 2079 de 2080 de 2081 de 2082 de 2083 de 2084 de 2085 de 2086 de 2087 de 2088 de 2089 de 2090 de 2091 de 2092 de 2093 de 2094 de 2095 de 2096 de 2097 de 2098 de 2099 de 2100

~~Comércio com a Rússia~~

O valor anual das importações, que a Rússia fez com a Alemanha, foi de 1780 de 1781 de 1782 de 1783 de 1784 de 1785 de 1786 de 1787 de 1788 de 1789 de 1790 de 1791 de 1792 de 1793 de 1794 de 1795 de 1796 de 1797 de 1798 de 1799 de 1800 de 1801 de 1802 de 1803 de 1804 de 1805 de 1806 de 1807 de 1808 de 1809 de 1810 de 1811 de 1812 de 1813 de 1814 de 1815 de 1816 de 1817 de 1818 de 1819 de 1820 de 1821 de 1822 de 1823 de 1824 de 1825 de 1826 de 1827 de 1828 de 1829 de 1830 de 1831 de 1832 de 1833 de 1834 de 1835 de 1836 de 1837 de 1838 de 1839 de 1840 de 1841 de 1842 de 1843 de 1844 de 1845 de 1846 de 1847 de 1848 de 1849 de 1850 de 1851 de 1852 de 1853 de 1854 de 1855 de 1856 de 1857 de 1858 de 1859 de 1860 de 1861 de 1862 de 1863 de 1864 de 1865 de 1866 de 1867 de 1868 de 1869 de 1870 de 1871 de 1872 de 1873 de 1874 de 1875 de 1876 de 1877 de 1878 de 1879 de 1880 de 1881 de 1882 de 1883 de 1884 de 1885 de 1886 de 1887 de 1888 de 1889 de 1890 de 1891 de 1892 de 1893 de 1894 de 1895 de 1896 de 1897 de 1898 de 1899 de 1900 de 1901 de 1902 de 1903 de 1904 de 1905 de 1906 de 1907 de 1908 de 1909 de 1910 de 1911 de 1912 de 1913 de 1914 de 1915 de 1916 de 1917 de 1918 de 1919 de 1920 de 1921 de 1922 de 1923 de 1924 de 1925 de 1926 de 1927 de 1928 de 1929 de 1930 de 1931 de 1932 de 1933 de 1934 de 1935 de 1936 de 1937 de 1938 de 1939 de 1940 de 1941 de 1942 de 1943 de 1944 de 1945 de 1946 de 1947 de 1948 de 1949 de 1950 de 1951 de 1952 de 1953 de 1954 de 1955 de 1956 de 1957 de 1958 de 1959 de 1960 de 1961 de 1962 de 1963 de 1964 de 1965 de 1966 de 1967 de 1968 de 1969 de 1970 de 1971 de 1972 de 1973 de 1974 de 1975 de 1976 de 1977 de 1978 de 1979 de 1980 de 1981 de 1982 de 1983 de 1984 de 1985 de 1986 de 1987 de 1988 de 1989 de 1990 de 1991 de 1992 de 1993 de 1994 de 1995 de 1996 de 1997 de 1998 de 1999 de 2000 de 2001 de 2002 de 2003 de 2004 de 2005 de 2006 de 2007 de 2008 de 2009 de 2010 de 2011 de 2012 de 2013 de 2014 de 2015 de 2016 de 2017 de 2018 de 2019 de 2020 de 2021 de 2022 de 2023 de 2024 de 2025 de 2026 de 2027 de 2028 de 2029 de 2030 de 2031 de 2032 de 2033 de 2034 de 2035 de 2036 de 2037 de 2038 de 2039 de 2040 de 2041 de 2042 de 2043 de 2044 de 2045 de 2046 de 2047 de 2048 de 2049 de 2050 de 2051 de 2052 de 2053 de 2054 de 2055 de 2056 de 2057 de 2058 de 2059 de 2060 de 2061 de 2062 de 2063 de 2064 de 2065 de 2066 de 2067 de 2068 de 2069 de 2070 de 2071 de 2072 de 2073 de 2074 de 2075 de 2076 de 2077 de 2078 de 2079 de 2080 de 2081 de 2082 de 2083 de 2084 de 2085 de 2086 de 2087 de 2088 de 2089 de 2090 de 2091 de 2092 de 2093 de 2094 de 2095 de 2096 de 2097 de 2098 de 2099 de 2100

## TINTURARIA.

*(Continuada de pag. 91.)**Sobre o modo de preparar a tinta azul.*

**A**S materias colorantes, que estão em uso, para tingir de azul, são Anil e Pastel. O anil he um producto bem conhecido, e o Pastel uma planta indigena, tanto na Inglaterra e França, como em Portugal. D'ambas estas plantas nasce uma flor de côr verde, que lhes he peculiar, parte da qual neste estado he solúvel na agua. Esta flor mostra uma grande affinidade com o oxygenio, pois que o attrahe gradualmente da atmosphera; em consequencia do que, toma a côr azul, e não he mais solúvel na agua. Para se tingir de azul, não se precisa de mordente algum.

A côr dada por este modo ao panno he muito permanente; já porque o anil está saturado de oxygenio, e já porque não pôde ser decomposto por aquellas substancias, a cuja acção o panno está sujeito. Porém não pôde ser applicado, senão no estado de solução; e como o unico solvente, que se conhece, he o acido sulphurico, parece á primeira vista, que só por meio da solução deste acido he, que se poderá usar do mesmo anil nas tinturarias.

O sulphato de anil he na verdade em uso, quando se pertendem tingir pannos e sedas; porém mal se pôde usar delle para algodão e linho; pois a affinidade destas materias com o anil não he bastante, para que lhe deixe decompor instantaneamente o sulphato.

A côr dada com o sulphato de anil he bellissima, e conhecida pelo nome de azul de Saxonia. Uma parte

de anil deve ser dissolvida em quatro partes de acido sulphurico, concentrado na soluçãõ de uma parte de carbonato de potassa, que se lhe deve ajuntar; e depois o total ha de ser diluido com agua pura, que pèze oito vezes o mesmo total.

Ferve-se então o panno por espaço de uma hora em outra soluçãõ, que contenha cinco partes de pedra hume, e tres de tartaro por cada trinta e duas partes de panno, consideradas pelo seu pezo. Depois da fervura mergulha-se em uma tina, em que haja maior ou menor porçãõ de sulphato de anil, segundo se pretende fazer a cõr mais, ou menos clara; na qual tina se torna a ferver, até que tome a cõr, que se lhe quer dar. A pedra hume e o tartaro não servem neste caso de mordentes, mas só de facilitar a decomposiçãõ do anil. Estas substancias ao mesmo tempo, que se combinãõ com parte do acido sulphurico, impedem de alguma sorte, que o fio do panno seja damnificado pela acçãõ do acido; o que neste preparo facilmente pôde acontecer.

Mas o sulphato de anil não he de forma alguma a unica soluçãõ do pigmento, que se emprega na tinturaria: o melhor modo he o de tirar o oxygenio ao anil, cujo oxygenio lhe deu a cõr de azul: por este meio se recobra novamente a cõr verde; e então se dissolve em agua por meio dos alkalis, ou de terras alkalinas, as quaes naquelle estado obrãõ promptamente.

Para obter este processo, ha duas maneiras: a primeira consiste em misturar o anil com outra materia, que tenha maior affinidade com o oxygenio, do que aquella, que tem a base verde do anil; por exemplo, oxido verde, ou varios sulphurêtos de metaes. Por esta razão se anil, sulphato verde de ferro e cal se misturãõ em agua, o anil perde gradualmente a cõr azul, muda-se para verde, e he dissolvido; ao passo que o oxido verde de ferro se converte em ver-

melho. O modo, por que isto acontece, he bem sabido por todos aquelles, que se empregão nestas operações chymicas: parte da cal decompoem o sulphato de ferro; o oxido verde no mesmo instante, que se separa, attrahe o oxygenio do anil, e o torna á côr verde primitiva; esta então dissolve-se immediatamente por meio da acção do resto da cal.

A segunda maneira consiste em misturar o anil com certas substancias vegetaes, que possão produzir em agua uma prompta fermentação; durante a qual o anil perde o seu oxygenio, e se dissolve por meio da cal, ou outro alkali, que se lhe mistura. O primeiro modo porém he o mais praticado, quando se quer tingir algodão, ou linho; o segundo usa-se na tinta, que se prepara para a seda e lãas. O Pastel e farellos de trigo são as substancias vegetaes, de que geralmente se lança mão, para se excitár a fermentação, que acima se disse; e a cal he usada como dissolvente da baze verde do anil.

O Pastel em si mesmo contém materia colorante, irmã da que contém o anil; e, seguindo o processo ordinario, facilmente se extrahе d'elle o mesmo anil. No estado, em que o pastel vai á mão do Tintureiro, o anil, que elle contém, não está provavelmente longe do estado de flor verde. A quantidade de anil no pastel he diminuta, e combinada com grande porção de outra materia vegetal. Quando o panno he tirado da caldeira, a côr he verde; porém brevemente se torna azul, por attrahir oxygenio do ar; e deve então ser bem lavado, para se extrahirem as particulas, que não se combinarão.

Esta solução de anil está exposta a dous inconvenientes: primeiramente pôde descahir em uma fermentação destructiva; o que se conhece pela exhalção de vapores fétidos, como tambem por desaparecer a côr verde: neste estado o anil ficaria inteiramente destruido.

Este inconveniente se remedêa lançandô-lhe mais cal ; que tem a propriedade de moderar a putrefacção. Em segundo lugar a fermentação he algumas vezes demasiadamente vagarosa ; o que se corrige por meio da addição de farellos, ou de pastel, que diminuem a acção da cal virgem.

Tinge-se a seda de azul claro pela fermentação de seis partes de farello, seis de anil, seis de potassa, e uma de grança ruiva. E para a tingir de azul ferrete, se lhe deve dar primeiro o que se chama o fundo, que he de uma côr vermelha, chamada orzella, usada para este effeito.

Algodão e linho tingem-se de azul, dissolvendo-se uma parte de anil, outra de sulphato verde de ferro, e duas de cal virgem.

#### *Tinta Amarella.*

Os materiaes, de que geralmente se usa para tingir de amarello, são Grada, ou Lirio de Tintureiro, pão amarello do Brazil e casca de carvalho d'America Septentrional, conhecido pelo nome de carvalho citrino. O Lirio he uma planta indígena ; os outros dous são exóticos. As tintas amarellas tem mui pouca affinidade com os pannos, para imprimir-lhes uma côr permanente sem o auxilio dos Mordentes. Pela qual razão primeiro que tudo se prepara o panno por meio da combinação de um ou outro mordente : o que porém está mais em uso he o da pedra hume. Alguma vez se usa do oxido de estanho, quando se quer dar a côr amarella mais formosa. Pós de carvalho, misturados com alumina, fazem a côr amarella mais fixa nos algodões e linho. Usa-se alem disto do tartaro, como auxiliar, para fazer a côr viva ; e de muriato de soda, sulphato de cal e de ferro, para tornal-a mais escura.

O amarello produzido pelo pão do Brazil he mais



permanente ; porém não fica tão alegre , como aquelle , que se faz da casca de carvalho citrino , ou do lirio : com tudo , por ser mais permanente , usa-se delle , quando se querem dar cores compostas , onde entra o amarello. O mordente he hume , ou alumina : quando he de oxido de ferro , o pão do Brazil forma uma côr pardo-clara mui permanente.

O lirio e o carvalho citrino produzem uma côr quasi semelhante : como porém o carvalho tem materia colorante em mais abundancia , convem melhor , e sahe mais barato do que o lirio. O methodo de os applicar he quasi o mesmo.

Tinge-se a lã de amarello pela maneira seguinte : ferve-se o panno pelo espaço de uma hora com a sexta parte quasi (do seu pezo) de pedra hume , dissolvida em sufficiente quantidade de agua. Depois disto se mergulha , sem o expremar , n'uma caldeira de agua quente , que tenha dentro tanta quantidade de pós de casca de carvalho citrino , quanto era o pezo da pedra hume , que servio de mordente ; e depois que ferve tudo , vai-se virando o panno até tomar a côr : ultimamente se lança dentro uma quantidade de gêsso em pó , fino e limpo , igual ao pezo da centesima parte do panno ; e depois de bem mexido na agua se continua com o processo de tingir por mais oito ou dez minutos. Por este modo sahe um amarello alegre , e tão permanente , como o que dá o lirio. Para a côr de laranja , ou côr de ouro , he necessario usar de oxido de estanho por mordente ; e pertendendo-se , que a côr de ouro fique mais viva , juntar-se-ha pedra hume ao oxido de estanho.

Para dar ao amarello aquella sombra de verde tão delicada e estimada por certos effeitos , he preciso acrescentar-lhe tartaro em differentes proporções , segundo a sombra , que se quer dar : e , se alem do sobredito se ajuntar tambem uma pequena porção de

Cochinilha, a côr ficará semelhante á da perfeita laranja, e até á côr da aurora. As sedas podem ser dadas diferentes sombras de amarello, quer com lirio, quer com a casca de carvalho citrino: este ultimo ingrediente fica mais em conta. A proporção deve ser de uma até duas partes de casca, para doze ditas do pezo da seda; segundo se deseja a côr mais, ou menos clara. A casca deve lançar-se dentro de um saquinho bem amarrado ao mesmo tempo, que se deita a agua fria na caldeira: e estando esta no calor de cem grãos, então se mette dentro a seda (que deve estar preparada d'antemão com pedra hume); e aqui se deixa, até tomar a côr. Querendo que esta seja mais escura, um pouco de gêsso, ou de cinza de Peróles deve entrar na caldeira, antes que termine a operação.

O melhor modo de tingir algodões e linho de amarello, he o seguinte. O mordente deve ser acetato de alumina, que se faz, dissolvendo uma parte de acetato de chumbo, e tres de pedra hume em sufficiente quantidade de agua. Esta solução deve chegar a cem grãos de calor; e então se mergulha o panno, e se deixa ahi por duas horas; passadas as quaes, se espremerá e enxugará. Esta operação pôde repetir-se, molhando o mesmo panno com agua de cal, e pondo-o depois a enxugar. Repete-se tambem molhando-o em acetato de alumina, como no principio. E para a côr amarella ficar mais viva e permanente, deve molhar-se alternadamente na agua de cal, e na infusão do mordente por tres ou quatro vezes; pois que desta sorte uma quantidade de alumina se combina de cada vez com o panno, e a combinação faz a côr mais permanente pela addição da agua de cal.

O banho, para tingir, prepara-se com doze até dezoito partes de casca de carvalho citrino em pó (segundo a sombra que se quer dar); a qual casca, como fica dito, deve estar dentro de um sacco, e mer-

guldado na competente porção d'agua fria. O panno, que nella se mette, deve-se revolver por espaço de uma hora, até que a temperatura da agua chegue a cento e vinte grãos; e desde então se eleva gradualmente até o ponto da fervura: depois do que se deixa na caldeira por poucos minutos sómente; pois se ficasse mais tempo na agua fervente, o amarello se mudaria em pardo.

*Tinta Vermelha.*

As materias colorantes são Cochinilha, Kermes; Orchella, Carthamo, Páo do Brazil e Grança ruiva.

O Kermes he uma especie de insecto, que, lançado na agua, fórma uma côr vermelha, mas não tão bella, como a da Cochinilha; a qual he outro insecto, que vem da America, e que produz um excellente carmezim. A pedra hume aviva-lhe a côr no cozimento, e faz um precipitado carmezim: muriato de estanho dá um bello e copioso precipitado vermelho.

A Orchella he uma pasta, feita de um certo musgo pizado, e humedecido com ourina pura. Grança ruiva he raiz de uma planta bem conhecida. Carthamo he flor de uma outra planta, que se cultiva na Hespanha e no Levante; e contém duas materias colorantes: amarella, que se dissolve em agua; e vermelha, que só he solúvel nos carbonatos alkalinos. Esta materia vermelha do carthamo, extrahida pelo carbonato de soda, e precipitada por meio de sumo de limão, faz o chamado caio das mulheres. Páo do Brazil dá uma côr vermelha em cozimento.

Nenhuma das sobreditas materias tem afinidade bastante, para que o panno tome a côr vermelha permanente sem auxilio dos mordentes. Usão-se por tanto, como mordentes, a alumina, acetato de estanho, azeite, e pós de casca de carvalho algumas vezes: tambem se usa em outras de tartaro e muriato de soda.

Os pannos de lã ordinarios tingem-se de vermelho com a Grança ruiva e Orchella : os pannos finos porém devem ser tingidos com a Cochinilha; posto que a côr, que lhes dá o Kermes, he muito mais permanente. O páo do Brazil quasi nunca he usado, senão como auxiliar; porque a côr, que communica á lã, não he permanente.

Para que a lã tome a côr carmezim, he necessario, que seja primeiramente empregnada com alumina por meio de um banho de pedra hume; e depois se ferve n'um cozimento de Cochinilha até tomar a côr desejada. O carmezim ficará mais alegre, se á alumina for substituido o mordente de estanho; ao qual costumão os Tintureiros ajuntar um pouco de nitro-muriato do mesmo estanho. A addição da Orchella e potassa á Cochinilha faz o carmezim mais escuro; e, posto que mais lustroso, desmerece dentro de pouco tempo. E para fazer então o carmezim mais claro, tira-se metade da Cochinilha, e substituc-se em seu lugar Grança ruiva.

Dá-se a côr de escarlate á lã, fazendo ferver esta primeiramente n'uma solução de murio-sulphato de estanho, e depois tingindo-a de amarello claro com a entrecasca de Carvalho citrino, e logo carmezim por meio de Cochinilha: pois esta côr, a mais rica e estimada, he composta do carmezim sobre o amarello.

Nos seguintes Nuancros daremos a relação do escarlate da Turquia, tão apreciado em toda a Europa.

As sedas tambem são tingidas de vermelho com a Cochinilha e Carthamo, e alguma vez com páo do Brazil. Kermes não serve para sedas, nem a Grança ruiva, da qual rara vez se faz uso neste ramo de tinturaria; pois não dá uma côr bastantemente viva. A Orchella porém podia dar uma côr luzida; mas sómente a costumão applicar, quando querem fazer côr de lirio.

Tinge-se a seda carmezim, infundindo-a primeiramente em solução de pedra hume, e depois tingindo-a, segundo o costume, em cozimento de Cochinilha. As cores designadas pelo nome de papoula, cereja côr de carne, dão-se ás sedas por via do Carthamo. O processo consiste meramente em ter a seda (em quanto se extrahe qualquer côr) em uma solução alkalina do Carthamo; no qual se deve lançar bastante quantidade de sumo de limão, até que appareça a bella côr de cereja.

(Continuar-se-bá.)

---

---

 HYDRAULICA.

*Escavações para formar Canaes na Europa e Asia, a fim de promover-se a Navegação interior.*

**A** Facilidade do transporte daquelles productos, que abundão em um Reino, e são destinados a supprir a escassez, que outro tem delles, sendo a vantagem mais essencial na ordem do commercio, ha dado á Industria o mais elevado estímulo para abrir, por meio de canaes, uma communicação commoda, e ao mesmo tempo isenta de casualidades e demoras, que, a par d'outras numerosissimas difficuldades, paralyso o interesse das Nações. A esta necessidade deve a maior parte da Europa o ver hoje no centro das suas Povoações a prospera roda do seu trafico n'uma rapidez incompatible com outro qualquer meio, que o engenho humano podesse descobrir, para obtêr este phenomeno commercial.

Não ignoravão os Antigos tão precioso recurso; pois lemos na Historia dos Gregos, que se formárão planos para abrir Canaes: e que algum dos Imperadores Romanos projectára fazer escavações no Isthmo, que une o Peloponeso á Grecia; assim como se encontram na Beócia trabalhos semelhantes, destinados para esgotar as aguas daquellas terras, que ficavão inundadas. E he para notar, que os Gregos formavão os sobreditos planos, não obstante ser Peninsular a sua situação topographica; a qual á primeira vista parece, que os dispensava de tamanhos trabalhos; visto terem o mar aberto ás necessidades dos seus portos numerosos.

Os Aqueductos e Desaguadouros dos Romanos

erão uma especie de Canaes , a que não faltava a perfeição e a magnificencia.

O Egypto , que tanto merece a attenção dos Sabios , tinha desde a mais remota antiguidade grande numero de Canaes abertos com muitas fadigas , tanto para receber , como para distribuir as aguas do Nilo no tempo das inundações. Porém , o que arrebatava mais a nossa attenção , he o Canal destinado para a communição do Nilo com o Mar Vermelho. Seguindo a narração de Diodoro Siculo , teve este Canal a sua origem nos dias de Nécor , e foi continuado por Dario ; mas não se consummou a obra por causa do medo , que se espalhou , de ficar o Egypto exposto a submergir-se. Apezar porém deste terror Ptolomeu II. completou a pasmosa obra ; mandando construir uma grande Preza ou Lago com sua porta igualmente maravilhosa ; para que dando-se passagem á agua , pudesse immediatamente ser fechada. Este Canal tem o comprimento de quatro dias de jornada. Por meio d'elle as ricas Mercadorias da India , Persia , Arabia e Costa d'Africa , se transportavão do Mar Vermelho para o Nilo até o Porto de Alexandria ; e d'aqui erão exportadas para todas as partes da Europa. Depois do Reinado de Ptolomeu parece ter sido abandonado este grande Canal ; foi porém novamente aberto no anno de 635 por um dos Califas ; e outra vez desemparedado até os nossos dias. Diz-se todavia , que o actual Bachá de Alexandria faz os maiores esforços pelo seu restabelecimento.

O Canal de Alexandria , ou (segundo o nome , que lhe dão os Arabes) o Canal de Faoua , tem tido melhor sorte. Começou a abrir-se no lugar , chamado hoje Rhamanic ; e foi continuado até Alexandria , para prover esta Cidade de agua. Havia outro Canal de Alexandria até Canopo , assim como varios outros para o mesmo effeito.

A China tem sido por um longo decurso de annos

o paiz dos Canaes. Poucas são as Cidades e Aldéas principaes, que não sejam maritimas; e em que não haja pelo menos um Canal. O Grão Canal he uma das maravilhas da Arte. Empregarão-se para o completar trinta e tres mil homens pelo espaço de quarenta e tres annos. O seu comprimento de Sul a Norte, principiando na Cidade de Canton, e continuando até ás Fronteiras septentrionaes do Imperio, he de 8 a 9 centas milhas (300 leguas). A largura de quinze pés, e a altura de nove: pelo que navegão nelle Barcos de grandeza consideravel; alguns delles trazem Velas, outros vão a Rémo, e finalmente outros ao Rebóque. Este Canal passa por quarenta e uma Cidades; e um numero incalculavel de outros Canaes o atravessão, a fim de o fazer communicavel com os Rios, Lagos e Ribeiros, que ha no Imperio.

Estes Canaes são da maior utilidade na China, e se conservão com o melhor regulamento possivel. Mas no grande se encontra sempre um Caes de pedra e pontes sem numero de tres e de cinco Arcos; tendo o do meio bastante altura para dar franca passagem aos Barcos com mastos levantados. Assegura-se, que por toda a parte do Imperio se achão Canaes, por onde se pôde transitar, desde o principio até o fim, pelo espaço de mil e oitocentas milhas (600 leguas), e que os viajantes se transportão de um lugar para o outro por meio dos mesmos, exceptuando sómente uma escabrosa montanha: de sorte que na China estes Canaes são outras tantas Estradas.

Nem há parte alguma na Asia sem esta grande conveniencia. As provincias entre Delhi, Pansiat e o Indostan, são fornecidas de agua por via de um Canal, que tambem he navegavel: e o Major Rennell na sua viagem faz menção de varios outros; um dos quaes sahe do Rio Jumma, e se reparte em sete correntes.



Voltemos porém agora nossos olhos sobre a Europa, e contemplemos a Russia, que apesar de ser na Civilização mais atrazada, que a maior parte das Nações, todavia o não he neste ramo importantissimo da Industria; bem como em varios outros ainda. Pedro Grande formou o plano de uma Navegação entre terra desde a Persia até Petersburgo, Cidade que acabava de edificar. As Mercadorias serião transportadas do Mar Caspio para Astrachan: d'ahi pelo Rio Wolga, e por uma linha de Canaes até o Rio Mesta, e o Lago de Novogorod; d'aqui até o Lago de Ladoga, e o Rio Neva para Petersburgo; trazendo de distancia quatrocentas e cincoenta milhas (150 leguas).

Formou tambem o plano da Navegação desde o Don até o Wolga; assim como o de outro Canal até o Rio Occa; e por este modo abrir uma communicação até Moscow; e depois continual-a até Archângelo; a sua morte porém lhe roubou a gloria de verificar estes grandiosos projectos, de que elle se mostrava tão digno. Um Capitão Inglez, chamado Perry, era o Engenheiro empregado pelo Imperador na direcção destas Obras, que achárão a maior opposição da parte da Nobreza, segundo se escreveu então.

A morte do Czar fez com que parasse a obra por algum tempo; porém os seus successores tem lançado mão della, e a tem continuado com grandes progressos. A conveniencia da Navegação interior na Russia he espantosa; pois que se podem transportar Mercadorias pelo espaço de mil e quinhentas leguas com a interrupção sómente de quinze ditas: por quanto esta he a distancia entre as Fronteiras da China e Petersburgo; assim como de Astração á sobredita Capital por uma linha de Canaes, que tem mil e quatrocentas milhas. Tem de mais a Russia varios outros Canaes, porém de menos consideração.

A Succia tem gozado tambem da Navegação pelo

interior desde muito tempo. O plano porém de unir o Oceano Alemão com o Baltico, por meio do Canal de Trothaetta, não pôde até o presente realizar-se de todo. A Dinamarca logra igualmente os beneficios desta Navegação nos seus Dominios Continentaes.

E que diremos nós da Hollanda? Os seus Canaes, que não tem numero, fazem desde largos annos a admiração de todos os viajantes. As suas provincias estão cruzadas por uma immensidade dos mesmos Canaes, que servem de estradas publicas: e os Hollandezes transitão incessantemente por elles, e da mesma sorte transportão as suas mercadorias de um para outro lugar. Nem he sómente nos seus Estados, que se limita esta facilidade de transportar; por quanto alargão esta comunicação por via de Canaes até os territorios da França, de Flandres e da Alemanha. He copiosissimo o interesse annual, que fornecem estes mesmos Canaes. — O Sr. Philipps na sua engenhosa Historia desta Navegação nos affirma, que sobre a distancia de quarenta milhas (13 leguas, e pouco mais) o rendimento annual he computado em dous milhões e quarenta mil cruzados; tocando a cada milha ou terço de legua 67250 cruzados! Os Canaes de Ostenda, Ghent, Anversa, Bruxellas, etc. communicão-se com os Hollandezes, e se prestão mutuo auxilio.

A França possui Canaes da maior consequencia: O Canal de Borgonha, que abre a comunicação entre o Loire e o Seine; e o de Orleans, que se junta ao sobredito. O Canal de Bourbão, que franquea a passagem entre Paris e o Rio Oise: e finalmente há uma grande quantidade delles, e vão apparecendo planos de novas escavações. Porém a Obra deste genero, verdadeiramente grande e magnifica, he a do Canal de Languedoc, ou o dos dous Mares, que fórma a junção entre o Oceano e Mediterraneo! Muita honra faz ao Ministro Mr. Colbert, que patrocinou, e ao Engenheiro Mr. Ri;

quet, que dirige esta pasmosa escavação. Começou-se no anno de 1666, e foi acabado dentro de 15 annos. Contém cento e quatorze Portas; e he levado por cima de pontes de uma altura immensa; debaixo das quaes passam diversos Rios. Tem alem disto uma especie de sumidouro para escoar a agua por baixo de uma montanha; o qual, sendo o primeiro, que se tem visto de tamanha grandeza, todos o considerão por obra muito extraordinaria. Importou cinco milhões de cruzados, tendo ElRei dado ametade e a Provincia o resto. O Canal principia em Celte, e passa pela Villa de Agde, onde ha um Lago com tres aberturas de differentes alturas de agua. As portas são construidas de tal forma, que o Mestre do Barco pôde abrir aquella, que quizer: ao pé de Bezieis, assim como ao pé do sobre-dito sumidouro, estão oito portas juntas, que formão uma grande e regular Cascata de novecentos e sessenta pés de comprido, pela qual os Barcos passam ao Rio Orb. Em Saint-Ferriol há tambem outro grande Deposito, ou Lago; o qual cobre 2:855 600 varas quadradas com Canaes, que dão passagem ás aguas para o Lago de Panouf; que he empedrado á roda, e está no mais alto nivel.

De lá desce o Canal, e passa por muitas Povoações até chegar ao Gardanne, pouco distante de Toulouse. A largura he de cento e quarenta e quatro pés, incluindo as margens do Reboque: o fundo he de seis pés; e o comprimento de sessenta e quatro leguas Francezas. A parte mais alta he de seiscentos pés sobre o mais baixo nivel.

Na Hespanha o Canal de Aragão foi principiado em 1781, e completo que seja, offerecerá mui grande commodidade para o transporte dos productos daquella provincia. Tem além disto dous Canaes, que, principiando em Navarra, correm por Aragão, até se precipitam no Ebro. Esta obra mostra um trabalho admi-

ravel ; pois de mais dos Diques , Bancos e Correntes nos seus competentes lugares ; há um aqueducto mui alto , por onde corre o Canal. Alem destes tem a Hespanha outros mais , porém de menos consideração. E não se pôde duvidar , que , sendo o objecto principal do presente Governo o adiantamento e progressos do commercio interior , veremos ainda em breve tempo a Hespanha tratar destas importantes Obras com aquelle cuidado e perseverança , que taes empresas tem merecido ás outras Nações.

Na Inglaterra achão-se vestigios de um Canal , chamado agora Caerdyke ; cuja escavação parece ter começado desde o Rio Hyne ao pé de Peterborough até o Rio Witham , junto a Lincoln ; provavelmente com o intento de unir estes dous Rios. Era de quarenta milhas ( 13 leguas e um terço ) de comprimento ; porém está quasi entulhado : e não se sabe , se foi originalmente aberto pelos Romanos , se pelos Dinamarquezes. Exceptuado este , não se tem tentado na Inglaterra abrir outros Canaes , desde 50 annos para cá. Talvez este descuido tenha sido causado pelo grande numero de Rios navegaveis , que parecem fazer os Canaes pouco necessarios ; attendendo tambem a ter-se dilatado a navegação destes Rios por meio da arte , e muito mais do que mostrava permittir a sua natureza.

Mas ainda no meio do Seculo passado existirão Inglezes , que se derão a este grande objecto. Felizmente vivia naquelle tempo um destes elevados Genios , que poucas vezes se encontrão : e por outra igualmente feliz concurrencia um brioso Fidalgo , que , tendo obtido a posse de avultados Bens , inclinou-se a patrocinar esta empresa de tanta consideração e excessivo dispendio. O nome do Engenheiro celebre foi Diogo Brindly ; e o de seu illustre Protector o famigerado Duque de Bridgewater. Mr. Brindly , considerando , que os quatro Rios maiores de Inglaterra ( que são Tamisa , Trent ,

Mersey e Severn) se estendião ao longe pelas provincias; e que os quatro grandes Pórtos, situados nas bocas destes Rios (Londres, Bristol, Liverpool e Hull) não tinham comunicação por agua, sem que se fizesse uma navegação maritima, circular, em qualquer tempo fastidiosa, e no Inverno muito arriscada; concebeu e executou o vasto plano de unir todos estes Pórtos por meio de um Canal: e o interesse particular patentcou o caminho a uma empreza verdadeiramente grande, generosa e Nacional.

O nosso Jornal, dirigindo-se a dar ao Publico algumas idéas, do que pôde fazer a Industria, quando he sustentada por um espirito verdadeiramente Patriotico, e pelo braço de um Governo bem constituido; não deixará de lembrar este, e outros Ramos de Adiantamento, e de verdadeira utilidade geral; por isso que por uma parte vemos a decadencia, em que por muito tempo tem jazido o commercio e toda a industria Nacional; e por outra muitos sinceros desejos dos nossos Representantes, que trabalham pela reparação de todos os males, por meio de um systema progressivo de impulso e de protecção a bem das Sciencias e das Artes. O que fica referido bastará por agora, para se considerar em hum golpe de vista a grande prosperidade, que o Commercio e as Manufacturas podem receber da navegação interior em qualquer paiz; por causa da facilidade de serem transportadas de umas para outras provincias, e destas para Reinos limitrophes. Por tanto depois desta descripção geral, que no presente Numero offerecemos a nossos Leitores, daremos em algum dos seguintes uma relação mais particular do mencionado Canal de Inglaterra, como aquelle, que pôde appresentar-nos o exemplo mais animador da perseverança em amparar os esforços do engenho humano; quando este se vota ao glorioso fim da Utilidade Pública.

## POLITICA.

*Reflexões sobre as principaes vantagens, que se hão de seguir de uma Constituição analogá aos nossos usos e costumes, e formada segundo nossos antigos foros e liberdades.*

(Continuadas de pag. 101.)

**S**E a segurança do Estado consiste na felicidade de todas as Classes, que o compoem; e se o alcance desta felicidade he incompativel com a má administração das Leis, que protegem vigilantes o Direito Commum; qual outro poderia ser o objecto mais interessante para um Governo Regenerador, do que as mesmas Leis, e a sua Recta Administração? A relaxação e os abusos, que o tempo costuma introduzir, obra necessariamente neste Ramo do Contracto Social o mesmo, que a ferrugem sobre o polido aço. E como deixarão de reflectir sobre este principio destruidor, sobre esta causa desorganizadora da Sociedade, todos aquelles, que tem horror á injustiça, e que não cessão de investigar a origem maléfica de todas as perturbações, que solávão a segurança publica?

As Leis por si mesmas não são outra cousa mais, que a expressão da Vontade geral, ou da Ordem, que deve reinar no Mundo: são o antemural contra todo o genero de violencias; e por isso estas Leis ao passo que segurão os Direitos do Cidadão honrado, que as não quebranta, antes pelo contrario se mostra fiel no cumprimento dos seus deveres; tambem o abrigão e protegem de toda a sorte de injustiças: e por esta causa marcão igualmente limites ao Poder; para que não

aconteça, que degenerando este em Arbitrariade; atropelle aquelles, que são dignos de respeito e segurança.

Todas as Nações tem conhecido a necessidade deste vinculo social, como apoio indispensavel para a segurança, tanto Civil, como Politica. Por isso quanto maiores tem sido os progressos do espirito humano no conhecimento dos seus Direitos e deveres, tanta maior perfeição tem procurado dar á Lei fundamental, em que se regulão uns e outros.

O Christianismo por meio da Instrucção, que deu ao Mundo, rasgou de uma vez o véo, que encobria a multidão as mútuas obrigações dos homens entre si; e ao mesmo tempo imprimio na Legislação um novo caracter de justiça, temperado pela doçura e mansidão. Por isso as Leis barbaras e ferozes, que secundavão o odio, o terror e a vingança, forão desde logo avaliadas pelo seu justo preço, e não tem conseguido mais, que a execração e o horror, sempre que são pezadas na balança d'uma Justiça imparcial. Tal foi a benigna influencia do Evangelho nas Monarquias Christãs: retirando-se do sanguinario Oriente para a Europa, mostrou a nossos olhos os vestigios da barbaridade, reduzida aos seus antigos lares, como um monumento conspicuo da mudança maravilhosa, que a observância da sua Doutrina obra no interior do Homem.

A Opulencia porém, seguida de um astucioso e requintado luxo, fez-se por isso mesmo gravósa a uma grande parte do Estado: em quanto por outra a Magistratura, sem responsabilidade de facto, não deixava de minar pouco a pouco o Templo da sã Justiça, onde se conservava o sagrado deposito das Leis; cuja administração cumpria, que servisse de Farol aos costumes, e de muro aos vícios e á violencia. Por isso de toda a parte se levantavão queixas e clamores; publicando-se, que ellas opprimião sómente o pobre e o desva-

lido; e se tinham transformado em grilhões para subjugar a liberdade do Cidadão honesto; e facilitar amplos meios á intriga e ao egoismo.

E como se poderião reformar tão escandalosos abusos, continuando-se a seguir o mesmo trilho, que lhes franqueou entrada? Se a Lei he igual para todos; efficaz em si mesma para obter o seu fim e imparcial na sua applicação, o delinquente que a quebrantou, offendeu toda a Sociedade: pela qual razão parece, que a mesma Sociedade deve tomar parte na sentença, que julga o sobredito delinquente. Por este modo se dá a simillhantes decisões toda a publicidade, que lhes convem; segura-se melhor a liberdade individual; e se evitão muitas e horriveis tergiversações urdidas nas trevas, e n'um mysterioso segredo. O crime foi publico, seja publica a sua averiguação, e mais publica ainda a razão, que o sentença, para escarmento dos máos.

Já démos aos nossos Leitores em o Numero antecedente uma idéa das decididas vantagens, que recebe a Sociedade, quando a Magistratura he formada por Jurados. Este Tribunal estabelecido provisoriamente em todas as occasiões, em que occorrem Causas Civis, ou Criminaes, he formado por doze pais de familia, escolhidos de entre o numero de Cidadãos. Este systema faz desvanecer o medo de um poder permanente; e imprime no Cidadão mais o temor da Magistratura, do que o do Magistrado. O homem, que deve responder como delinquente, por ter infringido as Leis, não está debaixo do arbitrio de algum particular: a sua causa he manifesta perante o Publico, que della quer tomar conhecimento: o Juiz, que preside ao Acto, tem diante dos olhos uma grande multidão de expectadores; cujos sentimentos subtilisão de alguma sorte os pensamentos; tanto dos Advogados, como do proprio Juiz. A Lei he desenvolvida com aquellas explicações, que requerem as circumstancias do facto; interrogão-se publicamente



as testemunhas; e tudo he pèzado na balança da razão e do Direito: e finalmente depois de um debate, que apura todas as circumstancias do facto, o Juiz profere summariamente a sua opinião, auctorisando-se com o que a Lei prescreve. Então he que os Jurados, estes homens imparciaes, escolhidos promiscuamente de um numero maior de Cidadãos honrados, lanção o ultimo golpe de vista sobre a causa do seu semelhante; e decidem pró, ou contra elle, não por uma rotina cavillosa, mas por sentimentos de uma justiça imparcial, excitada pelas razões, que ouvirão allegar, pela franca exposição do Juiz, pelo respeito devido á Lei, e pela segurança da tranquillidade publica.

Já no Seculo XIII. conheceu a Inglaterra, que não podia conservar-se a liberdade individual, sem que a Administração da Lei se fizesse publicamente: que em vão se intentava conseguir uma Refórma, sem que o Tribunal da dita Administração fosse formado por Jurados: e esta Nação talvez a unica, que tem conservado inviolavel o Direito Publico, deve esta incomparavel vantagem á especial refórma da Administração de suas Leis. A Grande Charta ou Constituição, que formárão naquelle tempo com ElRei João, ratificada publicamente no Reinado de Guilherme d'Orange, nos mostra ser este Tribunal o baluarte, que tem mantido a segurança individual; que tem fomentado o genio da industria; e finalmente que tem formado o espirito publico da Nação. No meio das maiores calamidades, excitadas pela força do Partido, da Intriga, ou da Rivalidade, a Lei só tem desembainhado a espada em defeza do seu justo poder e da manutenção da Ordem Social.

E quão grande não tem sido a influencia da opinião pública, sempre que se tem mostrado conforme ao espirito das Leis? Não tem ella chamado á razão os mais fortes partidos? Não tem por vezes abafado o

tumulto das paixões do Ministerio e de todos os seus Adherentes? Não obrou esta mesma opinião publica um phenomeno atégora desconhecido nas outras Nações; só porque se intentava formar um Processo contra o estabelecido na Lei? E a quem respeitou este colosso politico, senão ao Tribunal de Cidadãos Jurados, onde a causa devia ser desenvolvida e sentenciada? onde jámais se prestarião ouvidos a suggestões sinistras e dolosas, mas sim ao determinado pelas Leis?

Dir-se-ha por ventura, que os nossos costumes, ou a nossa Religião nos impedem lançar mão deste meio tão efficaz para a segurança individual? E quaes erão os costumes, qual a Religião da Inglaterra no XIII. Seculo? Os motivos, que muito depois lhes fizerão mudar de principios religiosos, estão bem marcados pelos Historiadores; e por isso não ha para que attribuil-os a esta feliz mudança na Administração de suas Leis.

Por tanto bem que não seja inteiramente desconhecida em o nosso Paiz a efficacia daquelle Tribunal, com tudo como este objecto he de grande importancia para a tranquillidade do Cidadão, julgamos não será desagradavel uma breve exposição da maneira, por que elle he formado na Inglaterra para melhor Administração das Leis: maiormente sabendo nós, que este assumpto se está discutindo no Augusto Congresso dos nossos Representantes.

(Continuar-se-bã.)

## RESUMO DAS NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

## INGLATERRA.

Londres 9 de Fevereiro.

O Sr. Dennison perguntou ao Conde de Grey na Camera dos Communs, se o Governo havia dado alguma Ordem ao Commandante das Forças Navaes no Mediterraneo, para elle deter os Navios, que sahisses dos Pórtos da Grãa Bretanha com petrechos e mais munições para Napoles? por quanto um seu respeitavel amigo, negociante de Londres, se empregava em fretar Embarcações para fazer conduzir armamentos para os Patriotas Napolitanos: mas que tendo recebido uma carta de Napoles, na qual se lhe dizia, que Sir G. Moore declarára, que havia de deter todos os Navios, que levassem munições e fornecimentos de Marinha para Napoles, não podia continuar as suas operações á vista desta informação, e na incerteza, se seria, ou não authentica.

O Chanceller do *Exchequer* respondeu: que não podia dar exactamente informação ácerca de um objecto de repartição differente; porém que podia asseverar, que elle não tinha noticia alguma de que o Governo tivesse passado similhante ordem a algum dos seus Officiaes: e que todos sabião, que esta só podia ser auctorizada pelo Conselho privado de S. M.: e que por tanto tinha toda a razão de crer, que tal ordem não fôra dada; e que a informação, segundo elle entendia, era destituida de fundamento.

O Parlamento votou a somma de 500 Ls. por anno para o estabelecimento de S. M. a Rainha.

FRANÇA.

*París 9 de Fevereiro.*

Muitas das pessoas, que vivião no Paço das Tuileries, receberão ordem para despejar.

O Príncipe de Castelcicala, Embaixador extraordinario do Reino das Duas Sicilias, foi introduzido á presença de S. M. em audiencia particular; e nesta occasião entregou uma carta do seu Soberano em resposta de outra, por meio da qual S. M. tinha nomeado o Conde de Blacas Embaixador extraordinario na Corte de S. M. Siciliana.

Os Fundos estão a 80 f.<sup>cos</sup> e 20 cent.<sup>os</sup>

ALEMANH A.

*AUSTRIA. Vienna 28 de Janeiro.*

Assegura-se, que os Soberanos Alliados estão perfeitamente de acôrdo com ElRei Fernando; e que S. M. fará publicar dentro de pouco tempo a toda a Europa os seus sentimentos por meio de uma Declaração authentica. No emtanto 12 Batalhões de Infantaria recebêrão ordem de marchar para a Italia.

Tem-se preparado no Arsenal uma quantidade immensa de munições; o que parece indicar uma proxima guerra.

*Extracto de uma Carta particular de Vienna com data de 30 de Janeiro.*

» Por estes quinze dias as marchas e contra-marchas das nossas Tropas tem continuado sem interrupção no territorio Venesiano. Diversos Regimentos, destinados para Mantua, riverão outro destino. Diz-se, que o grande Quartel General se ha de mudar de Treviso para Rovigo, e d'ahi para Ferrara. As Tropas,

que se esperavão no Tirol meridional, passarão os Alpes, dirigindo-se para o territorio de Venesa. Escrevem de Milão, que o Recrutamento, que ali se faz, tem causado uma sensação terrivel.

O Duque de Gallo, que deve levar para Napoles o *Ultimatum* dos Soberanos, ou partio já, ou está por instantes a partir para aquella Capital.

Todo o nosso Exercito se acha concentrado sobre o Pó, e á espera das Ordens para marchar ávante: parece com tudo, que não fará movimento algum, em quanto não chegar a Resposta do Parlamento de Napoles á Proposta, que lhe foi feita, para se dissolver: mas esta Resposta não poderá estar aqui antes do dia 10 de Fevereiro.

Conforme algumas cartas de Laybach parece estar concluido o primeiro objecto, que occupou o Congresso. Os Soberanos Alliados têm primeiro que tudo a tomar uma Resolução definitiva a respeito dos negocios de Napoles: esta Resolução está tomada, e ElRei das Duas Sicilias annuo a ella. Neste intervallo vierão Ordens ao General de Frimont para concentrar todo o Exercito sobre o Pó, a fim de passar aquelle Rio logo que receba ordens para este fim.

A passagem do Exercito Austriaco pelos Estados Romanos não encontrará difficuldade alguma; porque se regulou esta passagem por meio de um Tractado, feito e assignado em Roma entre o Barão Lehzelstern por parte da Austria, e o Cardeal Gonsalvi por parte do Papa. Os fornecimentos do Exercito Austriaco nesta passagem serão pagos á Camera das Finanças Apostolicas.

Affirma-se como certo, que assim que este Exercito se pozer em marcha contra o Reino de Napoles, ElRei deixará Laybach para vir a esta Capital, e nella residir até se restabelecer a ordem dentro de seus Estados.

*Francfort 30 de Janeiro.*

Conta-se que o Exercito da Baviera fôra reforçado com dez mil homens. Cartas de Vienna confirmão a noticia de terem recebido ordem de marchar para a Italia aquelles Regimentos, que se achavão estacionados na Bohemia e Moravia. E que a mesma ordem fôra dada a alguns dos Regimentos da Hungria.

*Augusta 28 de Janeiro.*

Lord Stewart sahio de Vienna para Laybach.

### I T A L I A.

*Milão 25 de Janeiro.*

Tudo quanto presenciamos parece indicar, que a guerra contra Napoles está proxima. Aquí falla-se com a maior cautela a respeito destes negocios. A Policia Austriaca observa mui attentamente a conducta daquelles individuos, que são amigos de entrar em questões politicas: os Estrangeiros são vigiados com mais particularidade.

*Roma 28 de Janeiro.*

As preparações, que se estão fazendo para o transito das Tropas Austriacas, excitão muito a nossa attenção: uma columna deve passar por esta Cidade, e outra por Ancona.

*Napoles 23 de Janeiro.*

O General Begani, que chegou no dia 22 de Gaeta (até onde tinha acompanhado S. A. R. o Prin,

cipe Regente) leu no Parlamento uma informação relativa á situação daquella lugar ; pela qual parece que esta fronteira do nosso Reino se acha no melhor estado de defeza. Uma carta do General Guilherme Pepe deu uma relação mais satisfatoria do espirito, que anima os habitantes de Abruzzo. 3000 homens armados e bem vestidos fazem a força daquella Provincia, alem de povo, que está resoluta a defendel-a.

*Idem 24.*

A tranquillidade publica foi hontem perturbada. Apparecêrão varios ajuntamentos das 6 para as 7 horas da tarde em diversos sitios. Dizia-se que isto se fazia com o intento de impedir a prisão de um *Carbonero*, que se pertendia prender : porém os sediciosos começaram de repente a correr pelas ruas, e a disparar tiros de pistolas ao ar, bradando ao mesmo tempo com vozes ameaçadoras. Tendo-se disparado um arcabuz defronte do Paço, sahio a Guarda dando muitos tiros ao ar ; a turba então se dissipou : porém o movimento simultaneo de tantos grupos deu bem a conhecer, que isto era Conspiração.

O Parlamento tem resolvido separar-se no dia 31, e deixar uma Deputação permanente, que haja de presidir até o principio da futura Sessão, a qual terá lugar para o 1.º de Março. Esta Deputação, que foi nomeada ha 3 dias, consta de nove Membros para representarem pelas Provincias e Sicilia. O Esquadrão Hollandez, que esteve por algum tempo no Mediterraneo, espera-se que venha unir-se á Esquadra Anglo-Galla, que está actualmente surta em a nossa Bahía.

## H E S P A N H A.

*Madrid 29 de Janeiro.*

Descubrio-se uma Conspiração em Malaga para subverter a Constituição e as Côrtes, e substituir a estas um Governo puramente Republicano. O Chefe desta Conspiração he, segundo se diz, um sujeito chamado *Barco*; o qual propunha se representasse uma Comedia, composta por elle, e intitulada *Riego*: e que no meio da representação se levantasse um grito geral de *Viva a Republica*; o qual grito seria repetido pelo partido, que tinha no Povo fóra do Theatro. Os Conspiradores tinham promettido soltar o grande numero de Calcetas, que ha nesta Cidade, e pôr alguns delles nas Guardas Militares. Descobrio-se primeiro um papel insignificante em poder do dito *Barco*; pelo menos assim o parecia, porque não continha mais que letras maiusculas e alguns numeros. Mas depois de uma busca mais exacta achou-se uma Proclamação, que principiava — Republica Hespanhola — e estava assignada — o Tribuno do Povo —. Depozerão muitas testemunhas, que *Barco* se communicava com Ladrões e Contrabandistas, a fim de obter delles, que dessem liberdade aos Presos, e fizessem uma investida ao Quartel de Cavallaria, com o fim de se apossarem das armas e cavallos. Estavão já nomeados Presidente, Advogado Geral, e General em Chefe; os quaes devendo ser seus collegas na Conspiração, tornarão-se seus accusadores. Tendo sido já por vezes interrogado perante os Juizes, tem ostentado sempre muita firmeza; e não tem atéqui contrariado os depoimentos das testemunhas.

*Extracto de uma Carta de Madrid de 29 de Janeiro.*

» Hontem e hoje se tem prendido varias pessoas: a mais attendivel he o Esmoler de S. Magestade, em



poder do qual se achárão varias Proclamações incendiarias. Descubrio-se já tambem a origem daquellas, que se havião feito públicas. Pelo que respeita ao mais goza-se de perfeita tranquillidade. »

P O R T U G A L .

Lisboa 15 de Fevereiro.

*Copia da Carta, que as Côrtes dirigirão a Sua Magestade.*

SENHOR.

As Côrtes Geraes e Extraordinarias da Nação Portuguesa, preparadas pelos memoraveis acontecimentos de 24 de Agosto e 15 de Setembro, e annunciadas pelo Manifesto de 31 de Outubro do anno antecedente, tendo reassumido o Deposito Augusto da Representação Nacional, levão á Real Presença de V. Magestade uma conta fiel dos Actos solemnes, que precederão a sua Installação, e uma exposição, tão succinta, como ingenua, da maneira por que tem conduzido seus espinhosos e sublimes trabalhos desde o momento, em que se investirão no exercicio de suas Attribuições até ao presente.

Este Congresso, suppondo a V. Magestade cabalmente informado dos motivos por que, em lugar de se ter procedido ás Eleições dos Deputados das presentes Côrtes, segundo as Instrucções de 31 de Outubro e Circular de 8 de Novembro do anno proximo passado, veio depois a prevalecer o methodo sancionado pela Constituição de Hespanha; principia a sua conta desde a epocha das Eleições dos actuaes Deputados em diante.

A Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, cedendo aos desejos e impaciencia, que manifestavão os Póvos pela convocação das Côrtes, expedio

em 22 de Novembro passado segundas Circulares, para que em toda a parte do Reino se procedesse á Eleição dos Deputados em conformidade da Constituição Hespanhola; accommodando-a desde logo ás circumstancias particulares de economia politica e administrativa deste Reino; marcando os dias, em que se devião reunir as respectivas Juntas Eleitoraes de Parochias, Comarcas e Provincias, facilitando os meios de resolver todas as duvidas, que podessem occorrer durante a celebração de cada uma das sobreditas Juntas Eleitoraes, e a final confirmando o dia 6 de Janeiro do corrente anno para a reunião das Côrtes nesta Cidade de Lisboa.

Não he possivel, Senhor, descrever completamente o acatamento religioso, a imparcialidade sem exemplo na Historia dos Paizes Constitucionaes, e a confiança sincera, a uniformidade espontanea, e o sosiego quasi milagroso, com que se verificárão na totalidade do Reino as successivas Assembleas Eleitoraes, desde as Eleições dos Compromissarios de Parochia até ás dos Deputados de Côrtes.

Todas estas Eleições principiárão pela imploração dos Auxilios Divinos, e exhortações dos Parochos, dictadas pelo zelo santo da Religião, e pelo espirito virtuoso do bem da Patria: todas se fizeram em publico, não só sem a presença da força armada, mas nem ainda levando espada, ou outra qualquer arma os Cidadãos Militares, ou Paizanos, que concorrião a ellas; em todas exprimirão a sua vontade em plena liberdade, todos e cada um dos Cidadãos destes Reinos: todas se concluirão com solemnnes *Te Deum laudamus* em acção de graças pela visivel assistencia do favor Divino, e todos finalmente forão festejados com as mais expressivas demonstrações de regozijo publico e enthusiasmo patriotico.

Ainda que estas solemmissimas Eleições se concluirão em toda a parte antes do fim de Dezembro, não foi

com tudo possível, que se achassem reunidos em Lisboa no prefixo dia 6 de Janeiro, ou todos, ou pelo menos mais de dous terços dos cem Deputados de Côrtes; por quanto nem o curto intervallo de tempo o permitto aos Deputados das Províncias mais distantes, e a uma grande parte dos outros, que estavam ausentes de suas casas e familias ao momento, em que forão eleitos; nem tão pouco podião emprehender suas jornadas os Deputados, que se achavão fóra da Provincia da Estremadura; por causa das copiosissimas chuvas, que tornarão intransitaveis as estradas até mais do meado de Janeiro, pelos quaes motivos foi forçoso differir a reunião das Côrtes até ao dia 24 de Janeiro, em que já tinhão podido concorrer a Lisboa mais de dous terços dos Deputados. Neste dia, havendo precedido a respectiva convocação por Ordem da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, reunirão-se neste Paço e Sala das Necessidades mais dos dous terços dos Deputados, e formados em Sessão Preparatoria pela Nomeação de Presidente e Secretario, que elegêrão para este Acto, e para os mais, que se seguirão até á Installação das Côrtes, verificárão e legalizarão com a maior circumspecção os Diplomas e pessoas de todos os Deputados presentes: prescreverão a fórmula do juramento, que devião prestar os Deputados na Igreja Basilica de Santa Maria no dia da abertura das Côrtes; e deixarão decidido, que as Côrtes se abrissem no dia 26 do mesmo mez.

Em conformidade do que na Sessão Preparatoria de 24 se havia determinado, concorrêrão no dia 26 do mesmo mez na Igreja Basilica de Santa Maria a Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, a Junta Provisional Preparatoria das Côrtes, e os Deputados, cujos Diplomas e poderes se achavão legalizados; e depois de assistirem á celebração do Santo Sacrifício da Missa, de prestarem os Deputados o jura-

mento de seus Cargos entre o Augusto Sacrificio, e de renderem todos a DEOS as devidas graças, se encaminharão a este Paço e Sala das Côrtes, aonde o Presidente da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino em nome, e quanto estava da parte do mesmo Governo declarou abertas as Côrtes, e retirando-se do Congresso as sobreditas Juntas do Governo Supremo, e Preparatorias das Côrtes.

Procedeo então o Congresso Nacional á nomeação do Presidente, Vice-Presidente e Secretarios, e ficarão eleitos para o primeiro mez: Presidente o Arcebispo da Bahia D. Fr. *Vicente da Soledade*: Vice-Presidente *Manoel Fernandes Thomaz*: Secretarios *João Baptista Pilgueiras*, *José Joaquim Rodrigues Bastos*, *Luiz Antonio Rebello da Silva* e *José Ferreira Borges*; e o Presidente declarou as Côrtes installadas.

O momento da Installação das Côrtes foi solemnisado e honrado com a manifestação do Retrato de V. Magestade, que se acha collocado sobre o Throno; e por todo o Salão e Gallerias das Côrtes resoárão com o mais sincero enthusiasmo repetidos Vivas á Religião Catholica Apostolica Romana, a V. M. e toda a Real Familia, á Augusta Dynastia da Casa de Bragança, á Nação Portugueza: ás Côrtes e á Constituição, que ellas fizerem.

Não tem sido nem menos solemne, nem menos regular a marcha, que este Congresso tem seguido desde a sua Installação até ao presente.

Como pela Installação das Côrtes tinham cessado as funcções da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, foi por tanto a primeira providencia deste Congresso prorogar a mesma Junta até á nomeação do novo Governo; e porque esta medida era de sua natureza provisoria, por isso as Côrtes pouco depois creárão o novo Governo com o Titulo de Regencia para exercer o Poder Executivo no Real Nome de V. M.

Esta Regencia he composta do Marquez de Castello-Melhor, Conde de Sampaio, Fr. Francisco de S. Luiz, José da Silva Carvalho, João da Cunha Souto-Maior, e dos seguintes Secretarios com voto nas matérias de suas competentes Repartições, Fernando Luiz Pereira de Sousa Barradas para os Negocios do Reino, Francisco Duarte Coelho para os Negocios da Fazenda, Antonio Teixeira Rebello para os Negocios da Guerra, Anselmo José Braamcamp d'Almeida Castello-Branco para os Negocios Estrangeiros, e Francisco Maximiliano de Sousa para os Negocios da Marinha: os quaes todos, á excepção do Marquez de Castello-Melhor por legitimo impedimento de molestia, prestando juramento perante as Côrtes, forão investidos no exercicio de suas funcções no dia 30 de Janeiro por uma Deputação das Côrtes, declarando-se-lhes a fórmula de que devião usar nas Portarias e Ordens tocantes ao Poder Executivo, que houvessem d'expedir no Real Nome de V. M., e declarando-se-lhes tambem, que os Tribunaes e mais Repartições do Reino, que tem auctoridade para expedir Provisões, Cartas, ou Sentenças no Real Nome de V. M., continuem sem alteração alguma as fórmulas até agora praticadas.

Pelas Actas seguidas das Côrtes, que este Congresso leva por esta occasião á Real Presença de V. M. ha de descobrir facilmente a Alta Comprehensão de V. M., que no curto intervallo, que tem decorrido desde a Installação das Côrtes até ao momento actual, apenas tem chegado o tempo a este Congresso, para regular a marcha dos seus trabalhos, internós e externos, e para ir recolhendo informação do estado ultimo, em que se achão os diversos ramos de Administração e Legislação do Reino: sendo por em tanto poucos os objectos destas duas especies, que até ao presente não podido fixar a sua attenção e providencia, em que estão os primeiros de um systema regenerador em

todas as partes da Administração Pública, e os segundos pela de um Código providente, que reduza os Direitos e obrigações dos Cidadãos ao seu devido grão de certeza, e os segure e faça praticaveis por uma Administração de Justiça expedita na sua desenvolução, infallivel na sua applicação sempre dependente da Lei, e nunca do Magistrado.

As Côrtes, para não magoarem o Real Animo de V. M., lanção um véo espesso sobre o lastimoso quadro de miseria, a que se acha reduzido este Reino, exaustão de numerario, vexado com o pernicioso simulacro do Papel Moeda, sem Agricultura, sem Commercio, sem Industria, e, para cumulo dos males, opprimido ainda com uma horrorosa divida Nacional, supplantado com uma multidão d'Empregados Públicos, e curvado com o pezo enorme de uma immensidade de Côrpos de mão morta; e he para preparar os estabelecimentos, melhoramentos e refôrmas, que demandão instantemente todos estes objectos, unicos mananciaes de subsistencia, abundancia, riqueza, força e independencia dos Estados, que este Congresso tem formado diversas Commissões d'entre os seus Membros, especialmente dedicados a todos os referidos objectos.

Entre os principaes cuidados deste Congresso tem merecido a sua devida preferencia a organização das Bases, sobre que ha de assentar a Constituição Política da Monarchia: a estreiteza do tempo não tem permitido, ainda que ellas se achem discutidas e apuradas; logo que o estejão, este Congresso não tardará em as levar muito fielmente á Real Presença de V. M.

A Constituição Política da Monarchia he entre todas a mais sublime empreza, que a Nação tem committido a este Congresso: pela Nação está circumscripto o espaço, que ella deve occupar, e este espaço está marcado nas clausulas essenciaes das Procurações de todos os Deputados deste mesmo Congresso,

As Côrtes segurarão a V. M. que no desempenho, e acabamento desta Obra magestosa serão tão fieis ao deposito inviolavel, que a Nação lhes tem confiado, como aos vinculos sagrados do juramento, pelo qual se obrigatão a manter a Religião Catholica Apostolica Romana, a manter o Throno de V. M., e a conservar a Augusta Dynastia da Serenissima Casa de Bragança.

As Côrtes segurarão ainda a V. M., que na Constituição Politica da Monarquia hão de resalvar a V. M. as preeminentes Attribuições, que são inherentes ao Real Decoro, e Esplendor da Magestade, e aquellas, que fôrão o Supremo Apanagio de um Poderoso Monarcha na direcção e movimento politico da maquina administrativa.

Este Congresso espera merecer as Benções da Geração presente, e das Gerações futuras pelo cumprimento religioso dos altos deveres, que lhe impoz a Nação, que representa; e tambem espera proporcionar a V. M. com a mais gloriosa, e brilhante época da Monarquia Portugueza, aquella, em que V. M. collocando o seu Real Throno nos corações dos Portuguezes, explique sobre a Terra os Attributos da Divindade, distribuindo os bens, e propriedades aos Povos, sem manchar a Sua Sagrada Pessoa com a responsabilidade de suas desgraças.

Os mares, que separão este Reino da Presença de V. M., se não tem podido afrouxar os laços de fidelidade, e o amor, que os Portuguezes professão a V. M. e á sua Real Dynastia; tem com tudo produzido em grande parte os desastres fataes, que ião precipitando este Reino na sua dissolução politica, e apurado a mais viva saudade para com a Pessoa de V. M. e sua Real Familia.

As Côrtes sentem o mais vivo dissabor, por não terem no seu seio os Representantes do Reino do Brasil e mais Possessões Ultramarinas, a fim de formarem de

commum accordo um Codigo bemfeitor, que estreitasse ainda mais as prisões do sangue, a da confraternidade, que a pesar das immensas distancias, e vicissitudes dos tempos tem ligado entre si pelo decurso de seculos os Portuguezes da Europa com seus irmãos do Ultramar; chamasse a um centro de unidade os interesses reciprocos de todos os Membros da Monarquia; tirando vantagens familiares, commerciaes, e politicas das suas mesmas distancias, variedade de climas e producções. Quanto cabe nas facultades das Côrtes he levantar o Edificio de modo, que possa comprehender no seu ambito todos os Filhos da Monarquia, e esperar que a Mão Providente, e Benefica de V. M. guie toda a dispersa Familia Portugueza até ao recinto commum deste mesmo Edificio.

Tal he, Senhor, a situação ultima, em que se achão os difficillimos trabalhos deste Congresso; elles tem sido ponderados com toda a circumspecção correspondente á sua grandeza, e preenchidos com igual franqueza, imparcialidade e decôro á face de numerosos Cidadãos de todas as Classes, que os tem presenciado, e estas são tambem, Senhor, as expressões sinceras de amor e fidelidade para com a Augusta Pessoa de V. M. e a sua Real Familia, que os Portuguezes ratificão solemnemente na Real Presença de V. M. pelo orgão legitimo de seus Representantes.

As Côrtes seguirão sobre estes nobres vestigios, e illibados sentimentos a marcha futura da sua penosa tarefa, e irão successivamente levando o seu resultado á Real Presença de V. M. até que chegue o grande dia da Monarquia Portugueza, em que V. M. coroando as fadigas deste Congresso, e enchendo os desejos, e esperanza dos Portuguezes, firme com o Timbre da Sua Real Sabedoria o Pacto da alliança indissoluel entre V. M. e o seu Povo, e immortalisando a sua Memoria pelo mais abalizado Feito, que a



Providencia pôde reservar a um Monarca, dêixe aos seus Augustos Descendentes o unico Leme politico, que pôde conduzir com segurança os destinos de uma Nação; aos Povos a preciosa herança da sua felicidade, e á Monarquia inteira a Independencia e Alta representação, que lhe cabe entre as mais Potencias das quatro partes do Mundo.

A' Muito Alta e Poderosa Pessoa de V. M. Guarde Deos por muitos e afortunados annos, como toda a Nação deseja e ha mister. Lisboa no Paço das Côrtes em 15 de Fevereiro de 1821.

Assignados. — *Arcebispo da Bahia*, Presidente. — *Luiz Antonio Rebello da Silva*. — *João Baptista Filgueiras*. — *José Joaquim Rodrigues Bastos*. — *José Ferreira Borges*. Secretarios.

*Idem* 19.

*Copia da segunda Carta, dirigida pelas mesmas Côrtes a ElRei, com data deste mesmo dia.*

SENHOR.

As Côrtes Geraes, e Extraordinarias da Nação Portugueza, addicionando a sua Conta de 15 do corrente aproveitão ainda a oportunidade deste Correio para levar á Real Presença de V. M. a fausta participação de que no dia 17 deste mez se appresentarão a este Congresso tres Deputados da Ilha da Madeira, enviados respectivamente pelo Governador e Capitão-General, Camera e Povo, em nome dos quaes prestarão as omenagens de adhesão, e obediencia ao Congresso Nacional e á Constituição, que as Côrtes fizerem.

As Credenciaes e mais Papeis, de que vierão munidos os sobreditos Deputados, e que vão juntos de-

baixo do N.º 1, deixarão a V. M. cabalmente informado, não só dos memoraveis acontecimentos, que tiverão lugar naquella Ilha no dia 28 de Janeiro proximo passado; mas tambem da Sabedoria, Unanidade e Patriotismo, com que todas as Auctoridades, e habitantes da mesma Ilha souberão concordar a mui virtuosa declaração pela Santa Causa da Liberdade Constitucional da Mãe Patria com a mais inalteravel fidelidade, e amor para com a Real Pessoa de V. M.

Este Congresso, tendo recebido no dia 15 do presente mez a communicação official dos gloriosos successos da Ilha da Madeira, e da chegada dos seus Deputados, interrompeo por momentos o fio dos seus Augustos Trabalhos, para applaudir tão grata noticia: Todo o Congresso Nacional, e com elle os numerosos Espectadores das Galerias, possuidos dos grandes sentimentos do amor da Patria, e da sua caracteristica fidelidade para com a Real Pessoa de V. M., enchêrão o Salão das Côrtes de vivas os mais sinceros, e cordiaes á Ilha da Madeira, á Nação Portugueza, a V. M. Constitucional, á Serenissima Casa de Bragança, ás Côrtes, e á Constituição, que ellas fizerem: patenteando-se o Retrato de V. M., para dar a este interessantissimo Quadro de enthusiasmo, e confraternidade Nacional toda a importancia, de que podia ser susceptivel na saudosa ausencia de V. M.; e este mesmo Quadro magestoso de sentimentos, e virtudes patrioticas foi repetido, e, se he possivel, foi augmentado ainda no dia 17 do corrente mez na occasião, em que os Deputados da Ilha da Madeira preencherão junto a este Congresso Nacional as elevadas funcões de sua Missão.

As Côrtes reconhecendo nos brilhantes feitos da Ilha da Madeira a Mão da Providencia, que continúa a abençoar a Santa Causa, em que se achão empenhadas, acolherão no seu seio esta Primogenita Porção de Portuguezes Ultramarinos como Primicias, e feliz

Presagio da reunião de toda a dispersa Família Portuguesa dentro do recinto commum da Mãe Patria, que os gerou, nutrio e civilizou a todos.

Finalmente, Senhor, o Congresso Nacional offerece a V. M. com a sua promettida fidelidade todas as Actas, que se tem seguido desde o dia 15 do corrente mez até esta data, para com ellas informar a V. M. do estado ultimo dos seus penosos, e sublimes trabalhos.

A' Muito Alta e Poderosa Pessoa de V. M. guarde Deos por muitos e afortunados annos, como toda a Nação deseja e ha mister. Lisboa no Paço das Côrtes em 19 de Fevereiro de 1821.

Assignados — *Arcebispo da Bahia*, Presidente. — *Luiz Antonio Rebello da Silva*. — *João Baptista Figueiras*. — *José Joaquim Rodrigues Bastos*. — *José Ferreira Borges*. Secretarios.

*Idem 26 de Fevereiro.*

Na Sessão extraordinaria deste dia, a qual se abriu ás 4 horas da tarde, se procedeu á eleição de Presidente, Vice-Presidente, e Secretarios por escrutinio secreto, e sahirão eleitos:

	Presidente	
O Sr. <i>Manoel Fernandes Thomaz</i>		40 votos.
	Vice-Presidente	
O Sr. <i>Hermano José Braancamp do Sobral</i>		40 votos.
	Secretarios	
O Sr. <i>José Ferreira Borges</i>	. . . . .	52
O Sr. <i>João Baptista Figueiras</i>	. . . . .	44
O Sr. <i>Agostinho José Freire</i>	. . . . .	26
O Sr. <i>Luiz Antonio Rebello</i>	. . . . .	24

Levantou-se a sessão ás 6 horas.

Porto 4 de Março de 1821.

O prospecto, que apresentão as Noticias Estrangeiras do mez antecedente, confessamos não ter muito de lisongeiro para a causa da Humanidade; pois por qualquer parte que estendamos as nossas vistas encontramos com preparativos de guerra formidaveis, que parecem ameaçar outra vez rasgar chagas ainda mal curadas, e avivar mais impetuosamente o fogo da discordia, que parecia estar quasi abafado. O Terrorismo mostra ter-se desenvolvido finalmente no Congresso de Laybach; e que espera unicamente pela Decisão do Parlamento de Napoles á cerca do *Ultimatum* da Santa Alliança, contra os clamores de um Povo, que procurava uma Liberdade racionavel e segura. Que partido porém tomarão os Italianos á vista da scena, que lhes não póde ser indifferente? E terá Veneza perdido a lembrança dos felizes tempos da sua independencia, que os fazia respeitaveis no Quadro da Europa? Ou haverá esquecido aos Lombardos a epocha da Republica Cisalpina? Estes e outros problemas resolvidos, talvez demonstrarião evidentemente, que a Massa da Nação não favorecerá de boa vontade quaesquer planos de Prepotencia, que hajão de ser dirigidos contra a independencia dos Napolitanos.

Além de que este longo e mysterioso silencio do Congresso não indica certamente grande união de vontades. Vê-se que a Austria unicamente he quem põem tropas em movimento, como aquella que se mostra mais interessada nesta guerra. A Prussia parece figurar sómente como espectadora: e outro tanto ostenta a Russia; para quem as mudanças de Napoles nada influem. Verdade he que esta Coroa, assim como as mais, affiançou a segurança dos Dominios Austriacos na Italia; porém no caso presente não se vê em que podesse peccar Napoles contra este Direito: excepto se o violou, por ter contrahido um Pacto com

o seu proprio Soberano sobre a fórma de Governo; que julgou ser mais analogo ás ideas do tempo, e á segurança individual de todos os Cidadãos. Terão por ventura as Leis Humanas aquelle cunho de immutabilidade, privativo das Leis Eternas; para que haja de ser vedado á Sociedade o applicar-lhes aquellas mudanças ou retoques, que o tempo torna algumas vezes necesarios? O certo he, que ainda hoje lemos nas nossas Historias com certa commoção e saudade, aquelles colloquios de verdadeiro amor paternal, que alguns dos Reis antigos tinham frequentemente com seus povos; aos quais muitas vezes pedião conselhos; pelo que não só attendião ás suas rogativas e opiniões sinceras; mas até recebião mil Benções de pura gratidão, que fazião seus dias pacificos e afortunados.

A reunião da Esquadra Hollandeza á Ingleza e Franceza, que se acha surta na Bahia de Napoles parece ter outro objecto diverso daquelle, que actualmente occupa o Congresso de Laybach. As relações que se estreitão cada dia mais entre a França e Inglaterra, mostram ser preludios de proximos acontecimentos na Balança das Nações Europeas.

Os Estados Pontificios estão abertos á passagem do exercito Austriaco; mediante o Tractado do Imperador com S. Santidade, não nos deve admirar este acontecimento, attenta a situação destes Estados e a dependencia, á qual de largo tempo está sugcita a Sé Apostolica.

Pelo que deixamos transcripto relativamente á Hespanha, se conhece o quanto aquelle Reino está ainda sujeito a convulsões politicas; quer seja pela diversidade de opiniões, que atégora se não souberão conciliar; quer pelo grande numero de descontentes, que se augmentou com a precipitação de algumas innovações, que chocarão muito os costumes.

As duas cartas, que ficão copiadas no artigo de

Lisboa, são preciosos Documentos, que mostram em summa, o quanto nossos illustres Representantes tem trabalhado pelo restabelecimento da Ordem e tranquillidade geral; expondo fielmente a S. M. F. o estado perigoso, e o descontentamento publico, em que se achava Portugal antes do dia 24 d'Agosto; a ponto de se despenhar qualquer dia nos horrores anárchicos, que farião então o cumulo das nossas desgraças. Por cujos motivos não dauidamos, que o nosso bom Rei, considerando todas estas medidas com aquella Sabedoria e Bondade, que preside sempre a todas as Resoluções, que dimanão naturalmente de Seu Paternal Coração; reconhecerá o sincero amor, que lhe protestão estes seus filhos da Europa; e que attendendo a nossos incessantes votos, venha finalmente pôr termo ás nossas saudades; e restabelecer a Sua Morada no meio de um Povo generoso e fiel, que a travez de tantas calamidades, por que tem passado, não cessou atégora de suspirar pela Sua Real Presença, e de o contemplar como a Gloria do Throno.

*Fim do N.º III.*

INDICE

Das Antigo, das contém este Numero III.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO. . . . . 109

AGRICULTURA. . . . . 111

TRATADO DAS MANEIRAS DE COMMER- . . . . . 113

CIO ENTRE AS NAÇÕES DA EUROPA. . . . . 115

TRIMESTRE DE DEBRANÇO. . . . . 117

TINTUREARIA. . . . . 119

HYDRAULICA. . . . . 121

POLITICA. Refere-se ao governo da . . . . . 123

que se fez no tempo de . . . . . 125

seu uso e costume. . . . . 127

Para a . . . . . 129

RESUMO DAS NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

INGLATERRA. . . . . 131

FRANÇA. . . . . 133

ALEMANHA. . . . . 135

ITALIA. . . . . 137

ESPAHHA. . . . . 139

PORTUGAL. . . . . 141

# INDICE

Dos Artigos, que contém este Numero III.

---

	Pag.
CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO. . . . .	119
AGRICULTURA. . . . .	131
TRACTADO DAS RELAÇÕES DE COMMERCIO ENTRE AS NAÇÕES DA EUROPA, E PRIMEIRAMENTE DE FRANÇA. . . . .	139
TINTURARIA . . . . .	149
HYDRAULICA. . . . .	158
POLITICA. <i>Reflexões sobre as principaes vantagens, que se hão de seguir de uma Constituição analogo aos nossos usos e costumes, e formada segundo nossos antigos foros e liberdades.</i> . . . . .	166
RESUMO DAS NOTICIAS ESTRANGEIRAS.	
INGLATERRA. . . . .	171
FRANÇA. . . . .	172
ALEMANHA. . . . .	ibid.
ITALIA. . . . .	174
HESPANHA. . . . .	176
PORTUGAL. . . . .	177



DESPERTADOR NACIONAL,  
O U  
JORNAL DE EDUCAÇÃO,  
AGRICULTURA, COMMERCIO E ARTES,  
ETC., ETC.

---

N.º IV. ABRIL 1821.

---

VOLUME PRIMEIRO.



COIMBRA,  
NA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE,  
1821.

---

*Com Licença da Commissão de Censura.*

---

*A subscrição para esta Obra pôde fazer-se em Coimbra na Loja da Real Imprensa da Universidade, em Lisboa em Casa de João Henriques, Livreiro na Rua Augusta, e no Porto em os lugares já mencionados nos Numeros antecedentes.*

DEPARTAMENTO NACIONAL  
de  
JORNAL DE EDUCAÇÃO  
ARQUITECTURA, COMMERÇIO E ARTES,  
ETC., ETC.

N.º IV. ANO III. 1921

VOLUME PRIMEIRO



COMISSÃO EDITORA  
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1921

Com a Direcção do Departamento de Educação

A publicação deste jornal tem por objectivo a divulgação de estudos e trabalhos de interesse pedagógico, científico e literário, e a discussão de problemas de actualidade da educação brasileira. A publicação é gratuita para os membros da Comissão Editora e para os professores e alunos das escolas de ensino superior do Brasil.

DESPERTADOR NACIONAL,  
O U  
JORNAL DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA,  
COMMERCIO E ARTES, ETC., ETC.

---

N. IV. ABRIL DE 1821.

---

---

*Desperta já do somno do ócio ignavo,  
Que o animo, de livre, faz escravo.*

CAM. Lus. C. IX. Est. 92.

---

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO.

(Continuadas de pag. 130.)

**S**upponhamos porém, que o Pai não se exime de ser o Mestre de seus filhos, para lhes dar a educação domestica : neste caso elle deve saber, que toda a preferencia entre os filhos he injusta, e se torna odiosa para aquelles, que se achão menos favorecidos : e deste defeito tem resultado para alguns Pais mui grandes dissabores. Leião elles o Capitulo 37 e segg. do *Genesis*, e verão quanto ficou amargurada para o Patriarcha

Vol. I. Bb

Jacob a preferencia, que dava a Joseph e Benjamin entre os mais filhos. DEOS tem dado aos pais toda esta familia; e por tanto na qualidade de filhos são todos credores aos mesmos cuidados e ternura paternal. Pela qual razão, quer os filhos nasção enfermos, quer sãos, deveis ou robustos, aleijados ou perfeitos, todos formão o deposito, de que o Pai ha de dar contas áquelle, que lho confiou. Tal he a differença, que há do Pai ao Mestre publico: este não póde interromper o Emprego, que o Governo lhe tem conferido; nem deixar os seus encargos, para se fazer enfermeiro dos discipulos, que são doentes; ou que por algum outro principio se inhabilitão para a Instrucção pública: isto he, para aquelle ensino, que desde certa idade por diante o Estado requer nos Estabelecimentos públicos; a fim de que o homem se forme e prepare para ser util a si mesmo, e á sociedade; tanto pelo desempenho dos Deveres Religiosos, como Politicos. Não val porém esta dispensa a favor do pai; aquelle, que se constitue neste lugar, deve contar desde logo com semelhantes inconvenientes, assim como conta com os precisos meios de subsistencia.

Em que consiste logo a educação domestica, de que os Pais devem ser os Mestres? — Em fazer a bem dos meninos tudo quanto se tem ponderado nas Considerações antecedentes, e o mais que vamos expondo, até se marcar um termo, no qual esta educação deverá dar lugar á publica.

Como o primeiro estado do homem he miseria e fraqueza, o menino ao sentir-se mal, implora soccorro por meio dos seus gritos. Chora, se tem fome ou sede, muito frio ou muito calor; chora, se tem necessidade de movimento, e o deixão estar em repouso; e quando quer dormir e o inquietão, chora. Menos a sua maneira de existir está á sua disposição, mais elle pede frequentemente mudança. Quando nós não podemos descobrir

o motivo das suas lagrimas, os chóros continuão, e nos importunão: acaricia-se o menino, e tenta-se fazel-o adormecer: se elle se obstina, impacientamo-nos, e lhe fazemos ameaças; como se o triste innocente fosse culpado, porque padece! gente brutal algumas vezes o castiga!.. Eis-aqui uma violenta injustiça, e lições bem estranhas logo á entrada da vida!

Apartemos pois os meninos desta classe de pessoas, bem como daquelles creados, que os irritão e impacientão: esta gente lhes he muito mais prejudicial, do que as inclemencias do tempo. Em quanto os meninos não achão contradicção nas vontades, mas só nas cousas, elles não se fazem indocéis, nem colericos, e logrão boa saude. E esta he uma das razões, porque os meninos, que andão em mais liberdade, são menos doentes e mais robustos, do que aquelles, que se per-tendem educar melhor, constrangendo-os até com a maneira do vestuario.

Quando o menino estende a sua mão com esforço sem dizer nada, elle crê poder chegar ao objecto, porque ainda não avalia a distancia: mas quando se amofina e grita, estendendo a mão, neste caso elle não erra já sobre a distancia; mas como que manda ao objecto, que se approxime, ou a nós que lho dêmos. No primeiro caso val mais, que o levemos vagarosamente junto da cousa, que lhe fez impressão: no segundo cumpre affectar, que o não entendemos, por mais que elle grite. Por quanto importa acostumar-o com tempo a não mandar: não aos homens, porque elle não he senhor destes; menos ás cousas, porque ellas o não entendem. Assim quando elle deseja alguma cousa, a qual lhe devemos, ou queremos dar, convem antes levar-o á mesma cousa com passos vagarosos, do que trazer-lha; porque desta pratica elle tirará uma conclusão propria da sua idade; e este he um bello meio de lha inspirar.

Antes de nos chegar a luz da Razão, nem conhecemos o bem, nem o mal; e a nossa Consciencia, que nos faz amar um e aborrecer o outro, precisa da mesma luz para poder desenvolver-se. Nestas circumstancias fazemos o bem e o mal sem o conhecer, e não há moralidade em nossas acções. Um menino quer desfazer tudo quanto apanha ás mãos; quebra e amarfanha tudo; agarra em um passaro, como agarraria n'uma pedra, e o esgana sem saber o que faz. A actividade e a vida, que parece trasbordar nelle, o impelle a todos estes movimentos, como querendo animar tudo, que o rodêa. Que elle faça, ou desfaça, pouco importa; elle quer mudar o estado das cousas, para ver tudo em movimento; porque este, pela analogia, que tem com o seu estado, o diverte e recreia. Se elle mostra mais inclinação a destruir, isto não he por malignidade; he porque a acção, que destroe, sendo mais rápida, convem melhor á sua vivacidade. E não temamos, que este principio activo se lhe torne prejudicial; o Auctor da Natureza, que lho dá, já prevenio isto, deixando pequenas forças a esta actividade; e nós o observamos: quando o menino tem crescido e ganhado mais forças, fica logo menos buliçoso; e se concentra mais em si mesmo; não se dando senão áquelles movimentos, que são necessarios para o seu entretenimento; aos quaes a mesma natureza o conduz com o fim de o conservar em boa disposição.

Como porém os meninos não tem forças sufficientes para tudo aquillo, a que os leva o seu natural, he preciso, que lhes deixemos em liberdade essas, que elles possuem, e de que não sabem abusar. He preciso, que observemos com attenção a sua linguagem, os seus signaes, a fim de os soccorrermos, e supprir o que lhes falta, quer em forças, quer na intelligencia: com tanto que limitemos este auxilio ás suas necessidades fysicas, ou ao que for utilidade verdadeira, e não a meras fan-

tasias ; porque se lhas fomentarmos , estas dentro de pouco tempo atormentarão a elles e a nós.

Não devemos porém empregar todos os nossos cuidados no desenvolvimento das forças fysicas do menino ; pelo contrario cumpre , que espiemos com a maior vigilancia a apparição das primeiras luzes do seu entendimento , a fim de lhe ajudarmos a desenvolver a sua força moral : bem como aquelles , que esperão os raios da Aurora , para emprehenderem novas fadigas.

Nós nascemos todos com capacidade para aprender pouco ou muito ; porém nascemos totalmente ignorantes. Todavia como o homem consta de Alma e Corpo , a educação tem por fim o aperfeiçoamento destas duas substancias , que assim como são distinctas , assim tambem exigem cuidados inteiramente differentes logo desde os primeiros dias.

Nos principios da vida o menino só attende aquillo , que affecta no momento os seus sentidos. Estas sensações são a primeira materia dos seus conhecimentos , e basta que nós lhes façamos perceber distinctamente a ligação , que há entre estas sensações e os objectos , que as causão. Elle quer pegar de tudo e menear quanto agarra ; não nos opponhamos a esta inquietação , pois ella lhe subministra lições importantes. He assim que elle aprende a sentir o pezo , a dureza , o frio , o calor , a fluidez , o tamanho , a figura dos objectos e as mais qualidades , que se fazem sensiveis. Vendo e apalpan-do , elle compára a vista ao tacto , e começa a avaliar com os olhos a sensação , que os mesmos objectos farião nas suas mãos. O mesmo movimento lhes dá idéas da extensão e dos objectos externos , que elle ainda não tocou , e nos quaes muitas vezes encontra resistencia aos seus movimentos e vontade : algumas vezes cahe , ou se molesta , mas assim mesmo aprende.

Tudo isto nos mostra , que o menino começa a aprender desde o seu nascimento ; antes de saber fal-

lar, elle se instrue ácerca de muitas cousas ; e muitas vezes mostra , que já nos entende : a sua experiencia nos dispensa de lhe dar muitas lições. Que grande numero de idéas não tem elle já adquirido , quando chega a distinguir sua mãe e seu pai? . . . Assim desde que elle começa a distinguir os objectos , convem fazer escolha dos que elle deve conhecer.

Todo o objecto novo o interessa ; mas o menino muitas vezes tem medo daquillo , que não conhece , até da escuridade : por tanto o habito de ver frequentemente objectos novos , sem se espantar , e de se acostumar a tudo , destruirá por fim este temor. Se desde a sua tenra infancia elle tiver visto aranhas , ratos , carangueijos , máscaras , e tudo em fim que há de mais extravagante , elle para tudo olhará depois sem nausea e sem horror.

Observa-se , que os meninos raras vezes mostrão ter medo dos trovões , menos que os relâmpagos não sejam medonhos ; ou que o estrondo não fira notavelmente o orgão do ouvido : d'outra sorte este medo não lhes vem , senão quando o apprendem de nós ; ou chegam a saber , que o raio algumas vezes fere , ou mata.

Em fim he desta sorte que o menino começa a formar a sua razão , e a ganhar forças por meio dos nossos soccorros. E esta passagem do estado de fraqueza para o estado de vigor e de robustez , bem como da ignorancia para os primeiros conhecimentos , he o que constitue a base da educação domestica. Esta tem por fim dar ao menino idéas verdadeiras , e os primeiros conhecimentos daquillo , que elle deve praticar ; inspirar-lhe por meio dos nossos exemplos estima e affeição por aquelles objectos , que elle deve amar ; e encaminhar suas acções para a observancia dos deveres , que elle tem de satisfazer. Por esta fórma começamos a polir o seu espirito , a ennobrecer o seu coração , e a fortificar de um modo vantajoso o seu corpo.



Assim como as sensações ou idéas, que o menino recebe por via dos sentidos, são a primeira materia dos seus conhecimentos, assim tambem a linguagem he o primeiro instrumento destes mesmos conhecimentos. Naturalmente os meninos tem uma aptidão admiravel para apprenderem e conservarem as palavras, que são expressões das idéas; e que, entrando no pensamento, dão ao espirito o conhecimento intimo de si mesmo e de suas proprias idéas; á semelhança da luz, que, penetrando n'um lugar escuro, dá a nossos olhos a vista do nosso corpo, bem como a de todos os objectos, que nos cercão.

O menino aproveita-se de tudo quanto se diz e faz na sua presença, para o imitar: por isso he que os exemplos o instruem com mais promptidão e segurança, do que os raciocinios e lições directas: elle apprende mais depressa aquillo que vê, e entêde, do que aquillo que escuta. Por cujo motivo devemos ser muito circumspectos em tudo quanto dissermos e obrarmos; sem que todavia lhe deixemos perceber estas cautelas.

He necessario, que nós o deixemos saltar, correr e gritar com os da sua idade; elles o desejão efficazmente, e tudo isto concorre para o desenvolvimento do seu espirito, e para o augmento das forças do corpo: alem de que a sua idade o exige imperiosamente. Mas todos estes entretenimentos devem ser praticados debaixo das nossas vistas; a fim de evitarmos qualquer precipicio perigoso, que o menino ainda não sabe prevenir.

Supponhamos porém, que não obstante toda a nossa vigilância em o apartar de todos os perigos de consequencia, lhe acontece ficar maltratado; neste caso como o mal está feito, occupemo-nos unicamente do remedio, que importa; e mostremo-nos tranquillos, quanto for possível; porque, se elle nos vir perturba-

dos, se horrorisará, considerando o successo assim como observa, que nós o consideramos; e a sua sensibilidade nestas circumstancias se augmentará, não tanto por causa da dor, quanto pelo terror, que elle concebe. De resto elle deve aprender a soffrer, e tudo isto são importantes lições.

Ao passo que os meninos vão tomando sentido em muitas palavras, e que as proferem já como expressões das suas idéas, não só ficão aptos para as compararem entre si, mas também para receberem os principios de qualquer systema, ou serie de idéas e conhecimentos sobre um mesmo objecto. Eis-aqui o ponto, em que começa a raia a sua razão; e he desde os primeiros momentos desta razão, que nós devemos fallar aos meninos de um Ente Supremo, de DEOS; Auctor e Creador de todo o Universo, fundamento da Ordem tanto Moral, como Social.

Deste modo procuramos illustrar e regular a sua razão, antes mesmo de seus sentidos se aperfeiçoarem; por isso que sendo a razão destinada para dirigir os entes intelligentes, e para encaminhar as suas acções de um modo util e digno de taes entes, e do seu Auctor; faz-se absolutamente preciso, que a razão, que deve mandar, se forme e se desenvolva primeiro, do que os sentidos que devem obedecer.

Os mesmos meninos com a sua curiosidade natural, e com o vivo desejo que tem de conhecer tudo quanto presencião, nos darão muita oportunidade para lhes inspirarmos estas lições, já por meio da palavra, que tanto illustra o homem, e já por meio dos exemplos, que fazem a maior impressão na infancia; desafiando-a a imitar tudo, quanto vê e observa com attenção.

Assim a educação, que atégora se occupava principalmente na conservação e augmento das forças fysicas do menino, logo que a razão nelle se manifesta,

começa a empregar-se também no desenvolvimento da sua força moral ; fazendo conhecer a esta razão nascente o Principio de toda a moralidade das acções humanas ; quer estas digão respeito á familia em particular , quer á familia considerada em geral , ou na sociedade.

Nossos Pais , desde que ouvirão a revelação do Evangelho , tem sempre adorado *Um* DEOS vivo e verdadeiro , como principio e fim de todas as cousas creadas. Por isso nos educarão com o conhecimento das Leis deste DEOS , incluidas nos seus Mandamentos. Eis aqui a fonte , donde dimana toda a moralidade das acções humanas : e estes Dez Axiomas da Legislação Divina tem sido a Base mais firme da Legislação do Mundo civilisado. O menino , que souber e comprehender estes Dez Preceitos , possuirá desde esta época um grande numero de verdades distinctas ; as quaes guiarão a serie de seus pensamentos ; e lhe mostrarão a norma irreprehensivel para a conducta das suas acções. E desta forma a Lei ou Vontade manifesta de DEOS estabelece a Regra , da qual procede a conservação e o bem permanente de toda a sociedade. Primeiramente , porque este conhecimento do Ente Supremo e da sua Vontade , que nos he revelado por meio da instrucção , explica o motivo fundamental dos *Deveres* de todos os homens ; assim como nos mostra a origem de todo o *Poder* legitimo ; quer este seja domestico , quer religioso , ou civil : pois em DEOS achamos a razão de toda a ordem , assim moral , como social.

Em segundo lugar , porque esta Lei mandando-nos amar o Ente Supremo , Creador de tudo , e aos outros homens na qualidade de nosso Proximo , começa a escaldar o coração do homem : por quanto a eterna Sabedoria nos faz ver por meio de razões mui claras , que para fazer aos nossos semelhantes aquillo mesmo , que queremos para nós , he necessario que comecemos por

amal-os. Este amor, qualidade soberana do homem; he quem pelo decurso do tempo lhe mostra a legitimidade, ou illegitimidade de todas as suas affeições; he quem o conduz de bom grado ás observancias do Culto de DEOS; e o determina a praticar aquellas acções, que dão testemunho da obediencia e do acatamento devido á Divindade.

Eisaqui a educação religiosa, que nós devemos inspirar aos meninos; mais por via de exemplos, do que de theorias: proporcionando os nossos raciocinios á curta esfera da sua capacidade; porque toda a educação repousa sobre este fundamento. E assim nas occasiões opportunas, quando fallamos do Poder, ou da Obediencia; da Bondade, ou do Amor; do Bem, ou do Mal; o menino instruido já, e conhecendo por experiencia a auctoridade de seu pai; havendo experimentado a bondade de sua mãe; exercitado na obediencia, que he a primeira das suas virtudes; e habituado a amar; bem como a evitar o que estes lhe prohibem como um mal; a seu modo vai generalizando as suas idéas e pensamentos. Concebe ou imagina um *Ente*, que seus pais dizem ser *Todo Poderoso*, e ter uma *Bondade* sem limites: e que, ao mostrar-lhe o magnifico espectáculo da natureza, lhe fazem admirar este *poder* e *bondade* nas obras da Creação; excitando por este modo a imaginação para auxiliar a sua razão fraca. Em virtude destas grandes noções elle naturalmente conclue, que ha maior poder, aonde os effeitos são mais maravilhosos; que deve maior submissão áquelle, em quem seus pais declarão haver maior auctoridade; e que lhe convem mostrar mais gratidão áquelle ente, que estes pais lhe dizem ter tanto maior bondade, quanta he a soberania do seu poder e maravilhas.

Discorrendo assim com o menino, quando a occasião vier a proposito, augmentaremos consideravel-

mente o seu espirito ; pois lhe appresentamos idéas verdadeiras ácerca do *Poder* e do *Dever* , alicerce firme de todas as verdades sociaes ; menos explicitas do que as que possuem os homens instruidos , mas tão solidas e justas , como aquellas , que podem conceber os genios mais abalisados.

(Continuar-se-bá.)

---

 AGRICULTURA.

(Continuada de pag. 138.)

## CAPITULO III.

(do - a - marmido)

*Modo particular de enxertar os novos Zambugeiros.*

**E**sta maneira de enxerto (diz o A.) eu a chamarei de Gaita; porque uma tal operação tem muita similitude com o que fazem os rapazes em alguns sitios, quando tirão a casca de um ramo, para formarem um canudo, com que tocão, e lhe chamão Gaita. Assim para enxertar desta maneira, tirar-se-hão no cimo dos ramos robustos de uma Oliveira domestica aquelles raminhos, que forão produzidos no anno antecedente: entre estes se escolhem os que tem uma grossura igual ao tronco dos novos Zambugeiros, que se quer enxertar; e que tenham os olhos entre si visinhos, grossos e levantados: tira-se destes com diligencia toda a casca inteira, na fôrma de um canudo (o que na Oliveira se faz mui facilmente em qualquer tempo, e muito principalmente na Primavera): esta casca se cõrta depois á roda de maneira, que ao menos em cada olho se forme um anel. Feita esta operação se appresenta o ramo, que contém os anneis, ao tronco do pequeno Zambugeiro para com a confrontação se segurar, que o canudinho corresponda á grossura do mesmo tronco. O Zambugeiro porém seja algum tanto mais grosso, para que receba melhor o anel, por que ao metel-o, a casca, de que he formado, sempre se dilata algum

tanto. Nunca se tire o anel do seu bordão, senão no ponto que a planta estiver preparada para recebê-lo; por que de outro modo se enxugaria de mais; e talvez se inutilisaria. Pela mesma razão se deve regeitar a parte inferior dos sobreditos ramos, em que os olhos ordinariamente são muito pequenos, pouco vigorosos, e muito presos á casca.

Estando prompto o anel, segundo as advertencias indicadas, corta-se o Zambugeiro pouco acima do lugar, que se quer enxertar: aparta-se a casca do tronco, e dividida perpendicularmente em duas, ou tres partes, introduza-se logo o anel (que esteja sem fendas), e una-se bem ao tronco, de sorte porém que não estale, ou se divida em parte alguma.

Este enxerto se deve fazer junto á terra: e por isso, quando as raízes estivessem muito baixas, se deveria escavar a terra para cortar o tronco ainda mais abaixo. A razão he, porque quando estas Oliveiras bravas se transplantão, convem sempre, que o enxerto fique coberto de terra, e nella produza as suas raízes: pois se por qualquer accidente succeder destruir-se o olival, sempre os garfos domesticos rebentarião das raízes cobertas. Deste modo se renovou o olival de Provença, que o grande frió de 1709 tinha derrotado.

Para esta operação se devem escolher os bellos dias, em que nem chova, nem faça vento: por isso nos dias de calor convem enxertar na madrugada. Os ramos, que depois do enxerto apparecerem no tronco silvestre, devem ser cortados, para não roubarem a substancia ao olho domestico, do qual convem, que saia uma vara robusta.

Quando esta vara tiver crescido a altura de um palmo, cumpre examinar, se o anel do enxerto tem dado outras saídas, ou se o olho principal tem lançado mais de um ramo. Vendo-se este successo, devem todos ser cortados; conservando-se unicamente o princi-

pal. Se porém desta vara principal saírem raminhos lateraes em boa ordem, convem conserval-os por utilidade da mesma vara.

Depois do segundo anno, alguns destes ramos principião a fazer subdivisões; então convem podal-os, por quanto se se conservassem, roubarião grande porção dos succos, e se tornarião parasitos.

O mez de Abril do terceiro anno he o tempo opportuno para cortar dous, ou tres pares dos ramos mais baixos da vara, a fim de se melhorarem os ramos superiores. Depois de feita esta póda, se ha de pôr uma estaca á nova Oliveira, á qual se ate com giestas ou juncos, ou com vimes; usando-se porém dos ultimos, deve-se defender o tronco ainda tenro com palha ou fêno, a fim de evitar, que a casca se não trilha com a ligadura. Sachada e cavada a terra muitas vezes, no quarto anno depois do enxerto, as Oliveiras estarão sufficientemente grossas e capazes para serem transplantadas.

#### C A P I T U L O I V .

*Segundo modo de propagar as Oliveiras por meio dos olhos ou Gemmas.*

Observem-se primeiro as Oliveiras, que dão fructo de melhor qualidade, que são grossas e de boa força: as que são velhas, se não estiverem enfraquecidas, servem igualmente para o que pertendemos; pois dellas se pôde tirar grande abundancia de gemmas ou botões. Assim antes que estas arvores comecem a rebentar, apartaremos a terra, descobrindo a cepa até as raizes mais grossas: então veremos sobre a cêpa algumas partes escabrosas e tumidas de figura quasi semelhante aos olhos das canas, que são justamente os botões, que se procurão. Estes devem separar-se com



machado afiado, ou com fôrão de talho redondo : o isto convem ser feito com toda a cautela, não só para que os olhos se não damnifiquem, mas também para que a cêpa soffra a menor ferida, que for possível. Pelo que não se devem tirar todos os olhos, que acharmos; mas bastará, que tiremos quatro ou cinco de cada cêpa alternadamente, e uns distantes dos outros: e estes não das raizes grossas, mas da cêpa, que fica superior ás mesmas raizes. Mas se a Oliveira for velha, e se achar em estado de ser arrancada, então poderemos tirar todos os olhos, que se acharem nas raizes; ou cortar estas em pedaços de tres e quatro palmos, e enterral-as; por que assim rebentaráõ garfos em muitas partes.

Os sobreditos olhos devem-se limpar de todas as farpas de pão superfluo, como he aquelle, que ao cortar ficou descascado: e o mesmo se practicará com as raizes, quando se cortarem do modo sobredito.

Limpos que seão os olhos, importa plantal-os logo no seu viveiro; mas quando isto não possa ter lugar, devem-se cobrir de terra, e defendel-os do gêlo, a fim de que se conservem frescos.

O terreno, em que se houver de fazer esta plantação, deve ser cavado e preparado do mesmo modo, que já se expoz no Capitulo II. E a plantação se poderá fazer desde Novembro até Março, com tanto que a terra não esteja alagada; mergulhando-os primeiro no esterco dissolvido em agua, e da fôrma que se declarou no dito Capitulo II.; dispondo os na distancia de tres palmos uns dos outros, e cubrindo-os de terra na altura de meio palmo; mas solta, para que os olhos ao rebentarem não encontrem sobre si resistencia forte.

Quando os garfos tiverem saído de modo, que já se possam distinguir os bons dos máos, cortaremos com muito cuidado os que forem inferiores, conservando sómente o melhor em cada olho enterrado. Antes e

depois desta diligencia convem sachar-se de quando em quando o viveiro; menos na terra proxima ás plantas; a fim de não as damnificarmos. Pelo que o Cultivador diligente no tempo da plantação deixará um signal no sitio, em que cada olho for enterrado; encostando depois a terra planta a uma cana ou vara, com a qual brandamente a ligará, para evitar que o vento lha quebre: bem como não deixará de regar o seu viveiro, quando a terra estiver muito sêcca. E' no mez de Novembro, cavando ligeiramente este terreno, se cortarão as raizes, que apparecerem á flor da terra; e se praticará tudo o mais, que já se recommendou ácerca dos novos Zambugeiros.

Em todo o segundo anno visitaremos o viveiro frequentemente; e quando sobre a vara principal se achar algum ramo, que, engrossando e crescendo muito, mostre querer occupar o primeiro lugar, devemos cortal-o; mas com cuidado, para que não abalemos a planta.

Tanto que vier a Primavera do terceiro anno se poderá então com o corte de alguns ramos principiar a dar fôrma á pequena arvore. Mas se esta mostrar muito vigor, bastará escolher e conservar sómente dous ramos; cortando todos os outros, que poderião prejudicar os sobreditos: e estes dous ramos se deverão governar por meio da pôda, de maneira, que conservem entre si um justo equilibrio relativamente á nutrição. Para este effeito, se um dos ramos se mostrar mais viçoso, engrossando ou crescendo mais que o outro, se podará convenientemente, para dar tempo a que o outro cresça igualmente, e ande a par com elle.

Estes viveiros assim cultivados principiarão a mostrar no quarto anno plantas sufficientemente grossas, que se disporão no lugar, em que devem ficar para sempre.

## CAPITULO V.

*Terceiro modo de propagar as Oliveiras por meio de ramos cortados em pequenas Tanchoeiras.*

Em primeiro lugar se deve preparar a terra, que, quanto for possível, convem que seja semelhante áquella, em que depois se devem plantar as Oliveiras já crescidas; a fim de evitar, que estranhem depois a differença do terreno, e que por esta causa hajão de padecer. Depois se escolherão nas Oliveiras da melhor casta ramos novos e vigorosos, que tenham a casca liza e succosa; os quaes devem ter uma grossura, que encha a mão, quando esta os abraça. Ao cortar-os da arvore, haja cuidado para não offender a sua casca; o que se executará bem, serrando-os: tendo preparado primeiro o lugar para esta operação pela maneira seguinte. Ata-se uma corda delgada no sitio, em que se quer fazer o córte; e com um canivete bem afiado, ou outro qualquer instrumento semelhante, se córta a casca em roda de um e outro lado da atadura até chegar ao páo. Tirada depois a cordinha, se leva o anel da casca cortada, e assim fica descoberto o caminho, pelo qual deve passar a serra sem prejuizo.

Estes ramos se cortarão em pedaços de palmo e meio, ou dous palmos; o que se deve fazer tambem com a serra, porque este instrumento facilita muito o trabalho, destróe menos ramos, e não lacera a casca, que he a parte mais nobre e delicada, que tem as plantas; e por isso commummente se chama o seu coração: sem esta nem podem vegetar, nem crescer, nem produzir raizes, nem ramos, nem folhas, nem flores, nem fructos; por isso convem fazer todo o possível, para que nunca seja lacerada.

A' medida que se forem serrando os ditos ramos, deve haver cuidado de os pôr em tal ordem, que se

distinga, qual era a parte superior e qual a inferior, que elles tinhão, quando estavam na arvore; porque os devêmos plantar com a mesma direcção; pois, se o fizessemos ás avéssas, difficulosamente pegarião; e quando a planta chegasse enfim a crescer, ficaria para sempre esteril. Devemos depois disto polir com uma podôa, ou navalha afiada, as pontas superiores, e cobril-as de esterco, misturado com cinza, para que fiquem defendidas da muita humidade; e mergulhando-os na dissolução já indicada no Capitulo II., para que se unão mais facilmente á terra, se metterão em competentes covas direitas, e em distancia de palmo e meio uns dos outros; cobrindo-os de terra inteiramente, como se disse dos botões: á similhança dos quaes porremos tambem alguma estaca de signal, a fim de que nas sachas os não offendamos.

Entre nós pôde principiar-se esta plantação desde o mez de Outubro, e continuar até meado de Abril; mas quanto mais cedo se plantarem, tanto mais facilmente se disporão estes troncos á vegetação: advertindo sómente, que nada se deve fazer com chuva, ou estando a terra muito molhada.

Pelo que respeita á sua cultura se fará o mesmo, que fica proposto ácerca dos viveiros dos botões; sachando, regando e podando os ramos, que parecerem nocivos ao principal. Assim depois do quarto, ou quinto anno ficarão aptas para se transplantarem.

#### C A P I T U L O VI.

##### *Quittos modos faceis para propagar as Oliveiras.*

Quando se tractou de multiplicar as Oliveiras, nunca se reconheceu maneira melhor, do que a de fazer sair do tronco velho as plantas novas. Até agora se tem mostrado dous modos differentes para fazer isto

por meio de botões e de ramos novos, cortados em pequenas tanchoeiras. Porém assim como a natureza desta arvore preciosa he muito fecunda em olhos, pelos quaes tão facilmente toma raizes, e lança fóra da terra as suas producções, assim nos subministra outros meios, que bastará indicar brevemente.

Toma-se um velho tronco de Oliveira, cuja casca esteja ainda succosa, e limpando-o de todo o páo sêcco, se abre pelo meio: fazendo-se então dous regos na terra, que antecedentemente se tenha preparado, como a dos viveiros, se metterão horizontalmente as duas ametadas do dito tronco, e se cobrirão depois com terra solta. Feito isto no tempo, em que se plantão os botões, se verão na Primavera seguinte sair varios rebentões de muitas partes daquelles troncos partidos: os quaes sendo cultivados, segundo as regras já dadas, no quinto anno estarão em estado de se transplantarem com boas raizes para o lugar do olival.

Renovão-se tambem as Oliveiras grossas e velhas por outra maneira. Separados todos os ramos, se serrão os troncos de alto a baixo com as suas raizes; e tendo-se aberto e preparado covas correspondentes aos ditos troncos, se enterrão estes pedaços de modo, que não fiquem mais de quatro palmos fóra da terra. Tem-se observado, que pegão com tanto vigor, que já no terceiro anno principião a dar fructo.

Porém um dos melhores modos de multiplicar as Oliveiras, he o que se faz por meio das polas ou vergonteas, que rebentão em torno do pé da arvore. Estas nascem principalmente ao pé das Oliveiras velhas; bem como da cêpa daquellas, que forão cortadas no Inverno antecedente. Achão-se tambem ao pé das Oliveiras fortes e robustas; mas estas não se podem conservar na mãi, nem cultivar em grande numero até o tempo de serem transplantadas: por quanto em breve tempo causarião a perda total da Oliveira, que as produzio.

Deixão-se pois crescer estas vergontêas no primeiro anno, e quando alguma tenha rebentado fóra da terra, se procurará cobril-a, chegando-lha para o pé, a fim de que possa ganhar raizes. Entretanto algumas dellas crescem mais, que as outras, favorecendo a visinhança das mais curtas a sua elevação. Por isso nos mezes de Março e Abril se escolherão quatro ou cinco das mais vigorosas, cortando todas as mais. Depois do Equinocio do terceiro anno se começam a podar estas tenras plantas, cortando os ramos inferiores, como fica referido a respeito dos Zambugeiros. No Abril do quarto anno se cortará o tópe destas vergontêas junto a um par dos ramos lateraes; e deixando-se-lhes tambem o outro par mais proximo, se podaráõ todos os mais, que as vergontêas tiverem. Para se regular o córte do tópe, bastará dizer-se, que a pequena arvore não deve ter mais, que tres ou quatro palmos de altura acima da terra. Finalmente havendo o mesmo cuidado de sachar a terra, e de a conservar limpa de hervas e regada, quando houver precisão; no mez de Março do seu quinto anno estarão pela maior parte capazes de serem transplantadas para o lugar, em que se quer fazer o olival.

Não se falla da multiplicação usada por meio das estacas, do enxerto em cortiços, da mergulhia, e finalmente dos garfos despegados da cêpa com alguma parte do seu páo nodoso, os quaes se enterrão á maneira dos bacellos, por serem já muito conhecidos todos estes modos de propagação.

(Continuar-se-há.)

TRACTADO DAS RELAÇÕES DE COM-  
MERCIO ENTRE AS NAÇÕES DA EU-  
ROPA.

(Continuado de pag. 148.)

*Commercio entre a França e os Estados Unidos da America.*

**E**Ste Commercio data a sua existencia da emancipação da America do Norte. Antes da Revolução Fran-  
ceza era muito activo ; agora porém o seu gyro he de  
bem pouca entidade. Com tudo as Leis da França so-  
bre a importação dos productos Americanos animão  
ainda as especulações entre estas duas Nações. O azeite  
de peixe daquelles Estados he preferido pela França a  
qualquer outro. Navios Americanos podem tambem  
ser vendidos na França sem pagarem tributo algum :  
rezina, breu e pez pagão só um direito de  $2\frac{1}{2}$  d. por  
cento sobre o seu valor. Madeiras de carpinteria, trigo,  
arroz e outros legumes, potassa, couros, pelles e cin-  
zas de Perolos, etc.  $\frac{1}{4}$  por cento sobre o valor, com  
obrigação de serem importados estes generos em navios  
Americanos. Com tudo a unica vantagem, que os  
Francezes tirão deste commercio, está em ser-lhes  
permittedo levar em navios seus para a mesma Ame-  
rica armas de todas as qualidades, polvora e papel,  
livres de direitos. Em tempo de paz as importações  
dos generos Americanos são avaliadas em dez milhões  
de francos ; a saber : em animaes, legumes e mineraes  
o valor de 6000 fr. : em fazendas grossas de di-  
versas qualidades o valor de 9000 fr. : producto de

pescarias o valor de 7000<sup>0</sup> ditos; e finalmente em tabaco 7:800<sup>0</sup> fr. A exportação da França para os Estados Unidos em tempo de paz he computada annualmente em perto de dous milhões de francos; 1:400<sup>0</sup> dos quaes vai em vinhos e aguas ardentes, e o resto em varias manufacturas.

*Commercio com o Imperio Ottomano e Potencias Barbarescas.*

A maior parte, ou para melhor dizer, todo este commercio por parte da França se limita ao Porto de Marselha. Daqui são levados para o Levante os pannos do Languedoc; principalmente aquelles, que se fabricão em Carcassone, Clermont e Lodève; páos de tinturarias, como campeche, etc., assucar, café, e anil vindo das Colonias, cochinchilha de Cadiz; canella, pimenta e cravo, chumbo, ferro, estanho, papel, licores; xaropes, azougue, tartaro, sedas, rendas, lenços, pannos de linho e algodão, dinheiro em ouro e pezos Hespanhoes, quinquilharia, etc. Em retorno recebe Marselha algodão crú e fiado, lãas de todas as qualidades, gommas, cera, galhas, grança ruiva, ópio, couros frescos e curtidos, cebo, latão, cobertores, tapetes, alguns pannos de linho, incenso, myrrha, arroz, açafião, sal ammoniaco, tamarindos, pennas de abestruz, azeite, trigo e varias qualidades de legumes. Este commercio antes da Revolução da França empregava 400 embarcações; hoje acha-se algum tanto diminuido: mas assim mesmo calcula-se o valor annual da importação em 40 milhões de francos, e o valor da exportação para o Levante em 21:440<sup>0</sup> francos.

*Commercio da India e China.*

Este commercio principiou no anno de 1664, formando-se para a sua direcção uma companhia simi-



lhante á que existe na Inglaterra. Diversas mudanças tem padecido nesta direcção : no tempo da Revolução a Assembleia decretou o commercio illimitado com India e China ; em consequencia do que tem continuado até o presente este trafico livre para todos os Negociantes Francezes.

As Possessões , que a França tem naquellas partes , são *Karrical* , *Yannon* , *Pondichery* , *Mabé* , na Costa do Malabar , e *Chandernagor* , nos bancos do Ganges ; alem de algumas aldéas adjacentes áquelles lugares : isto he na India. A mais interessante das possessões , que a França tem na China , he a *Ilha de Wampour*.

O importe das carregações , que annualmente vem da India e China , calcula-se em 34:700 $\text{D}$  francos ; e as exportações em 17:424 $\text{D}$  francos.

As fazendas de importação reduzem-se a algodões brancos e de côr , cassas , sedas , etc. no valor de 26:600 $\text{D}$  fr. : chá , café de Moka e especiarias na quantia de 6 milhões ditos : madeira , seda em rama e dentes de elefante por 1:150 $\text{D}$  fr. : porcellana , leques e quinquilharia no importe de 493 $\text{D}$  fr. : drogas para tinturaria por preço de 367 $\text{D}$  fr.

As exportações , pelas quaes se recebem estas remessas , consistem em diversas fazendas. Em pezos duros Hespanhoes 15:253 $\text{D}$  fr. : varios artigos de manufacturas no valor de 654 $\text{D}$  fr. : vinhos e aguas ardentés por 745 $\text{D}$  ditos : madeiras e metacs por 700 $\text{D}$  fr. : quinquilharia avaliada por 72 $\text{D}$  ditos.

*Commercio com Africa e Ilhas de Bourbon.*

O commercio da Africa , antes da abolição da Escravatura , fazia-se no Senegal e em Guiné. Em quanto ao trafico dos Escravos da Costa entre Moçambique e Madagascar , os Francezes só frequentavão estes lugares desde o meado do Seculo antecedente ; tempo

em que estabelecêrão as suas Colonias nas Ilhas de França e de Bourbon. As fazendas importadas da Africa são computadas annualmente em 1400 fr. ; e constão de gomas, dentes de elefante e couros. O numero de Escravos, que os Francezes trazião antes da dita abolição, era de 300 cada anno, avaliados em 1:300 fr. cada um.

A exportação da França he geralmente do valor de 18 milhões de fr. cada anno ; sendo o maior objecto as fazendas estrangeiras, particularmente pannos de linho no valor de dez milhões ; empregando oito ditos em productos da propria França. Esta exportação para as Ilhas sobreditas sóbe cada anno a perto de 4:600 fr. , e consiste em metaes, vinhos, aguas ardentes, comestiveis de todas as qualidades, e algumas manufacturas, principalmente pannos e quinquilharias douradas. A importação se computa em 2:700 fr. , empregados pela maior parte em café de Bourbon. Estas duas Ilhas mantem um commercio mui activo com o Mar Vermelho, a China e o Japão.

*Commercio com as Indias Occidentaes.*

Este commercio he exclusivo da França : e tractaremos largamente deste assumpto, quando fallarmos do commercio das Indias. Por tanto só daremos por agora uma idéa da importação, que a França tira destas Colonias.

Esta importação consta dos artigos seguintes :

	Quintaes.
Café . . . . .	734
Assucar . . . . .	1:750
Algodão . . . . .	900

Temos finalmente concluido as relações commerciaes da França, assim pelo que respeita aos seus pro-

ductos e manufacturas ; como ás suas importações e exportações. Pelo que passaremos agora a dar um distincto quadro do mais interessante systema de commercio, qual he o que appresenta a Grãa-Bretanha.

## I N G L A T E R R A.

A opulencia, que a Nação Ingleza tem adquirido por um systema de commercio, que não foi atégora excedido por outra alguma Nação da Europa, nos move a dedicar-lhe em o nosso Periodico avultado numero de paginas ; já pela satisfação, que presumimos causará a nossos Leitores a exposição das bases de um commercio tão regular e extenso, e já para comprovarmos com evidencia irrefragavel, qual seja o fructo da Industria de um Povo bem governado: assim como quão benefica he a protecção de um Governo patriotico sobre um ramo tão interessante ao bem da sociedade. Pois quando a instrucção desperta a industria, e ambas são promovidas por boas Leis, a prosperidade não deixa de comunicar-se por todas as partes do Estado ; por isso que o mesmo espirito do Governo anima a todos os habitantes, e estes trabalhando incessantemente pela propria independencia e segurança, fazem ao mesmo tempo a segurança e a independencia do Estado.

Seguiremos por tanto nas relações deste vastissimo commercio o methodo, que já temos adoptado ; classificando os varios productos da Natureza e da Industria, para mais clara intelligencia : dando alem disto alguns esclarecimentos sobre os costumes e Leis, que parecerem mais interessantes, ou analogos aos artigos, que formos appresentando.

*Produções da Natureza.*

**COMESTIVEIS.** A Inglaterra não tem que in-  
vejar á França os vinhos desta , nem á Italia as azei-  
tonas , que produz ; sendo que os seus legumes e mais  
productos naturaes amplamente lhe compensão estes  
artigos de luxo. Por um calculo bem fundado a colheita  
annual

	Quartos (*)
De trigo he de . . . . .	5:1100 255
De cevada . . . . .	4:603 272
De centeio . . . . .	4:240 947

Outro calculo do Sr. Arthur Young dá o se-  
guinte :

	Quartos
De trigo e centeio . . . . .	9:1980 585
Cevada . . . . .	11:595 792
Aveia . . . . .	10:285 690

A maior parte destes productos consome-se no  
paiz : todavia a exportação , que se faz do restante , sóbe  
á quantia de 947 2 Ls. esterlinas em cada um anno.  
Quasi todas as Provincias da Inglaterra produzem estes  
generos ; com tudo as mais ferteis são *Cambridgeshire* ,  
*Hertfordshire* , *Dorsetshire* , *Gloucestershire* , *Oxfordshire* ,  
*Cornwall* , *Kent* , *Essex* , *Suffolk* , etc. , etc. No Princi-  
pado de Galles são as Provincias de *Cardigan* , *Carmar-  
then* , *Montgomery* , etc.

A exportação do remanescente são dos pórtos si-  
tuados nas costas do Sul e d'Este da Inglaterra. A fa-  
rinha Ingleza he a melhor , que se conhece , e por isso  
tem grande extracção nos mercados estrangeiros.

**VEGETAES.** Cultiva-se tambem grande quan-  
tidade de batatas , que forão ao principio levadas da

---

(\*) *Quartos* , medida Ingleza para grãos , de 67 pollegadas e meia  
cubicras.

Hespanha para a Irlanda, e desta para Inglaterra; mas quasi todas são consumidas no paiz: assim como diversas especies de outros fructos e hortaliças, que se cultivão em todo o Reino: favaes, ervilhaes, nabaes, couves, alcachofas, alfaces, aipo, etc., e da mesma sorte maçans, peras, cerejas, pêcegos, ameixas, damascos, e até uvas em quasi todas as Provincias.

**MADEIRAS.** Em outro tempo houve na Inglaterra grande numero de florestas; porém presentemente este importante objecto está quasi extincto. Uma Estatistica, que appareceu há já alguns annos, lastima esta diminuição; dizendo: que tanto na Inglaterra, como na Escocia se não encontrava a madeira necessaria para os estaleiros de ambos os Reinos. Com tudo a Provincia de *Kent* no paiz de Galles tem grande abundancia de arvores novas. O bosque de *Dean* na Provincia de *Gloucester* tem carvalhos de excellentê qualidade, por serem mui fortes e duraveis.

Muitas são as Leis, que se tem promulgado na Inglaterra, para favorecer a conservação e plantação das arvores; algumas das quaes datão já do Reinado de Henrique VIII., era de 1543. Alguns Auctores tem attribuido esta destruição das madeiras ao trabalho das minas.

**CERVEJA.** Debaixo desta denominação incluiremos todos os licores, feitos de grãos do paiz; isto he: cerveja propriamente dita, *Porter* e *Berra* de meza. A cerveja chamada *Ale* fabrica-se em quasi todas as partes do Reino; porém a mais estimada vem de *Stafordsbire*, *Berdsforbsbire*, *Nottingbamsbire*, etc. Todavia a de *Barton* e de *Windsor* gozão de maior renome: a de *Dorchester*, posto que seja de uma qualidade mais fraca, assim mesmo he procurada. Em Londres e seus arredores há innumeraveis Fabricas da chamada *Ale*,

algumas de excellente qualidade: porém outras, em vez de uma bebida saudavel, tem ministrado muitas vezes um licor venenoso áquelles, que desgraçadamente usárão d'elle. O *Ale*, que se faz em Londres, raras vezes sãe tão bom, como o das Provincias. A cerveja denominada *Porter*, que se faz em Londres, tem gozado sempre de grande reputação, por ser saudavel, refrigerante e ao mesmo tempo nutriente. Exporta-se uma grande quantidade della para a America, Indias Orientaes e Occidentaes, Africa, e para quasi todos os Reinos do Norte. Quando esta cerveja he destinada para climas quentes, costumão os carregadores expô-la ao ar livre por alguns dias em grandes dornas, antes de a metterem a bordo das embarcações; por isso, que tem de soffrer nova fermentação na viagem: assim chegando ao lugar do seu destino, fica boa para o uso.

Há porém outra qualidade de *Porter*, a que chamão *Forte*; a qual tem mais corpo, e he desta que ordinariamente se fazem as exportações para a America e Indias Occidentaes.

A quantidade de cerveja denominada *Porter*, segundo um calculo feito pelas 12 Fabricas principaes de Londres, faz a conta annual de 361 8423 barrís.

Tambem se faz *Porter* em diversas Provincias; com tudo a sua qualidade he inferior á de Londres. Em quasi todos os Lugares do Reino há Fabricas para a cerveja de meza: a qualidade desta he ordinaria, e raras vezes agradavel ao paladar. A que se faz em Londres, he geralmente superior á das Provincias. A quantidade, feita annualmente por 12 das principaes Casas, he de 65 8872 barrís.

Toda a cerveja he feita de cevada e da flor do lupulo. Porém tendo-se descoberto, que na sua composição se introduzião outros ingredientes nocivos, os Magistrados de Londres tem sido encarregados de fazer todas as diligencias, para impedirem semelhantes practicas.

(Continuar-se-bá.)

## PRINCIPIOS FUNDAMENTAES DAS TINTURARIAS.

*(Continuados de pag. 157.)*

**A**S sedas não se podem tingir de um bom escarlata; com tudo são susceptíveis de uma côr, que se assemelha bastante; impregnando-as primeiramente no murio-sulfato de estanho, e depois tingindo-as em um banho, composto de quatro partes de cochonilha e quatro ditas de casca de carvalho citrino. Todavia tanto o mordente, como a tinta, deve repetir-se varias vezes, para que a côr fique perfeita. Dá-se tambem á seda uma côr quasi escarlata, tingindo-se primeiro a têa de carmezim, depois com carthamo, e finalmente com amarello, sem calor algum.

O algodão e linho tingem-se de vermelho com grança ruiva. O processo he á imitação das tinturarias do Levante; e esta he a razão, por que lhe chamão vermelho de Adrianópolis, ou da Turquia. O panno he primeiramente impregnado de azeite, depois com galhas, e por fim com pedra hume. Dado este preparo, ferve-se por espaço de uma hora em cozimento de grança ruiva, a qual he geralmante misturada com sangue. Depois que o panno está tingido, mergulha-se n'uma solução de barrilha escoada, para dar lustre á côr. O vermelho dado por esta maneira fica muito permanente, e quando se applicão todos estes ingredientes com exactidão e cuidado, a côr fica extremamente fermosa. Toda a difficuldade consiste em dar bem o mordente,

o qual he sem dúvida o mais complicado da Tinturaria.

O algodão tingem-se de escarlata por meio do murio-sulfato de estanho, cochonilha e entrecasca de carvalho citrino, assim como a seda; mas a côr fica mui fraca para merecer alguma estimação.

Para fazer tinta preta, requer-se oxido de ferro e pós de carvalho. Estas duas substancias tem uma affinidade mutua mui grande; e combinadas que sejam, formão tinta preta mui carregada e firme.

Pão de campeche entra tambem como auxiliar, porque dá lustre e augmenta consideravelmente o corpo da tinta preta. Este pão dissolve a tinta em agua: o cozimento, que delle resulta, he um certo vermelho, que propende para rôxo; porém passado algum tempo, pouco a pouco se vai convertendo em tinta preta. Os ácidos fazem-lhe tomar uma côr vermelha carregada; os alkalis uma côr de violeta escura; e o sulfato de ferro o faz preto, como tinta de escrever, porque obra um precipitado da mesma côr.

O panno antes de ser tingido de preto, he primeiramente tingido de azul: desta sorté a côr fica muito mais segura e fina. Com tudo, quando o panno he ordinario, não val a despeza desta primeira tinta, porque ficaria mui caro: neste caso em lugar da tinta azul, usa-se dar-lhe uma côr escura com cascas frescas de nozes.

Os pannos da lã tingem-se de preto pela maneira seguinte. Fazem-se ferver por duas horas em um cozimento de galhas; depois do que se deixão estar por igual espaço em um banho, composto de pão campeche e sulfato de ferro; este banho deve conservar por todo este tempo um grão de calor forte, porém não fervente. Durante esta operação se ha de expôr frequentemente ao ar, porque o oxido verde de ferro, de que he composto o sulfato, deve converter-se em



óxido vermelho pela absorção do oxygenio, antes que o panno possa adquirir uma côr capaz. As proporções usadas são: cinco partes de galhas, outras tantas de sulfato de ferro, e trinta de campeche por cada ceta partes de panno. Costuma-se misturar quasi sempre uma pequena porção de acetato de cobre com o sulfato de ferro, porque isto parece melhorar a côr.

As sedas tingem-se quasi da mesma fôrma. Estas combinão-se facilmente com uma grande porção de potes de carvalho; a quantidade he a arbitrio do Artista, deixando ficar a seda mais ou menos tempo no cozimento. Não he porém tão facil dar boa côr preta ao linho e algodão. O panno, que he em primeiro lugar tingido de azul, se mergulha por vinte e quatro horas em cozimento de galhas; prepara-se depois um banho, que contenha acetato de ferro, formado pela saturação de acido acético com óxido de ferro; neste banho se infunde o panno pouco a pouco, mexendo-o com a mão por um quarto d' hora; depois se espreme bem, e deita-se ao ar. Estas immersões de panno (mettendo pequena porção de cada vez) vão-se fazendo alternadamente, e repetindo, até que se mostre a côr tal, qual se pertende. Costuma-se geralmente ajuntar ao cozimento de galhas outro de casca de alamo.

A tinta parda ou escura, apezar de ser realmente uma côr composta, dá-se-lhe ordinariamente lugar entre as côres simples, porque se imprime no panno por um só processo. Mas, para se fazer, são precisas diversas substancias. As cascas verdes das nozes, assim que se tirão, são interiormente brancas; mas em breve tomão uma côr escura, e até preta, se se expõem ao ar. Estas com facilidade deixão na agua a sua materia colorante. Costumão geralmente conservar-as em grandes dornas cheias de agua pelo espaço de um anno, antes que fação uso dellas.

Para tingir com estas de escuro os pannos de lã,

nada mais se quer, do que mergulhal-os em um cozimento destas cascas, até que tomem a côr, que se lhes quer dár. O carregado da côr depende da grossura do cozimento. A raiz da nogueira contém a mesma materia colorante, porém em menor quantidade. A casca da *Betula*, assim como a de muitas outras arvores, podem servir tambem para este uso. He muito provavel, que a materia colorante parda ou escura se acha nestes vegetaes combinada com o pó de carvalho; o que certamente se verifica no sumagre, do qual se usa muitas vezes para fazer tinta parda. Esta combinação dá a conhecer o motivo, por que se não faz necessario o mordente. Pós de carvalho tem grande afinidade com o panno, e a materia colorante a tem com os pós: a tinta com o mordente se achão nesta côr perfeitamente combinados.

As côres compostas são produzidas pela mistura de duas simples; ou por outra fórma, tingindo em primeiro lugar o panno de uma côr simples, e depois de outra. Estas côres varião indizivelmente, conforme a proporção dos ingredientes empregados. As principaes podem classificar-se da maneira seguinte: azul e amarello, azul e vermelho, amarello e vermelho, preto e outras côres.

A mistura de azul e amarello fórma a côr verde; a qual os Tintureiros distinguem por uma variedade de sombras, segundo o carregado da sombra, ou a predominancia de uma das côres, que compoem a mistura. Daqui vem o verde mar, o verde esmeralda, a côr de ervilha, etc., etc. Tanto a lã, como a seda e o linho se tingem de verde, dando-se-lhes primeiro a tinta azul, e depois a amarella: porque a dar-se primeiro a tinta amarella, seguem-se varios inconvenientes; pois o amarello na caldeira torna a separar-se do azul, e lhe communica uma côr verde,

Qualquer dos métodos de tingir azul e ama-

rello, se pôde adoptar uma vez, que a sombra seja proporcionada para produzir o verde desejado. Usando-se do sulfato de anil, he preciso misturar todos os ingredientes juntamente, e tingir o panno de uma só vez. Este modo appresenta o verde bem conhecido pelo nome de Verde de Saxonia, ou Inglez.

A mistura de azul e vermelho produz as diferentes côres de violeta, roxo e lilio. Sendo lãa, tingge-se primeiramente de azul, e depois de escarlata na fôrma do costume. Esta côr pôde fazer-se de uma só vez por meio da cochonilha misturada com o sulfato de anil. Se for seda o que se quer tingir, então se lhe deve dar o carmezim em primeiro lugar por meio da cochonilha, e depois se metterá na caldeira do anil. Os algodões e linhos se tingem primeiro de azul, depois de cozimento de galhas, e por fim mettem-se em cozimento de campeche. Pôde todavia dar-se-lhes uma côr mais permanente, applicando tambem oxido de ferro.

A mistura de amarello e vermelho dá a côr de laranja. Quando o azul he combinado com vermelho e amarello, o panno toma a côr de azeitona. Para se dar ás lãas a côr de laranja, he necessario, que em primeiro lugar se tinjão de escarlata, e em segundo de amarello. Se se tingem ao principio com grança ruiva, sãe côr de canella. As sedas tomão a côr de laranja por meio do carthamo: e para ficarem côr de canella, he preciso, que se misture campeche, pão amarello, e pão do Brasil. Algodões e linho recebem a côr de canella por via do lilio dos tintureiros, e grança ruiva; e tomão a côr de azeitona, passando-os primeiro por um banho azul, depois amarello, e finalmente pelo de grança ruiva.

A mistura de preto com outras côres faz o pardo côr de ferro. Se o panno antecedentemente for combinado com oxido de ferro escuro, e depois tin-

gindo de amarello com entrecasca de carvalho citri-  
no , resulta um pardo de diferentes sombras, segundo  
a proporção do mordente , de que se usa. Quando a  
diferença he pequena, a côr, ou fica azeitonada, ou  
amarellada: pelo contrario a côr parda pôde ficar  
mais, ou menos alegre, misturando-se algum suma-  
gre com a entrecasca de carvalho.

F I M e.

DISCURSO Á CERCA DA ORIGEM DO  
DIREITO DA PROPRIEDADE.

A Propriedade, ou o Direito de possuir as cousas externas do Mundo com exclusão de qualquer outro individuo, he um dos primeiros objectos, que mais lisonjeia a nossa imaginação; e para o qual o coração humano sente a maior tendenciã, e o interesse mais vivo e inquieto. Limitado porém he o numero daquelles, que querem tomar o trabalho de profundar a Origem e Justiça deste Direito. Satisfeitos de possuir, parece, que até receião olhar para traz, para investigar os meios, pelos quaes obtiverão a sua posse; como se temessem descobrir algumas irregularidades no titulo, que lha protege. Verdade he, que no presente estado das cousas este exame, além de trabalhoso, parecerá inutil; todavia, sem embargo disto, nós vamos offerecer a nossos Leitores algumas idéas acerca da origem e do fundamento, que este Direito tem na Natureza.

Remontando pois a nossa investigação ás Tradições mais antigas, e aos Escriptos, entre nós tão respeitaveis, achamos na Escriptura Sagrada: que o benigno Creador déra ao Homem o Dominio sobre toda a Terra, sobre os Peixes do Mar, Aves do Ceo, e n'uma palavra sobre tudo quanto se move sobre a mesma Terra (Gen. 1. 26.). Eis aqui o primeiro e solido fundamento do Dominio do Homem sobre as cousas visiveis, marcado nas primeiras Memorias, e Instrucções do Genero humano; não obstante as idéas metaphysicas, expostas pela imaginação de alguns Escriptores sobre esta materia. Foi por tanto a Terra,

e tudo o que nella se continha , ou a circundava , propriedade commum do Genero humano , outorgada pelo seu Creador. Por isso em quanto a Terra esteve despovoada , he de razão pensar , que tudo era em commum ; e que cada qual tomava do deposito publico aquillo , de que havia mister para a sua subsistencia.

Estas idéas geraes de propriedade erão naquelle tempo sufficientes para as precisões da vida humana ; e por ventura terião continuado da mesma sorte , se fôra possivel aos homens conservarem-se na sua primitiva simplicidade ; da qual se não desviavão muito os costumes de varias Tribus Americanas no tempo , em que forão descubertas pelos Europeos : e se merecem credito os escriptos dos antigos Poetas e Historiadores , os costumes dos primitivos Europeos não erão notavelmente desconformes : = *Erant omnia communia , et indivisa omnibus , velut unum cunctis patrimonium esset* : = ( Justin. l. 43. c. 1. ) Tudo era commum , e sem divisão , como se não houvera para todos mais que um patrimonio.

Com tudo esta commum participação de bens nas idades primeiras não pôde entender-se d'outra sorte , senão em quanto á subsistencia ; porque pela Lei natural (que he a da Razão guiada pela Justiça) aquelle , que primeiro começa a fazer uso da cousa , que encontrou desamparada , adquire sobre ella uma especie de propriedade , de cuja posse não pôde legitimamente ser esbulhado ; pois em tal caso o direito de possuir permanece , em quanto dura o acto da occupação (Puff. l. 4. c. 4.). E pelo modo acima exposto a Terra era propriedade commum ; e nenhuma parte se podia considerar propriedade permanente de qualquer individuo : assim aquelle , que primeiro occupava algum lugar determinado , ou para repousar , ou para lhe dar alguma cultura , etc. , adquiria por meio

desta occupação uma especie de posse, da qual teria sido injusto o prival-o. No mesmo instante porém que elle o desamparasse, outro qualquer poderia tomar similhante posse, sem violar Lei alguma da Natureza. E pela mesma razão as parreiras, ou qualquer arvore fructifera podia ser considerada commum; sendo que todos tinham direito a comer do seu fructo: sem embargo porém disto, podia um particular tomar transitoriamente posse desta, ou d'outra arvore, com o fim de comer o seu fructo. Doutrina assaz illustrada por Cicero, que olha este mundo, como um grande theatro patente ao Publico, não obstante poder cada um occupar primeiramente o lugar, em que toma assento: = *Quemadmodum theatrum, cum commune sit, recte tamen dici potest ejus esse eum locum, quem quisque occupavit.* =

Mas quando o Genero humano conheceu a sua multiplicação, e a par desta a ambição, a astucia, e outras paixões até então mal conhecidas, conheceu igualmente a necessidade de alargar a esfera das idéas communs; e que era forçoso estabelecer um dominio permanente, e segurar-se ao individuo não só o uso immediato das cousas, senão tambem a sua mesma substancia: porque do contrario as dissensões seriam interminaveis, e perturbada a ordem necessaria ao Mundo. Desta sorte se foi civilizando o Genero humano; inventando, a par deste, varios e multiplicados meios de tornar a vida mais commoda: e por esta fórma foram edificando choupanas, para habitarem, e tecendo os primeiros pannos, para se cubrirem: das quaes commodidades se não teria cuidado, permanecendo a vida errante, e a insubsistencia d'uma propriedade transitoria, e que se reduzia unicamente ao usufructo, ou posse temporaria.

Pelo que respeita particularmente ás choupanas, he natural que acontecesse o que ainda hoje obser-

vamos nos animaes brutos ; pois vemos , que sendo-lhes commum o alimento , elles procurão manter um certo direito absoluto nas covas , de que tem tomado posse , especialmente no tempo das suas crias : o mesmo vemos praticar ás aves a respeito dos seus ninhos ; e ás feras com os seus escondrigios : até os brutos parecem horrorisar-se com a injustiça da invasão destes lugares ; e assaz o manifestão , defendendo-os á custa da propria vida.

As cazas dos primeiros homens forão provavelmente tendas amoviveis ou barracas , que elles levantavão temporariamente ; taes como aquellas ( de que fallão as Santas Escripturas ) , em que vivêrão os Patriarchas , em quanto peregrinos ; servindo ao grande designio da Providencia , para que se povoasse a Terra. E sem duvida as cousas moveiças , e que erão transferiveis , forão appropriadas primeiro que as terras e campos ; por serem mais susceptiveis de uma occupação ou posse prolongada ; e tambem porque a Terra , que não era ainda então regada com o suor dos Lavradores , não podia excitar os homens a occupar-na como propriedade fixa e absoluta.

Mas os seus fructos erão um artigo de rigorosa necessidade , especialmente naquelles lugares , onde os homens não deparavão com outro alimento. E quando pelo decurso dos tempos alguns se não contentárão com a espontanea producção da Terra , começárão a procurar uma comida mais substancial na carne dos animaes , que matavão nas caçadas. A incerteza porém de encontrarem sempre por este meio o sustento preciso , lhes suggerio a idéa de ajuntarem rebanhos daquelles animaes , que erão mansos e de mais facil approximação : e desta sorte estabelecerão um outro genero de propriedade permanente , a fim de proverem com mais segurança o seu sustento , já com o leite das mães , já com a carne das crias.



Para manterem estes rebanhos, o pasto não era mais necessario, que a torrente das aguas; e por isto he que vemos no Genesis (o documento mais veneravel da antiguidade, ainda quando se não considere, senão como historico), varias contendas e altercações relativas a pöços e cisternas, cuja propriedade exclusiva parece ter sido estabelecida pelo primeiro escavador, ou descobridor; ainda mesmo naquelles sitios, que já tinham moradores ou occupantes. Assim vemos, que Abrahão estabelecera o seu direito sobre alguns pöços nas terras de Abimelech; e lhe requerêta um juramento para sua segurança; por isso que o mesmo Abrahão os tinha mandado abrir (Gen. 21, 30.). E igualmente vemos, que Isaac, noventa annos depois deste acontecimento, reclamára esta propriedade de seu pai; da qual veio a gozar em paz depois de largas altercações com os Philisteos (Gen. 26, 15.).

Era portanto a Terra uma propriedade commum a todos, que primeiro a occupavão; á excepção dos arrabaldes de algumas Cidades, onde he provavel, fosse conhecida mais cedo a necessidade de estabelecer o Direito de propriedade exclusiva para augmento da Agricultura, e segurança da povoação: d'outra sorte assim que a multidão tivesse consumido tudo quanto podia fornecer um pedaço de terra, passaria a occupar outro, onde achassem o necessario sustento; como ainda hoje praticão os Tartaros, e outras povoações do Oriente: concorrendo o clima, as instituições, ou a prodigiosa extensão do territorio, a mantêl-os no estado selvagem d'uma liberdade vagabunda, geral nas Idades primitivas; a qual, segundo Tacito, continuou entre os Germanos até a declinação do Imperio Romano: = *Colunt discreti et diversi, ut fons, ut campus, ut nemus placuit* = (De mor. German. 16.).

Temos alem disto um exemplo mui authenticó

na Escripura Sagrada entre Abrahão e Lot, seu sobrinho, depois que sahirão do Egypto; suscitando a opulencia de um e outro em rebanhos graves contendas entre os respectivos pastores: cujas contendas Abrahão terminou desta maneira: « Peçote, que não » hajão entre nós discordias: tu tens toda a terra á » vista, para onde podes retirar-te: se tomares para » a esquerda, eu irei para a direita; e se te encami- » nhares para esta, eu escolherei aquella. » Isto mostra claramente um direito reconhecido, que ambos tinham, de escolher a região, que melhor conta lhes fizesse, quando não estava occupada por outra Tribu ou familia. Lot com effeito reconhecendo a planicie do Jordão, e que era regada abundantemente por todas as partes, a escolheu para si; e Abrahão se deixou ficar na terra de Canaan (Gen. Cap. 13.).

Nem teve outro principio o direito de emigração, ou de mandar Colonias em busca de novas habitações, quando a Patria se achava sobrecarregada de habitantes; o que praticarão os Phenicios e Gregos, como os Alemaens, Scytas, e outros Povos do Norte: e em quanto esta occupação caía sobre terras incultas e inhabitadas, era conforme á Lei da Natureza. Mas como desculpar a conducta daquelles emprehendedores, que forão apoderar-se de paizes já povoados, e que apregoarão como grandes feitos de um denodado valor a perseguição, e o massácre de milhões de victimas sem defeza; e isto só porque erão differentes na côr, linguagem, costumes e Religião? . .

Multiplicado o Genero humano sobre a face do Orbe, tornou-se mais difficil o encontrar lugares desertos, que se podessem habitar, ou para os quaes fosse facil a emigração, sem ir inquietar os que estavam já de posse. Assim como a demora prolongada no mesmo sitio deixava os fructos consumidos, e total-

mente destruída a espontanea producção da terra ; por isso que não havia providencia alguma pelo fornecimento futuro. Foi por tanto absolutamente necessario, que se adoptasse um systema regular, que segurasse uma continuada subsistencia : esta necessidade produziu, ou pelo menos promoveo e animou consideravelmente a Arte de cultivar a terra, a par da qual não podia deixar de occorrer a idéa d'uma propriedade mais permanente. He claro, que havendo crescido o numero dos habitantes, a terra occupada não produziria fructos em sufficiente quantidade : mas quem quereria dar-se ao trabalho de a cultivar, estando exposto a que outroj estivesse á espreita da occasião, para lhe roubar os fructos da sua industria e do seu suor ? Se a terra não estivesse d'antemão repar-tida segundo o augmento das familias, ninguem certamente cogitaria de a lavar e semear ; e os homens, como aves de rapina ou animaes ferozes, nada do que lhes agradasse deixarião estar em segurança, e deste modo barbaro se destruirião uns aos outros ; porque seria forçoso dispersarem-se, o que brevemente os extinguiria.

Graças porém á bemfazeja Providencia, que véla sobre o Homem ! Não obstante haverem dito alguns Filósofos, que este estado selvagem era o genuino estado da natureza humana, a mesma Providencia soube entrelaçar admiravelmente a nossa felicidade com as precisões, que sentiamos ; pois que o resultado destas precisões, e necessidade acima referida, foi o ennobrecimento da especie humana ; sendo que aprendeu por via do trabalho, e da associação dos seus semelhantes ( associação, que este trabalho complicado fazia indispensavel ), a aperfeiçoar as suas faculdades, tanto fysicas, como intellectuaes.

Eis-aqui por tanto a origem da Propriedade, demonstrada pela necessidade da Agricultura ; prin-

cipios da Sociedade Civil, que traxerão apôz si vantagens inapreciaveis para o Genero humano: Ordem, Governo, Leis reguladoras, e sobre tudo o publico exercicio da Religião; a qual só he capaz de moderar o homem, e de o fazer recto, não só externamente, e pelo temor do castigo; mas por sentimentos, que a mesma Religião lhe inspira interiormente no centro da alma.

Foi tambem no seio da sociedade que se conheceu, que uma parte da mesma era sufficiente para provêr por meio do seu trabalho á necessidade geral da subsistencia de todos os individuos: e por esta maneira, em quanto uns se davão a trabalhos sudados, os outros tiveram tempo de applicar o seu entendimento á invenção das Artes uteis, e á formação da base e principios das Sciencias.

Com tudo poderá ainda alguém perguntar: Por que titulo ficou sendo propriedade particular e permanente a terra, que nos principios era um patrimonio publico e commum? Já acima dissemos, que o primeiro occupante de qualquer territorio, ou arvore fructifera, adquiria sobre estes fructos uma propriedade ou posse transitoria; e que o privar-o desta posse, teria sido uma injustiça, visto que o aggressor tinha amplos meios de obter por outra parte a sua subsistencia. Hoje todos concordão, que a mesma occupação e cultura conferio originalmente este direito permanente e exclusivo; roborado e garantido depois por aquellas Leis, que a ordem e manutenção da Sociedade Civil fazia indispensaveis. E admittido este titulo original, as mesmas Leis auctorisarão ao diante a renuncia destas ditas propriedades, já por via de herança, transmittida aos descendentes; já por meio de doações, e contractos não prohibidos, que os possuidores tem celebrado, segundo a exigencia de seu melhor interesse.

CORRESPONDENCIA Á CERCA DO AMOR  
DA PATRIA, E OUTROS DEVERES  
SOCIAES. (\*)

*Anapistemon a Philopatros.*

**D**Ar-se-ha caso que haja no homem isto, a que se chama verdadeiro Amor da Patria? Não será por ventura este pertendido amor a invenção de algum Filosofo, ou Legislador entusiasta e fanatico, com o fim de inculcar ao homem uma perfeição, que realmente não pôde possuir? Como poderíamos amar a todos em commum? Como seria possível, que nos sacrificassemos pelo bem de uma Provincia pertencente á nossa Republica, quando nem se quer a temos visto? Só isto mostra a impossibilidade de conceber affeição por objectos, que não conhecemos: e estas mesmas reflexões, que naturalmente occupão a nossa imaginação, me tem assaz persuadido, que o mais razoavel partido para o homem consiste em vegetar tranquillamente sem occupações nem cuidados, dispondo-se com o menor incommodo possível para a sepultura, visto que para ella vamos incessantemente caminhando. Na conformidade pois deste plano tenho sempre amoldado a minha conducta: até que um dia por acaso encontrei o professor *Le Grand*, cujas qualidades raras vós muito bem conheceis. Falei com elle sobre este particular, e elle me respon-

(\*) Estas Cartas interessantes forão escriptas por uma das mais illustres Personagens da Europa a um Amigo particular; e depois impressas em Franca debaixo dos suppostos nomes de *Anapistemon a Philopatros*.

deu com aquella vivacidade tão admiravel na sua linguagem : „ Dou-vos o parabem , Senhor ; por serdes „ tão grande Filosofo. „ — Eu ! (lhe tornei) jámais conheci esta boa gente , nem tenho consultado vez alguma as suas opiniões. Toda a minha livraria , como vós bem sabeis , se compõe de poucos volumes ; e sómente encontrareis nella as Gazetas , algum Periodico , e o *Lunario perpetuo* : parece-me que tudo isto he sufficiente. — Porém (prosequio elle) vós abundaes de maximas de Epicuro , e eu esperava ouvir , que tinheis frequentado os seus jardins ! — Nada sei de Epicuro (lhe repliquei) nem dos seus jardins. Mas fazei-me a graça de dizer o que ensinava este Epicuro ? — O Professor revestindo-se então de um ar mui grave , principiou o seu discurso com as seguintes palavras :

„ *Les beaux Esprits se rencontrent.* Eu vejo , Senhor , que vós pensaes exactamente , como um bom Filosofo. Epicuro recommendou aos seus Discipulos , que não se embaraçassem jámais com negocios do Governo. A razão , que elle dava , era ; que os homens sabios devem possuir aquella tranquillidade , de que depende a verdadeira felicidade. Esta imaginação , ou alma racional , não deve expor-se ao perigo da agitação no combate do desgosto , ira , e outras paixões , as quaes são sempre inseparaveis do cuidado , ou applicação dos negocios : e que era por tanto mais acertado evitar qualquer embaraço , e tudo o que pôde ser desagradavel , deixando correr o Mundo , e olhando unicamente para a propria conservação. — Meu Deos ! (exclamei logo) quanto gôsto deste Epicuro ! Peço-vos me empresteis esse Livro. — Temos (diz o Professor) um systema da sua doutrina bastantemente truncado ; pois se não tem descoberto atégora mais que alguns dispersos fragmentos. Lucrecio nos dá uma parte do dito systema em um Poema

ma elegantissimo. Achão-se tambem alguns vestigios das suas opiniões nas Obras de Cicero ; o qual, por ser de uma seita differente, refuta, e faz em pedaços tudo o que o Filosofo disse. „

Vós não podeis fazer idéa da satisfação, que eu tive, quando reconheci em mim proprio aquellas maximas, que o Filosofo Grego ensinou ha tres mil annos. Isto confirma cada vez mais os meus sentimentos. Dou parabens á minha independencia, sou livre, sou Senhor de mim, sou meu Soberano ou Rei. Deixo aos infatuados e turbulentos os sonhos da grandeza: rio-me da cubiça insaciavel dos usurarios, que se canção por accumular falsos thesouros, quando não tem ao seu alcance o poder de os transportar deste Mundo para o outro; e ufano pelas vantagens, das quaes eu gozo, me sinto sobranceiro a este Mundo. Lisonjeio-me de que approvareis que eu pense á maneira do Filosofo, cujas obras nunca vi, nem tenho lido. Só a natureza he quem podia crear esta conformidade de opiniões, e por tanto não podem deixar de ser verdadeiras.

Rogo-vos me digaes os vossos sentimentos sobre este assumpto, pois espero que sejam conformes. Sejam porém como quer que forem, nunca affrouxaráo a minha amizade e respeito, com o qual sou, etc.

*Resposta de Philopatros a Anapistemon.*

Eu pensei, meu caro amigo, ter satisfeito á vossa curiosidade, quando vos dei a minha opinião sobre os deveres do Cidadão, segundo as suas affinidades e conexão: vejo porém que o caso tem mais que se lhe diga. Bem percebo o vosso intento; quereis pôr-me de mal com Epicuro... muito bem: como o adversario não he descortez, não recuso o desafio; e uma vez principiada a luta, farei o que puder, para me sair bem della.

Para evitar confusão na materia, irei seguindo as vossas objecções, e respondendo á letra. Principiarei por mostrar-vos, que não he bastante para um homem honrado, o não ser criminoso; pois necessita alem disto de ter virtude. Se não transgredir a Lei, não terá certamente castigo, mas se deixar de ser officioso e util, será tido na conta de um homem sem merito; e por consequencia não terá titulo algum para ser estimado pela sociedade. Pelo que deveis concordar comigo, que o proprio interesse do homem o obriga a não separar-se dos seus semelhantes; e que deve ao contrario cooperar, ou contribuir para tudo o que possa geralmente ser util e proveitoso.

Podereis pensar, que o Patriotismo ou Amor da Patria não seja mais que uma virtude ideal! á vista de tantos exemplos da Historia, e de tantos Heroës, que o Patriotismo tem suscitado, inspirando tantos sentimentos illustres, que os fizerão avultar honrosamente no meio dos mais homens?

O Bem da sociedade he o vosso. Estaes, sem o advertir, tão estreitamente unido á vossa Patria, que nem podeis apartar-vos della, sem que isto vos custasse ao diante arrependimentos mui serios. Se o Governo floresce, vós tambem floresceis; se padece, os seus soffrimentos recaem sobre vós. E da mesma sorte, se os Cidadãos vivem na affluencia, o Soberano prospera; se vivem na miseria, a situação do Soberano he na realidade digna de toda a compaixão. O Patriotismo por tanto he uma virtude real, e não fantastica, nem imaginaria.

Não he á vossa casa; aos vossos campos e bosques, que eu chamo Patria: he sim aos vossos parentes, á vossa mulher, aos vossos filhos, amigos, e a todos aquelles, que trabalham em differentes Administrações para a vossa felicidade, e que vos fazem diariamente serviços, sem que tenhaes o incommodo de vigiar o



seu trabalho. Estes são os laços, que vos prendem á sociedade. O interesse das pessoas, que sois obrigado a amar, vosso mesmo interesse e o do Governo estão indissolavelmente ligados entre si, e todos juntos constituem o Bem da Republica.

Vós dizeis que não he possível poder-se amar todo um Povo, ou os habitantes de uma Provincia, que nem se quer haveis visto. Tendes razão, se entendeis pelas palavras amor e affecto aquella união intima, que se fórma entre amigos. Todavia a questão diz sómente respeito áquella benevolencia e bondade, que devemos ao Mundo em geral, especializando com tudo aquelles, que cohabitão connosco o mesmo territorio, e com os quaes somos naturalmente associados.

Agora pelo que respeita ás Provincias, não he por ventura dever nosso prestar-lhes aquelles bons officios, que são até mesmo exigidos pelos nossos Alliados? Supponhamos, que um Estrangeiro caia á vista de vossos olhos a um rio: deixal-o-heis vós ficar sem o soccorrer? Se visseis o Estrangeiro em risco de ser assassinado na estrada por algum salteador; não farieis toda a diligencia por salvar-lhe a vida? Taes são os sentimentos de humanidade, que á mesma Natureza tem gravado na nossa alma, como por uma especie de instincto, a fim de mostrar-nos a obrigação, que temos, de ser uteis uns aos outros, pois nos faz interiormente sentir o que o homem deve á sociedade.

Concluo por tanto, que se he da nossa obrigação auxiliar e assistir aos Estrangeiros, muito maior he aquella, que nos liga com aquelles, que connosco celebrarão um pacto e convenção mutua na mesma Patria.

Permitti-me que vos diga ainda uma palavra sobre as Provincias incluidas no nosso Reino, pelas quaes pareceis ser indifferente. Não considereis, que se o Governo perdesse aquellas Provincias, ficaria debilitado; e que faltando-lhe os recursos, que dellas tirava,

se veria em peor situação, do que aquella, em que actualmente está para vos assistir, se disto houvesseis mister. Vós deveis observar, meu caro amigo, que as combinações do Estado Politico são muito extensas, para que qualquer pessoa, sem grande trabalho, possa formar dellas uma idéa justa.

Outra nova expressão não posso agora escusar-vos. Como podeis com o talento, que possuíis, pronunciar: que a vegetação das plantas he preferivel á actividade humana? He possivel que um homem instruido prefira um repouso indolente e vergonhoso a qualquer emprego honorífico? uma vida inutil e pezada ás acções virtuosas, que levão á immortalidade o nome daquelle, que as practica? Verdade he que todos caminhamos para a sepultura; esta he uma lei geral: porém entre os mortos há tambem sua differença. Alguns ficão no esquecimento mal a penas são enterrados: aquelles, que manchárão sua existencia com crimes, tornão sim á nossa lembrança, mas com desprezo e horror: entretanto o Cidadão virtuoso, que servio com honra a sua Patria, não deixa de ser lembrado com saudade em todas as eras; a posteridade o cobre sempre de mil benções, e contemplando-o como um respeitavel Exemplar, não esquecerá o seu nome até o fim dos seculos.

(Continuar-se-há.)

## POLITICA.

*Reflexões sobre as principaes vantagens, que se bão de seguir de uma Constituição analogã aos nossos usos e costumes, e formada segundo nossos antigos foros e liberdades.*

(Continuadas de pag. 170.)

**H**A pois na Inglaterra duas Classes de Jurados, a que chamão Maiores e Menores. A primeira Classe composta dos Membros mais respeitaveis da Provincia tem a seu cargo examinar a parte accusada, como delinquente; conhecer do seu delicto; e se merece, ou não, ser julgado: o que se resolve, examinando as testemunhas, que hão de servir depois para corroborar a evidencia do facto perante o Tribunal.

A segunda Classe he destinada para decidir debaixo de juramento de imparcialidade, e conforme os seus sentimentos e opinião, se o accusado commettido ao Tribunal, he, ou não, Réo contra a Lei, á vista do depoimento publico das testemunhas de uma e outra parte; das razões dos Advogados; e da exposição, que o Juiz faz da mesma Lei.

Podem-se tambem considerar os Jurados debaixo de outros dous aspectos; Ordinarios e Especiaes. Os primeiros decidem nas causas ordinarias de pouca monta; os segundos nas de maior ponderação. O numero dos Maiores Jurados póde ser indeterminado; mas não podem ser empregados mais de vinte e tres.

As qualificações dos Jurados, segundo a Constituição, devem ser as seguintes. O *Sheriffe*, ou Magistrado Civil da Provincia não poderá eleger algum,

que não seja Proprietario na Cidade, onde há a Casa das Sessões, em que se fórma o Tribunal: he indifferente, que a propriedade requerida seja em casas ou terras, com tanto que tenha o valor de cem libras ou 4000000 reis. Assim como Jurado nenhum poderá servir na decisão de Causas Criminaes, se primeiro não tiver sido qualificado para as Civeis.

Em Causas de Crime, que se julgarem nas Cidades, que tiverem Corporação do Lord Maior e Commons, he necessario, que os Jurados tenham de 40 a 160 mil reis em Fazendas; ainda que muito embora não possuão bens estaveis.

Os que não tem vinte e um annos de idade, ou passão de setenta; e tambem aquelles que padecem molestia habitual, ou que se achão enfermos no acto da Citação, não podem servir de Jurados. E da mesma sorte os Officiaes de Justiça, Officiaes do Tribunal, Conselheiros, Advogados, Pares do Reino, Ecclesiasticos, Mestres de Letras, Boticarios, Cirurgiães, e Marchantes estão isemptos de servir de Jurados.

O numero requerido para a decisão das Causas, que são publicamente investigadas, he que sejam doze, escolhidos d'entre o maior numero, que se acha presente no Tribunal. Discussão que seja a Causa e a Lei, que lhe corresponde, os Jurados conferem entre si por algum tempo sobre a Decisão, que devem dar; e por fim o primeiro de entre elles declara em voz alta, se o homem he, ou não, culpado. He porém de notar-se, que o individuo, antes de ser julgado, pôde requerer, que seja removido um, ou mais dos Jurados, se tem alguma desconfiança do character delles: em tal caso o numero dos excluidos he preenchido para logo com alguns daquelles, que estão de fóra. Em cada Processo se mudão os 12 Jurados; os quaes só podem servir uma vez no tempo das Sessões.

No tempo das Correições, ou circuitos das Provincias, são dous os Juizes mandados por El Rei; um para as Causas Civeis, outro para as Criminaes; ambos elles exercem as suas funcções na mesma Casa do Tribunal; mas em lugares distinctos e separados. Estes mesmos Juizes devem fazer a Correição ou circuito dos seus Destrictos duas vezes no anno, para processarem na Capital do Destricto aquelles, que se acharem presos com accusação: e por este modo se evitão as delongas e a prolongação de semelhantes Causas; pois os Processos seguem a fórma, que temos referido.

## NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

*Madrid 22 de Março.*

**H**oje recebemos a noticia official dos acontecimentos de *Turin*, onde no dia 10 foi proclamada a nossa Constituição Politica. Affirma-se, que o Rei tomára o partido de abdicar a Coroa, nomeando um Regente, e que depois disto se retirará para *Niza* com a sua Familia.

*Idem 26.*

Os habitantes de Madrid manifestarão hontem o seu regozijo pelo heroico levantamento do *Piemonte*. Todos os edificios públicos e casas particulares estiverão elegantemente illuminados: sómente os Ministros d'Austria, Prussia e Russia não tomáram parte nesta demonstração da alegria geral: nem era justo, que fossem obrigados a manifestar a sua approvação por um acontecimento, que os seus respectivos Governos seguramente não terão visto com agrado. Todavia as casas destes Ministros forão respeitadas, e não padecerão o menor insulto.

Formou-se em *Turin* uma Junta de 15 pessoas para regular a nova ordem de cousas. Um Decreto do Regente manda promulgar a Constituição de Hespanha, salvas as modificações, que a Representação Nacional julgar por mais accomodadas ao *Piemonte*.

## P O R T U G A L.

*Lisboa 22 de Março.*

Entrou neste dia um Paquete com folhas de Londres até 14 do corrente, trazendo a grata noticia de

ter adoptado o Pará os nossos mesmos sentimentos a favor da causa da Regeneração Política, proclamando com grandes transportes de jubilo a Augusta Religião de nossos Pais, o Senhor D. João VI., nosso adorado Monarcha, as Côrtes de Portugal, e a Constituição, que estas decretarem para felicidade da Monarquia.

Referião tambem as folhas, que causára grande contentamento na Irlanda a noticia de se ter decidido a seu favor a proposta da emancipação do Povo Irlandez, feita na Camara dos Communs por Mr. *Plunkett*, e vencida pela maioria de 6 votos na Sessão de 28 de Fevereiro.

*Idem 26.*

Neste dia recebeu o nosso Governo a noticia official do celebre acontecimento do Pará, causando inteira satisfação o saber-se pela mesma via, que tudo se practicára debaixo dos auspicios da paz, e sem que se alterasse a boa ordem, tão difficil de manter nestas criticas circumstancias. O que junto com os successos igualmente prosperos da Ilha da Madeira assás prova os beneficos influxos de uma Providencia, que regula a sorte e o destino de todos os Portuguezes, qualquer que seja a parte do Mundo, que elles habitem.

*Idem 29.*

Celebrou-se neste fausto dia a grandiosa festa do Juramento das Bases da Constituição na Igreja de S. Domingos. Depois da Missa deu-se o Juramento, segundo a fôrma que estava prescripta; e por fim se cantou o Hymno *Te Deum laudamus* em Accção de Graças ao Todo Poderoso pelos singulares beneficios, com que tem assignalado a sua especial Providencia a bem deste seu Reino; mostrando ter abençoado esta grande Empreza, em que com tanto disvelo se tera

empenhado os Illustres Representantes da Nação. Para fazer mais memoravel este dia, no qual forão juradas as decretadas Bases, sairão varias Decisões do Sabio Congresso, como actos de beneficencia compatíveis com a justiça e equidade geral. Desta sorte depois da extincção dos Direitos Banaes, das Caudelarias, e da reducção das Coutadas, que causavão aos Póvos gravissimos prejuizos e males incalculaveis, se restituiu a liberdade a grande numero de desgraçados, que gemião nas prizões e presidios do Reino, e que não tinham outro accusador mais que a Justiça. Por este modo mostrão os nossos Illustres Representantes o quanto deseção, que de hoje por diante a Religião, a Lei e o Rei unão todos os Portuguezes n'uma mesma Patria, como uma só Familia.

Como pois estas Bases, depois de terem sido discutidas com muita sabedoria, e sustentadas com a irresistivel força da razão, se achão decretadas e juradas para servirem de Lei, por em quanto não sair a Constituição; passamos a transcrevel-as para o nosso Periodico, por isso que tambem formão um Documento sumnamente importante para a Historia da nossa Regeneração Politica.

**A** Regencia do Reino, em Nome d'ElRei o Senhor D. João VI., faz saber, que as Côrtes Geraes, Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza tem Decretado o seguinte:

As Côrtes Geraes, Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza, antes de procederem a formar a sua Constituição Politica, reconhecem e decretão, como Bases della, os seguintes principios, por serem os mais adequados para assegurar os direitos individuaes do Cidadão, e estabelecer a organização e limites dos Poderes Politicos do Estado.



SECÇÃO I.

*Dos direitos individuaes do Cidadão.*

1 A Constituição Política da Nação Portugueza deve manter a liberdade, segurança e propriedade de todo o Cidadão.

2 A liberdade consiste na faculdade, que compete a cada um, de fazer tudo o que a Lei não prohibe. A conservação desta liberdade depende da exacta observancia das Leis.

3 A segurança pessoal consiste na protecção, que o Governo deve dar a todos, para poderem conservar os seus direitos pessoaes.

4 Nenhum individuo deve jámais ser prezo sem culpa formada.

5 Exceptuão-se os casos determinados pela Constituição, e ainda nestes o Juiz lhe dará em vinte e quatro horas, e por escripto, a razão da prizão.

6 A Lei designará as penas, com que devem ser castigados, não só o Juiz, que ordenar a prizão arbitraria, mas a pessoa, que a requerer, e os Officiaes, que a executarem.

7 A propriedade he um direito sagrado e inviolavel, que tem todo o Cidadão, de dispôr á sua vontade de todos os seus bens, segundo a Lei. Quando por alguma circumstancia de necessidade publica e urgente for preciso, que um Cidadão seja privado deste direito, deve ser primeiro indemnizado pela maneira, que as Leis estabelecerem.

8 A livre communicação dos pensamentos he um dos mais preciosos direitos do homem. Todo o Cidadão pôde conseguintemente, sem dependencia de censura prévia, manifestar suas opiniões em qualquer materia; com tanto que haja de responder pelo abuso desta liberdade, nos casos e na fórma, que a Lei determinar.

9 As Côrtes farão logo esta Lei, e nomearão um Tribunal Especial para proteger a liberdade da imprensa, e cohibir os delictos resultantes do seu abuso.

10 Quanto porém áquelle abuso, que se pôde fazer desta liberdade em materias religiosas, fica salva aos Bispos a censura dos escriptos publicados sobre dogma e moral, e o Governo auxiliará os mesmos Bispos, para serem castigados os culpados.

11 A Lei he igual para todos. Não se devem por tanto tolerar nem os privilegios do foro nas causas civéis, ou crimes, nem Commissões especiaes. Esta disposição não comprehende as causas, que pela sua natureza pertencerem a Juizos particulares, na conformidade das Leis, que marcarem essa natureza.

12 Nenhuma Lei, e muito menos a penal, será estabelecida sem absoluta necessidade. Toda a pena deve ser proporcionada ao delicto, e nenhuma deve passar da pessoa do delinquente. A confiscação de bens, a infamia, os açoutes, o baraço e pregão, a marca de ferro quente, a tortura, e todas as mais penas crueis e infamantes ficão em consequencia abolidas.

13 Todos os Cidadãos podem ser admittidos aos cargos publicos sem outra distincção, que não seja a dos seus talentos, e das suas virtudes.

14 Todo o Cidadão poderá appresentar por escripto ás Côrtes e ao Poder Executivo reclamações, queixas, ou petições, que deverão ser examinadas.

15 O segredo das cartas será inviolavel. A Administração do Correio ficará rigorosamente responsavel por qualquer infracção desta Lei.

## SECÇÃO II.

*Da Nação Portugueza, sua Religião, Governo e Dynastia.*

16 A Nação Portugueza he a união de todos os Portuguezes de ambos os hemisferios.

17 A sua Religião he a Catholica Apostolica Romana.

18 O seu Governo he a Monarquia Constitucional hereditaria, com Leis fundamentaes, que regulem o exercicio dos tres Poderes politicos.

19 A sua Dynastia reinante he a da Serenissima Casa de Bragança. O nosso Rei actual he o Senhor D. João VI., a quem succederão na Coroa os seus legitimos descendentes, segundo a ordem regular da primogenitura.

20 A Soberania reside essencialmente em a Nação. Esta he livre e independente, e não pôde ser patrimonio de ninguem.

21 Sómente á Nação pertence fazer a sua Constituição, ou Lei fundamental, por meio de seus Representantes legitimamente eleitos. Esta Lei fundamental obrigará, por ora sómente, aos Portuguezes residentes nos Reinos de Portugal e Algarves, que estão legalmente representados nas presentes Côrtes. Quanto aos que residem nas outras tres partes do mundo, ella se lhes tornará commum, logo que pelos seus legitimos Representantes declarem ser esta a sua vontade.

22 Esta Constituição, ou Lei fundamental, uma vez feita pelas presentes Côrtes Extraordinarias, sómente poderá ser reformada, ou alterada em algum, ou alguns de seus artigos, depois de haverem passado quatro annos, contados desde a sua publicação, devendo porém concordar dous terços dos Deputados presentes em a necessidade da pretendida alteração, a qual sómente se poderá fazer na Legislatúra seguinte aos ditos quatro annos, trazendo os Deputados poderes especiaes para isso mesmo.

23 Guardar-se-ha na Constituição uma bem determinada divisão dos tres Poderes, Legislativo, Executivo e Judiciario. O Legislativo reside nas Côrtes, com a dependencia da sancção do Rei, que nunca terá

um *veto* absoluto, mas suspensivo, pelo modo que determinar a Constituição. Esta disposição porém não comprehende as Leis feitas nas presentes Côrtes, as quaes Leis não ficarão sujeitas a *veto* algum.

O Poder Executivo está no Rei e seus Ministros, que o exercem debaixo da auctoridade do mesmo Rei.

O Poder Judiciario está nos Juizes. Cada um destes Poderes será respectivamente regulado de modo, que nenhum possa arrogar a si as attribuições do outro.

24 A Lei he a vontade dos Cidadãos, declarada pelos seus Representantes juntos em Côrtes. Todos os Cidadãos devem concorrer para a formação da Lei, elegendo estes Representantes pelo methodo, que a Constituição estabelecer. Nella se ha de tambem determinar quaes devão ser excluidos destas eleições. As Leis se farão pela unanimidade, ou pluralidade de votos, precedendo discussão publica.

25 A iniciativa directa das Leis sómente compete aos Representantes da Nação juntos em Côrtes.

26 O Rei não poderá assistir ás deliberações das Côrtes, porém sómente á sua abertura e conclusão.

27 As Côrtes se reunirão uma vez cada anno em a Capital do Reino de Portugal, em determinado dia, que ha de ser prefixo na Constituição; e se conservarão reunidas pelo tempo de tres mezes, o qual poderá prorogar-se por mais um mez, parecendo assim necessario aos dous terços dos Deputados. O Rei não poderá prorogar, nem dissolver as Côrtes.

28 Os Deputados das Côrtes são, como Representantes da Nação, inviolaveis nas suas pessoas, e nunca responsaveis pelas suas opiniões.

29 A's Côrtes pertence nomear a Regencia do Reino, quando assim for preciso; prescrever o modo, por que então se ha de exercitar a sanção das Leis, e declarar as attribuições da mesma Regencia. Sómente ás Côrtes pertence tambem approvar os Tratados de

aliança offensiva e defensiva, de subsídios, e de commercio; conceder ou negar a admissão de Tropas estrangeiras dentro do Reino; determinar o valor, pezo, lei e typo das moedas; e terão as demais attribuições, que a Constituição designar.

30. Uma Junta composta de sete individuos, eleitos pelas Côrtes d'entre os seus Membros, permanecerá na Capital, onde ellas se reunirem, para fazerem convocar Côrtes Extraordinarias nos casos, que serão expressos na Constituição, e cumprirem as outras attribuições, que ella lhes assignalar.

31. O Rei he inviolavel na sua pessoa. Os seus Ministros são responsaveis pela falta de observancia das Leis, especialmente pelo que obrarem contra a liberdade, segurança, e propriedade dos Cidadãos, e por qualquer dissipação, ou máo uso dos bens publicos.

32. As Côrtes assignarão ao Rei e á Familia Real, no principio de cada Reinado, uma dotação conveniente, que será entregue em cada anno ao Administrador, que o mesmo Rei tiver nomeado.

33. Haverá um Conselho d'Estado composto de Membros propostos pelas Côrtes na fórma, que a Constituição determinar.

34. A imposição de tributos, e a fórma da sua repartição será determinada exclusivamente pelas Côrtes. A repartição dos impostos directos será proporcionada ás faculdades dos contribuintes, e delles não será isenta pessoa, ou corporação alguma.

35. A Constituição reconhecerá a divida publica; e as Côrtes estabelecerão todos os meios adequados para o seu pagamento, ao passo que ella se for liquidando.

36. Haverá uma Força militar permanente de terra e mar, determinada pelas Côrtes. O seu destino he manter a segurança interna e externa do Reino, com

sujeição ao Governo, ao qual sómente compete empregar-a pelo modo, que lhe parecer conveniente.

37 As Côrtes farão e dotarão Estabelecimentos de Caridade e Instrucção publica.

Manoel Fernandes Thomaz, Presidente, *Deputado pela Beira.*

Agostinho José Freire, *Dep. pela Extremadura.*

Agostinho de Mendonça Falcão, *Dep. pela Beira.*

Agostinho Teixeira Pereira de Magalhães, *Dep. pelo Minho.*

Alexandre Thomaz de Moraes Sarmiento, *Dep. pela Beira.*

Antonio Camello Fortes de Pina, *Dep. pela Beira.*

Antonio José Ferreira de Sousa, *Dep. pela Beira.*

Antonio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira Girão, *Dep. por Traz-os-Montes.*

Antonio Pereira, *Dep. pelo Minho.*

Antonio Pereira Carneiro Canavarro, *Dep. por Traz-os-Montes.*

Antonio Pinheiro d'Azevedo e Silva, *Dep. pela Beira.*

Antonio Ribeiro da Costa, *Dep. pelo Minho.*

Arcebispo da Bahia, *Dep. pelo Minho.*

Barão de Molellos, *Dep. pela Beira.*

Basilio Alberto de Sousa Pinto, *Dep. pelo Minho.*

Bento Pereira do Carmo, *Dep. pela Extremadura.*

Bernardo Antonio de Figueiredo, *Dep. pela Beira.*

Bernardo Corrêa de Castro Sepulveda, *Dep. por Traz-os-Montes.*

Luiz, Bispo de Beja, *Dep. pela Beira.*

Caetano Rodrigues de Macedo, *Dep. pela Beira.*

Carlos Honorio de Gouvêa Durão, *Dep. pelo Alentejo.*

Francisco Antonio d'Almeida Moraes Pessanha, *Dep. por Traz-os-Montes.*

Francisco Antonio de Rezende, *Dep. pela Extremadura.*

- Francisco Antonio dos Santos, *Dep. pela Extremadura.*  
Francisco Barroso Pereira, *Dep. pelo Minho.*  
Francisco de Lemos Betancourt, *Dep. pela Extremadura.*  
Francisco Magalhães d'Araujo Pimentel, *Dep. pelo Minho.*  
Francisco Manoel Trigoso d'Aragão Morato, *Dep. pela Beira.*  
Francisco de Mello Brayner, *Dep. pelo Alemtejo.*  
Francisco de Paula Travassos, *Dep. pela Extremadura.*  
Francisco Simões Margiochi, *Dep. pela Extremadura.*  
Francisco Soares Franco, *Dep. pela Extremadura.*  
Francisco Van-Zeller, *Dep. pelo Minho.*  
Francisco Xavier Calheiros, *Dep. pelo Minho.*  
Francisco Xavier Monteiro, *Dep. pela Extremadura.*  
Henrique Xavier Baeta, *Dep. pela Extremadura.*  
Hermano José Braamcamp do Sobral, *Dep. pela Extremadura.*  
Jeronymo José Carneiro, *Dep. pelo Algarve.*  
Ignacio da Costa Brandão, *Dep. pelo Alemtejo.*  
João Alexandrino de Sousa Queiroga, *Dep. pela Extremadura.*  
João Baptista Filgueiras, *Dep. pelo Minho.*  
João de Figueiredo, *Dep. pela Beira.*  
João Maria Soares de Castello-Branco, *Dep. pela Extremadura.*  
João Pereira da Silva de Sousa e Menezes, *Dep. pelo Minho.*  
João Rodrigues de Brito, *Dep. pelo Alemtejo.*  
João de Sousa Pinto de Magalhães, *Dep. pelo Minho.*  
João Vicente Pimentel Maldonado, *Dep. pela Extremadura.*  
João Vicente da Silva, *Dep. pelo Alemtejo.*  
Joaquim Pereira Annes de Carvalho, *Dep. pelo Alemtejo.*

- Joaquim José dos Santos Pinheiro, *Dep. pelo Minho.*  
 José Antonio de Faria de Carvalho, *Dep. pelo Minho.*  
 José Antonio Guerreiro, *Dep. pelo Minho.*  
 José Antonio da Rosa, *Dep. pelo Alemtejo.*  
 José Carlos Coelho Carneiro Pacheco, *Dep. pela Extremadura.*  
 José Ferrão de Mendonça e Sousa, *Dep. pela Extremadura.*  
 José Ferreira Borges, *Dep. pelo Minho.*  
 José de Gouvêa Osorio, *Dep. pela Beira.*  
 José Homem Corrêa Telles, *Dep. pela Beira.*  
 José Joaquim de Faria, *Dep. pela Beira.*  
 José Joaquim Ferreira de Moura, *Dep. pela Beira.*  
 José Joaquim Rodrigues de Bastos, *Dep. pelo Minho.*  
 José Manoel Affonso Freire, *Dep. por Traz-os-Montes.*  
 José Maria de Sousa e Almeida, *Dep. pela Beira.*  
 José Maria Xavier d'Araujo, *Dep. pelo Minho.*  
 José de Mello e Castro d'Abreu, *Dep. pela Beira.*  
 José Pedro da Costa Ribeiro Teixeira, *Dep. pela Beira.*  
 José Peixoto Sarmiento de Queiroz, *Dep. pelo Minho.*  
 José Ribeiro Saraiva, *Dep. pela Beira.*  
 José Vaz Corrêa de Seabra da Silva Pereira, *Dep. pela Beira.*  
 José Vaz Velho, *Dep. pelo Algarve.*  
 José Victorino Barreto Feio, *Dep. pelo Alemtejo.*  
 Isidoro José dos Santos, *Dep. pela Beira.*  
 Luiz Monteiro, *Dep. pela Extremadura.*  
 Manoel Alves do Rio, *Dep. pela Extremadura.*  
 Manoel Antonio de Carvalho, *Dep. pela Extremadura.*  
 Manoel Borges Carneiro, *Dep. pela Extremadura.*  
 Manoel Gonçalves de Miranda, *Dep. por Traz-os-Montes.*  
 Manoel José Placido da Silva Negrão, *Dep. pelo Algarve.*  
 Manoel Martins do Couto, *Dep. pelo Minho.*  
 Manoel Paes de Sande e Castro, *Dep. pela Beira.*



Manoel de Serpa Machado, *Dep. pela Beira.*  
Manoel de Vasconcellos Pereira de Mello, *Dep. pela Beira.*

Pedro José Lopes d'Almeida, *Dep. pela Beira.*  
Rodrigo Ribeiro Telles da Silva, *Dep. pelo Minho.*  
Thomé Rodrigues Sobral, *Dep. pela Beira.*  
Vicente Antonio da Silva Corrêa, *Dep. pelo Alemtejo.*

O presente Decreto se publique, registre, guarde no Archivo Nacional da Torre do Tombo, e por duplicado no das Côrtes, e se remetta por exemplares impressos a todas as Estações, a quem competir, para ter desde logo prompto cumprimento, ficando as Bases, que nelle se contém, servindo provisoriamente de Constituição: com declaração porém, que os casos exceptuados, de que trata o Artigo 5, serão inteiramente os mesmos da Legislação actual, e que a execução dos Artigos 8. 9. 10. e 11. ficará suspensa, por depender de novas Leis, que serão feitas immediatamente. A Regencia do Reino jure as referidas Bases, e faça expedir as Ordens necessarias, para que em determinado dia sejam tambem juradas por todas as Auctoridades Ecclesiasticas, Civis e Militares.

A mesma Regencia o tenha assim entendido, e faça promptamente executar. Paço das Côrtes em 9 de Março de 1821.

*Manoel Fernandes Thomaz*, Presidente. — *José Ferreira Borges*, *Dep. Secretario*. — *João Baptista Filgueiras*, *Dep. Secretario*. — *Agostinho José Freire*, *Dep. Secretario*. — *Francisco Barroso Pereira*, *Dep. Secretario*.

Por tanto: Manda a todas as Auctoridades, a quem competir o conhecimento e execução do presente Decreto, que assim o tenham entendido, e o cumprão, e fação cumprir e executar, como nelle se contém; e ao

Chancellor Mór do Reino, que o faça publicar na Chancellaria, e registar nos livros respectivos, remetendo-se o Original ao Archivo Nacional da Torre do Tombo, e Copias a todas as Estações do estilo. Palacio da Regencia 10 de Março de 1821.

*Conde de S. Paio. — João da Cunha Souto Maior. — Frei Francisco de São Luiz. — José da Silva de Carvalho. — Joaquim Pedro Gomes de Oliveira. — Francisco Duarte Coelho. — Anselmo José Braamcamp. — Antonio Teixeira Rebello. — Francisco Maximiliano de Sousa.*

*Manoel Nicoláo Esteves Negão.*

Foi publicado este Decreto na Chancellaria Mór da Côrte e Reino. Lisboa 13 de Março de 1821.

*Dom Miguel José da Camera Maldonado.*

Registado na Chancellaria Mór da Côrte e Reino no Livro das Leis a fol. 122. Lisboa 13 de Março de 1821.

*Francisco José Bravo.*

*Fim do N.º IV.*

INDICE

Das Auctor, que contém este Numero IV

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO . . . . . 131

AGRICULTURA . . . . . 132

TRACTADO DAS RELIÇÕES DE COMMER-  
CIO ENTRE AS NAÇÕES DA EUROPA . . . . . 133

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAES DAS TINTU-  
RIAS . . . . . 134

DISCURSO A CERCA DA ORIGEM DO DE-  
RUTO DA FRIGIDEZ . . . . . 135

CORRESPONDENCIA A CERCA DO AMOR DA  
PATRIA E OUTROS DEVERES SOCIAES . . . . . 136

POLITICA . . . . . 137

NOTICIAS ESTRANGEIRAS . . . . . 138

PORTUGAL . . . . . 139

# INDICE

Dos Artigos , que contém este Numero IV.

---

	Pag.
CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO. . . . .	191
AGRICULTURA. . . . .	202
TRACTADO DAS RELAÇÕES DE COMMERCIO ENTRE AS NAÇÕES DA EUROPA. . . . .	211
PRINCIPIOS FUNDAMENTAES DAS TINTURARIAS . . . . .	219
DISCURSO A' CERCA DA ORIGEM DO DIREITO DA PROPRIEDADE. . . . .	225
CORRESPONDENCIA A' CERCA DO AMOR DA PATRIA , E OUTROS DEVERES SOCIAES. . . . .	233
POLITICA. <i>Reflexões sobre as principaes vantagens , que se hão de seguir de uma Constituição analoga aos nossos usos e costumes , e formada segundo nossos antigos foros e liberdades.</i> . . . . .	239
NOTICIAS ESTRANGEIRAS. . . . .	242
PORTUGAL. . . . .	ibid.

DESPERTADOR NACIONAL,  
O U  
JORNAL DE EDUCAÇÃO,  
AGRICULTURA, COMMERCIO E ARTES,  
ETC., ETC.

---

---

N.º V. MAIO 1821.

---

---

VOLUME PRIMEIRO.



COIMBRA,  
NA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.  
1821.

---

*Com Licença da Comissão de Censura.*

*A subscrição para esta Obra pôde fazer-se em Coimbra na Loja da Real Imprensa da Universidade, em Lisboa em Casa de João Henriques, Livreiro na Rua Augusta, e no Porto em os lugares já mencionados nos Numeros antecedentes.*

DESTINADOR NACIONAL,  
O U  
JORNAL DE EDUCACÃO,  
AGRICULTURA, COMMERÇIO E ARTES,  
ETC., ETC.

N.º V. MAIO 1821.

VOLUME PRIMEIRO.



COIMBRA,  
NA IMPRESSA DE UNIBERSIDADE.

1821.

Com Approvaçãõ da Commissão da Censura.

A publicação deste jornal tem por objecto a utilidade da  
instrução, e a propagação das sciencias, e das artes, e das  
industrias, e a melhoria dos costumes, e a elevação do  
nível da civilização, e a gloria do paiz.

DESPERTADOR NACIONAL,

O U

JORNAL DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA,  
COMMERCIO E ARTES, ETC., ETC.

---

N. V. MAIO DE 1821.

---

---

*Despertaí já do somno do ócio ignavo,  
Que o animo, de livre, faz escravo.*

CAM. Lus. C. IX. Est. 92.

---

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO,

(Continuadas de pag. 201.)

**H**E preciso que saibamos conservar nos meninos o estado, que lhes he proprio; o que não he fácil de executar. Pertendermos fazer de um menino um Doutor, seria perdêl-o; porque obrariamos em opposição com aquillo, que a razão e a ordem natural das cousas nos inculca. Assim em vez de raciocinar com elle, que ainda não tem razão (e esta mui tarde chega a formar-se no commum dos homens), melhor

Vol. I.

Kk

convirá que lhe façamos sentir toda a sua fraqueza e dependência natural; e que o conservemos neste estado, se for possível, o tempo necessario para adquirir e praticar todos os bons costumes, aos quaes justamente o queremos habituar. Por isso não devemos tambem forçal-o a fazer cousas, que de nada lhe aproveitão, e que não são mais que meros caprichos da nossa parte, unicamente proprios para atormentar a innocencia e a infancia.

Sómente faz a sua vontade aquelle, que não precisa senão de si para a satisfazer: donde se segue que o primeiro dos bens para um menino he a liberdade. Mas o homem verdadeiramente livre não deve querer mais, do que aquillo, que elle pôde justamente fazer sem transgressão da Lei, ou da Razão publica. Entretanto o menino não pôde sentir por ora a força deste e outros principios; nós lho inspiraremos por via do exemplo e de poucos preceitos: com tudo procurando fazer-lhe conhecer incessantemente a sua fraqueza e ignorancia, naturalmente o reduziremos á dependência, que lhe convem; e elle conhecerá que por seu bem nos deve obedecer. Quanto mais, elle não goza senão de uma liberdade imperfeita, e semelhante áquella, que depois terá no meio da sociedade; pois em ambos os casos os seus desejos excederão sempre as suas forças: e sómente he feliz aquelle, que unicamente deseja e quer aquillo, que pôde licitamente fazer. Eis-aqui por tanto a razão, que nos leva a reprimir as fantasias da infancia, a fim de que esta regule os seus desejos pelo seu poder, e espere o mais da obediencia, que nos deve.

Ha duas sortes de dependência, a saber, a das cousas, e a dos homens: a primeira vem da natureza, e a segunda da sociedade. A dependência das cousas não tendo moralidade alguma, nem choca a nossa liberdade a ponto de nos irritar, nem produz vícios; a



dependencia pôem dos homens causa bastantes: e he por isso que o senhor, e o escravo mutuamente se depravão, e corrompem os costumes da sociedade. Um dando os mais funestos exemplos do orgulho, e da prepotencia, que facilmente se fazem transcendentes a toda a familia (a qual em casos identicos, ou semelhantes repetê as mesmas scenas escandalosas); o outro obrando unicamente por medo do açoute, e julgando por consequente que lhe he licita toda a especie de fraude, dolo e dobrez de caracter para com o seu oppressor. O meio, que se tem descuberto para remediar tantos males na Sociedade, está em substituir a Lei á vontade particular do homem; Lei, que arme a vontade geral d'uma força verdadeira, a qual reprima a acção de qualquer vontade peculiar, que he exorbitante, ou sãe da ordem. Se as Leis humanas podessem ter, como a Natural e Divina, uma permanencia e inflexibilidade superior ás tentativas dos homens, a dependencia social seria equivalente á dependencia, a que nos sobmette a natureza, e reuniria a Republica todas as vantagens do estado natural áquellas, que nos vem do estado civil, dando á liberdade, que conserva o homem isempto dos vicios, toda a moralidade, que o eleva á nobreza amavel das virtudes. Isto porém não acontece assim: e por isso em quanto o menino não conhece o imperio da razão e do dever, convem que o conservemos na unica dependencia das cousas, e nós seguiremos a indicação da natureza nos progressos da sua educação domestica.

Opponhamos sómente ás suas vontades indiscretas, e que podem ter consequencias perniciosas, obstaculos fysicos, que elle não possa vencer; ou mesmo certas punições, que nasção destas acções, que elle praticou, dos quaes obstaculos ou punições elle haja de recordar-se na occasião. Sem que lhe prohibamos fazer o mal, bastará muitas vezes que obstemos a

que elle o faça , tendo-o assim prevenido ; a experiencia , ou a impotencia o conduzirão , como Lei.

Nós somos naturalmente inclinados a socorrer e a amar a infancia. Quando attendemos para a sua fysionomia terna , simples , e delicada , e para aquella expressão da innocencia , que lhe he propria , e que tanto interessa as nossas affeições ; quando consideramos sua fraqueza e miseria , que a poem á discreção de tudo o que a cerca ; como deixar de ser compassivos e humanos ? Como negar á mesma infancia aquella protecção e cuidados , aquelle amor , que ella parece despertar no scio da nossa sensibilidade ?

Por outra parte he claro que esta fraqueza prende os meninos por tantas maneiras , que seria barbaridade accrescentar a esta sujeição a de nossos caprichos ; roubando-lhes uma liberdade tão limitada , da qual mui pouco podem abusar , e cujo constrangimento nem a elles , nem a nós dará utilidade alguma real. Assim como não póde haver objecto algum tão digno de riso e desprezo , como um menino imperioso e altivo , tambem não ha ente algum mais digno de compaixão , do que um menino timido , melancólico e acanhado. Já que com razão formada lhe ha de vir a sujeição civil , permittamos-lhe que em algum tempo da sua vida elle viva isempto deste jugo ; deixemos-lhe o exercicio daquella liberdade , que a ninguem prejudica , e que o aparta por algum tempo dos desares e vicios da escravidão. Pelo que tanto os pais severos , como os nimiamente indulgentes , devem por uma vez abrir mão de seus planos , para seguirem unicamente aquelle , que a razão illustrada inspira e aconselha.

Não será talvez inutil repetir , que a natureza para fortalecer o corpo dos meninos tem meios , que nunca devemos contrariar. Para que obrigo-os a estar quietos , quando elles querem correr e saltar ? Nada

disto lhes he inutil ; tolher-lho , he que pôde prejudical-os. Nós observamos muitas vezes os meninos do povo saltando sobre a neve , e com ella nas mãos roxas e passadas de frio ; e bem que tenham ao seu arbitrio o deixar um tal entretenimento , e irem-se aquecer , raras vezes o fazem : se os obrigassemos , este preceito seria para elles mais penoso , do que todo o frio que os accommette , e ao qual parecem não dar ttenção. Para que pois lamentaremos nós incommodos imaginarios , de elles se não queixão , e que antes pelo contrario procurão com tanta avidéz ? Que mal poderá fazer-lhes esta liberdade , exercitada , por assim dizer , debaixo das nossas vistas ? Algum incommodo passageiro , alguma dôr ; mas isto mesmo os fortalece , e arma contra outros maiores ; que ao diante elles tem de supportar. Além de que , he forçoso que os meninos experimentem estes pequenos incommodos ; tudo são conhecimentos , que não ficão perdidos , e por via dos quaes apprendem a apreciar melhor as commodidades. Aquelle , que não tivesse conhecido a dôr , nem saberia enternecer-se , nem teria humanidade com os que padecem ; nada o moveria á compaixão , e elle seria um monstro de dureza e de crueldade.

Não convem com tudo que a sua liberdade seja tão franca a respeito daquellas cousas , que elles appetecem , e que não podem obter , senão por meio da nossa intervenção e auxilio. Nestê caso cumpre averiguar , se elles tem verdadeira necessidade , quer esta nasça de pena , que elles soffrão , quer do prazer da sua idade , que muitas vezes lhes he preciso. Não condescendamos com os seus desejos , porque elles o querem , mas sim porque tem precisão. Por esta fórma elles conhecerão a sua liberdade e a nossa ; assim como que podem ser livres , mas nunca imperiosos e altivos : recebão com submissão e respeito os nossos serviços , e apprendão a aspirar ao momento , em que possam

dispensal-os, e ter a honra de se servirem a si proprios.

Como já se explicão por meio da palavra, nada devem exigir, nem esperar por via dos seus choros; excepto se a dor os desculpasse. Ceder ás suas instancias e lagrimas, seria ensin-l-os a servir-se sempre deste meio para nos vencerem com importunação: e demais lhes dariamos occasião de duvidar da nossa boa vontade e benevolencia; e no momento, em que nos achassem fracos, elles se tornarião teimosos e mãos. Convem pois que lhes façamos com prazer, e ao primeiro signal tudo aquillo, que não devemos negar; e bem assim que lhes neguemos expressamente poucas cousas; mas tambem que jámais retractemos o que uma vez negamos. Evitemos porém com igual cuidado o excesso de rigor, e o excesso de indulgência. Ha pais, a quem não magôa vêr padecer seus filhos, e que tão miseravel fazem a sua existencia, que não poucas vezes sacrificão a saude e vida dos mesmos filhos. Outros pelo contrario procurão com tal desvelo e circumspecção poupal-os a toda a sorte de incommodos e desgostos, que he deste modo que os preparão para grandes miserias, porque os tornão molles, delicados, e extremamente sensiveis; como se pertendessem isemtpal-os da condição humana, na qual a seu pezar elles entrãrão algum dia.

Já temos ponderado, que nunca he necessario que o menino se faça obedecer, porque isto, além de ridiculo, seria perdêl-o. E em quanto lhe concedemos todo o possivel, que pôde dar-lhe um prazer real, proprio da sua idade, tambem lhe negamos o que elle cubica por mera fantasia, ou pede em tom imperioso; este deve elle conhecer em nós, quando a occasião o exigir. Por quanto nós o fariamos miseravel, se o acostumassemos a obter tudo o que desejasse; não só porque os desejos crecem com a facilidade de os sa-

tisfazer, mas tambem porque cedo, ou tarde a impossibilidade de lhe dar gosto nos obrigaria á negativa: e neste caso a desacostumada refusa lhe causaria maior tormento, que a mesma privação do objecto, que appetecesse. Ao principio elle quererá a nossa bengála, fivelas, ou relógio; depois quererá o pássaro, que vê voar, e o gallo, que está sobre o masto, ou campanário, em fim quererá tudo; e como contental-o então? Quanto mais o tivermos acostumado a contentar os seus appetites desmedidos, tanto mais estes se irritarão, e elle se obstinará nas suas pertenções; e umas vezes nos ha de parecer um miseravel déspota, outras o mais vil dos escravos. A' vista destas consequências infalliveis será elle um ente feliz, se não lhe contrariarmos os seus caprichosos e bizarros appetites?

Ao contrario; nós o fariamos miseravel desde a infancia. E o que será elle depois de crescido, quando as suas relações com os outros homens se tiverem multiplicado? Na posse de conseguir tudo quanto desejava; qual seria a sua raiva, ou surpresa, experimentando, ao entrar no Mundo, que tudo lhe resistia? Sua continencia insolente, sua vaidade pueril não lhe alcançaria senão mortificações, desdens, e asperas censuras; a cada instante tragaria affrontas e desprezões, até que a dolorosa experiencia lhe mostrasse, que elle nem conhecia seu misero estado, nem a insignificancia de suas forças. Esta serie de imprevistos obstaculos o acabrunharia; tantos desprezos infallivelmente o havião de aviltar: ei-lo então covarde, tímido, estúpido e abjecto, abatido a tanta baixeza, quanta era a elevação, a que elle pertendia remontar-se.

Conseqüentemente devemos exigir d'elle uma perfeita obediencia, não estando por ora a força da razão ao alcance de um menino. Esta obediencia deve elle exercer puntualmente em tudo quanto lhe ordenamos, ou prohibimos; e isto sem explicações, porque estas

não são devidas á sua idade. Quando queremos conceder-lhe alguma cousa, nós lha concederemos á primeira palavra, e com prazer, sem que se faça preciso que elle nos rogue: mas quando lha prohibirmos, nós a negaremos com signaes de pezar (se necessario he), mas irrevogavelmente.

He deste modo que elle aprenderá a ser soffredor, resignado, igual mesmo sem conseguir o que deseja; pois he natural ao homem apprender a submeter-se com paciencia á necessidade, e sómente lhe he penoso, ser forçado a sujeitar-se ás más vontades e injustiça dos outros. Em nós lhe dizendo que *não ha*, ou que *não pôde ser*, elle se resignará, menos que não presinta mentira; o que não soffreríamos que elle suppozesse impunemente.

Permittindo-lhe em tudo o mais uma liberdade racional, he escusado inspirarmos-lhe a emulação, a inveja, o ciume, a vaidade, e outros vicios, só proprios para o depravar; os quaes bem a nosso pezar o tempo acordará no seu espirito. Basta que elle conheça que lhe he dado entregar-se a certas cousas, e impossivel fazer outras: não será muito difficultoso alargar, ou circumscrever este circulo, segundo a medida conveniente. Por este methodo elle se tornará docil e tratavel, sem adquirir por culpa nossa vicio algum. Com tudo a sua lição mais proveitosa lhe será dada pelo nosso exemplo; elle praticará por *imitação* (que he tão natural ao homem) o mesmo, que nos vir fazer: elle será verdadeiro, humano, caritativo, e religioso sem fanatismo, nem hypocrisia, segundo observar em nós mesmos a practica de taes virtudes. Esta mola unica da *imitação*, provocada por nós discretamente, o metterá no caminho dos bons costumes, uma vez que não nos descuidemos de afastar para longe de seus olhos a infectante scena dos vicios e do escandalo. *(Continuar-se-bá.)*

AGRICULTURA.

(Continuada de pag. 210.)

PARTE II.

*Da plantação e cultura das Oliveiras até o tempo,  
em que principião a dar fructo.*

CAPITULO I.

*Do modo de abrir as covas , e seu preparo.*

**A**S covas , geralmente fallando , devem estar abertas e expostas ao tempo um anno antes de se fazer a plantação do Olival ; porque patentes desta sorte aos raios do sol , bem como ás chuvas e giadas , adquirem uma especie de fermentação mui propria para abraçarem melhor as raizes da planta. Mas quando a necessidade obrigar a que se faça promptamente esta plantação , neste caso , logo que abirmos as covas , as encheremos de ramos ou raizes , e lhes poremos fogo , e por esta maneira no fim de dois mezes de exposição ao tempo ficarão igualmente aptas.

Nos lugares pantanosos e alagadiços devemos abrir regos ou vallas de seis palmos de altura para dar escoante ás aguas , lançando no fundo destas vallas cascalho ou pedra miuda , por meio da qual possa correr a agua sem empoçar.

A respeito da distancia , que as covas devem ter

umas das outras e entre si, recommendão os Auctores que a plantação se faça de tal sorte, que as arvores nunca possam com o tempo vir a assombrar-se, e a causar impedimento recíproco. Se o terreno he fértil e capaz de produzir trigo ou cevada, he preciso que se deixe maior espaço, por isso que a arvore tomará maior augmento. Palladio quer que entre uma ordem de Oliveiras, e outra haja a distancia de sessenta palmos, e de uma a outra arvore na mesma linha o espaço de quarenta ditos.

C A P I T U L O II.

*Da maneira, por que se hão de tirar as Oliveiras dos viveiros.*

Depois de abertas as covas por qualquer das sortes, chegando o tempo de fazer a plantação, he necessario que sejam tambem preparadas com o adubo competente, e semelhante aquelle, de que se tiver feito uso nos viveiros. Ao arrancar destes as plantas, deve haver todo o cuidado em as tirar de tal modo, que as suas raizes não fiquem descobertas inteiramente de terra. Para conseguirmos isto, se bavará profundamente em roda do pé, e diligenciaremos arrancar a planta com terrão; e para que este se não desfaça ao conduzi-lo para o lugar do Olival, será necessario que ao sair da cova o pousemos sobre um pedaço de esteira ou panno, eufas extremidades se atem ao tronco estreitamente; depois do que se poderá conduzir em uma canastra sem perigo de se descobrirem as raizes, e de perder a oliveira. Usa-se em alguns sitios, quando a terra he de sua natureza secca, semear alguns grãos de cevada no fundo das covas; antes de metter dentro as plantas, para que se conserve por algum tempo a frescura conveniente á saúde e



augmento das novas raizes. Assim como julgão por cousa necessaria plantar as oliveiras conforme a direcção que tinhão no viveiro; collocando por exemplo para o Norte, ou Meiodia aquella parte, que guardava alli a mesma direcção. E não desprezemos jámais a regra geral em Agricultura, que prohibe cavar e plantar em dias chuvosos e de muito vento.

### C A P I T U L O III.

#### *Do cuidado, que merece o novo Olival.*

Concluida a plantação, visitaremos o novo Olival um dia pelo menos em cada mez, a fim de separarmos do tronco das arvores todos os rebentões, que a caso tiverem saído; e de conservarmos o mesmo Olival limpo sempre de toda a herva. Recommendão alem disto os Escriptores que no Outono seguinte se sáche o Olival de modo, que fiquem descubertas as raizes mais proximas á superficie da terra, e que as cortemos; a fim de obrigar a planta a tirar a sua nutrição das raizes mais profundas; pois desta sorte ficarão menos expostas ao excesso tanto do calor, como do frio, e tambem mais livres de que os instrumentos da lavoura as firão.

Em fim o Lavrador diligente vigiará sobre as novas plantas com aquelle cuidado, que demanda a sua conservação; acudindo-lhe já com a rega ou sacha, já com o reforço do adubo, segundo o pedir a necessidade: assim como se não descuidará de ir podando aquelles ramos, que pela sua multiplicidade ou nimio viço podem transtornar a vegetação, e formosura da arvore. E como pôde muito bem succeder que alguma destas oliveiras mostre com o tempo a sua languidez, por causa de algum desar, que soffresse na sua transplantação, e que por este moti-

vo de poucas esperanças, em tal caso convem, que a arranquemos; pois não chegaria a pagar o trabalho, que seria necessario para o seu restabelecimento: e examinada bem a origem deste defeito, procuraremos evital-o naquella, que substituiremos em seu lugar, para que não lhe aconteça o mesmo, que á primeira. Se continuarmos a governal-os desta maneira, passados quatro ou cinco annos, nós as veremos robustas, e com capacidade para resistirem aos ventos, e darem ao Lavrador a merecida recompensa.

### P A R T E - III.

#### *Da poda das Oliveiras.*

A poda he uma das operações mais interessantes a esta especie de arvores. Os Antigos, ensinados pela experiencia, dizião: „ que quem lavra o olival, „ lhe pede fructo; quem o aduba lho supplica; e „ quem o poda, obriga o mesmo olival a dar-lho. „ Pela qual razão tractaremos deste artigo com aquella ponderação, que elle mecece: e para isto consideraremos esta operação debaixo de dois pontos distinctos — a poda, que se deve fazer cada anno (nas oliveiras, que começão a dar fructo); e aquella, que só deve ter lugar de oito em oito annos.

### C A P I T U L O I.

#### *Da poda annual.*

Antes que tractemos desta especie de poda, convem advertir que as folhas da oliveira nascem duas a duas, e a pares encruzados sobre raminhos, que se reproduzem em grande copia: estas folhas, alem da sua perspiração, defendem os ramos do ardor do

sol, bem como os protegem das giadas, e por isso se observa que ellas são as que mais soffrem, pois cáem inteiramente nos climas mais frios, e sómente se tornão a restituir na Primavera seguinte. Estas folhas em geral conservão-se na oliveira pelo espaço de dois annos, e sómente no terceiro começam a cair umas apoz outras; e por isso no fim de Agosto não ficão na arvore mais que duas qualidades de folha, que são as nascidas nas duas Primaveras antecedentes.

Nota-se uma particularidade nas oliveiras, que vem a ser: que o ramo que deu fructo, nunca perece, seguindo o seu progresso natural depois de dar fructo, torna-se ramo entroncado, e produz da sua summidade muitos raminhos, que desde logo dão esperança de maior colheita; e estes com o tempo se reproduzem de semelhante modo. Estes raminhos nascem tambem dois e dois, e á maneira das folhas: no fim do Estio todo o ramo novo acaba ordinariamente com dois, ou tres dos sobreditos raminhos. Então sobre a oliveira não ficão senão duas qualidades de ramos frondosos, que são os de dois annos, (os quaes logo dão fructo); e os que nascêrão no precedente, e estes no mez de Abril e Maio, se cobrem de flores precursoras do fructo, que virá no anno seguinte.

Este processo he geral, menos que não seja interrompido por alguma causa estranha, tal como a colheita da azeitona barbaramente praticada em alguns lugares por meio do varejamento; e tambem quando a poda he mal feita e sem conhecimento algum: esta causa mais que qualquer outra nos priva do fructo, segundo o mostrão repetidas experiencias. Assim como iguaes experiencias tem feito ver que as oliveiras que se podão todos os annos, conservão o fructo nascido; e sómente o deixão cair aquellas, que não forão competentemente podadas, ou das quaes as azeitonas não forão colhidas á mão.

Consiste pois a poda annual no corte, não dos ramos grossos e fructiferos, mas daquelles que estão fracos, sêccos, e que são superfluos; porque sem dar fructo se entrelação por meio dos outros, causando confusão, e interrompendo a boa ordem e figura da arvore: e entre os ramos grossos sómente despontaremos aquelle, que tiver crescido notavelmente mais que os outros, roubando para si maior parte do succo da arvore, ou seiva vegetal com prejuizo da vegetação dos mais. Por quanto se deixassemos de o despontar, e de reprimir-lhe o viço, a oliveira se defecaria por causa d'elle. Com tudo nos lugares férteis bastará que se cortem sómente os ramos sêccos, ou os que tiverem sido quebrados pelos ventos; porem nas terras menos fecundas he preciso que os ramos se deixem mais raros, e que soffrão córte aquelles, que se estendem muito: por esta maneira o fructo se conservará, e aperfeiçoará melhor, guardada a proporção entre a quantidade e extensão dos ramos com o tronco e robustez, que a oliveira mostrar.

Estes conhecimentos pois guiarão as mãos do Podador nesta operação difficultosa; nem se pôde dar outra indicação ou regra, que haja de o dirigir. Entre as arvores fructiferas he a oliveira a que produz maior numero de ramos: pelo que o diligente Agricultor regulará de tal modo a sua poda, que os ramos fiquem limpos no interior da arvore, e sómente frondosos para a coparem exteriormente, e a deixarem bem ramalhuda na sua circumferencia.

O tempo mais proprio para esta operação (diz Columella Cap. 44.) começa nos quinze dias anteriores ao Equinoccio da Primavera, e pôde estender-se por quarenta e cinco dias; os quaes nós marcaríamos (diz o A.) desde sete de Março até vinte e um de Abril.

E como esta arvore transpira continuamente,

a sua casca está sempre em estado de ser despégada com facilidade; por isso quanto he sensivel ao gêlo nos paizes frios, tanto padece no Estio com os ardentes raios do sol. As suas folhas são por conseguinte a sua salvá guarda em todas as Estações; e os seus ramos, que se multiplicão e crescem em toda a direcção, mostram quanto o tronco ama a sombra. Daqui se pôde colligir quam damnoso seja para as oliveiras o bárbaro methodo de varejar as azeitonas, com o qual ficão mui despojadas das folhas e raminhos, que fazião a esperança dos annos seguintes.

A poda por tanto deve empregar-se com especialidade no tecido interior, e confusão dos ramos, que nascem dos braços mais grossos, e crescem chupando inutilmente o succo da arvore, pois nunca darão fructo, por estarem assombrados. Em summa deve-se regular annualmente a poda de tal sorte, que a oliveira conserve uma figura redonda, bem rara no meio, mas abundantemente guarneçada de raminhos em toda a circumferencia da sua copa, a fim de que cada ramo principal possa ser agitado sem detrimento dos que lhe ficão proximos.

Esta poda em alguns sitios se faz tambem no Outono, e nos climas mais frios e chuvosos he praticada sómente em Maio. Alem disto se deve advertir, que seria muito arriscado podar as oliveiras no Inverno, porque as feridas, que neste tempo recibessem, as exporão muito ás impressões do frio, e causarião a perda total da arvore, se sobreviesse uma giada.

Muitas são as vantagens, que resultão da poda annual: por meio desta podemos conservar em certa altura as novas oliveiras, para com mais facilidade colhermos o seu fructo á mão, como fazem os Provençanos. Se não fosse a poda, ellas crescerião mesmo nos seus primeiros annos a uma altura desmarcada,

e se farião empertigadas , como são ainda muitas oliveiras velhas em Portugal. Neste caso nunca se poderia contar com fructo copioso e perfeito ; e mal se poderá colher , ainda com escadas , esse pouco que ellas derem. A vantagem porém mais consideravel está em as obrigar-mos por meio da poda a que dem fructo todos os annos : pois he um erro crer que aquelle anno , em que a oliveira se não carrega de azeitonas , seja o seu anno de descanso. Isto he antes um signal manifesto da fraqueza , a que ella se reduzio , por lhe faltarmos com a necessaria poda ; ou porque varejando o seu fructo , nós a despojámos não só deste , se não tambem dos raminhos , que nos promettião outro.

(Continuar-se-há.)

TRACTADO DAS RELAÇÕES DE COM-  
MERCIO ENTRE AS NAÇÕES DA EU-  
ROPA.

(Continuado de pag. 218.)

**M**ALT (\*) he a Cevada no estado incipiente de vegetação, e que se torna a seccar, e se piza; e faz um dos ingredientes principaes no fabrico da Cerveja: por tanto he tambem objecto consideravel de Commercio na Inglaterra. As suas diferentes qualidades com o pêsso respectivo são as seguintes:

MALT de primeira qualidade branco de Kingston . . . . .	39½ arrateis cada <i>Busbel</i> (**)
Dito . . . bom . dito . dito . . . . .	38½
Dito escuro dito de Abingdon . . . . .	36½
Dito . . . ordinario . . . . .	34
Dito 1. <sup>a</sup> qualidade de Norfolk . . . . .	34½
Dito dita de Hertford . . . . .	35½

Gastão-se annualmente na fabricação da Cerveja de Mesa perto de dez milhões de *Bushels*; e andão por trinta milhões as medidas referidas, que se consomem na mesma fabricação da Porter: assim como um milhão e meio, pouco mais ou menos, na Destillação,

(\*) He a Cevada, que se humedece, e depois se enxuga em fornos, e por fim se esmaga, para a fazer fermentar.

(\*\*) Medida Ingleza, que tem 18½ polegadas de diametro, e tres de fundo.

que da mesma Cevada se faz para outras bebidas espirituosas.

**LUPAROS.** A sua cultura occupa um territorio immenso nos Destrictos de *Kent* e *Surry*, onde apparecem as melhores qualidades: o Destricto de *Worcester* produz tambem grande quantidade, porém a sua qualidade he inferior; e outro tanto se pôde affirmar dos que se cultivão em outros lugares. Os Direitos impostos sobre o *Malt* e *Luparos* são tão avultados, que constituem uma parte notavel das *Finanças*: e regulados segundo a maior, ou menor abundancia das colheitas, montão a sessenta, ou setenta mil Libras sterlinas cada anno.

**VINHOS.** Posto que nascão uvas em Inglaterra, o seu clima não as deixa amadurecer; por tanto não he possivel fazer vinho de uvas. Mas desde annos a esta parte, os vinhos, a que chamão artificiaes, tem chegado ao mais alto grão de perfeição. Estes fazem-se de Passas de Uvas do Norte, de Uva espinha, de Bagas de Sabugueiro, de Amoras, Cidras, Laranjas, Damascos, Marmellos, Cevada, etc. Ha tambem vinhos feitos á imitação dos de França, e algumas vezes tão bons, como os proprios daquelle Reino. Os Licôres espirituosos são de innumeravel variedade e sabor em quasi todas as Cidades e Villas principaes; aonde se fabricão Aguas-ardentes de trigo á semilhança da Genebra de Hollanda, *Rom* e *Aguardente* propriamente dita, porém de inferior qualidade: com tudo muitas vezes estas destillações se tem achado adulteradas com ingredientes perniciosos. Acha-se tambem em Londres um espirito, a que chamão *neutral*, que pela mistura de agua se pôde reduzir ao grão, que se quer. Annualmente se destilla grande quantidade de *Rom* dos Assucars das Colonias Inglezas.



**LINHO e CANHAMO.** Estes generos são cultivados em varias Provincias: mas não entrão na classe dos maiores productos da Inglaterra.

**CERA e MEL.** Aparecem por todo o Reino em muita abundancia, e constituem um grande ramo do commercio interior.

**AÇAFRÃO.** O de melhor qualidade he o da *Contea de Essex*, especialmente perto de *Walden*; o de *Norfolk*, *Cambridgeshire*, etc. A Inglaterra exporta grande quantidade deste vegetal para a *Hollanda*, aonde vende por 18 Florins cada arratel.

**GADOS.** A sua creação, abundancia extraordinaria, bem como a grande porção de terras designadas para o seu pasto, datão já do tempo dos Bretones e Pictos. O numero das creações não pôde deixar de ser incalculavel, não só porque toda a Nação se alimenta com carnes, senão porque he talvez a mais *carnivora*, e que gasta menos pão, que qualquer outra, relativamente aos seus habitantes. O Snr. Young nas suas viagens ao Norte de Inglaterra avaliou o gado em 36:480,000 Libras sterl. Em todas as Provincias se crião Bois, mas em *Lancaster*, *Sommerset* e *Buckingham* he onde apparecem as melhores manadas. Os Bois de *Lincolnsbire*, de *Ronneimarsh*, e d'outras Provincias, não são tão numerosos; mas tem uma grandeza extraordinaria. O gado creado em Galles he muito pequeno, e por isso lhe dão o epitheto de desprezivel. Os Inglezes considerão os Bois de quatro e cinco annos perfectamente creados para o Açougue: mas em algumas Provincias, onde os empregão no serviço da Lavoura, utilizando-se do seu trabalho até que tenham tres ou quatro annos, os deitão depois ao pasto, até que tenham sete; e então os matão para comer.

Ha feiras de gado uma e duas vezes por semana em quasi todas as Cidades e Villas do Reino.

As Vaccas Inglezas são notaveis, não menos pela sua corpulencia, que pela quantidade de bom leite, de que se faz excellente Manteiga e Queijo: e a sua criação em geral he mais promovida, que a dos Bois. Com a mesma abundancia tem desde largos tempos a Inglaterra procurado promover a criação do gado ovelhum e lahigero, que tem grandemente contribuido para enriquecer o Reino. Tem-se calculado, que um espaço de terra de 47 mil Acres (\*) he capaz de dar pasto a 141 0330 Ovelhas. He incalculavel o numero destas rezes principalmente nas planicies de *Salisbury*. Entretanto *Lincoln* e *Leicester* tem a primazia nestas creações; particularmente a ultima na parte, que está situada ao Nordest, cria gado ovelhum de extraordinaria grandeza, sem pontas, e coberto de uma qualidade de lã mui curta e macia. Ao Duque de *Bedford*, e ao seu Successor actual, he que a Inglaterra deve toda a celebridade do gado de *Leicester*; por haverem estes dous excellentes Patriotas conferido grandes premios aos Lavradores, que creavão os melhores rebanhos: e isto causou tanta emulação, que fez apparecer gado, como se não acha em parte alguma da Europa.

O gado de *Lincolnsbire* tem a lã basta e comprida; muito procurada para as Fabricas de Estamenhas e Lapins, assim como para outras Fazendas ordinarias. Nas planicies da *Contea de Essex* em a margem do *Tamisa*, assim como nas que se encontrão entre *Brandon* e *Lynn*, apparecem rebanhos de gado ovelhum em grande numero, com a singularidade de terem as ovelhas a cabeça negra, sendo o corpo restante todo coberto de lã branquissima. Não devemos omittir que nas *Con-*

(\*) Acre contem 4:840 varas quadradas.

*teas de Northumberland e Cumberland* se tem multiplicado a tal ponto a criação de gado, que os habitantes se achão na precisão de mandar todos os annos para fóra das suas Provincias um grãndê numero de cabeças: e he de advertir que tão sómente de 40 annos a esta parte he que os Lavradores tem dado a dêvida attenção ás creações. As ovelhas da *Contea de Rutland* tem a lã vermelha. Ha alguns annos que varios Lavradores fizêrão transportar da Hespanha para Inglaterra o gado chamado *Merino*; por entenderem, que por via d'elle podião melhorar as raças do paiz; e todavia se lhe attribuem algumas vantagens.

**LÃS.** Como as ovelhas da Inglaterra são as maiores, que se conhecem na Europa, calcula-se que cada uma dellas, estando bem creada, produz annualmente de cinco até oito arrateis de lã; sendo isto em proporção cinco vezes mais, do que rendem as ovelhas da Alemanha. E com effeito a Inglaterra possuie lãs em abundancia para fabricar todas as qualidades de panno, menos o superfino: para este ha mister da lã de Hespanha. As lãs de fio comprido são muito procuradas para os Reinos estrangeiros, mesmo pela razão da sua finura; principalmente as de *Lincoln*, e *Leicester*, que são mais compridas, macias e formosas. Esta qualidade misturada com as lãs da Irlanda serve para as manufacturas de *Camelões*, *Sarjas*, e *Sarafinas*.

(Continuar-se-há.)

## ARTES.

(Continuadas de pag. 224.)

*Methodo de pintar, ou estampar o algodão para fazer  
Cbitas.*

**A** Arte de pintar o algodão consiste em commu-  
nicar uma, ou mais côres a diversas partes do panno,  
já por meio de fôrmas, já por via de figuras, ou de-  
senhos traçados á píncl. Ha mais de dous mil annos,  
que havia na Índia conhecimento desta bella arte;  
porém na Europa este conhecimento data da era  
de 1676 pouco mais, ou menos, e he desde este  
tempo que ella tem feito progressos em varios paizes.  
Consiste o seu processo em fazer que as partes desti-  
nadas a receber qualquer côr absorvão um *mordente*  
analogo á tinta, que se quer dar. Pois ainda que o  
algodão seja todo mergulhado na solução, que está na  
caldeira, e tingido inteiramente; como depois he la-  
vado e posto a enxugar ao sol pela parte do envez, a  
parte do panno, que não está impregnada de *mordente*,  
torna outra vez á sua primeira brancura, e a côr fica  
sômente fixada sobre o dito *mordente* anteriormen-  
te posto. Supponha-se que queremos dar ao panno  
riscas vermelhas; as partes, em que tem de apparecer  
estas riscas, são primeiramente pintadas com píncl  
molhado em solução de *alumina*; depois do que todo  
o panno he mergulhado segundo o costume em cosim-  
mento de *grança ruiva*: quando se tira o panno da cal-  
deira, he certo que todo elle sâe vermelho; este o mo-  
tivo, por que então se lava, e enxuga ao sol; e então  
toda a tinta se separa, excepto daquellas partes, sobre

que se poz o *mordente*: porém o panno nunca deve ficar exposto ao sol por aquella face, que recebeu o *mordente*, e depois a tinta; mas pela face opposta, ou ás avessas. E da mesma forma se pinta de amarello, substituindo á grança as materias, que dão esta côr.

Quando porém quizermos dar ao mesmo tempo mais de uma côr, deverá então o panno ser impregnado de diferentes mordentes. Por exemplo: se o panno for salpicado com o pincel molhado em *acetato de alumina*, e em outros lugares com *acetato de ferro*, e depois disto tingido com *grança*; depois de lavado e enxuto ao sol, o panno ficará com pintas vermelhas e escuras. Assim como usando dos ditos *mordentes*, e substituindo á grança a casca de carvalho citrino, as pintas ficarão amarellas, e da côr de azeitona.

Os *mordentes* usados na pintura do algodão reduzem-se aos *acetatos de alumina e de ferro*. Estes applicão-se ao panno ou por via do pincel, ou de uma fôrma, em que esteja gravado o desenho, que deve apparecer. Mas para que estes desenhos fiquem perfeitos, he necessario ter cautela ao dar os mordentes, a fim de que se não estendão, e confundão o desenho, manchando aquella parte, que devia apparecer branca; pois confundidas as côres, não haverá desenho; e a chita perderia a belleza, que podia ter entre mãos mais habéis.

Tambem he necessario que os mordentes tenham bastante consistencia, para que se não espalhem fóra do ponto marcado; o que se consegue misturando-lhes alguma farinha, ou gomme antes de os applicarmos ás fôrmas; bem como gomme arabia, quando o desenho he feito com pincel. Todavia esta consistencia não deve ser maior, do que he bastante para o fim, que se pretende; pois do contrario o algodão não ficaria bem saturado de mordente, e a tinta por consequencia tambem não sairia perfeita.

Para que se possam distinguir as partes, que receberão os mordentes, he necessario dar a estes mordentes alguma côr, que os assignale. Os Fabricantes em geral usão para isto do cosimento de Pão do Brasil; porém o Doutor *Bancroft* rejeita este uso, sustentando que o cosimento do dito pão impede o processo desta tinturaria; e aconselha que se dê ao mordente a mesma côr, que se ha de dar depois á chita; com a excepção de não ser tão carregada, como aquella, que depois ha de ficar; mas só a sufficiente para indicar o lugar, em que foi dado o mordente. E a razão he, porque se se misturasse com elle muita tinta, a maior parte do mordente se combinaria com a materia colorante, e afrouxaria a liga, que deve conservar com o panno, até que este seja tingido na caldeira.

Usa-se algumas vezes misturar estes dous mordentes acima referidos, e combinal-os em diversas proporções, assim como se costuma fazer uma combinação destes com infusão de *sumagre*, ou de *galbas*: e por este meio se produz uma variedade de côres com a mesma tinta.

Depois que se tiver applicado o mordente ao panno, este se ha de enxugar inteiramente por meio de um calor artificial; o qual em certo modo faz separar o acido-acetico da sua base, e evaporar-se: por evia deste processo o mordente se liga melhor com o panno. Então, estando o panno perfeitamente enxuto, se deve lavar com agua quente e excremento de vacca, até que se remova toda a farinha, ou gomma, que entrou no mordente, assim como toda a porção do mordente, que se não combinou capazmente com o panno: depois disto passa-se o panno por agua fria, e se tira, espremendo-o bem.

As tintas, que mais se empregão nesta tinturaria, são: anil, grança, carvalho citrino e gualde, ou lirio de Tintureiros. Deste ultimo se usa raras vezes.

O anil não precisa de mordente algum, e se dá logo de vez, ou por meio de pincel, ou de fôrma. Prepara-se, cozendo juntamente o anil com potassa, tornada caustica por meio de cal virgem e *Ouropimente*; e depois se engrossa a solução com gomma. Com tudo acautelemos, quanto for possível, esta solução do ar livre; para que o anil se não decomponha, e se não inutilise a solução preparada. O Doutor *Bancroft* recommenda que se substitua ao *Ouropimente* o assucar mascavado, pois tem a mesma força para dissolver o anil, e ao mesmo tempo serve de gomma.

Para mais clareza do assumpto, daremos alguns exemplos da maneira, por que os Tintureiros imprimem algumas côres nas chitas, chegando a dar algumas dez e doze diferentes.

Uma das côres mais communs assemelha-se á ganga amarella com varias sombras. Para executar isto, costumão os Estampadores untar a fôrma ( que he talhada segundo o desenho, que se pertende estampar) com acetato de ferro, engrossado com gomma ou farinha; e assim estampão com ella o panno, o qual depois de enxugar, he mergulhado na agua de potassa. A quantidade do acetato de ferro sempre se proporciona á sombra, que se quer dar.

Para o amarello pinta-se a fôrma com acetato de alumina; e depois de se imprimir este mordente no panno, tinge-se então com a casca de carvalho citrino, e se deita a enxugar ao sol.

O vermelho he dado pelo mesmo processo, só com a differença de se substituir a grança ruiva á casca sobredita.

O bello azul claro, que se encontra tantas vezes nas chitas, he produzido pela maneira seguinte. applica-se sobre o panno a fôrma untada em uma composição, em grande parte composta de cêra, a qual deve cubrir as partes, que tem de ficar brancas. Depois

desta operação se tinge o panno em uma solução fria de anil: deita se depois a enxugar, e por fim se lhe tira a cêra com agua quente.

Côr de lirio, de café, e côr escura, são produzidas por meio de acetato de ferro em menor ou maior quantidade, segundo se pertende a côr mais ou menos clara: para fazer a côr mais escura, costumão ajuntar-lhe um pouco de sumagre. O panno he depois tingido na fôrma do costume com grança ruiva, e enxugado ao sol.

A côr de rôla he feita com acetato de ferro, e casca de carvalho citrino.

Quando se quer dar ás chitas variedades de côres, diversas operações se fazem precisas. Junta-se duas ou mais fôrmas, cada uma das quaes he talhada segundo a figura, que deve mostrar a tinta, que lhe compete; e por isso a cada qual se applica diverso mordente, e depois se tinge todo o panno na fôrma do costume. Supponhamos, por exemplo, que uma destas fôrmas he tocada com acetato de alumina, outra com dito de ferro, e a terceira com uma combinação destes dois mordentes, e que o algodão he tingido em casca de carvalho citrino, e se enxuga depois ao sol. As partes impregnadas com taes mordentes apresentarão as seguintes côres:

Acetato de Alumina . . . . .	Amarella.
Dito de Ferro . . . . .	Côr de rôla, ou parda.
A mistura d'ambos os mordentes . . . . .	Azeitona verde, ou escura.

Se parte do amarello for pintada a pincel com solução de anil, tornar-se-há verde. Com esta mesma solução se poderá pintar de azul qualquer parte do panno, a que quizermos dar esta côr.



Se porém o algodão, em vez da casca de carvalho, for tingido com grança ruiva, dará as côres seguintes :

Acetato de Alumina . . .	Vermelha.
Dito de Ferro . . . . .	Escura, ou preta.
Mistura d'ambos . . . . .	Roxa.

Quando quizermos estampar no algodão variedade de côres diferentes, por exemplo, aquellas, que são produzidas pela casca de carvalho citrino, e as que se dão por meio da grança; devemos pôr os mordentes respectivos a uma parte dos desenhos, e tingir depois o panno, supponhamos, com grança ruiva, enxugando-o por fim ao sol: depois acabaremos de encher os desenhos com o mordente, que lhe compete, tornando a tingir o panno no cozimento da casca de carvalho, e deitando-o a enxugar segundo está dicto. Esta segunda tinta não prejudica a grança, visto que os mordentes, que segurão as côres, se achão já bem saturados; e a tinta amarella facilmente se separa, tornando a pôr o panno ao sol. Usão alguns applicar novo mordente ás tintas da grança ruiva, em consequencia do que dão nova côr mais fixa por meio da casca: e depois de enxugarem ao sol, accrescentão ainda novas côres por via da solução de anil, dada mesmo a frio com pincel. Estes processos complicados podem offerecer a variedade seguinte:

1.<sup>a</sup> Tintas com a grança ruiva.

	Côres.
Acetato de Alumina . . .	Vermelha.
Dito de Ferro . . . . .	Escura, e preta.
Dito diluido . . . . .	Lirio.
Mistura de ambos . . . .	Roxa.

2.<sup>a</sup> Tintas com a casca de carvalho citrino.

	Côres.
Acetato de Alumina . . .	Amarella.
Dito de Ferro . . . . .	Pardo, e côr de rôla.
Lirio, e acetato de Alumina, Azeitonada.	
Vermelho e acetato dito . .	Laranja.

3.<sup>a</sup> Tintas com anil.

	Côres.
Anil simples . . . . .	Azul.
Anil, e Amarello . . . . .	Verde.

Por via destes processos se podem produzir no panno não menos que doze côres diferentes.

Alem de que, este methodo he o mais seguro para a duração das côres, por isso que se dá ás materias colorantes a base dos mordentes, que fixa muito as tintas. Alguns, he certo, que usão combinar as tintas com os mordentes, para abreviarem o trabalho; mas a experiencia tem mostrado que por este modo jámais se pôde contar com a permanencia das côres.

(Continuay-se-há.)

---

CORRESPONDENCIA Á CERCA DO AMOR  
DA PATRIA, E OUTROS DEVERES  
SOCIAES.

(Continuada de pag. 238.)

**E**M qual destas tres classes dezejaes ser considerado? Depois do que acabo de expor-vos, não podeis esperar que o vosso Epicuro haja de impôr á minha razão, bem que elle fosse um eminente Filosofo da Grecia. Todavia para o refutar completamente quero até servir-me das suas proprias palavras. “ O Filo-  
,, sofo não deve embarçar-se com negocios alheios,  
,, e menos com os do governo, excepto se viver em  
,, uma Ilha deserta: a sua alma impassivel não deve  
,, expôr-se ao ataque dos máos humores, ou de al-  
,, guma paixão, como ciumes, ira, etc. „ Aqui ve-  
des Epicuro, o mestre da mais refinada voluptuosidade ou prazeres sensuaes, pregar a impassibilidade Estoica, quando lhe cumpria ensinar todo o contrario. O afastarmos-nos das occasiões, não he por si só bastante, quando tudo o que nos circunda, estimula e accende em nós uma variedade de paixões: o estudo do sabio consiste em procurar manter sua imaginação tranquilla no meio daquelle perigo. Como póde reconhecer-se por eminente o Piloto, que navegou sempre com ventos de servir? Com tudo admiramos o seu saber e pratica, se elle soube aferrar com segurança o porto a travez das tormentas e borrascas. Ninguem applaude as acções ou emprezas de facil

execução; superár porém grandes difficuldades, he a tarefa exclusiva de almas fortes e briosas.

*O mais acertado (dizeis vós) he deixar correr o mundo, e cuidar sómente em mim...* Ah Senhor Epicuro, são esses os sentimentos de um Filosofo? Como assim? Não he o bem da humanidade o primeiro objecto dos vossos pensamentos? E ousaes asseverar *que o dever de todo o homem he de se amar a si sómente!* Se qualquer infelizmente se dispoesse a seguir as vossas maximas, não seria logo aborrecido por todos? Se lhe não importarem os outros, como poderá elle esperar a affeição e beneficencia dos homens? Não vos parece que neste caso todos o olharião como um perigoso monstro, merecedor unicamente da morte, a qual todos se permittirião para o bem da sociedade? Sem amisade qual he a condição da vida humana?

Para dar-vos uma idéa mais clara sobre este particular, permitti-me, que eu me valha de uma allégoria. Comparemos qualquer Republica com o corpo humano. Sómente por meio da actividade e confluençia de todas as partes sólidas e fluidas, que entrão na sua composição, he que este corpo pôde manter a saude, e adquirir força e robustez. O cerebro, nervos, ossos, medullas, musculos, veias e arterias, até mesmo as fibras mais delicadas concorrem para a sua existencia. Se o movimento peristaltico do estomago afrouxasse, ou o movimento vermicular dos intestinos não se reforçasse, o bofe perderia a respiração, o coração o poder de contrahir-se e de dilatar-se; bem como se as válvulas das arterias se não abrissem e fechassem para a circulação do sangue, e se o fluido nervoso não corresse a dar acção aos membros contrahidos, o corpo cairia em languidez, pouco a pouco se iria consumindo, e a inacção das suas partes produziria a dissolução total. Ora este corpo he o Estado; vós e todos os Cidadãos, que nelle vi-

veis, sois os membros: e daqui colligireis ser absolutamente necessario que cada individuo preencha o seu dever para conservar a boa saude de todo o corpo. Onde está agora aquella feliz independencia, que tendes pregado? Ella tão sómente serve para vos constituir na qualidade de membro paralytico do corpo, a que pertenceis.

Observai tambem, se vos parece, que o vosso Filosofo confunde as idéas mais claras. Elle recommenda a inacção e a preguiça como virtudes, quando todo o mundo as considera como vicios. Será por ventura digno de um Filosofo o excitar-nos a que percamos o nosso tempo, sendo este o mais precioso dom, que possuímos, e que está sempre a fugir de nós, que não podemos jámais alcançar o atrazado? Deveria o tal Filosofo animar-nos a ser preguiçosos, a descuidar-nos dos nossos deveres, a ficar inuteis no Mundo, e pezados a nós mesmos? Os antigos dizião que a ociosidade he a origem de todos os males; nós podemos accrescentar que o trabalho he a fonte de todas as virtudes e riquezas: esta verdade he constante e confirmada por factos de todos os paizes, e em todos os tempos.

Parece-me ser isto sufficiente para Epicuro; resta-me sómente agora dizer alguma cousa á cerca das vossas opiniões. Vós condemnaes o ambicioso; eu consinto nisto de boa mente: vós reprovaes o avarento; tambem eu faço outro tanto: mas será isto bastante para que vos deixeis seduzir por opiniões mal concebidas a ponto de nada obrardes juntamente com os vossos semelhantes pelo bem publico? Vós possúis tudo quanto he necessario para este fim; sois dotado de intelligencia, de integridade e talentos; e tendo-vos dado a natureza todas estas vantagens, sereis culpado sempre que faltardes ao emprego daquellas prerogativas, que vos forão tão amplamente concedidas.

Jactai-vos embora da vossa independencia , dessa imaginaria soberania, e daquella liberdade, que sonhaes gozar, a qual vós dizeis, que vos colloca sobranceiro ao mundo. Eu me alegro comvosco, se por independencia vós entendeis o dominio sobre as vossas paixões, e por soberania o governo de vós mesmo; porque desta maneira estaes realmente elevado sobre muitos outros; se vos abraza um vivo amor pela virtude, e se lhe consagraes todas as horas e momentos da vossa vida. Sem estes correctivos a independencia, de que fazeis timbre, não he outra cousa mais que a paixão pela indolencia e ociosidade, esmaltando a dita paixão com epithetos elegantes. Pois a inacção, de que fallaes com tanta enfase! he outra paixão, que vos torna um ente inutil, pesado a si mesmo. Accrescentai agora a censura do Publico, prompto sempre para criticar tudo aquillo, em que acha presa para a sua mordacidade: este Publico fará vêr a vossa indolencia e preguiça na sua côr verdadeira, e se vingará largamente dessa indifferença ou desprezo, com que tratardes o bem commum. Se tudo isto não he bastante, attendei á passagem da Escriptura: *Ganbarás o pão pelo suor do teu rosto.* Nós todos nascemos para trabalhar: he tanto verdade isto, que de cem pessoas vivem noventa e oito constantemente em movimento contra duas, que se vanglorião da sua inutilidade: e se ha homens tão nescios, que estendem a sua vaidade até o ponto de estarem todo o dia com os braços encruzados, ou de se fazerem vadios; tambem os há daquelles, que se empregão em algum negocio, como um meio para a sua felicidade, convencidos de que a imaginação do homem precisa realmente de alguma occupação. Sem isto o ócio a destróe, ou nos torna a sua existencia gravemente pesada.

Eu fallo-vos sem reserva, porque sois amigo da verdade, e mereccis que eu vos faça sciente della:

além de que a minha estima por vós he demasiadamente sincera, e por isso não posso occultar-vos cousa alguma. O que eu pertendo he que a vossa Patria tenha em vós um Cidadão util para o serviço publico. O zelo do bem geral deve ser a base de todo o governo bem constituido; he desta sôrte que se fórma a grandeza e a prosperidade da Republica; então apparecem homens virtuosos, varões de todo o prestimo e probidade, que honrão a Patria, que lhes deu o ser.

## C A R T A III.

*Anapistemon a Philopatos.*

Vós dizeis que o meu coração se acha illudido pelo meu raciocinio, que eu advogo a causa da preguiça, e até mesmo que dou uma certa importancia a este vicio, condecorando-o com a apparencia de moderação, ou de virtude semelhante. Eu concordo perfeitamente convosco em que a ociosidade ou preguiça he um defeito; que poderíamos muito bem ser servicaes, e prestaveis a todo o Mundo, que sem embargo de não ser necessario que amemos a todos da mesma sorte, que amamos nossos parentes e amigos, assim mesmo deveríamos tomar parte na sua felicidade, e prestar-lhes toda a assistencia possivel. Eu bem conheço que não poderia haver mal algum na Sociedade, de que eu sou um Membro, sem que me coubesse parte dos seus effeitos; assim como que a desgraça dos Cidadãos necessariamente seria resentida por todo o Estado. Atéqui eu cedo aos vossos argumentos: e alem disto concedo que todos os individuos, empregados na Administração Publica, participão da soberania da Auctoridade. Porém que me importa tudo isto? Eu acho-me sem vaidade e sem ambição. Qual poderia ser o motivo, que me obri-

gasse a tomar sobre meus hombros uma carga , para a qual eu não me sinto inclinado ? Para que intrometter-me em negocios , se eu me considero feliz , e sem desejos de os ter ? A que fim tantos cuidados , que inquietão a minha paz ? Vós mesmo haveis confessado que uma indiscreta ambição toma o caracter de vicio : deverieis por tanto applaudir-me , vendo que eu me não quero entregar a ella ; e nunca pertender que eu abandonasse a minha tranquillidade , e me expoesse sem razão a ficar victima dos caprichos da fortuna. Ah ! meu caro Amigo , como ousaes vós dar-me este conselho ? Examinai no verdadeiro ponto de vista o peso deste jugo , que pertendeis deitar aos meus hombros ! Que sensação dolorosa , e que consequencias funestas não traria elle consigo !

Na minha situação actual a mim proprio tão somente he que fico responsável pela minha conducta. Eu sou o juiz das minhas acções , tenho bastante rendimento , e por isso não careço de ganhar o pão com o suor do meu rosto , conforme vós dizeis que nossos primeiros Pais forão obrigados a fazer. Não seria pois em mim uma loucura , o fazer-me responsável aos outros pela minha conducta , quando eu estou livre disso ? Porque razão me havia eu de metter em tal ? Para satisfazer a minha vaidade ? Porém esta paixão não me atormenta. Para obter um bom salario ? Mas eu não necessito. Por tanto , se eu , prescindindo de taes vantagens , tomasse a meu cargo negocios desagradaveis e penosos , que exigem uma attenção laboriosa , qual poderia ser o objecto , que me movesse a entrar em tal carreira ? Talvez para me submeter ás vontades de algum Superior ; mas eu escuso-o ; nem tenho inclinação alguma para me sujeitar : alem de que todos os dias se encontra grande numero de pessoas , que anda em busca destes empregos. E porque devo eu ser tambem do numero



destes competidores? Quer eu fosse empregado, quer não, sempre os negocios hão-de ir ávante.

Com tudo vou propor-vos outra rasão ainda mais forte. Mostrai-me um paiz na Europa, aonde o merito esteja seguro de obter a justa recompensa: dissei-me em que lugar elle he sempre apreciado, e goza da justiça, que lho he devida. Ah! quam penoso deve ser para o varão prestante, ver-se preterido (se não he que desgraçado), depois de ter consumido o seu tempo nos empregos, e haver sacrificado a sua tranquillidade e forças! Exemplos desta natureza occupão toda a minha imaginação; e não obstante o estímulo das vossas persuasões, permaneci firme; pois esta só consideração fará que eu me occulte cada vez mais no recinto do meu retiro.

#### C A R T A IV.

##### *Philopatros a Anapistemon.*

Meu caro Amigo: He para mim um dos maiores prazeres o de ter feito desaparecer alguns dos vossos prejuizos: na realidade elles são perniciosos, e nunca haverá demasia nos esforços, que se fizerem com o intuito de destruil-os. Dizeis bem; nós não disputamos, proferimos rasões e argumentos; e só levará a palma quem os appresentar mais fortes. Estamos discutindo um thema com o fim de descobrir a verdade, e de tomarmos o nosso lugar na esfera da rasão e do convencimento. Permitti-me porém que vos diga que os meus argumentos ainda não estão exauridos. Ao ler a vossa carta com attenção senti excitar-se dentro de mim um grande numero de idéas novas, que vou expôr com a brevidade, que me for possível.

Principiarei com a explicação do que eu enten-

do por contracto social : este he uma convenção ta-  
cita entre todos os Cidadãos e um Governo, por meio  
da qual se obrigão todos a concorrer e contribuir  
com interesse igual para o bem commum da Socie-  
dade. Daqui nascem os deveres individuaes e reci-  
procos, e a obrigação, que cada membro tem de inte-  
ressar-se, e de concorrer para a prosperidade da Pa-  
tria em proporção do seu poder e forças, das suas  
riquezas, talentos e gradação. As necessidades da  
vida, e aquelle interesse, que poem o Povo em activi-  
dade, faz que cada individuo trabalhe por amor da  
sua propria conservação, e bem dos seus Concida-  
dãos : e daqui vem a cultura da terra, das vinhas, e  
dos jardins ; a invenção e progressos das Manufactu-  
ras, e do Commercio ; a criação dos gados ; e he por  
este principio que a Patria, adquire bravos defenso-  
res, que sacrificão por ella as suas commodidades,  
a sua saude e vida. E continuando assim mesmo a  
suppor que o interesse pessoal entra no principio  
desta nobre actividade ; não existem por ventura mo-  
tivos ainda mais fortes, que os do interesse, para esti-  
mular aquelles, nos quaes uma boa educação tem  
exaltado os sentimento do verdadeiro Patriotismo ? O  
respeito pelo dever, um zelo puro, a honra, e o amor  
da gloria são as principaes molas, que dão movi-  
mento ao coração virtuoso. Poderemos nós imaginar  
que a riqueza deva servir de escudo á preguiça ? Ou  
que quanto mais possuis, tanto menos deveis á Pa-  
tria ? Estas asserções não tem fundamento, e só po-  
dem sair de um coração de pedra, qual o de um  
egoista, despido de todos os sentimentos de huma-  
nidade ; e que olhando unicamente para si, elle mesmo  
se separa de todos aquelles, a quem o dever, a hon-  
ra, e até mesmo o interesse o tinhão unido. Hercu-  
les mesmo, aquelle Hercules, que a Fabula nos repre-  
senta sobre maneira formidavel, nunca o foi tanto,

como quando se achava unido a seus companheiros : isto porém não será bastante. Eu vou mostrar-vos exemplos de menor antiguidade , citando algumas passagens das Philippicas de Demosthenes. “ Diz-se  
 „ que morreu Philippe : porém que importa que elle  
 „ esteja vivo ou morto? Assevero-vos , Athenienses ,  
 „ que ainda no caso de elle ter fallecido , a vossa ne-  
 „ gligencia , indolencia , e a pouca attenção , que dais  
 „ aos negocios da maior importancia , promptamente  
 „ fará apparecer outro Philippe. „

Isto pelo menos vos deve convencer que os sentimentos deste honrado Orador coincidem justamente com os meus ; porém não quero limitar-me tão sómente a esta passagem : em outro lugar fallando elle do Rei de Macedonia , diz : “ Todo aquelle , que  
 „ se mostrar possuido sempre de zelo e de actividade ,  
 „ não duvide de ser amado : por tanto se vós , ó Athenienses , estaes ao presente na posse destes sentimentos (se bem as vossas acções o não tem manifestado) , mas se cada um de vós no momento , em  
 „ que estas qualidades são precisas e uteis , postergando todas as pertençações ociosas , está disposto a  
 „ servir a Republica ; o rico com os seus cabedaes ,  
 „ e os mancebos com as suas pessoas ; se cada um  
 „ de vós quer prestar-se , como se fôra para seu proprio beneficio , e sem attender ao que os outros  
 „ farão ; vós recobrareis o lugar , que vos pertence ,  
 „ e tornareis a adquirir quanto a vossa negligencia  
 „ e falta de attenção vos tem feito perder. „ Outro tanto aconselhava o mesmo Orador em uma falla feita ao Governo , arguindo a dilapidação da riqueza publica , e a indolencia geral , que levava a Republica á sua inteira destruição , etc.

Olhemos agora para aquelles exemplos , que a Historia do Romano Imperio nos offerece ; sendo tantos , que até a sua escolha se torna difficil. Deixemos :

Mucio Scevola, e o antigo Bruto, que assignou a sentença de morte contra seu proprio filho: mas poderei eu passar em silencio Atilio Regulo, e a magnanimidade, com a qual supportou a morte na sua volta para Carthago, sacrificando a propria vida pelo bem da Republica? E que diremos nós de Scipião Africano? A guerra, que Hannibal fazia na Italia, foi arrastada por Scipião para a Africa: onde a terminou com muita gloria do seu nome por meio da victoria decisiva, alcançada sobre os Carthaginezes. Depois d'elle apparecem Paulo Emilio, que subjugou a Penseo; e aquelle zeloso defensor da Republica, o Uticense Catão. Poderá por ventura esquecer-nos um Cicero, que salvou a Patria, ameaçada pela conjuração de Catilina, defendendo elle só a liberdade agonisante, e com a qual finalmente succumbio? Estes e outros taes acontecimentos assaz provão a força do Patriotismo nos corações incendidos de Cidadãos generosos. O seu enthusiasmo por tão nobre paixão, longe de esfriar com as difficuldades, elevava-se com a rapidez do vôo até ao heroismo. Em todos os seculos a memoria destes grandes homens tem recebido louvores; não sendo bastante a larga duração dos tempos para diminuir a veneração tributada a tão illustres nomes. Elles tem sido modelos para a imitação de todos os Governos e Nações; mas a geração destas almas tão varonis e virtuosas parece ter-se acabado. O amor da gloria converteo-se em delicadeza effeminada, a vigilancia em preguiça, e o interesse proprio brutalmente atropelou todo o patriotismo.

Não vos persuadeaes que eu limito as minhas vistas aos allegados exemplos da Republica; ha muitos tambem nos Estados Monarchicos. Com razão se gacta a França dos seus Bayards, Bertrands, Guiscilins, Cardeal de Amboise, de um Duque de Guise, que salvou a Picardia; Henrique IV., Cardeal de Ri-

cheliou, Sully, Presidente de l'Hôpital, Turenne, Condé, Colbert, Luxembourg, Villars, e de outros muitos, que não caberão nesta Carta.

Vamos á Inglaterra, aonde (sem fallarmos de um Alfredo, e outros de seculos mais remotos) os tempos modernos nos appresentão um Mallborough, um Pitt, um Bollingbrok, um Stanhope, e muitos mais, cuja memoria nunca se perderá.

A força energica da Allemanha, sustentando uma guerra de treze annos, fez apparecer um Bernardo de Weimar, um Duque de Brunswick, e outros Principes afamados pelo seu valor. E não julgueis que a virtude e o patriotismo sómente se tenham manifestado nestas Monarchias; olhai para os Estados mais circumscriptos, contemplai agora unicamente o pequeno Portugal, e vereis que desde a sua origem elle tem sido verdadeiramente a Patria de Heroes, que por mar e por terra tem feito resoar o écho das suas façanhas, e mais que tudo a gloria da sua Patria.

He verdade que as épochas do heroismo parecem ter-se afastado para longe de nós; porém se naquelles tempos, tão gloriosos para a Humanidade, estes egregios Varões por uma virtuosa emulação se constituirão tão uteis aos seus contemporaneos; por que razão vós, que possuis tão nobres qualidades, vos escusareis de seguir o seu exemplo? Ponde de parte as excusas, que a indolencia vos suggere; sede generoso; e se o vosso coração he sensivel á benevolencia, mostrai por meio de serviços uteis que sois affeicoado á Patria: vós lhe deveis a vossa gratidão, e todos os esforços, de que sois capaz.

Dizeis que não sois ambicioso; estou por isso; mas não posso deixar de reprehender-vos pela vossa falta de emulação: seria virtude o desejar exceder os vossos contemporaneos em acções louvaveis. Todo o homem, que por indolencia não exerce os seus talen-

tos, he semelhante a uma estatua de mármore, ou bronze, a qual se conserva na mesma attitude, em que a poz o artifice. A acção he quem nos levanta e distingue do Reino Vegetal, a inacção e indolencia pelo contrario torna a collocar-nos ao nivel da vegetação. Caminhemos porém mais para diante, vamos a factos; e accommettamos directamente os motivos, que allegaes para justificar essa vossa indifferença pelos negocios publicos.

Vós clamaes que não quereis responder por qualquer Administração: mas esta desculpa de não quereis responsabilidades nem he louvavel, nem digna de vós. Ella ficaria menos desairosa na boca de um estúpido, de um homem desconfiado da sua propria habilidade, ou que receasse perder a merecida reputação. Porém vós, dotado de talentos, instruido, e com bellas maneiras, como podeis proferir tal? Que juizo formará o Mundo de um homem, que se cobre com desculpas tão evasivas? Que? Não deveis contas a outrem por causa da vossa conducta? Não sereis responsavel ao Publico, a cujos olhos escrutadores nada se occulta? Elle vos accusará, ou de indolencia, ou de insensibilidade; dirá que escondeis os vossos talentos, que os enterraes, para que estejam ociosos; e que indifferente para o mundo, todas as vossas affeições se concentram na vossa pessoa. Allegaes não precisar de servir, porque sois rico. Concedo que não tenhaes precisão alguma, que vos obrigue a emprehender negocios, a fim de obterdes a vossa subsistencia. Mas essa mesma condição, em que vos achaes, vos obriga mais que a qualquer outro, a dar provas do vosso affecto e gratidão á Patria, em que nascestes, servindo-a com zelo e desinteresse: tanto menos precisaes, quanto maior será o vosso merecimento. Os serviços de alguns individuos são filhos da indigência, os vossos trabalhos serão gratui-

tos. Cansaes-vos em repetir frases antigas: que o merecimento he pouco estimado, e desfavorecido; que depois de muitos cuidados e fadigas por causa dos Cargos publicos, ainda assim correreis o risco de ser deposto, ou talvez injustamente infamado. Ao que respondo mui simplesmente: estou certo que sois homem de meritos; mettei-os em acção, e ficai seguro de que os Próbos deste tempo, bem á semelhança dos da Antiguidade, reconhecerão as vossas qualidades, e lhes tributarão os devidos louvores. A voz do Mundo foi unanime na admiração para com o Principe Eugenio: o seu talento, as suas virtudes, e as grandes façanhas, que praticou, até hoje tem sido memoráveis. Quando o Conde de Saxe acabou a gloriosa Campanha de Lafeldt, toda París deu testemunhos da sua gratidão. A França nunca se esquecerá das obrigações, que deve ao Ministro Colbert, cuja memoria durará mais que o Louvre. A Inglaterra gloria-se com o seu Newton; e a Alemanha se honra ainda do seu Leibnitzs: e da mesma sorte venera a Prussia o nome de seu illustre Chancellor Cocceji, que reformou suas Leis com a mais profunda sabedoria. E que direi eu de tantos Homens, a quem se levantarão estatuas na Praça publica de Berlin? Se estes nobres Antepassados tivessem possuido sentimentos iguaes aos vossos, a Posteridade teria ignorado a sua existencia.

Dizeis tambem que ha muita gente, que procura lugares, e que he escusado entrardes neste rol. Nisto o vosso argumento he falho: se todas as pessoas pensassem como vós, seguir-se-hia necessariamente ficarem vagos os lugares, e não haveria Empregados publicos: e quantos males não redundarião á Sociedade, se os vossos principios fossem geralmente adoptados?

Suppondo porém finalmente que depois de cumprides com o que deveis, alguma enorme injustiça,

ou infamia vos opprimia; não terieis em vós mesmo uma grande consolação no testemunho da vossa consciencia, por si só sufficiente para que vivesseis em paz? Com tudo ficai certo que a voz do Publico vos faria justiça. Se vos não enfadasse, eu vos apontaria os nomes de muitos e grandes homens, aos quaes a desgraça, longe de diminuir, augmentou a reputação, de que gosavão. Citar-vos-hei alguns exemplos das Republicas antigas. Na guerra, que emprendeu Xerxes contra os Gregos, Themistocles salvou duas vezes os Athenienses; isto porém não foi bastante, para que elle deixasse de ser banido pela Lei do Ostracismo: todavia elle soube supportar a sua desgraça com magnanimidade, pelò que o seu nome he sobejamente conhecido na Historia dos Heroes da Grecia. Aristides, denominado o Justo, subio a mesma pena; porém chamado outra vez á Patria por causa das suas virtudes, mereceu que os Athenienses se encarregassem da conservação da sua descendencia, que ficára indigente. Lembrai-vos tambem do immortal Cicero, perseguido e desterrado, por ter quêrido salvar a sua Patria das facções, que surdamente a destruião. Que violencia lhe não fez soffrer Clódio, e todos o do seu Partido? Mas o Orador teve a gloria de ser reclamado pela unanime voz do Povo Romano: « Não fui só-  
 » mente chamado (se expressa elle mesmo), porém  
 » trazido a Roma nos braços dos meus Concidadãos;  
 » podendo dizer que a minha volta para a Patria foi  
 » realmente um Triunfo. O infortunio pôde accom-  
 » metter, assim o Cidadão honrado, como o perverso;  
 » sómente porém o criminoso he que pôde julgar-se  
 » desgraçado. » Conseguintemente em vez de vos deixardes preocupar do receio de que a virtude seja mal galardoada, importava melhor que isto mesmo podesse servir de estímulo á vossa emulação, e amor da gloria.



Rogo-vos por tanto com o maior fervor que possaes em campo as vossas habilidades e prestimo; que deis provas de um coração agradecido a vossa Patria; e que vos determeis a entrar na carreira da gloria, na qual sois mui digno de figurar. Ou eu tenho perdido o meu tempo e trabalho, ou vós haveis de ficar convencido, de que os meus sentimentos são mais justos e fundados, do que aquelles, que manifestastes, improprios de um homem da vossa educação e caracter. Eu amo com ardor a minha Patria; a ella devo minha existencia, educação e fortuna: se tivera mil vidas, outras tantas sacrificára, se deste modo a podesse servir, e mostrar-lhe o meu reconhecimento. O Orador Romano diz n'uma de suas Cartas: « Parece-me que nunca poderei ser excessivamente grato. » Eu dou parabens á minha fortuna, por estar animado do mesmo sentimento.

---

#### A QUESTÃO IMPORTANTE.

**E**M todos os periodos da vida se padece uma certa demencia respectiva: e parecendo que a razão, reflexão e experiencia deverião illustrar com firmeza a conducta do homem, o facto he que de certos temperamentos e genios nem a razão, nem a reflexão, nem a experiencia pôde conseguir este appetecido fim. Todos pensão, todos fazem taes, ou quaes reflexões; entretanto todos tem de que se arrependem quotidianamente sem proveito algum. Ordinariamente o capricho produz a paixão dominante, e esta quasi sempre dicta o comportamento.

Um dia certo homem de sessenta e quatro annos sentio pela primeira vez na sua vida um vehemente desejo de se casar: isto causou-lhe grande admiração. He bem fora de proposito (dizia o nosso Velho) que qualquer queira casar-se de tenra idade; e muitos a seu pezar o tem conhecido e lamentado: porém resolver-se a fazê-lo depois de avançado em annos, he tão extravagante loucura, que parece não haver outra maior debaixo do sol. Por este motivo o nosso heroe nesta occasião não quiz guiar-se tão sómente por sua cabeça, muito principalmente receando a propria fraqueza em resistir a tamanhas inquietações. E porque era homem de letras, assentou consigo mesmo dar-se a conselho sobre este paticular tão melindroso: e querendo fazê-lo com o recato, que a sua modestia pedia, consultou os seus livros; mas que! não advertio que os livros são feitos por homens; e que assim uns como os outros diversificão immenso na materia de casamentos. Tão pouco reflectio que os Auctores em geral fallão sempre segundo o seu temperamento, e não poucas vezes se deixão seduzir pela fragilidade humana. Em momentos de affeição e de ternura dizem que a solida felicidade do homem está inteiramente concentrada no matrimonio; e em momentos de raiva contra o sexo tudo muda de figura, e o consorcio se lhes representa pela maior das desgraças. « Quereis saber, se póde haver felicidade com » uma mulher? Ah meu Amigo! Qual foi o homem » honrado, que não ficasse perdido por amor dellas? » Se na curta duração desta vida ellas deixão cair aqui, » e alli algumas flores; de quantos espinhos não vem » estas acompanhados! » —

Contrariado na sua Consulta pelos Auctores modernos, o bom Velho resolveo folhear os antigos. Encerrando-se na sua Livraria, atirou-se ás obras do sabio Socrates. Este Filosofo diz: « O casar, ou não casar,

» de ti sómente depende, e não de mim: qualquer  
 » porém que seja o partido, que tu seguires, terás  
 » todos os dias que arrepender-te por vinte e cinco  
 » motivos pelo menos. Se não casares, viverás sempre  
 » enfadado contigo mesmo, e enfadarás os teus Ami-  
 » gos, repisando-lhes os inconvenientes do celibato:  
 » porque a tua imaginação sentindo a falta de um  
 » objecto de sua fabrica, estará incessantemente re-  
 » presentando a felicidade, como filha do matrimo-  
 » nio; e tu te angustiarás, por não estares em cir-  
 » cumstancias de conseguir a imaginada ventura. Ago-  
 » ra se tu casares, mal apenas possuires a tua mulher,  
 » logo começarás a desejar o não a ter. Cansado de  
 » gozar o que te não custa conseguir, eis começão  
 » as altercações; o enfado por causa da bulha e choros  
 » dos filhos; e a importunação de diferentes despezas,  
 » que te arrazão, obrigando-te a gastos exorbitantes;  
 » e ahí começas tu a olhar para traz com amargura e  
 » saudade. Em vão desejarás não ter tomado a carga,  
 » que tanto te opprime.»

Aborrecido de Socrates, o tornou a arrumar na  
 estante; e deitou a mão a Diogenes, doudo celebre,  
 que tomava a raposeira estirado dentro de uma pipa,  
 e que a pesar de mil extravagancias tem sido apregoado  
 á posteridade por Filosofo. Abrindo o calhamaço, achou  
 que elle tratava a materia jocosamente nesta substan-  
 cia. «Amigo, se fores mancebo considera que he  
 » mui cedo para casares; pois a tua liberdade he o  
 » primeiro, mais grato, e o maior de todos os bens:  
 » e serás mui estúpido, se quizeres privar-te deste  
 » bem na flor da tua idade. Se pelo contrario já esti-  
 » veres na idade avançada, então lembra-te que he  
 » tarde. Que havias tu de fazer com uma mulher ao  
 » lado? Que loucura não seria collocar tão grande peso  
 » sobre um edificio, que está caíndo de velho? To-  
 » ma o meu conselho: nem cases, nem deixes de

» casar; espéra ao menos até á manhã, e a morte  
 » virá decidir esta questão. »

Não satisfeito ainda com o conselho de Diogenes, appellou para Euripides. Este sabio na qualidade de Poeta dramatico tinha por força de conformar-se segundo os differentes principios, que lhe agradava inculcar na Comedia: por tanto nesta parte era de um parecer, naquella de outro. « Uma mulher (diz elle) he a consolação maior do homem, tanto na » saude, como na doença: na alternativa do bem e » do mal, que matisa a vida humana, ella adoça este, » e participa daquelle: os seus cuidados não deixão » de ser diligentes, e muitas vezes uteis. » Atéqui vamos bem (dizia o nosso investigador): mas apenas dava parabens á sua fortuna por tão suspirada descoberta, succedeu deparar com outra passagem do mesmo Auctor, em que este sem comedimento algum desprezava toda a furia da raiva e desesperação contra o bello sexo!

Cansado já de consultar homens, que até consigo mesmo desacordavão, deu de mão a todos os Auctores, e saíndo da Livraria, proproz-se não querer mais conselhos, senão dos seus Amigos. Destes tinha elle grande numero, porque naquella era os homens de letras não erão inimigos necessarios.

Ouvirão todos com a maior attenção a historia dos seus annos, das molestias, que padecêra, e da situação, em que se achava; mas querendo-lhe valer, e ao mesmo passo parecendo a todos elles que o negocio era muito delicado, pedirão tempo para estudarem bem a questão. Finalmente, por abreviar a historia, depois de largos debates, vinte amigos produzirão as razões mais fortes a favor do matrimonio; e outros vinte sustentarão invencivelmente que o casar-se era a maior loucura, em que elle podia cair.

Desesperado o triste Velho contra vivos e contra

mortos, livros e amigos, assentou de consultar-se sómente a si proprio, e seguir unicamente a sua inclinação: a qual logo lhe figurou não ser difficil ahear uma mulher do seu agrado; o embaraço estava só na escolha. Depois de repetidos ensaios decidio-se a escolher uma velha. Oh desgraça! Esta lhe fez pagar mui caro a sua loucura; porque assim mesmo velha como era, ella tinha um titulo irrevogavel a tres grandes prerogativas de qualidade. ; pois era pobre, raivosa e feia. O noivo porém pensou, que apesar de todos estes estorvos estava já a salvamento no porto; mas quanto se enganou! O carcomido baixel vio-se então exposto ás tormentas, até que naufragou, e inteiramente se desfez. D'aqui se vê quam miseraveis são aquelles, que hesitando sempre nas resoluções, que tem a tomar, perdem o tempo inutilmente em conselhos, que elles sinceramente não procurão, nem já-mais tem de abraçar. Alem de que seria não pequena habilidade a de sabermos conservar um amigo, depois de lhe havermos dado um conselho, opposto ás suas inclinações.

## RESUMO DAS NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

*Porto 24 de Maio.*

**A**S folhas de Pariz de 26 de Abril trazem um artigo de Turim em data de 15 com a noticia de que Alexandria se tinha rendido aos Austriacos no dia 11, havendo-se dispersado a guarnição Piemonteza, á excede 600 homens, que se retirárão para Genova; mas nem mesmo nesta Cidade seria facil acharem asylo, visto que o Conde Genys havia recobrado o seu posto de Governador. O governo provisorio de Napoles decretou a nullidade de todos os Empregos diplomaticos, que o Principe Regente havia conferido: e em consequencia de algumas mortes de soldados Austriacos tomou as medidas necessarias para desarmar os habitantes assim da Capital, como das Provincias. Tambem desmente o boato de Gaeta se haver rendido aos Austriacos: e affirmava existirem ainda na Sicilia commoções populares.

Assim que ElRei de Hespanha soube da occupação de Napoles pelas tropas Austriacas, mandou pelo Ministro do Interior participar ás Côrtes: que S. M. sentia muito pezar pela situação do Rei das Duas Sicilias, cercado de um exercito Estrangeiro; e que elle considerava muito fatal este acontecimento, não só para o Povo, mas relativamente aos mesmos Principes, compromettendo a palavra e juramento, que elles tinham dado: e que por esta occasião Elle se comprazia mostrar por sua conducta estar cada vez mais firme em manter a Constituição, considerando-a identificada com os interesses da sua Pessoa e Throno.

Estes sentimentos de S. M. forão participados por uma circular a todas as Auctoridades do Reino.

A fim de acabar com os Partidos dos *Ultra realistas*, que tem apparecido com mão armada em varias Provincias, decretarão as Côrtes, que fossem punidos segundo as Leis Militares, apenas apanhados em flagrante delicto.

A' cerca das marchas do Exercito Russo para o sul da Europa, declarou o Marquez de Londonderry no Parlamento em sessão de 7 de Maio: que podia affirmar por informações officiaes que o dito exercito não passaria para fóra das suas fronteiras: e que elle julgava justo dizer que era falsa a accusação contra os Illustres Chefes da Austria e Russia; dizendo-se que elles pertendião sacrificar os interesses da Europa com vistas de proprio engrandecimento: que estes Soberanos nunca tinham tido em vista semelhante objecto: que as ultimas marchas tinham sido motivadas pela insurreição succedida nos dominios do Rei de Sardenha; e não se fizeram sem alguma repugnancia dos dous Imperadores: e que em quanto a dizer-se que estes movimentos erão dirigidos contra a Hespanha, em outra occasião tinha combatido isto por inferencia, e agora declarava que taes accusações contra as Potencias alliadas erão fantasticas e destituidas de todo o fundamento, etc.

Porém o Snr. *Denman* respondeu: que o Parlamento Britannico tinha visto a conducta das Potencias alliadas para com Napoles; tinha visto que o Imperador da Russia denominára insurreição á revolução de Hespanha, quando esta já se tinha acabado, e no mesmo tempo, em que as tropas do Imperador d'Austria marchavão para Napoles: que nestas circumstancias era impossivel não ter suspeitas: e que se o nobre Marquez (*Castlereagh*) compromettia seu paiz, approvando tão enormes atrocidades, era dobra-

do obrigação para os honrados Senhores daquelle Parlamento o levantar suas vozes para denunciarem a continuação de tão abominavel systema.

### NOTICIAS NACIONAES.

*Porto 24 de Maio.*

Posto que a natureza deste nosso Periodico, e a circumstancia de ser impresso em Coimbra, nos privem da consolação de podermos dar a nossos Leitores as Noticias, que tanto interessão pelo seu objecto, como pela sua anticipada communicação; nem por isso nos julgamos dispensados de marcar tambem nestas paginas as epochas dos acontecimentos mais memoraveis, que causarão a toda a Nação transportes de verdadeira alegria.

Entre estes faustissimos acontecimentos merece certamente o primeiro lugar o Decreto de 24 de Fevereiro deste anno, pelo qual S. M. F. manifestou o seu Assenso á cerca de tudo, quanto se tem feito em Côrtes, e o mais, que estas houverem de regular para felicidade de todos os Portuguezes. Neste dia, de tanto jubilo para a Nação, mostrou nosso Augusto Soberano, o quanto se desvela pela felicidade de seus filhos, sempre que a chega a conhecer; pois não hesita manifestar logo que só ella faz o objecto principal de seus Paternaes cuidados. Assim o melhor dos Monarchas soube coroar as esperanças e a fidelidade de um Povo tão bravo, como generoso, que a pezar de tantas adversidades e soffrimentos, por que tem passado, não deixou jámais de amar o seu Soberano, e de fazer incessantes votos para tornar a vêr sua Real Pessoa no gremio da Sociedade da Pátria, aonde fará a gloria do seu Povo, e o vinculo da União mais estreita.



Logo depois de tão grata noticia merece ser classificado o successo da Bahia, publicado nesta Cidade em o dia 14 de Abril por via da Galera *Feliz Ventura*, o que deu motivo a illuminar-se espontaneamente esta mesma Cidade. Assim como pelas ultimas noticias se soube, que iguaes acontecimentos tiverão lugar nas Provincias do Maranhão em o dia 6, e em Pernambuco em o dia 26 de Março. O entusiasmo publico tem sido inexplicavel por vêr a concordancia de sentimentos, já da parte do adorado Soberano, já da totalidade dos nossos Irmãos da America; concorrendo todos, como por uma unanimidade de vontade, a estreitar cada vez mais os laços da mutua concordia, e dos interesses reciprocos, sem os quaes não poderia haver união perduravel.

Os transportes de tamanho jubilo pela adhesão de S. M. F. á justa Causa da Patria, bem como a concorrencia de nossos Irmãos do Novo Mundo, excitárão nas Côrtes a resolução de escrever a El Rei a seguinte Carta de Congratulação por tão felizes acontecimentos; enviando ao mesmo tempo a S. M. as Bases da Constituição Politica da Monarchia, para pelo mesmo Senhor serem juradas.

*Copia da Carta, que a Sua Magestade envião as Côrtes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza, referindo-lhe os seus trabalhos, e apresentando-lhe as Bases da Constituição, para pelo mesmo Senhor serem juradas.*

SENHOR,

As Côrtes Geraes, Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza, depois de haverem levado ao conhecimento de V. M. em 15 e 19 de Fevereiro a relação fiel de seus procedimentos desde a sua installação; e a indicação dos factos e causas, que a

precedêrão : Resolvêrão em Sessão de 10 de Abril levar novamente á presença de V. M. os seus constantes votos do maior respeito, amor e adhesão á Sagrada Pessoa de V. M. ; e appresentar-lhe as Bases da Constituição da Monarquia Portugueza ; na bem segura e bem fundada esperança de que V. M. se prestaria com gosto a rubricar immediatamente com o seu juramento este sustentaculo eterno do Throno de V. M., alçado sobre corações Portuguezes, antemural inabalavel da liberdade, e penhor seguro da felicidade de uma Nação tão merecedora do amor do seu Monarcha, como digna de ser livre.

« Mas a rapidez, com que os gloriosos feitos da nossa Regeneração Política se succedião uns aos outros, augmentando todos os dias a justa esperança de vermos em brevê tempo coroados os nossos ultimos desejos, fez com que fossemos prevenidos pela agradavel noticia de que V. M. não duvidára assentir aos votos da Nação, e que effectivamente jurára nessa Capital manter e guardar a Constituição, em que estas Côrtes se achão trabalhando.

A participação, que V. M. mandou fazer pelo seu Ministro dos Negocios Estrangeiros de tão acertada deliberação, e de ter resolvido voltar a estes Reinos com toda a sua Real Família, escolhendo novos Ministros, acredores da confiança da Nação, foi acolhida com a mais expressiva satisfação e alegria. Entre os vivas e acclamações do maior contentamento e regosijo se proferio sempre o sagrado Nome de V. M. com o mais exaltado enthusiasmo, e justissima saudade. E se o Retrato de V. M. presente a testemunhos de tanto amor e tanta lealdade bastou a produzir tão acrisolados sentimentos, e vivas expressões de affecto, que affectos não produzirá a sua Presença Pessoal, e como deixará o coração benigno de V. M. de se sentir profundamente commovido, sabendo que seus Filhos

de Portugal lhe tributão sempre o mesmo respeito e amor, e são sempre dignos de merecerem os Paternaes desvelos do seu bom Rei?

« Todas as mais Cidades e Povações destes Reinos de Portugal e Algarves desdobrarão com espontaneo jubilo o regosijo e alegria, de que os encheu tão fausta nova.

« Apresurados os Portuguezes todos caminharão aos Altares Santos e derão Graças ao Senhor dos Destinos, ao Deos, de Affonso Henriques, cuja mão Poderosa benção e guia sem equivoco os passos dos Portuguezes desde o memoravel dia 24 de Agosto.

« As Côrtes se persuadem não poder congratular mais dignamente a V. M., nem provar-lhe melhor a sua gratidão, do que apressando-se a appresentar-lhe as Bases da Constituição, nas quaes a Nação Portugueza legitimamente representada exarou a Carta da sua Nobreza, da sua segurança individual, da Inviolabilidade do direito de Propriedade, da Estabilidade do Governo de V. M., da Successão Augusta da Dynastia da Serenissima Casa de Bragança, e da Perpetuidade da Santa Religião de seus Avós.

« Estas Bases contém a expressão authentica das Regras, e Condições, com que o Povo Portuguez quer ser governado. Os principios nellas adoptados nada tem de extraordinario. Nada diminuem as justas Prerogativas e Direitos do Monarcha; e não eclipsão, antes sim esmaltão o brilho e o esplendor do Throno. Além de serem os mesmos, que o Direito Universal tem sancionado, derivando do Direito, que Deos cimentára no coração do homem, creando-o livre, ellas contém as mesmas principaes maximas, que os Povos de Portugal em differentes epochas fallarão diante da Magestade dos Reis, e as mesmas condições, com que por tres vezes já depositarão em suas mãos a porção de liberdade, de cuja alienação pende a existencia de toda a Sociedade Civil.

« No dia 29 de Março foi só uma a voz de todas as Auctoridades Ecclesiasticas, Civis e Militares, que souu em todo o Portugal e Algarves: *Juro as Bases da Constituição Política da Monarquia Portugueza*: disserão ellas. E a Magestade Divina, que as escutou, zelará escrupulosa o seu exacto cumprimento.

« He superior a toda a descripção a regularidade, a pompa e respeito, e o religioso culto, que brillarão na celebração de tão solemne Acto nesta Capital. Os Deputados em Côrtes forão os primeiros a jurar com a Regencia por amor da Ordem, mas cada Cidadão foi o primeiro na vontade.

« Unicamente o Cardeal Patriarcha de Lisboa teve incoherencia de mandar jurar sem restricção alguma toda a sua Diocese, e de querer no seu proprio juramento excluir os Artigos 10 e 17. Não pôde bem atinar-se com o motivo de semelhante desacordo, a não derivar de persuadir-se, que o seu juramento envolvia diverso vinculo Religioso, e obrigava de outro modo que ás demais Auctoridades do seu Patriarchado. Mas deixando de ser Portuguez, a sua consciencia será o seu unico verdugo.

« Entre tanto, Senhor, o fogo benefico de uma saudavel Constituição, que volverá os Portuguezes á sua primeira dignidade, se propagava com a velocidade da luz, e o impeto do raio. A flor do Oceano, a mais bella das Ilhas Portuguezas, a Ilha da Madeira foi a primeira, que á voz da Liberdade abriu os braços, e abraçou Portugal nos sentimentos: seus Deputados se reunirão já, e tomárão assento nestas Côrtes. A Ilha de S. Miguel a imita logo, e seus briosos moradores oppoem a mais nobre firmeza ás astucias do servilismo, e aos ameaços do Despotismo do seu Governador. Os Paraenses forão os primeiros na ordem dos tempos, que nesse hemisferio alçarão ao Ceo mãos agradecidas, despedaçando as algemas da Arbitrarie-

dade. E quasi ao mesmo tempo, e igualmente primeiros os nossos Concidadãos da rica e amenissima Provincia da Bahia, a chave desse vastissimo continente, desenvolvêrão aquelle character heroico, fiel e grandioso, que sempre estremoou seus habitantes em todas as epochas arriscadas e difficeis.

« Ultimamente V. M. acaba de fechar a abobeda deste magestoso Edificio. O seu Juramento sellará a sua gloria, e a felicidade dos Portuguezes. E a união dos Reinos de Portugal, Brasil e Algarves, até hoje puramente nominal e forçada, he já real e voluntaria. Nós seremos com o Brazil uma só familia em Direitos e em Deveres; e tendo a mesma Religião e o mesmo Pai, nenhum poder conseguirá jámais o dividil-a.

« Ao chefe da Familia tão numerosa incumbe o prover o seu bem, e a sua felicidade: assim como á Familia incumbe o respeit-o, e fazer-lhe guardar seus Direitos e Prerogativas: e taes são os votos deste Augusto Congresso, que nivela a sua esperança pelos principios constantes de seu Patriotismo, e da Justiça de V. M.

« Agora, Senhor, resta o complemento desta Obra tão maravilhosa. Cumpre que V. M. faça accelerar as Eleições dos Deputados de todas as Provincias desse Reino nos termos do Decreto das Côrtes de 18 de Abril proximo passado.

« O Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves he agora mais que nunca concentrado em sua união mística. A Representação Nacional carece de ser perfeita. He necessario que cada habitante desse continente tenha voto e escolha, e que delegue em seu Representante a porção de poder, que na Sociedade lhe cabe, para que elle venha assim a impor-se a si proprio a Lei, que deve reger-nos todos. He este o Direito, que lhe guardou a Natureza, e que a Sociedade, constituindo-se, outra vez lhe entrega e restitue. As

instituições humanas envelhecem, como tudo, com o volver dos annos. O tempo, que tudo estraga, doma e altera as mais bem combinadas Bases dos Governos; mas a razão, e a natureza, mais fortes que elle, reintegram a seu despeito o homem na posse de seus mais apreciaveis foros e direitos. Então o homem he digno deste nome, e faz digno e ennobrece o Monarcha, que o rege.

« As Côrtes porém continuão sem interrupção seus assíduos trabalhos: e os que se succederão desde a data das Cartas, que antecedentemente dirigirão a V. M., constão dos Impressos e Documentos, que com esta levão á presença de V. M.

« Nada tem perturbado a boa ordem e o socego publico. Os Portuguezes confião nos seus Deputados em Côrtes: certos no amor, que tem á Sagrada Pessoa de V. M., não duvidão da sua affeição Paternal, e vivem seguros de que V. M. ha de sempre concorrer gostoso para a sua felicidade; conformando-se com os votos da Nação.

« Praza ao Ceo que ao chegar á Presença de V. M. esta carta de Congratulação das Côrtes por tão felizes acontecimentos, a saude de V. M. prospere, como todos desejamos, e havemos mister.

« A' muito Alta e Poderosa Pessoa de V. M. guarde Deos por muitos e afortunados annos.

« Lisboa, Paço das Côrtes em 9 de Maio de 1821.

*Hermano José Braamcamp do Sobral, Presidente.*

*João Baptista Felgueiras. Agostinho José Freire.*

*Antonio Ribeiro da Costa, e Agostinho Mendonça Falcão, Deputados Secretarios.»*

---

CORRESPONDENCIA.

*Discurso politico sobre as causas, urgencias e vantagens da nossa Regeneração por Victorino José Monteiro de Vasconcellos (1).*

---

*In secunda fortuna timendum, in adversa sperandum.*  
Catão.

---

A Peninsula, esta bella porção da Europa, outr'ora occupada, e devastada primeiro pelos Godos (2), e depois pelos Arabes, tomou alento pouco a pouco, e á proporção que seus Inimigos se enfraquecião, ella desenvolvia seus brios cada dia mais formidaveis. Tanto se espalhou o celestial fogo da liberdade, que dentro em pouco tempo passando de Escravos a Senhores, nós desdenhavamos em Portugal os ameaços Saracenos, tratando logo depois da celebre batalha de Ourique de consolidar nossos usos e costumes por meio das mais sabias Leis (3), e pondo no Throno ao muito abalisado D. Affonso Henriques. Aqui tomou principio a nossa Monarquia no anno de 1139: aqui teve o seu berço esse Codigo, que no futuro se foi enriquecendo com todas as addições, que as vi-

---

(1) O presente Discurso, concebido e feito para sair á luz depois do sempre memoravel dia 24 de Agosto, foi retido até agora, porque as poucas Imprensas, que havia na Cidade do Porto, mal tem podido dar vasão a papeis de maior importancia.

(2) Não fallo de tempos anteriores, por terem menos relação connosco.

(3) Sabias, em relação áquelles tempos,

cissitudes dos tempos exigirão, e que em tudo accommodado á vontade e ao character dos Povos (pois que era obra sua), não podia deixar de os fazer venturosos; sim, elles o forão por largas gerações.

Os felices reinados dos Senhores D. João I. e II., dos Senhores D. Affonso V., e D. Manoel o glorioso, são uma prova convincente destas verdades.

Foi nestes famosos tempos que os Portuguezes, como affrontados dos estreitos limites, em que os pozera a natureza, levárão suas forças além dos mares, não descançando em quanto não fizerão feudatarios seus a immensos Povos de Africa, Azia e America, com inveja e rivalidade das Nações mais cultas e opulentas da Europa, e com admiração e espanto do Mundo inteiro.

O ouro e a prata do Brasil, os diamantes e as perolas da India, os respeitos e considerações de todos os Povos, forão o justo premio de tantas e tão repetidas proezas: tantos erão os lucros e vantagens, que a extensão do nosso Commercio nos procurava, que hoje em dia na degradação, em que nos vemos, apenas o poderemos acreditar. A grandeza dos Portuguezes era tanto mais solida, quanto a presença dos seus augustos Monarchas lha afiançava; pois que proximos ao Throno, e seguros na Lei, não vacillavão em dizer-lhe a verdade, e vião por isso mesmo seus direitos mantidos e respeitados.

Mas quem poderia conservar incorruptivel tão opulento e magestoso edificio da nossa liberdade? Quem se afoutaria a resistir aos tiros da lisonja, da hypocrisia e do despotismo? a estes tres socios, que insensivelmente circundando o Solio, não deixárão uma só porta aberta, por onde a verdade podesse entrar? Amantes das trevas trabalhavão sempre por afugentar a luz, e vendando os olhos ao Imperante em seu proprio Nome ( oh requintada machiavelice ! )



nos extorquião tudo a seu bel prazer, medrandõ com a desgraça publica.

A Agricultura, as Artes e o Commercio, quaes timidias ovelhas nas garras de famintos lobos, apenas conservavão o seu nome, não podendo o triste Lavrador com o peso da sua miseria e nudez; quantas e quantas vezes não chegava elle á desesperação de contar o numero das suas desgraças pelo numero dos filhos, que tinha, e não podia sustentar! O Artista não mais venturoso, e respirando apenas quando algum raro acaso lhe offerencia em que se empregar, mendigava a maior parte do tempo pelas ruas das grandes Povoações! O sollicito Negociante, n'outró tempo tão respeitavel, hoje em dia já não achava segurança em seus contractos (tal era a corrupção!), vendo-se de continuo obrigado a lutar com immensos e insuperaveis obstaculos, e mutilado sobre maneira, ainda se contava por feliz, quando existia sem o vergonhoso epitheto de fallido.

Mas que diremos nós do malfadado Soldado? Sim, deste valeroso e bravo Exercito, que ainda ha pouco e em nossos dias acceso em Patriotismo, metteo seus robustos hombros ao Throno vacillante, e já por terra . . . ? Que salvando a Patria, foi o contraste dos Mestres da Guerra, e opprobrio do maior dos conquistadores antigos e modernos? Ninguem ignora que as mais bellicosas Nações da Europa com os olhos ainda não enxutos e fitos nos illustres filhos de Viriato, como pasmadas, não cessavão de admirar o sobrenatural atrevimento, com que esta gentil porção de Portuguezes tão longe do seu Rei disputavão passo a passo, e á custa de seu sangue o terreno, que occupavão, e obstinadamente o defendião ás mais carnicceiras falanges, que os seculos hão visto. Tão grandes forão na verdade os resultados de seus feitos sublimes, que o Mundo todo os reconhece, ten-

do talvez de os transmittir de netos a netos, até ás derradeiras gerações. Mas ninguem ignora tambem que tão heroicos forão seus trabalhos, quanto pequenas e mesquinhas suas recompensas. O desprezo, pobreza e degredo, forão o premio dos que sobreviverão (4).

He finalmente tão visivel a cadeia de males, com que nos achavamos maniatados e opprimidos, que a sua narração fatigaria, sem instruir por mui sabida, e justamente avaliada por todos os Constitucionaes do Seculo XIX. Sim, ninguem pôde duvidar que os nossos males tem sido communs com os de todos os Povos do meio dia da Europa, e que em quasi toda esta venturosa Região se tenha estabelecido o tyrânico Monstro do Despotismo, rodeado das mais pestilentes Arpias.

Em tal abandono, escrava e oppressa a Europa, em seu auxilio via apenas alguns denodados Campiões, divinos interpretes do direito do homem, mas tão perseguidos sempre, quanto as suas luzes presagiavão a queda d'aquelle Monstro; apesar de que tão esclarecidos genios, escudados com a razão, já mais deixarão de se aproximar da arvore da liberdade, cujos preciosos fructos pelas causas acima apontadas nos forão ainda vedados no seculo passado.

Foi então que a natureza, como resentida de tanta perfidia, deixou rebentar no coração da Europa esse volcão terrivel (5), que depois dos maiores estragos desfeito em lavas poz em convulsão a todo o Universo.

(4) No tempo da Revolução de Pernambuco o Marechal Beresford por Ordens, que recebeo da Corte do Rio de Janeiro, obrigou alguns mil Portuguezos a partir para aquella Capitania como expedicionarios. A repugnancia, que elles patentearão, he bem sabida, chegando ao ponto de ser preciso empregar força armada para os fazer embarcar.

(5) Revolução Françeza.

A mais fulgente e radiosa luz já por toda a parte fazia tremer o Monstro, que raivoso, qual leão, a quem arrebatão a preza, ainda respirava estragos e morte. Não tinha ainda chegado o dia, em que o astro maligno da Europa perdesse a sua mortal influencia, e era pois forçoso que decorressem tempos, em que nós cada vez mais aggravados com a dura tutela da nossa orfandade, conhecessemos a fundo toda a extensão dos nossos males presentes; além de outros muitos, com que um futuro assustador nos amedrontavá a cada passo, mostrando-nos de um lado o cativeiro, miseria e deshonra, de outro lado a Anarchia, e as suas funestissimas consequencias.

Era tambem necessario que tão lamentaveis circumstancias unissem os votos de todas as classes da Nação, fazendo-as reconhecer a urgencia dos mais promptos e efficazes remedios. Tudo isto combinado com as circumstancias da Hespanha era necessario, torno a dizer, para que os benemeritos filhos de Portugal, depois de bem fornidos de luminosas e profundas meditações, se arrojassem a salvar a Patria do imminente perigo, sem compromettê-la. Qual atilado, cauteloso Piloto, que ancorado aguarda vento favoravel, para não expôr o navio e a tripolação; assim nossos Libertadores prudentes e cautelosos querião fazer consistir sua maior gloria em não expôr uma só victima, por mais que a pedisse o genio do mal. Taes votos no Ceo forão acceitos, sendo o memoravel dia 24 de Agosto, e os que até agora tem decorrido, a mais evidente prova da celeste Protecção. Evitados por nós aquelles erros e funestos desvarios, que em casos identicos tanto sangue fizerão correr em differentes Nações, vamos finalmente formar uma Constituição, que de uma vez ponha termo aos nossos males, affiançando-nos aquelles direitos, sem os quaes jámais seríamos felices.

Representados pois em Côrtes, vamos erigir a face da Europa a Maquina Politica, que garantindo-nos a independencia e soberania, ficará sendo o verdadeiro e magestoso titulo da nossa emancipação; e removida desta arte a origem fatal de nossas desgraças por Leis fundamentaes (6), regularemos para o futuro as formas e funcções do Corpo Legislativo, do qual partirão as Leis propriamente ditas (7); aquellas, que protegem o Cidadão, e decidem do interesse commum, cuja execução confiada ás mãos d'ElRei (8), e por este aos differentes Corpos activos, será de tal sorte regulada, que jámais poderá transcender os limites ou raias, que lhe tivermos prescripto por meio de nossos mandatarios: desta sorte veremos ainda outra vez reinar a justiça, que he a base e mãe fecunda de todas as virtudes.

D'ora em diante Cidadãos de uma Nação livre, e senhores de toda a força moral, de que somos susceptiveis, desterraremos os pessimos abusos, que até aqui estancarão todas as fontes da geral felicidade, opprimindo aos mais benemeritos Patriotas. A malversação das rendas do Estado, as injustas protecções, as parcialidades e violencias, tudo em fim será remediado.

Desoppresso de enormes e barbaros gravames o

(6) Estas Leis, divididas em Civis e Criminaes, deverão formar um bem intelligivel Codigo, que jámais dê occasião ás cruéis tergiversações, que tanto nos tem flagellado, e a que tanto lugar davão as nossas velhas e complicadas Leis.

(7) Todos os Povos, que por suas luzes tem chegado a tocar certo ponto de civilisação incompativel com o despotismo e arbitrariedade, julgarão de absoluta precisão o assumirem em si o Poder Legislativo, que exercem, delegando nos mais capazes d'entre elles as suas razoaveis vontades, para que na qualidade de seus Procuradores, representando em Congresso a vontade commum, fação as Leis, que mais conducentes forem para a felicidade geral, ou dos Constituintes.

(8) A execução destas Leis he commettida á Pessoa d'ElRei com o nome de Poder Executivo, ficando os seus Ministros responsaveis á Nação pelas faltas, a que der lugar incuria ou malicia.

solo Portuguez, verá ainda á sombra de sãos costumes contente o Lavrador com util fadiga espalhar a abundancia. Não menos venturosos o Artista e o Negociante, livres da industria estrangeira, assim como de odiosos exclusivos, já se poderão honrar com a Patria, em que vivem. Pago de seus serviços o Soldado, não vivirá em miserias, bem como o Sabio, que até agora desprezado e perseguido, muitas vezes era forçado a trocar por estranho clima esta mesma Patria, que liberta hoje o acaricia, reconciliando a todos os seus bons filhos. Sim, esta venturosa mudança vai indubitavelmente estreitar os até aqui frouxos vinculos do Corpo social, dando-lhes um novo ser com a bem regulada liberdade.

Todavia como deste sentimento de liberdade inherente ao coração do homem, até que se chegue ao bem equilibrado exercicio dos direitos sociaes, medeia um intervallo immenso e difficil; releva que já-mais deixemos de estar á lerta sobre nossos mais caros interesses. Assim como por nimia inquietação e desconfiança as Nações se attrahem commummente terribéis anarchias, tambem da mesma sorte por nimio socego e cega confiança ellas se deixão arrastar á escravidão pelos mascarados ambiciosos, de que sempre as revoluções forão ferteis: montões de males então se accumulão n'um povo, que não tem sabido ser sisudo, e sustentar seus direitos em circumstancias difficeis.

Devemos com tudo liçonjear-nos de que nada entre nós será impraticavel, quando de dia em dia se estende o Imperio da Razão. Visinhos de uma Nação poderosa, para sermos livres, de nada mais precisamos, que seguir seu grande exemplo! Ninguem melhor que os Hespanhoes (desde os tempos mais remotos) tem sabido recobrar seus direitos; e porque não farão os Portuguezes outro tanto? Que sophismas

haverá para lhes persuadir, que não devem na actual crise politica ficar tão liberaes, como seus vizinhos? Não têm os Portuguezes feito causa commum com elles desde o tempo dos Carthaginezes? Invadidos pelos Romanos, conjunctamente se libertarão: invadidos pelos povos do Norte, e depois pelos Saracenos, igualmente de mãos dadas os expulsarão: ultimamente invadidos pelos Francezes, juntamente com os Hespanhoes os repellirão. Levanta-se alfim o grito da liberdade entre aquelle Povo de Heroes, e nós o repetimos, não lhe sabendo em nada ceder os briosos Portuguezes.

Estando pois por irresistivel força de contacto identificados desta arte nossos interesses, ainda haverá quem se persuada que os Portuguezes de bom grado se deixem illudir, ficando contentes com uma sorte mais mesquinha, que a de seus vizinhos? Ah! não o creio; a justiça da sancta Causa, que emprendemos, ha de necessariamente triunfar de quantos obstaculos lhe possa oppôr a hypocrisia, o despotismo, e o vil interesse de alguns malevolos, que fazem consistir sua maior gloria em calcar aos pés as mais legitimas e sagradas condições do pacto social.

He esta pois, ó Portuguezes, a epocha mais opportuna de recobrar vossos direitos: a heroica resolução, que tomastes no grande dia 24 de Agosto, não ficará em vão. Aguardai tranquilos vossos destinos, mas sempre resolutos, quando seja preciso, a tudo sacrificar pelo maior dos bens, qual he a Liberdade Legal.

*Fim do N.º V.*

# INDICE

Os Antigos, pag. contida este Numero V.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO . . . . . 25

AGRICULTURA . . . . . 30

TRACTADO DAS RELACOES DE COMMERCIO ENTRE AS NAÇÕES DA EUROPA . . . . . 37

ARTES . . . . . 43

CORRESPONDENCIA A CERCA DO AMOR DA PATRIA, E OUTROS DEVERES SOCIAES . . . . . 48

A QUESTÃO IMPORTANTE . . . . . 53

RESUMO DAS NOTICIAS ESTRANGEIRAS . . . . . 58

NOTICIAS NACIONAES . . . . . 63

CORRESPONDENCIA. Diversos artigos sobre a guerra, a paz, e o estado da Europa . . . . . 68

# INDICE

Das Artigos , que contém este Numero V.

---

	Pag.
CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO. . . . .	255
AGRICULTURA. . . . .	263
TRACTADO DAS RELAÇÕES DE COMMERCIO ENTRE AS NAÇÕES DA EUROPA. . . . .	271
ARTES . . . . .	276
CORRESPONDENCIA A' CERCA DO AMOR DA PATRIA , E OUTROS DEVERES SOCIAES. . . . .	283
A QUESTAÕ IMPORTANTE. . . . .	297
RESUMO DAS NOTICIAS ESTRANGEIRAS. . . . .	302
NOTICIAS NACIONAES. . . . .	304
CORRESPONDENCIA. <i>Discurso politico sobre as causas , urgencias e vantagens da nossa Regeneração.</i> . . . . .	311



DESPERTADOR NACIONAL,  
O U  
JORNAL DE EDUCAÇÃO,  
AGRICULTURA, COMMERCIO E ARTES,  
ETC., ETC.

---

---

N.º VI. JUNHO 1821.

---

---

VOLUME PRIMEIRO.



COIMBRA,

NA IMPRENSA DA UNIVERSIDADE.

1821.

*Com Licença da Comissão de Censura.*

*A subscrição para esta Obra póde fazer-se em Coimbra na Loja da Imprensa da Universidade, em Lisboa em Casa de João Henriques, Livreiro na Rua Augusta, e no Porto em os lugares já mencionados nos Numeros antecedentes.*

DEPARTADOR NACIONAL  
O U  
JORNAL DE EDUCACAO  
AGRICULTURA, COMMERCO E ARTES  
ETC, ETC.

N.º VI JUNHO 1821.

VOLUME PRIMEIRO.



COIMBRA,

NA IMPRESSA DE OLIVEIRA.

1821.

Com a Approvaçao do Conselho de Educaçao

A publicação deste jornal tem por objecto a  
diffusão de conhecimentos e a utilidade  
pública. Para os seus fins, e em conformidade  
de suas estatuições, não se vende sem a  
intermediação dos seus corretores.

DESPERTADOR NACIONAL,

JORNAL DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA,  
COMMERCIO E ARTES, ETC., ETC.

N. VI. JUNHO DE 1821.

*Desperta já do somno do ócio ignavo*

*Que o animo, de livre, faz escravo.*

CAM. Lus. C. IX. Est. 92.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO.

(Continuadas de pag. 262.)

O Período da vida, mais perigoso para a razão, talvez seja o que o menino passa até a idade de doze annos; he neste intervallo que os erros e vícios mais o accommettem: e tem-se observado que se o seu espirito adquire neste tempo uma direcção avêssa, formando idéas injustas e quimericas, quando chega á idade da razão, já o mal tem profundado tanto as suas raizes, que rarissima vez será possível arrancar-lhas, e resti-

tuir á mesma razão alterada já, e confusa aquelle discernimento, de que os prejuizos a tem privado. E se no commum dos homens ella he fraca e inefficaz, que muito he que o seja nos meninos, em os quaes tão facilmente se desordena? Pelo que parece, que em vez de insulsas theorias, das quaes elle não percebe uma só palavra, melhor será que procuremos rectificar as suas idéas; que afastemos das suas vistas tudo quanto forem scenas viciosas; e sómente procuremos dar-lhe entretenimentos innocentes, e exemplos do que elle praticar. Importa mais ter com elle um comportamento racional, do que pertender á força de raciocinios (cujá força elle ainda não sente) fazer-lhe approvar aquillo, que naturalmente desagrada na sua idade; porque jámais inspiraremos sentimentos, em quanto o juizo, que os póde avaliar, lhes não sabe ainda dar preço. E se o homem he naturalmente propenso para o mal, he necessario, que nos antecipemos a mostrar-lhe o bem debaixo d'alguma face de utilidade, a fim de que o interesseemos, e elle se familiarise d'antemão com o mesmo bem; pois este sómente se representará tal a seus olhos, quando a razão lho der a conhecer. Por isso muito importa que avancemos lentamente, uma vez que lhe preservemos a innocencia, que será sempre o maior encanto da sua idade, e um grande auxilio para a prolongação dos seus dias. Quanto mais o deixarmos amadurecer na infancia, tanto maiores serão os beneficios, que hão de resultar em seu proveito, e em premio dos nossos trabalhos.

De mais disto he necessario que estudemos bem a indole propria do educando; sem este prévio conhecimento não saberemos conduzi-lo capazmente. Alcançar este conhecimento, não he difficil, na supposição de o havermos deixado por algum tempo no gozo d'uma plena liberdade; porque não tendo por então experimentado constrangimento algum, elle se terá

mostrado tal qual he: e este tempo não ficará perdido: delle nos virá a luz, que deve encaminhar-nos na conducta, que temos a seguir. Não nos pèze de ter feito este sacrificio de tempo na primeira idade, na certeza de que obteremos vantagens copiosas.

Mas aonde poremos nós este educando, para que elle esteja resguardado do pernicioso espectaculo dos vicios? Como prevenir que elle veja os excessos das paixões entre seus mesmos companheiros? Todos os que o cercão serão Anjos? . .

Não podemos dissimular a força destas e outras que taes objecções; pelo que somos forçados a admittir que uma educação racional, e segundo a natureza do homem, será sempre uma empreza muito difficultosa; e talvez insuperavel para o maior numero de Educadores. Com tudo tambem he certo que se lhe mettermos os hombros com firmeza e coragem, triunfaremos de todas as difficultades até um certo ponto. Como assim? Preparando d'antemão tudo o que o menino deve ver, tudo quanto deve excitar suas primeiras atenções.

Respeitemos os direitos de cada um, e todo o Mundo respeitará os nossos: estudemos as maneiras, que podem fazer-nos recommendaveis, a fim de que todos procurem comprazer-nos. Se não houver em nós a aptidão, que estas preparações exigem, tambem não seremos habéis para uma empreza tão nobre; pois he vã toda a auctoridade, que não for estabelecida na estima da virtude. Pela qual razão não he necessario que espalhemos dinheiro ás mãos cheias; nem o dinheiro poderá jámais grangear amor. Se a liberalidade he um dever, não he preciso lamentar a miseria, que podemos remediar: se não franquearmos o nosso coração, os outros nos occultarão o seu. Por isso não he de riquezas, que há precisão, mas de nós mesmos; do nosso tempo, cuidados e boa vontade: muitas são as occasiões, em que o nosso dinheiro não pôde executar

o que somente he proprio das nossas affeições. Muitos são os testemunhos de interesse e de benevolencia, que surtem melhor effeito, e são na realidade mais uteis, que todas as dadivas. Quantos enfermos e desgraçados carecem mais de consolações, que de esmolas? Quantos opprimidos necessitam mais do nosso prestimo, ou valimento, que de dinheiro? Pacifiquemos as pessoas, entre as quaes há demandas e desavenças; previnamos as discordias e contendias; conduzamos os filhos ao seu dever, e os pais á indulgencia; favoreçamos matrimônios felizes; atalhemos perseguições; empreguemos todo o credito e consideração a bem do fraco e desvalido, a quem se rouba impunemente a justiça, e a quem o poderoso pertende apezinhar. Quanto em nós for, declaremo-nos os protectores de todos os desgraçados; sejamos verdadeiros, justos, humanos e beneficentes; não demos tão somente esmola, pratiquemos a caridade em toda a sua extensão. As Obras de Misericordia alliviam maior numero de males, do que o dinheiro. Amemos os outros, que elles nos amarão; sirvamos-os, e elles de boamente se prestarão tambem ao nosso serviço com oportunidade.

Para educar pois os meninos seria a muitos respectos preferivel um lugar desviado da cidade; nesta os máos exemplos estragão tudo. No campo o Educador poderia regular melhor os objectos, que lhe conviesse mostrar aos meninos. A sua reputação, discursos e beneficios terião mais brilho e influencia, do que no meio do tumulto das cidades. Procurando ser util a seus visinhos, cada um se esmeraria em mostrar-lhe o seu reconhecimento; e diligenciaria obter a estima do Educador, evitando por todos os modos inutilisar o trabalho deste. Entretanto este retiro he impossivel para a maior parte dos pais. Mas tambem he certo que elle se póde verificar em toda a parte até um certo ponto: e que o mal, que corrompe os meninos, he

menos o que elles observão nos mais, do que aquelle, que lhe causão as nossas semrazões e máo exemplo. Sempre racionadores, sempre moralistas com elles, sempre pedantes, jámais lhes inculcamos uma idéa necessaria, que não vá acompanhada de um sem numero de outras, que nada vem a proposito; as quaes por conseguinte nada prestão, porque elles ou não as entendem, ou não he possivel que as retenhão.

Observemos um destes mancebos doutrinado á custa de frequentes racionios, opiniões e arrazoados: elle nos importunará cada dia com mil perguntas indiscretas e extravagantes; será o mais estulto paleiro, confundindo todas as idéas, até nos fazer perder a paciencia: e então se nos calarmos, ou o obrigarmos a calar-se, elle pensará ter-nos vencido: pelo menos que idéas conceberá elle deste silencio, que nós lhe ordenamos; nós que tanto havemos folgado de discorrer?

Amemos por tanto a simplicidade; em todas as nossas maneiras e frases sejamos circumspectos; não esquecendo a discrição e reserva, que devemos ter perante os meninos. Antes faltemos á instrucção, se lha havemos de dar má. Para que fim pertender dar á innocencia todo o conhecimento do bem e do mal? Não será isto fazer o papel da antiga Serpente, que tentou nossos Pais no Paraizo? Se nós vemos que a infancia imita o exemplo, que lhe damos, cuidemos unicamente em lhe fazer notar aquelle, que lhe póde interessar: eis-aqui o ponto cardeal da nossa tarefa.

As paixões impetuosas produzem grande sensação sobre o menino, que as testemunha; porque ellas tem signaes mui expressivos, para que deixem de acordar a sua attenção e reparo. A cólera principalmente he tão marcada nos seus transportes, que será impossivel deixar o menino de a perceber, estando proximo. Se não podemos evitar que elle presenceasse esta scena,

deixemol-o vir ; elle nos contará o que vio , e nos fará perguntas . A nossa resposta deve ser simples , e deduzida dos mesmos objectos , que fizerão impressão nos seus sentidos . Elle vio um rosto inchado , olhos afoqueados , gestos ameaçadores , gritos agudos , e todos os signaes , de que a pessoa abrazada em ira não estava no seu ser . Digamos-lhe sem affectação e com muita paz e socêgo : « Aquelle pobre homem está doente ; teve um accesso de febre . » Desta circumstancia poderemos nós tomar occasião de lhe dar alguma idéa sobre as doenças e seus effeitos , com tanto que o façamos em poucas palavras . Com isto não só o distrahiremos , senão que lhe daremos uma instrucção , que por ventura lhe poderá ser de grande utilidade . Por quanto , por meio desta idéa assim falsa , como he , elle naturalmente pôde adquirir um certo receio de se entregar a semelhantes excessos , ficando dahi por diante a olhar-os como doenças , que em muitas occasiões bem o parecem . E mesmo olhando nós para o futuro , pôde esta dita noção produzir resultados mui vantajosos ; pois nos deixa auctorisados , por assim dizer , para tratarmos o menino indocil e rebelde por doente ; fechando-o em um quarto , e obrigando-o a um regime e certa dieta , se assim for conveniente ; a fim de lhe inspirarmos horror pelos seus vicios nascentes ; e isto sem elle poder tomar por castigo a severidade , que julgamos necessaria para o curar . E quando aconteça perdermos nós mesmos o sangue frio e moderação , que importa sempre manter , não procuremos disfarçar a nossa falta ; digamos-lhe ingenuamente , e com affectuosa reprehensão : « Meu filho , tu agora me fizeste mal . »

Convem igualmente não applaudir na presença do educando (ao menos de modo que elle perceba) aquellas graças naturaes , que procedem da sua singeleza e simplicidade de idéas : uma risada indiscreta poderia



ocasionar-lhe graves prejuizos, que influissem toda a vida no seu modo de pensar. Para o dominarmos, he preciso que saibamos ser senhores de nós mesmos, e que não percamos jámais a vigilancia, que devemos ter sobre elle.

Educando o menino no meio da sociedade, he impossivel fazer progredir a sua educação, sem lhe darmos idéas das relações, que subsistem entre os homens; e que constituem a moralidade das acções humanas, procedente da crença de um DEOS. Sem estas noções (depois de lhe ter raiado a luz da razão) o menino poderia julgar-se senhor absoluto, e fazer mal sem escrupulos. Por quanto, posto que alguns seão dotados de um natural bom, que não há mister torcêl-os, senão encaminhal-os; todavia outros há tão violentos e rebeldes de character, que nos forçã a dar-nos pressa em os fazer homens, antes que sejamos obrigados a agrilhoal-os, como animaes indomitos.

Assim a educação domestica não poderá formar capazmente o homem para a familia, nem dar-lhe noções exactas á cerca da sociedade, se não começar a instruil-o desde a idade de sete annos com os Principios da Religião de Jesus Christo. He então que elle principia a escutar as explicações dos Ministros do Evangelho, participando da Instrucção publica relativamente á Fé; he então, rigorosamente fallando, que elle entra no numero dos crentes, e todos os bons sentimentos lhe devem ser inspirados desde esta época. A educação pois deve ser religiosa, assim como he domestica e politica; porque a Religião he o unico laço capaz de conter os Entes intelligentes; e para que a sociedade não tenha que punir acções, he necessario, que se encarregue a tempo de dirigir as vontades. Longe de nós a raça, que tivesse a existencia de DEOS por um problema; homens taes olharião toda a virtude, como uma descoberta, ou pura convenção. Cha-

mãrião ao soffrimento e moderação, fraqueza; á humanidade, sensibilidade fysica; e ao egoismo, justiça. Sem DEOS nem a Moral teria fundamento, nem as Leis sancção; pois nesta supposição o homem julgaria não dever cousa alguma aos seus semelhantes. E se guardassemos fallar do Ente Supremo para quando os rapazes tivessem a razão perfeitamente desenvolvida e forte, a maior parte delles, ou não quereria escutar-nos, ou não acreditaria a novidade por desagradavel; sendo que lhes mostrava deveres no tempo, em que as paixões fogosas sómente lhes fallavão de prazeres e delicias: e assim todas as nossas lições ficarião frustradas.

Alguns Ideologistas tendo sómente em vista explicar as sensações, que recebemos por via dos órgãos dos sentidos, pouco se tem embaraçado com dirigir a razão para o objecto capaz de ennobrecê-la e de augmentar a intelligencia humana; e parecem querer persuadir que se trate o homem social, como um animal bruto: não vendo que o resultado maior, que podia apparecer, se cifrava, quando muito, em meia educação. Deste systema nascêrão muitos usos, pela maior parte impraticaveis ao commum dos pais. Daqui tiverão principio esses banhos frequentes, essas immersões em agua fria: nem que o homem fôra destinado a passar a vida mettido na agua, como peixe, ou pato! Estas praticas, que forão muito seguidas, não tendo correspondido aos fins sonhados, desabusárão finalmente os pais, que havião deixado illudir-se pelo gosto da novidade.

Sabe-se que o homem vive por toda a parte e debaixo de qualquer clima; mas tambem se observa que os Póvos civilizados não só são mais numerosos, que os Selvagens, relativamente ao territorio, que occupão; senão tambem que os mais temperantes conservão por largo tempo as suas forças e faculdades;

o que prova que a civilização he da natureza da sociedade, bem como a temperança da natureza do homem ; pois visivelmente concorre para a sua duração e desenvolvimento das suas faculdades intellectuaes. Por isso a sobriedade não deve ser esquecida ; e antes façamos passar o menino por algumas privações , do que demos causa a que elle padeça com superfluidades e regalos. Limpeza , vestuario leve e folgado , exercicio, cama e comida ordinaria , e em geral tudo o que for menos custoso , he o que melhor lhe convem , e o que mais provavelmente nunca lhe faltará no resto da vida.

(Continuar-se-bá.)

---

 AGRICULTURA.

(Continuada de pag. 270.)

## CAPITULOS III, IV. E V.

*Da Póda, que se deve fazer nas Oliveiras de oito em oito annos.*

**Q**Uando as oliveiras tem sido bem governadas, segundo as regras já expostas, pouco restará que fazer com esta especie de póda. O que se precisa, he que o podador corte com cautela e sciencia. Um ramo grosso sendo destroncado, leva muito tempo a ser substituido por outro: e por isso não he nestes braços principaes da arvore que deve cair o ferro, excepto quando elle estão quebrados, sêccos, ou bichosos; pois a oliveira, assim como pôde durar duzentos annos, assim tambem he muito vagarosa a crescer; neste particular bem semelhante á palmeira e ao cypreste.

Em Provença, Luca e Genova fazem esta póda com tanta attenção, que não sómente separão até o vivo todo o ramo, que está bichoso e podre, senão que algumas vezes chegão a descobrir as raizes da arvore, para examinarem se achão alguma perna da mesma raiz já damnificada; e neste caso logo a separão, usando do formão, aonde não pôde empregar-se o machado. E para evitar que a humidade venha a prejudicar as feridas, que fizerão na arvore, e tambem para que estas feridas se cicatrizem em pouco tempo, costumão esfregal-as com borras de azeite, com pêz, ou cêra amarella.

A póda, que se tem praticado em varias partes de

Portugal, mais parece destruição, que póda verdadeiramente dicta; mostrando os Podadores querer antes fazer lenha, do que beneficio no Olival. Daqui se segue ficarem as oliveiras destroçadas para os tres, ou quatro annos, que se seguem; bem como acontece naquelles lugares, onde se vareja o fructo, e com este os novos raminhos, que o promettião para o seguinte anno: chamando a este barbaro uso = castigo das oliveiras, para que hajão de dar fructo mais abundante na futura safra. =

Outros vendo rarear os ramos, que servem só de prejudicar os visinhos, ou ficão espantados da novidade, ou mofão e escarnecem de similhante operação, dizendo que as oliveiras cairão em poder de quem não sabe estimal-as. A mesma ignorancia se observa naquelles, que deixão crescer as oliveiras excessivamente; pois em todos estes casos as experiencias tem mostrado que faltando-se ás regras da póda, o fructo he menos copioso, e o azeite inferior na qualidade.

Tem-se já dicto, qual deve ser a figura, com que deve formar-se a oliveira; e por tanto uma das operações, que convem fazer-se, consiste em deitar abaixo aquelles ramos, que se tem levantado muito acima dos outros. Por este methodo a arvore se torna notavelmente mais abundante em fructo, não fica tão exposta aos ventos, e se colhem as azeitonas á mão com mór facilidade. Os braços da arvore no interior da rama devem ser raros, e tão desaffrontados uns dos outros, que o sol e as virações possam livremente atravessal-os; sem o que o fructo perderia consideravelmente da sua qualidade. Além de que as arvores desoneradas daquelles ramos, que se cruzão e se entrelação, crescerão mais promptamente; como he bem sabido dos Agricultores sensatos e attentos.

Ultimamente a póda deve regular-se pela qualidade do terreno, e pelo estado, em que se achão as oliveiras.

As que podem ser regadas no tempo dos grandes calores, também estão em circumstancias de soffrer uma póda mais severa, por isso que se restabelecem dentro de pouco tempo: mas as que se achão plantadas em terras sêccas, exigem mais cautela, e cumpre podal-as mais ligeiramente.

Muitos olivæes de Portugal forão plantados sem discernimento, e por isso menos parecem olivæes, do que bosques para fazer sombra. Outros que de novo se tem formado, bem que plantados com ordem, se deteriorão e inutilisão, por ficarem as arvores mui bastas, como o tempo tem mostrado. Este erro causa manifestos prejuizos; porque quanto mais proximas estão as arvores, mais lhes fallece o succo, que as alimenta. De mais ellas se affrontão umas ás outras e se prejudicão, sendo agitadas pelos ventos: e deste modo se impede tambem a benigna influencia, que tanto o sol, como as virações tem sobre este precioso vegetal. Daqui vem que não tendo as arvores suffioiente espaço para se dilatarem á roda, crescem a uma altura desmarcada, produzindo minguado fructo em proporção da sua grandeza.

(Continuar-se-há.)

## COMMERCI O.

*(Continuado de pag. 275.)*

**N**ão entraremos na minuciosa enumeração de todos os productos e variedade de animaes e vegetaes, que se encontrão por toda a Grãa-Bretanha, por evitarmos ser fastidiosos, e até porque repetiríamos em grande parte o que deixámos escripto, quando tractámos da França. Assim voltaremos a nossa attenção para as Manufacturas, que he o Ramo do maior interesse, que existe no Reino.

A Nação Ingleza he a mais conspicua da Europa no desenvolvimento de um espirito publico, e por ventura tambem da industria; quer isto proceda da fórma do seu Governo, quer seja o fructo de uma boa educação a respeito deste objecto: pois he certo, que o genio nacional tende conhecidamente a dar um impulso philantropico a tudo quanto he industrioso: virtude muito rara e bem digna de ser imitada por todas as nações. Se isto ainda carecesse de provas, seria bastante recordar a nobre sociedade, estabelecida em Londres. Os seus illustres Membros concorrem com uma contribuição annual, que fórma um fundo destinado a premiar qualquer Artista, ou Lavrador, que invente meios, ou maquinas capazes de melhorar o estado das Artes, Agricultura, ou Commercio: e segundo affirma o Sr. Young, esta generosa sociedade despense annualmente quarenta mil cruzados nestes fins justamente louvaveis. A' vista de tão patriotico espirito não he já para admirar que a Industria floresça com tantos progressos e variedade na Inglaterra, e que alguns artigos se tenham elevado ao maior grão.

de perfeição. Também he uma verdade incontestavel o que tem affirmado varios Escriptores, attribuindo toda a grandeza desta Nação ao auge maravilhoso das suas Manufacturas: pois o meio mais apto para se descobrir a verdadeira felicidade de qualquer Povo consiste na observação do estado da sua industria, quando por via desta se emprega o maior numero de braços, e todas as classes grangeião não só o necessario para viver, mas tambem os meios, que fazem a vida mais commoda. Havendo pois n'uma sociedade este precioso impulso, que procura o augmento da industria, e por meio deste as commodidades da classe productora, qualquer se sente estimulado a procurar a perfeição; por isso que a par da gloria, que lhe resulta dos seus inventos e sagacidade, elle vê augmentar-se a sua fortuna; combinando-se desta maneira o interesse particular com o bem geral da sociedade.

Deste modo as Manufacturas, que tem dado maiores vantagens á Grã-Bretanha, são os Lanificios de toda a qualidade, Courames, Quinquilharias, Chapéos, Vidros, Meias, Acidos mineraes e vegetaes, Instrumentos de Mathematica, Papel, Typografia, Escultura, Louças, Sedas, Tinturarias, etc., etc. Os Lanificios porém são os mais importantes de todas as Manufacturas Inglezas, e estão muito mais adiantados, que os de outro qualquer Reino.

Toda a Europa usa delles, e he grande a porção, que os seus Commerçiantes remetem para a Africa, America e Asia. As variedades destes Lanificios constão principalmente de Pannos de differentes qualidades e côres, de Casemiras, Sarjas, Damascos de lã, Casinetas, Baetas, Baetões, Cobertores, Flanelas, Meias de lã e Tapetes de toda a qualidade; entre os quaes alguns são considerados superiores aos que se fazem na Turquia.

As Fabricas de Couros são numerosissimas; e o



commercio, que se faz neste ramo, tanto dos verdes, como dos cortidos, he incalculavel: pois se exporta uma quantidade immensa de Bezerras, que são muito estimados em toda a Europa por sua qualidade superior, não menos que as pelles de Coelho, Lebre, Rapoza e Harda; sem fallar da grande quantidade, que he consumida pelas Fabricas de Chapéos, que há por todo o Reino Unido. A mesma perfeição se nota nos Marroquins de diferentes côres, de que se faz grande gasto no paiz.

As Quinquilharias, em que se admira grande belleza, consistem principalmente em Ferragens de toda a qualidade, Latão, Aço e Cobre; como são Fogões, Louça de cosinha, Faqueiros, Peças de artilheria, Espingardas, Pistólas, Sabres, Fabricas de relógios, Arames, Pregos, Agulhas, etc. A manufactura de Chapéos he uma das mais rendosas, por isso que os Chapéos Inglezes tem sido muito estimados por causa da sua leveza e acieo: sendo uns de castor, outros de castor e seda, outros de pennas; e de todas estas qualidades se faz grande exportação para os Reinos estrangeiros.

Por toda a parte se encontram tambem Fabricas de Vidro e Crystal, onde se faz toda a qualidade de louça e ornatos, os quaes se considerão mais perfeitos que os de França, tanto pela sua belleza e lapidado, como pela sua solidez e desenho.

As Fabricas de meias de linha, algodão e seda fazem tambem um ramo de industria muito attendivel; e sabe-se quanto as meias inglezas são procuradas.

Numerosas são tambem as Fabricas de Vitriolo, por ser este acido muito necessário, assim para as Quinquilharias, como para grande numero de objectos interessantes.

Quando consideramos a grande distancia, que vai de muitas Fabricas aos portos de mar, bem como a

extensão pasmosa do commercio, tanto interno, como externo, não he para admirar, que os carros e carruagens de diferentes tamanhos e feitios formem tambem um artigo de commercio muito interessante. Os que se empregão para as necessidades do paiz, e os que se tem exportado e exportão continuamente, tem produzido sommas muito avultadas; porque he excessivo o numero, que se remette em tempos de paz para a França, Allemanha, Russia, Hespanha e Portugal.

O terreno da Inglaterra he muito favoravel para as Fabricas de Louça, tanto ordinaria, como fina: a primeira há muito que he bem conhecida pela sua excellente qualidade e pelo uso geral, que della se faz: a segunda manufacturada á imitação daquella, que vem da China, de alguns annos a esta parte tem-se elevado á maior perfeição e elegancia por causa dos seus dourados e pintura.

A arte de imprimir está em o maior auge na Inglaterra; tanto o typo, como o papel, he incomparavelmente superior a tudo o que se encontra destes generos nas outras Nações: e he bem sabido que os impressores Inglezes são estimados até mesmo em Paris, onde recebem maiores ordenados, que os nacionaes. Papel, desde o mais grossó e ordinario até o mais fino e aveludado, se fabrica em diferentes cidades e villas; e até o presente não tem sido imitado na sua excellente qualidade.

A Esculptura igualmente recebe cada dia maior augmento e perfeição; e as Peças, que hoje saem das mãos dos Artistas Inglezes, rivalisão ás das mais bellas escholas de Italia.

As Sêdas, isto he, Velludos, Tafetás, Fitas, Rendas, Sarjas, etc., são tambem fabricadas em diversos lugares do Reino; e seguramente não são inferiores ás Italianas, quer se considerem pelo lado da belleza, quer da sua duração.

O que porém faz um dos maiores mananciaes de prosperidade da Nação Inglesa, são as diversas fabricas de Algodões. He quasi impossivel formar uma justa idea da extensão e utilidade deste ramo de industria. He a este artigo que o Negociante, o Artista, e o Lavrador deve uma grande parte dos seus regalos. E alem destas ha um numero tão grande de outras Fabricas de menor nota, que he impossivel dar sómente a sua relação nominal. Mas para que os nossos Leitores concebão uma idea mais exacta do Commercio, e Industria da Gram-Bretenhá, exporemos o que neste particular he digno de maior attenção; considerando separadamente as Cidades, e Praças mais principaes do Reino.

A maior grandeza da Cidade de Londres provem-lhe da vastidão singular do seu Commercio. O desejo invencivel de adquirir riquezas tem feito desta Cidade o Emporio de todos os artigos de Commercio; e por isso he olhada com admiração e espanto de todos os Negociantes Europeos, que a visitão. Este Commercio pôde considerar-se debaixo de tres pontos principaes: 1.º No porto de Londres, como deposito para o Commercio do interior, e do estrangeiro: 2.º Relativamente ás suas manufacturas: 3.º Nas Lojas de retalho. A importação e exportação, que se faz desta grande Cidade, calcula-se em seiscentos milhões de cruzados annualmente: e o rendimento das Alfandegas em sessenta milhões ditos. Nesta importação e exportação se empregão oito mil e quatrocentas Embarcações, entre nacionaes e estrangeiras. As carregações, que entrão por anno, montão a treze mil e quinhentas; e não he raro acharem-se no Rio mil e mais Embarcações, afóra tres mil e quatrocentos Barcos, que fazem a Navegação do interior; e tres mil Botes para serviço dos Passa-

geiros. A esta scena de actividade, que o porto de Londres appresenta, se deve accrescentar o numero mui proximo de oito mil Barqueiros, empregados nas Faluas e Lanchas; quatro mil Jornaleiros occupados em carregar e descarregar Navios; e mil e duzentos Guardas de mar, sempre postados no Rio, sem falar da Tripulação dos Navios, e mais Embarcações. Este prospecto se estende pelo espaço de duas leguas do mesmo Rio.

O que porêm constitue a parte mais apparatusa deste trafico, he sem contradicção o commercio das Indias, tanto Orientaes, como Occidentaes. O cabedal empregado no commercio das Orientaes sóbe a dezoito milhões de libras, ou cento e oitenta milhões de cruzados; e o valor das Fazendas, que se exportão, he annualmente de um milhão e quinhentas mil libras. Avalia-se a venda das Fazendas importadas em cinco milhões ditos; occupando-se neste gyro de cento e quarenta, a cento e sessenta Embarcações da Companhia das Indias.

O commercio das Indias Occidentaes, sem ser tão esplendido na sua forma, he maior que o primeiro relativamente á sua importancia commercial. O importe annual da exportação anda por perto de quatro milhões de libras: e a importação sóbe a mais de sete milhões ditos, trazendo 500 Embarcações, e 14 mil homens neste gyro.

Os Diques e Armazens, que se tem construido para bem deste commercio na Ilha dos Cães, são de tamanha extensão, que basta só vê-los para se formar idea da grandeza commercial de Inglaterra. Estes Diques forão mandados fazer por um Acto do Parlamento do anno de 1799, chamado o Acto dos Diques molhados. Todas as Embarcações, que chegão das Indias Occidentaes, lanção ferro naquelle Caes

a fim de descarregarem. O Dique septentrional serve para descarregar as fazendas, que vem para o interior; e o meridional de menor grandeza (porque não pôde abranger trézentas Embarcações) he destinado para as fazendas, que tem de ser baldeadas: ambos estes Diques estão cercados de Armazens mui altos, cujos Proprietarios formão a Companhia dos Diques das Indias Occidentaes. Principiárão esta estupenda empreza por meio de uma subscripção de quinhentas mil libras; e tem licença para continuar até a quantia de seis centas ditas, caso que seja necessário: e são embolsados da despesa feita em tão pasmosa fabrica por meio de um Direito de seis Shellins por tonelada sobre todas as Embarcações, que entrão nos Diques; o qual Direito inclue desembarque, Tanoeiria, Caes, Peso e Armazenagem: como tambem recebem outro Direito sobre as Fazendas, que alli se descarregão, o qual he de dois Shellins e tres Pence por quintal nos Assucars: um Pence por cada galão (7 quartilhos) na Agua-ardente de cana: um Shellins e seis Pence por cada quintal de Café, e dois Shellins, e seis Pence por cada quintal de Algodão.

Os Navios das Indias Occidentaes vem ordinariamente em grandes frotas, o que causa tamanha confusão e prejuizo no Rio, que só por via do regulamento destes Diques, he que se podia dar vasão a esta navegação, como com effeito se pratica na maior ordem e promptidão.

Para se formar idea deste importantissimo commercio, bastará declarar-se, que o numero de Embarcações, entradas nestes Diques no decurso de seis annos, passou de duas mil e setecentas.

Desde o principio de Julho até o principio de Novembro de 1808, a Companhia descarregou no decurso destes 5 mezes quatrocentos e sessenta Na-

vios ; além de pequenas Embarcações , cuja carga-  
ção consistia em

221	000	Botes ,	} Constando de Assucar ; } Café e Algodão , afóra } madeiras e outros artigos.
137	000	Saccas ,	
11	000	Fardos :	

E achou-se de uma só vez depositado nestes  
Diques o seguinte :

158	0600	Botes ;	} De Assucar, Café, Agua- } ardente, e outras fazendas } mais.
207	0800	Saccas ,	
11	0600	Caixas ,	
1	0500	Fardos :	

(Continuar-se-há.)

## ARTES.

*Modo de fabricar a Polvora.*

**A** Melhor Polvora, além da boa qualidade dos ingredientes, de que se compõe, depende tambem das exactas porções dos mesmos, bem como da maneira de os preparar, e combinar entre si; pois todas estas particularidades são as que fazem a mesma Polvora limpa e forte.

Os ingredientes principaes, que entrão na sua composição, consistem no Salitre, Enxofre e Carvão.

O salitre deve ser purificado, e isto se faz da maneira seguinte. Dissolve-se o mesmo salitre em sufficiente quantidade de agua quente, e depois disto se põe ao lume, até que ferva: passa-se depois este liquido por um pedaço de flanella para um tacho ou qualquer outro vaso, que tenha igual capacidade, onde se deixa esfriar e crystallizar; o qual processo se torna a repetir, até que o salitre fique limpo e muito branco: então se lança em outro tacho ou caldeira sem agua, e se colloca sobre fogo moderado, fazendo-o gradualmente mais forte, até que o fumo principie a evaporar-se, e o salitre esteja bem enxuto da humidade, e se mostre o mais branco possível: para o que no tempo desta operação sobre o fogo se costuma mexê-lo com uma espátula ou colhér dentro da caldeira. Depois desta preparação lança-se-lhe agua quente, até o mesmo salitre ficar coberto, e se tornar a dissolver; e quando o estiver bastantemente, e na fluidez de um liquido grosso, se continúa a mexer com a dita espátula até a total evaporação da agua; de modo que o salitre fique reduzido a pó branco, e mui sêcco.

O enxofre deve passar pelo mesmo processo. Para o fabrico da polvora deve-se escolher o enxofre

fre mais grosso, limpo, e perfeitamente amarello, que não seja muito duro, mas poroso; e que lançado no lume inteiramente se consuma, sem mostrar fezes; reunindo estas propriedades, elle será excellentemente: assim como se o puzermos entre duas laminas de ferro abrazado, que o derretão, e fação correr, se elle conservar a côr amarella, e o seu rasto ficar avermelhado, teremos signal evidente da sua qualidade ser a melhor para a obra. Quando porém elle for sujo, purifical-o-hemos da maneira seguinte. Derreta-se o enxofre em fogo lento, e que não tenha chammas, e tiremos-lhe toda a especie de espuma, que sobrepuja na sua superficie: depois do que deve retirar-se do lume, e coar-se por um panno de linho dobrado, deixando-o passar vagarosamente: desta sorte elle depositará todas as fezes, e cairá purificado e apto para a combinação.

Para que o carvão tenha os requisitos necessarios, deve ser graúdo, mas sem nós, bem queimado e pegajoso. O que se faz de lenha leve, he o melhor: tal he o que se fôrma de salgueiros, chorões etc., e bem assim o que he feito de ramos delgados de uma ou duas polegadas de diametro. O carvão não sómente concorre com o enxofre para constituir a materia inflammante, senão que até augmenta o poder da explosão pela quantidade de gaz acido-carbonico, que lança durante a combustão, que soffre.

Estando preparados estes tres ingredientes, devem ser combinados com a maior exactidão nas proporções seguintes: setenta e cinco partes iguaes de salitre, dezeseis de carvão, e nove de enxofre.

Não he sómente a respectiva proporção destes ingredientes, que se faz necessaria, para que a polvora sáia boa; outra circumstancia he tambem essencial; a qual consiste na perfeita combinação e mistura dos mesmos ingredientes. Se não se attender bem



a esta operação essencial, ficará o salitre em partes mui carregado, e em partes apenas o haverá; e por consequencia a polvora ficaria mui defeituosa, por isso que algumas porções da sua massa ficarião privadas da força correspondente. Quando se reduzem a pó os sobreditos ingredientes, costuma-se borrifal-os com agua ou vinagre, vinho, ou o seu espirito; e depois se piza tudo em almofarizes com mãos de páo por espaço de vinte e quatro horas; e depois deixa-se esta massa em um bolo, até que endureça. Assim que estiver bem sêcco, faz-se em pedaços, e por fim se esmigalha, e se passa por uma peneira: segundo o tecido mais ou menos apertado for, assim sairão os globosinhos da polvora. A massa que se reduz a pó torna a humedecer-se, e se ajunta ao bolo: o qual em algumas partes comprimem sobre a peneira, em quanto está humido; e deste modo sãem os globos formados, segundo o tamanho dos burachinhos da rede da peneira.

Feito este processo, e depois de a polvora estar sêcca, se mette em um barril, ou cylindro, que tenha um eixo atravessado de um tampo a outro, o qual se faz andar á roda por espaço de seis horas. Todavia este cylindro deve ficar meio vazio, a fim de que os globosinhos da polvora pela mutua fricção e attrito se vão despegando uns dos outros: com este processo finalmente se alizão e ganhão lustre. Ao pó restante faz-se o mesmo, que acima fica dito; e assim se evitará todo o desperdicio.

Para aproveitar a polvora, que estiver avariada com agua do mar, ou qualquer outro principio estranho, deve-se-lhe misturar duas onças de salitre em cada arratel da dita, humedecel-a com vinagre, ou agua-ardente, pizal-a outra vez, até o salitre ficar bem combinado, e ultimamente passal-a pela peneira, para lhe dar a fôrma usada: com estas addições ella se utilisará toda.

---

 A GRATIDÃO EM TRIUNFO.
 

---

*... Aut virtus nomen inano est,  
Aut decus et pretium recte petit experiens vir.*

HORACIO.

---

**D**Om Pedro Mendes foi um Hespanhol de illustre geração, ainda que por causa da extravagancia de seus pais não herdou meios, com que sustentar podesse o lustre do seu nascimento. He mui raro que um homem bem nascido olhe com indifferença para aquellas propriedades, que em outro tempo pertencêrão aos seus Ascendentes; quer isto proceda de uma certa delicadeza de sentimentos, quer seja um effeito de orgulho. O caso he que este motivo, junto com outros mais, fizerão com que D. Pedro deixasse a Hespanha, e emigrasse para a *America*: vastissimo territorio, onde toda a sorte de pessoas tem encontrado asylo. Conhecida a resolução de D. Pedro por seus Parentes, estes lhe alcançárão um lugar distincto, por meio do qual podesse disfructar honesta subsistencia; pois foi nomeado Secretario para o Erario Real de Lima. Este lugar não só era mui vantajoso por causa dos seus emolumentos, senão que até lhe dava muitas occasiões de fazer um commercio summamente interessante assim com as Manilhas, como tambem com a Europa, por meio dos Gallhões, que navegavão entre Lima e Hespanha.

Apenas havia decorrido um anno, já D. Pedro conhecia a feliz mudança da sua situação. O rendi-

mento, que o seu emprego lhe segurava, era de sobejo para viver até com magnificencia. De mais disto já tinha recebido duas grandes remessas das Manilhas, e estava esperando um Navio ricamente carregado da Europa. Nestas circumstancias achando-se habilitado para viver com grandes commodidades e prazeres, comprou uma soberba Quinta nas visinhanças da Cidade de Cusco, sessenta leguas distante de Lima, a qual lhe servio de um delectoso retiro. Estava a Quinta situada n'uma planicie, da qual se descia por um declive suave até ás margens do lago de Titiaca. A distancia de cinco leguas se avistava parte daquella cordilheira de montanhas, a que chamão Andes; e o espaço, que mediava entre estas duas perspectivas, estava entasachado de bosques e campinas de tal fôrma collocados, que formavão o contraste mas pintoresco, que podia appresentar a natureza.

Este lugar parecia o mais proprio já para o divertimento da caça, já para o prazer da contemplação; e nelle achava D. Pedro o seu recreio, quer em seguimento de um, quer d'outro, conforme lhe pedia a propria disposição de humores.

Um prejuizo muitas vezes he causa de odio contra uma nação inteira, só porque alguns individuos da mesma nação se tem comportado criminosamente fóra da sua Patria. Assim os Hespanhoes tem sido considerados como um Povo feroz, sómente porque alguns criminosos e banidos se mostrarão indignos filhos de tão grande nação, perpetrando excessos de crueldade no descubrimento do Novo Mundo. O resultado desta descuberta foi maior, do que podia presumir-se: e muitos homens, a quem o temor das leis não fôra bastante para conter no proprio territorio, não he de estranhar que commettessem deshumnidades horribes na America. Razão por que os seus

crimes não forão a consequencia de serem filhos da Hespanha os que os perpetrarão; mas sim de serem homens perversos: os de outra qualquer nação terião feito outro tanto; porque em geral os homens praticão as mesmas acções com pequena differença, quando se achão nas mesmas circumstancias. Parece um insulto ao genero humano dizer-se que existe uma nação sem principios alguns de moralidade, e inteiramente barbara; posto que seja uma verdade tão reconhecida, como lamentavel, o haver em toda a parte muitos homens maliciosos e perversos, que são o flagello dos seus compatriotas.

O amor aos seus semelhantes, tão predominante no coração de D. Pedro ( que tinha sido educado com principios generosos ), fazia que elle olhasse incessantemente para os escravos, como infelizes; pelo que os julgava com duplicados direitos ao seu amor e beneficencia. Estes sentimentos lhe offerecerão mais do que uma vez occasião a bellos rasgos da sua generosa humanidade: e muitas vezes se consolou, observando que alguns infelizes, collocados pela sorte debaixo dos seus mandados, erão susceptiveis do sentimento da gratidão; bem que a indulgencia, com a qual os tratava, fosse em grande parte a causa principal do mesmo sentimento. Porque os infelizes escravos, vendo o duro destino, a que vivião submettidos muitos dos seus conterraneos, não podião ficar insensiveis a tão differente tratamento; e por isso quasi que adoravão o homem, a cuja familia pertencião, como servos: por cujo motivo a gratidão e o amor tinhão maior imperio sobre os escravos de D. Pedro, do que o temor entre os que estavam debaixo de outros guerreiros menos indulgentes e humanos. D. Pedro uma só vez lhes mostrou que era senhor na sua casa; e o castigo, que elle deu a alguns, foi mais que sufficiente para conter os outros.

Este castigo consistio em dimittil-os do seu serviço : e aquelles mesmos , que não mostravão raciocinio para cousa alguma , não deixárão de conhecer , quanto lhes era prejudicial o sair da casa de D. Pedro para a de outro senhor.

Aconteceo achar-se o nosso Heroe na precisão de augmentar o numero de seus criados , pelo que se dirigio ao mercado de Limã , onde comprou os que lhe erão necessarios. Mas neste tempo observou que a pequena distancia se davão gritos : caminhou para o sitio , e vio com bastante pezar seu que um Hespanhol espancava um escravo de 50 a 60 annos com muita barbaridade. Apezar desta scena ser mui desagradavel aos generosos sentimentos de D. Pedro , como esta maneira de castigar era mui frequente naquelles lugares , a conducta do escravo em tão miseravel situação despertou mais a compaixão de D. Pedro , do que o mesmo castigo. O desgraçado parecendo insensivel aos golpes , que recebia , não tirava os olhos do seu verdugo , para quem olhava com signaes do mais profundo desprezo. “ Amigo (disse D. Pedro para o Hespanhol) , que mal fez este homem , para merecer um tal castigo no meio da feira ? O Hespanhol , tendo o semblante horrorosamente desfigurado pela sanha e furor , que o embrutecia , depois de muitas imprecações contra o infeliz , apenas respondeu a D. Pedro : “ *Que aquelle escravo não era digno de viver. „* Eu te mostrarei (gritava elle para o escravo) em como todos os homens não nascêrão livres ; e que um miseravel , como tu , deveria dar os parabens á sua fortuna , por lhe tocar servir a um Hespanhol. Toda a resposta do escravo consistio em um sorriso desdenhoso ; o qual não deixou de fazer sentir ao barbaro oppressor , quanto era inferior áquelle mesmo homem , que tão cruelmente maltratava. — Vende-se este escravo ? (perguntou D. Pedro.) — Se houver quem o compre , ven-

del-o-hei ( disse o Hespanhol ) : porém elle quasi sempre dá respostas tão insolentes a quem lhe falla , que a pezar de ser esta a terceira vez , que o trago á feira , ainda não achei comprador , que mo ajustasse. Agora mesmo acaba elle de insultar a D. Alvaredo , que dezejava compral-o : mas juró que se hoje o não vender , farei que se arrependa da hora , em que nasceu. Perguntou então D. Pedró , qual era o seu defeito , visto que elle se mostrava tão apaixonado por não o ter vendido ? Para vos declarar a verdade ( lhe tornou o Hespanhol ) , elle he muito bom escravo , e sabe trabalhar , quando quer ; porém está mal ensinado , e eu não estou para me affligir : eis-aqui tudo. Se quizerdes compral-o , eu o venderei muito barato.

Voltando-se então D. Pedro para o escravo lhe perguntou , se o serviria de boa vontade ? — *Servir-vos !* ( replicou elle em ar de surpresa e de irrisão ) *E quereis vós servir-me ? Deos e a Natureza nos tem feito iguaes : assim não vejo a razão , por que baja de ser vosso escravo. A força poderá sim sujeitar-me , porém de boa vontade jámais consentirei fazer serviços á raça detestavel , que destruiu os Incas , meus Progenitores. O Atabalissa , e vós , Manes immortaes , que fostes para o descanço e gloria do Sol , escutai a minha voz , Espiritos de preclara fama ! Ankele por estar na vossa companhia , para ler no Livro do Destino todas as maldições decretadas contra os traidores e sanguinarios Hespanboes. Prompta vingança dos Ceos os apanhe e extermine !*

D. Pedro sentio-se horrorisado com taes imprecações ; assim mesmo ainda lhe fallou nesta substancia : « Se como vós confessaes , haveis de ceder á força , não podereis impedir que o vosso senhor transfira para mim o seu direito. A troca talvez vos seja vantajosa , por isso que a vossa situação não póde ser mais desgraçada. Dizendo isto , e vendo o escravo pensativo , pagou ao Hespanhol a somma pedida , e

encomendou aos seus criados que conduzissem *Hormona* (este era o nome do infeliz) para a sua Quinta.

Naquelle dia jantou D. Pedro com o Vice-Rei, e ficou com elle até mui tarde: pelo que sómente no dia seguinte mandou trazer *Hormona* á sua presença; e quando o vio no seu gabinete, deu signal aos criados, para que se retirassem. — *Hormona* (começou D. Pedro), hontem conheci a tua infeliz situação por via de um Cavalheiro, que encontrei na casa do Vice-Rei: elle me disse que tu foste o Chefe de uma partida na guerra dos Indios, e que vós todos fostes aprisionados e vendidos publicamente. Desde muito tempo que os meus sentimentos são oppostos a todo o genero de violencias: e quero persuadir-me que por meios mais suaves da nossa parte não seria difficiloso inspirar nos vossos corações sentimentos benevolos e amigaveis para com os Hespanhoes; e até mesmo estabelecer entre a vossa e a Nação nossa um Tractado de reciproca amisade, que garantisse os interesses de um e outro Povo. Porém as opiniões particulares pouca ou nenhuma influencia podem ter contra os prejuizos geraes, ainda que estes mal fundados sejam. Todavia como o promover o bem geral não está ao meu alcance, o pouco, que em mim cabe neste particular, eu o executo com o maior prazer, sempre que se proporcionão as circumstancias ao meu poder: esta he minha maior felicidade; nem eu provo já mais outra igual. Por tanto desde este momento es livre; não te consideres já meu escravo.

Qual raio, que cãe a pouca distancia do distraído viajante, e o torna immovel, assim o inesperado discurso de D. Pedro deixou *Hormona* abysmado, e sem saber que respondesse: parecia a estatua da surpresa, quando D. Pedro acabou de fallar. « He possível! (exclamou *Hormona* com os olhos arrastados de lagrimas) He possível que um Hespa-

« nhol possa sentir, e remediar os males de um Pe-  
 « ruviano ! Ah ! não, não pôde ser. O Ceo para nos  
 « dar mostras de que nada lhe he impossivel, formou  
 « um só coração dotado de humanidade no meio  
 « delles ! Perdoai-me entretanto, ó Manes illustres,  
 « ó Mortos bemaventurados, se me esqueço das in-  
 « jurias, que recebestes, amando um Hespanhol. »

» Escuta Hormona (lhe replicou D. Pedro), o  
 « homem he sempre o mesmo, em qualquer parte que  
 « exista : os mãos andão sempre de envolta com os  
 « bons ; infelizmente destes ultimos he sempre o nu-  
 « mero mui circumscripto : entretanto he uma inju-  
 « stia julgar que todos são mãos. He muito para  
 « lastimar que os Peruvianos fossem conquistados  
 « por Hespanhoes deshumanos ; porém acredita-me,  
 « que a totalidade da Nação os tem detestado. Poem  
 « de parte os teus prejuizos : seguro-te que muitos  
 « d'entre nós folgarião fazer o mesmo, que eu acabo  
 « de fazer-te com tanta admiração tua. » Convenceo-  
 se o Peruviano de quanto D. Pedro lhe asseverava, e  
 quiz ficar com elle em Lima : porém passada apenas  
 uma semana começou a manifestar-se inquieto com  
 os desejos de voltar para a sua Patria. D. Pedro lhe  
 offereceo provisões para a jornada ; mas o nobre ca-  
 tivo sômente accitou um vestido ao seu uso, uma  
 espingarda, e munição para a mesma. Depois esten-  
 dendo os braços para o seu bemfeitor, lhe disse com  
 transporte : « Adeos ! Eu não vos tornarei a ver ;  
 « mas em quanto me durar a vida, hei de lembrar-me  
 « de vós com amor e gratidão. A mocidade do meu  
 « Paiz ha de aprender a pronunciar o vosso nome,  
 « será repetido pelos meus Compatriotas com respei-  
 « to, quando fizermos a solemnidade dos sacrificios  
 « sobre o rochedo de *Morsan*. » Retirou-se Hormo-  
 na ; e D. Pedro ficou gozando daquella satisfação,  
 que he privativa do homem virtuoso, quando a sua



consciencia lhe dá testemunho de ter obrado uma acção util, e por isso gloriosa.

No principio do anno seguinte estando D. Pedro na sua Quinta, e visinhanças de Cusco, atravessando o dilatado bosque, que cobre as faldas dos Andes, errando o caminho, foi dar consigo no meio d'outro arvoredor, de cuja belleza ficou encantado; pois era mui copiosa a variedade de arvores indigenas, inteiramente desconhecidas na Europa. Além destas a Lorangeira, o Platano, e a bella Ananáz exhalavão inexplicavel fragancia: e logo a pequena distancia destas arvores apparecia uma soberba Cascata, caíndo precipitada de grande altura sobre uma cordilheira de rochedos, que formavão no fundo uma vastissima lagoa: em fim este lugar era ao vivo o bello e o sublime, formado pela mão da Natureza. Aquelle entusiasmo animador, conhecido unicamente das almas bem formadas, tinha tomado completa posse de todas as suas faculdades; e quasi absorto em deleitoso extasi, repetia D. Pedro alguns versos analogos a tão risonha scena. Eis que de improviso estando ainda a recital-os, caem sobre elle dez Peruvianos arrojados, que o prendem. Alguns matão a sua mula, e a afoção no lago: e depois de terem amarrado D. Pedro com grande segurança, marchão com elle, como em triumpho, conduzindo-o por largos caminhos a travez da serrania; até que ao anoitecer, chegarão a uma planicie extensa, e rodeada de montanhas inacessiveis. Aqui varias Tribus lhes sairão ao encontro, bradando a altas vozes em signal de alegria por causa do acontecimento, que lhes deparára com uma victima Hespanhola, que sacrificar devião sobre o tumulo de Quimayto. Por entre as mesmas vozerias foi D. Pedro conduzido ao Templo. Este edificio, regado de sangue, constava de varias pedras de uma desmarcada grandeza: aqui o estendêrão sobre a Ara; e o Sacer-

dote, empunhando o fatal cutello, com feroz e maligno sorriso lhe disse : « Malvado ! agora provarás alguma pena, semelhante áquellas, que a tua amaldiçoada raça barbaramente tem infligido aos preclaros Filhos do Sol. A tua carne se arripiará aos golpes da aguda pedreneira ; e todos os teus membros serão crestados pelas ardentes chammias deste sacro fogo. Oh victimas assassinadas, Heroes do Perú, illustres descendentes dos Santos Incas, acceitai propicios este acto de oblação, que offertamos á gloria do vosso martyrio ! Inspirai-me os tormentos, que merece este Hespanhol, pois que tambem fostes atormentados : avivai em mim o odio e a vingança, de que elle he digno ; para que este sacrificio vos seja grato, e não desmereça das affrontas, que haveis supportado. »

O grito da vingança, repetido pela multidão, retumbava ao longe com horror espantoso, e por si só capaz de dar a morte. Multiplicavão-se as imprecações, em quanto o Sacerdote fazia a commemoração dos que tinham morrido pela Patria ; e só faltava accender-se a Pyra, que havia de consumir o infeliz D. Pedro. Começava já a reinar o medonho silencio, e todas as mãis levantavão seus filhos nos braços, para que vissem correr o sangue do Hespanhol, com que se devia salpicar as pedras do Templo. Eis-que rompe uma voz forte no meio de toda aquella multidão : *Detem-te Tapedo, suspende um pouco a força do teu braço ! . . .* Era a voz de *Hormona*, a voz do primeiro Chefe, que tendo percebido os alaridos das Tribus, corria trasbordando de jubilo, para ser presente á morte do Hespanhol ; querendo elle proprio immolál-o, e celebrar este acto de vingança sobre a *Pedra de Morsan*. Mas ao approximar-se, recúa com horror e espanto, reconhecendo na cara, posto que macilenta e cadaverica, a D. Pedro, seu generosissimo bemfeitor !

*Suspende o funesto golpe; ó Yapedó! Retira-te; atrevi-do! Dizendo isto, parecia desmaiar; mas recobrando o seu vigor, arremeça-se sobre D. Pedro, para o livrar do cutello, que ia a ser descarregado sobre o seu maior Amigo.*

E como descrever agora Hormona no acto de levantar D. Pedro do lugar, em que jazia? Mas de que modo figurar também o espanto, e os signaes da gratidão dos Peruvianos, ouvindo que D. Pedro era o libertador e generoso Amigo de Hormona? — *Eis aqui, meus Irmãos, o meu Amigo, o Amigo do Genero Humano, e dos Peruvianos: elle me livrou da escravidão, e por este meio das garras da morte, a que inevitavelmente eu teria succumbido: elle finalmente he o Homem generoso, que me permittio voltar ao meio de vós. O nome de D. Pedro, não menos que o de Hormona, era já bem conhecido entre as Tribus pela relação, que o mesmo Chefe tinha feito dos seus trabalhos e penas: razão por que se mostravão todos possuidos de horror, considerando a atrocissima ingratição, que estiverão a ponto de perpetrar. Prostravão-se uns apôz outros aos pés de D. Pedro, para lhe testemunharem sua grande mágoa: e logo depois erguendo-se, fitavão nelle os olhos com admiração, e o saudavão com tal respeito, que parecia culto, que lhe tributavão á porfia.*

D. Pedro profundamente sensibilizado com tão variada scena, deixou-se ficar algum tempo com os Peruvianos; os quaes conhecendo pelas suas maneiras e pelos sentimentos, que manifestava, quam errada era a opinião, que tinham dos Hespanhoes, de bom grado aquiescêrão a todas as proposições, que D. Pedro ousou commetter-lhes para interesse de uns e outros. Um tratado de commercio foi o resultado feliz de todas estas conferencias; por meio do qual os Hespanhoes, não só ficarão livres de um povo inimi-

go, que causava gravissimos damnos nas fronteiras, mas até derivarão um beneficio incalculavel por via do commercio do ouro, e das esmeraldas.

Desta sorte um só homem virtuoso obteve o que toda a politica de muitos fraudulentos jámais teria conseguido. Feliz o genero humano, se as maximas e principios de D. Pedro, tivessem propagado! e se o Mundo se convencesse de que o interesse, e a consciencia só podem fraternisar no peito animado pela virtude!

o libertador e generoso Amigo  
deu, meus irmãos, e meu amigo, e amigo de Gentes  
ano, e dos Patriotas: e os meus de virtudes  
por este mais das partes do mundo, e que inventaram  
to eu tenho conhecido: e os meus de virtudes  
voto, que me permitto contar no meu de virtudes. O nome  
de D. Pedro, não menos que o de Foz de Iguaçu, e de  
bem conhecido entre os Patriotas, e de  
meu Chefe tinha feito dos seus trabalhos e obras:  
tanto por que se mostrava todos passados de honra,  
considerando a attenção de virtudes, que sempre  
a ponto de perpetuar. Prostatão-se uns após outros  
nos pés de D. Pedro, para lhe testemunharem sua  
grande magoa: e logo depois erguendo-se, fizeram  
neste os olhos com admiração, e o saubão com tal  
respeito, que parecia culto, que lhe tributava a por-  
ta.

D. Pedro profundamente sensibilizado com tão  
varia accão, deixou-se ficar algum tempo com os  
Patriotas, os quaes conhecendo pelas suas maneiras  
e pelos sentimentos, que manifestava, quanto erada  
era a opinião, que tinha dos Patriotas, da honra  
tanto admirando a toada as propozes, que D.  
Pedro ouso commeter-lhes para interesse de um o  
outro. Um tratado de commercio foi o resultado d'isto  
de todas estas conferencias, por meio do qual os  
Patriotas, não só ficaram livres de um novo tribu-  
to.

CORRESPONDENCIA INTERESSANTE  
 POR CARTAS DE UM IRMÃO  
 A OUTRO.

I.

*Querido Irmão*

OS erros da mocidade o mais das vezes não são tanto a consequencia de principios viciosos, quanto a falta de experiencia sedusida pela força das paixões; não obstante que o Mundo prompto sempre em censurar, os attribue unicamente á falta de virtude.

Como vos aproximaes da idade, em que, como o potto fogaço, precisaes de freio e não de espora, quero desviar-vos daquelles precipicios, em que correm grande risco os inexpertos, como vós; porque affectos desordenados, muitas vezes de mistura com certos prejuizos, poderião effectuar a vossa perdição. Não sei que haja empreza mais difficultosa, do que a de instruir os preoccupados; e ninguem o he mais, do que a mocidade. Pelo que o meu primeiro intento será regular a vossa razão, fazendo por expellir do vosso coração todos os affectos, que não tiverem a virtude por base; assim como do vosso pensamento todas as opiniões, que não estiverem sustentadas pela razão.

Primeiramente deveis advertir, que he sempre indicio de uma alma fraca, o deixar-se qualquer conduzir por opiniões, que formou na sua mocidade, e cuja verdade não pôde discernir com a luz da razão: assim como he signal evidente de ter o coração cor-

rompido soffrer, que as nossas paixões nos levem fóra dos termos da virtude. A preocupação he um cadeado, que prende o juizo, e precisa-se grande força para o despedaçar: com tudo não percaes o animo, esforçai-vos quanto he possível por adquirir o mais nobre dos privilegios humanos, que he a liberdade de espirito. Os vossos consecutivos prazeres amplamente vos compensarão todo o trabalho; e vós ficareis como aquelle prisioneiro, que acaba de recobrar a suspirada liberdade. Um novo Mundo vos dará o gozo de mil bellezas naturaes: observareis como a natureza desenvolve a vossos olhos suas estupendas maravilhas; mostrando-vos toda esta variedade e riqueza immensa, dependente de uma só e primeira causa; e porque modo as series de todos os entes se reproduzem e conservão diante de todos os seculos.

Vereis como a fresca roza, depois que bebe o orvalho da madrugada, offerece o seu nectar ás abelhas, que correm para o cortiço com este rico despojo. Por este modo alcançareis, que devemos o precioso mel á primeira causa, que creou as flores; reconheceréis o Omnipotente Creador na prodigiosa variedade das suas obras; e o que pareceria confusão aos olhos preocupados, tudo se mostra ás vistas da razão regulado pela harmonia. Então olhareis para o mar, como coração deste nosso globo, em que habitamos; para o sol, como alma deste nosso systema do Universo; e quando a nossos olhos se escondem seus raios vivificadores, vos parecerá, que morre a natureza.

Por esta maneira se vos patenteará tambem a bondade daquelle Deos, que tudo creou para a existencia e felicidade do homem. A sua sabedoria resplandece na exacta observancia das leis da natureza: se occorresse alguma desordem nestas leis, o mundo seria destruido. O seu poder manifesta-se

admiravelmente na criação e regulamento da prodigiosa variedade de mundos e entes : e por esta maneira podeis alcançar grande numero dos attributos deste ser Supremo. E que direi mais para desvanecer as sombras da preocupação ? Estou imaginando já que a luz da verdade principia a raiar sobre o vosso entendimento, e que ficaeis á leita para observar desde hoje a sua formosura e brilho.

Em a nossa jornada pelas obras da criação o objecto mais curioso, interessante e admiravel, he seguramente o homem. Este he em si mesmo um mundo, o fogo, o ar, a terra e agua. Se a sua alma parece fogo, o ar he o seu halito, a terra lhe forma o corpo, e a agua o sangue. O coração he o grande deposito ou mar, do qual por differentes rios ou veias corre o fluido vivificador até as mais remotas extremidades. Se parasse o fluxo e refluxo da circulação, o corpo soffreria a inundaçào, que o Diluvio causou no Globo. Anima-nos nossa alma, como o sol a Natureza ; se ella retira a sua influencia, ficamos languidos e desfallecidos. O poder elástico do nosso halito, do mesmo modo que a elasticidade do ar, previne a estagnação em nós, assim como no mundo. Nossos corpos, bem como a terra, se congelarião, se faltasse o calor do sol, que exteriormente os aquece e fermenta. Os pés formados por differente modo que os dos outros animaes, nos sustentão em forma recta, como columna firmada sobre a propria base. Nossas mãos não rasteão sobre a terra ; nós as empregamos em officios mais nobres : são como famulos, que nos lavrão e cultivão a terra, e subministrão a comida, á proporção do nosso gosto e commodidades. Explicar seus serviços innumeraveis, nos faria ultrapassar os limites de uma carta. Assim mesmo não deixarei de fazer-vos notar, que ellas são um supplemento á nossa palavra : por sua intervenção pedimos, amea-

çamos, offerecemos e rejeitamos; e não há movimentos apaixonados ou da imaginação, que as mãos não possam exprimir com elegancia.

Reparai agora no rosto, bem como na differença marcada dos varios gestos, procedentes da flexibilidade muscular das faces: observai-o já corado pelo pejo e vergonha, já afogueado pela raiva: umas vezes o sobrólho austero se torna tranquillo por meio da complacencia; o olhar severo e furioso se converte em mansidão pela mesma causa. Os beiços, um momento antes lividos pelo temor, em outro instante se tornarão rubicundos, porque os animou o sorriso da amisade e da confiança.

O que seria o homem privado de seus sentidos, facultades e paixões? Se vamos a particularisar o uso dos primeiros, parece que o olfacto e o gosto são os nossos Medicos naturaes; pois que todas as sensações, que por via delles recebemos, nos fazem sentir até que ponto qualquer objecto nos pôde ser grato ou nocivo, segundo a sua sensação nos lisonjea ou desgosta; menos que os orgãos dos sentidos não estejam viciados, ou habituados diversamente. Não he por meio destes dous sentidos que todos os animaes (mesmo aquelles, que são destituídos de razão) escolhem a comida, que mais lhes convem?

Mas que diremos da vista? Ella he sem duvida o pintor da natureza; ella nos appresenta por toda a parte a belleza de cada um dos objectos; ella nos mostra os campos matizados de flores, o rustico valle, os rios, que cáem dos altos montes, e que serpenteão por entre a relva, e animão reverdescentes bosques; e n'um instante a vista nos figura toda esta deliciosa variedade, para a qual o habito nos torna desattentos.

Os ouvidos são, por assim dizer, os nossos interpretes; elles nos communicão os desejos dos ou-



tros, assim como as suas esperanças e receios: elles são tambem os porteiros, que introduzem a musica, levando o encanto da harmonia á presença da Alma, que por esta visita sãe da tristeza, que pouco antes a confundia e abysmava.

O sentido do tacto he como sentinella, que por meio da dor nos dá parte da proximidade do perigo. E quantos prazeres nos não procura este sentido? Por ventura não alenta o fresco zefyro aquelle peito, que se sentia abrazado pelos ardores do meio dia? E não faz outro tanto o fogo, quando afugenta de nós o regelante inverno?

Depois desta revista apressada sobre nossos sentidos, passemos agora a examinar outras faculdades do homem.

A imaginação parece um poder creador e sobrenatural; prazeres e pezares são os famulos, que a servem. O Monarcha no meio de toda a sua grandeza e fausto não pôde subtrahir-se aos receios, que imagina, quando alguma indiscrição da sua parte os há occasionado. Pelo contrario o preso encerrado na masmorra pôde gozar dos mais elevados sentimentos do prazer, quando se considera victima da prepotencia por causa do bem, que procurava para os seus semelhantes. Olhada por este lado a imaginação, ella se nos mostra legitima irmã da nossa consciencia; sendo as nossas acções o painel acabado, segundo a belleza ou deformidade, que corresponde ao seu primeiro desenho. Se as nossas intenções forão justas, o desenho he bom, e neste caso pouco importão as acções, porque a imaginação nos offerece o painel mais aprazivel; assim como representa o mais desagradavel, se o desenho he desapprovado pela consciencia. Pelo que desnecessario parece lembrar-vos, que jámais lhe deveis dar outro, que não seja o melhor.

E que vos direi eu da memoria? Não he esta o

deposito dos conhecimentos ? E não deve ser grande o nosso cuidado , para o não encher , senão de thesouros ? Na mocidade pôde dizer-se , que elle está vazio : e por tanto permitti-me , que vos aconselhe que depositeis nelle as vossas boas intenções , que devem ser o fundamento , sobre o qual convem assentar todas as vossas acções ; e ao mesmo tempo um impulso para augmentardes os vossos conhecimentos. A memoria , regulada assim desde a mocidade , será um remedio muito efficaz contra a pobreza e velhice. A velhice conseguirá prorogar os prazeres honestos da mocidade , bem como todas as vantagens , que os acompanhão : e a pobreza gozará das riquezas da virtude , eximindo-se do veneno da torpe inveja , e do terrivel ciume por meio do espirito de moderação , que lhe fórma os alicerces.

A razão porém he a luz mais brilhante do nosso ser , que dá grande claridade á nossa alma ; e que a guia pela vereda da exactidão ao throno da verdade , donde procede o manancial dos verdadeiros prazeres. Por cujo motivo a mocidade não deveria emprender cousa alguma fóra dos limites desta luz , para não cair jámais na escuridade do erro , do qual tarde poderá livrar-se ; não podendo facilmente eximir-se do circulo das miserias , que de ordinario acompanhão a illusão e o engano.

Tendo-vos dado uma breve exposição sobre as referidas faculdades do homem , resta-me agora fallar das suas paixões , e da maneira , por que estas o podem coadjuvar no alcance da felicidade propria ; assim como daquella , que pertence á sociedade. Estas paixões sendo da maior consequencia , tanto para nós mesmos , como para os nossos semilhantes , eu procurarei explanar mais largamente o mesmo assumpto na seguinte carta , que proponho enviar-vos na occasião mais opportuna , que se me offerecer.

## REFLEXÕES

*Sobre as causas prejudiciaes ao progresso da Agricultura,  
e a urgente necessidade, que ha, de remover  
as mesmas causas.*

**H**É bem sabido, que os progressos da civilisação da Europa, tem feito desenvolver uma prodigiosa variedade de conhecimentos, que se não forão de todo ignorados nos seculos anteriores, pelo menos nem erão até este seculo tão geraes, nem tão systematicos; por consequencia não podião ser tão praticaveis. O ingenho humano por tanto illustrado nesta moderna eschola, evidentemente tem adquirido um dominio maior sobre si mesmo, e um titulo sublime á gratidão dos vindouros, por isso que lhes franquea mais o passo para tudo quanto diz respeito ás mutuas relações da sociedade. Porém ao mesmo tempo que esta generalidade de conhecimentos parecia afiançar vantagens maiores á mesma sociedade, somos forçados a deplorar o atrazamento da nossa Industria rural. Esta arte, humilde sim, porém tão nobre, quanto necessaria, e tão util, como os beneficos alimentos, que conservão a nossa existencia, não tem podido participar daquelle movimento, que produzio os rapidos progressos da civilisação; não só por ser naturalmente mais vagarosa a sua marcha, senão porque o espirito humano, occupado particularmente das ideas, que acompanhão os systemas progressivos dos costumes,

não tem dedicado entre nós a este importante ramo aquella porção de cuidados, que era indispensavel para o fazer prosperar em beneficio geral.

Se voltarmos nossas vistas para os seculos, que nos precedêrão, acharemos este atrazamento mais ou menos patente em todas as Nações da Europa; especialmente fazendo nós o paralelo entre o estado presente da Agricultura, e o em que ella se achava sete ou oito seculos antes: e quer nós contemplemos o preço dos seus productos, quer a extensão da mesma industria, he immensa a differença. E não apparecendo outros motivos, a que possamos attribuir a sua decadencia, he claro que os mesmos progressos da civilisação, tendo exaltado o homem sobre a sua condição natural, as occupações ruraes se tornárão para elle nimiamente pesadas e fastidiosas, por isso que podendo substituil-as com menor trabalho do seu ingenho, a industria sacrificou ao luxo o ramo, que mais interessava a sua existencia.

Sem examinarmos os prejuizos sensiveis, que esta mudança tem operado no homem, fazendo-o perder com a innocencia campestre aquella robustez e vigor fysico, que o trabalho da terra promove e segura sempre aos que a revolvem; olharemos só para as funestas consequencias, que esta relaxação tem causado á sociedade em geral; e particularmente áquellas Nações, cuja opulencia as tem desviado desta impreterivel occupação; taes como a Hespanha, e o nosso Portugal.

Dataremos este lamentavel descaimento desde a idade do ouro; não daquella tão famigerada nos Annaes de Saturno, em que o ouro symboliza o contentamento geral dos povos, devido assim á abundancia, como a um governo paternal; mas fallamos daquella idade do ouro mineral, escavado das entra-nhas da terra, para ir saciar a sêde hydropica da

avareza, e tolher ao mesmo tempo no homem a prerogativa natural de procurar o seu sustento nos campos; sustento, que a Providencia lhe havia destinado sem outra pensão mais que o suor do seu rosto: decreto irrevogavel, que em si mesmo encerra o meio mais efficaz para conservar as forças e o vigor do mesmo homem.

Forão por tanto as descobertas do ouro e pedraria as que derão origem á decadencia desta preciosa occupação do homem: e foi a Agricultura quem principiou a sentir os mais pesados effeitos da ingratição. O Cidadão, a quem esta conquista se figurava mui lucrativa, largando mão do arado, corria a toda a pressa a procurar a sua fortuna no scio das minas. O Estrangeiro da mesma sorte, querendo tambem participar deste manancial, subtilisava o seu ingenho, mediante um trafico de differentes artigos de luxo. O Lavrador desamparava os seus lares, para fazer outra especie de colheita, onde não era necessario se-  
 mear; e imaginava poder encher os celeiros sem grandes fadigas: e por isso a interessante Agricultura foi abandonada áquelloutra classe, que pela sua demasiada pobreza e outras impossibilidades não podia transportar-se para o Novo Mundo. O rico proprietario sollicitava empregos para a India, e por isso os seus campos se esterilizavão. Os seus rendeiros e mais operarios não deixavão de seguir as ideas do tempo; e tendo sómente em vista adquirir em breve espaço thesouros, voavão todos para America, donde contavão trazer abundantes meios para passarem a vida com maiores commodidades. Nasceu deste novo plano um commercio artificial, analogo ao augmento das necessidades e appetites, que cada um começava a sentir, e que a civilisação a cada passo suscitava. Por esta causa se arruinou a agricultura na Peninsula, e se deteriorou geralmente em toda a Europa;

não deixando de manifestar desde aquelle tempo um certo vazio na felicidade dos povos.

Não perseverou por tanto tempo esta falta nas outras Nações, quer fosse por causa da sua fertilidade natural, quer por não se haverem entregado com tanta avidéz a estes falsos recursos; tambem por não possuirem nas suas Colonias os mesmos tentadores mananciaes, ou finalmente porque as Leis Agrarias, bem como a sua escrupulosa observancia, as preservou deste contagio assolador. Mas nesta Peninsula a falta fez-se tão sensivel, que a nenhuma outra causa se pôde attribuir a ruina da mesma Agricultura; vindo em consequencia o maior dos males para qualquer Nação, qual he: ficar, como Portugal, na dependencia de que os Estrangeiros lhe queirão trazer o pão quotidiano, levando o ouro, que com tantas fadigas e ruina propria se havia procurado.

Mas dizem alguns Estadistas: se Portugal pôde trocar os seus vinhos a pão com uma vantagem tão conhecida, como se colhe da importação deste, e exportação daquelles; não será uma grande loucura alterar o systema, que tantos lucros lhe há procurado?

Este argumento teria muita força, se o pão fosse o unico artigo, de que Portugal carece. De mais a cultura dos generos de luxo, alem de não poder redundar em um beneficio geral, depende sempre do seu uso permanente, não menos que da vontade e capricho do consumidor: quando a Agricultura olhada, como deve ser, na sua totalidade, pôde abranger não só os objectos de luxo, mas deve com particularidade cuidar dos necessarios: aquelles devem ser sempre secundarios, se pertendemos viver independentes, e fazer que florea a Industria Nacional. Se em dous ou mais annos a colheita dos comestiveis se tornasse escassa, e os vinhos neste mesmo tempo não tivessem

acceitação nos Reinos estrangeiros, que seria de nós em tão deploraveis circumstancias? Pense-o cada um para si.

Isto mesmo se confirma ainda mais pela pratica das Nações, que se chamão pobres; sem mais recurso, que o da sua Agricultura, supprem as suas necessidades, florecem no seu interior, e vivem com tranquillidade e ordem: taes são os Suécos e Dinamarquezes, e até mesmo os Barbarescos, os quaes submissos ás leis, que lhes impõe a natureza, desprezão a eschola do civilisado luxo, e se occupão em trabalhar nos campos com incessante vigor e assiduos cuidados. Por este modo não só vivem fartos e contentes, mas a par dos Americanos do Norte nos vem tirar das algibeiras aquelle mesmo ouro, que com tanto desassocego e anciedade tinhamos procurado; e que servio sómente á nossa vaidade, e a entregarmo-nos a um ocio ruinoso e lamentavel. E não seria o nosso desprezo pela Agricultura a causa principal de todas as oppressões, que com tanta injustiça pesavão sobre o lavrador? Que poderia emprehender esta miseravel classe sem protecção alguma, e de mais a mais acabrunhada com toda a sorte de vexações e de injustiças? O tempo assás tem dado a conhecer as consequencias de um systema tão estulto, como oppressivo.

Apenas na administração do Marquez do Pombal este, e outros ramos de Industria Nacional receberão algum grão de melhoramento: mas como nosso fado adverso ainda continuava; a facilidade, que muitos tinhão de se enriquecer pelo commercio do ultramar, a differença de opiniões, e finalmente a invasão Franceza, deixarão as cousas, como antes erão, para não dizer que em peor estado; obstando tudo a que se adoptasse uma sabia Politica de leis e costumes, que removesse para sempre as causas desta fatal decadencia.

A difficuldade, que há nos transportes de uma para outra terra no interior do Reino, he tambem outro obstaculo aos progressos da Agricultura; porque tolhe o Lavrador para o recurso de um commercio interno, o qual ainda poderia animar a sua industria com esperanza de alguns lucros. He por esta difficuldade de transportes que o preço do grão faz uma differença de vinte por cento no seu preço na curta distancia de oito leguas. Se as estradas fossem praticaveis a grandes carros de conducção, ou se o Paiz estivesse retalhado de canaes, como outros da Europa; seria o Lavrador de Almeida, por exemplo, forçado pela necessidade a vender o seu trigo a cruzado, quando o da Maia o vem trazer ao Porto por oito ou dez tostoens? Quem se havia de animar até-qui a cultivar as terras das fronteiras, quando o local, e as conducções fazião perder todas as esperanças? Embora haja fertilidade na maior parte das campinas, e um clima favoravel pareça convidar os seus habitadores por toda a parte da Monarchia; a maior parte da classe agricultora habitava até o presente nas proximidades d'alguma Cidade populosa, ou de algum porto de mar, onde só esperava encontrar grande numero de consumidores, que compensassem o seu suor, e por este modo lhe fornecessem com o mercado mais prompto o remedio tão preciso para as necessidades da vida. A não ser isto, a conducção faria augmentar em dobro o preço do genero, o que o deixaria sem comprador.

Removidos porém que sejam estes obstaculos aterradores, abrir-se-ha um largo campo ás especulações da Agricultura: o cidadão opulento, e o grande proprietario, convidado pelo seu proprio interesse, irá assistir nas suas casas de campo; não duvidará empregar seus capitaes, e fazer grandes desembolsos, prevendo lucros provaveis; e até conhecerá



por este meio os muitos prazeres , que a vida cam-  
pestre offerece ao rico possuidor de terras. Este unico  
meio faria , que muitas aldeias atégora reduzidas a  
penuria , e á mais lamentavel miseria , resuscitassem  
para uma nova existencia , e prosperassem com gran-  
de utilidade do bem commum.

A

(Continuar-se-há.)

## POLITICA.

**A** Lei da Liberdade de Imprensa, que tanto se tem discutido no Congresso Nacional, tem por objecto dous fins: 1.º Providenciar sobre os abusos, que podem nascer da mesma liberdade: 2.º Proteger esta liberdade para segurança e prosperidade da Nação.

Para julgár dos abusos tem-se instituido o Juizo dos Jurados, ou Juizes de Facto; dos quaes temos dado já algumas ideas em os Numeros 2.º, e 3.º de nosso Jornal. E para que alguns de nossos Leitores possam ver em um golpe de vista as razões, que afianção a bondade desta Instituição, resumiremos o que se tem allegado de mais interessante (segundo nosso modo de entender) á cerca deste importantissimo objecto.

A Liberdade de Imprensa, e a Instituição dos Jurados são as columnas principaes, sem que não poderia sustentar-se a liberdade Civil dos Portuguezes: assim como sem Jurados, mui fracos serião os progressos da liberdade de escrever; porque o escriptor recearia muitas vezes dizer certas verdades, que não obstante serem uteis ao bem geral, naturalmente havião de desagradar a muitos Empregados publicos; os quaes, por interesse proprio, cedo, ou tarde procurarião opprimil-o. Por tanto estabelecida a fórma do Governo Representativo, tanto a Liberdade de Imprensa, como a Instituição dos Jurados erão absolutamente necessarias.

Estes Juizes de Facto, rigorosamente fallando, não são uma novidade para a Nação Portugueza. Achamos na Historia da nossa Jurisprudencia factos parecidos com esta Instituição. No Cap. 46. das Côr-

tes de Evora de 1481 se acha: « Que os Povos requererão ao Senhor D. João II. o estabelecimento dos *Avymeleiros nas Cidades e Villas, e que fossem eleitos de entre os habitantes, para metterem a paz nos Desavindos.* » E posto que El Rei não deferio á vontade das Côrtes, o Senhor Rei D. Manoel ordenou depois em 20 de Janeiro de 1520 Regimento para os *Concertadores de demandas*; os quaes tinham a seu cargo compor os que andavão em discordia.

Hoje mesmo se notão alguns vestigios desta Legislação no Codigo actual L. 3.º §. 20. É por tanto he digno de attender-se que os Juizes de paz (que tanto honrão as Legislações modernas de alguns Povos Europeos) já no seculo XV. erão conhecidos em Portugal.

No Juizo dos Jurados não acontecerá, que o Cidadão haja de ser julgado por um só Ministro, talvez venal; e conspirado com o Escrivão (que pôde ser comprado), para opprimir o direito do mais fraco: tudo isto mais de uma vez tem succedido.

No Juizo dos Jurados o Cidadão será julgado por seus iguaes, por homens amoviveis, e sem espirito de partido, e que nenhum interesse podem ter em opprimir o seu semelhante; o qual passado um anno poderá mudar com elle a sua sorte, e vir a julgar-o tambem. Por quanto a eleição dos ditos Jurados só deve recaír sobre *Homens bons, Pais de familia, Maridos respeitaveis*, e que tenham para cima de vinte e cinco annos: homens desta qualidade terão todo o interesse em conservar a Religião de seus Antepassados, a honra e honestidade das familias, a observancia das Leis por meio da administração de uma justiça distributiva e imparcial.

Neste Juizo o Accusado poderá dizer: « Não quero estes seis por meus Juizes; estes homens são-me suspeitos; quero outros em seu lugar. » Por esta

escolha terá o Cidadão o maior gozo possível da sua liberdade, em quanto he compativel com a ordem social: e jámais poderá reccar, que o julguem injusta e iniquamente. Mui raro será o caso, em que os Jurados possão infringir o proprio dever, faltando á justiça, que devem.

Mas a Ordenação do Reino ainda diz mais: *Os Arbitradores não conhecerão das questões, senão os Juizes de Facto*: por consequencia ali temos os Jurados. São escolhidos pelas Partes: desde agora tambem o hão de ser. Erão escolhidos entre os homens capazes de conhecer do caso, sobre que se questionava: desde agora serão eleitos aquelles, que o Povo considerar mais capazes. Assim a Instituição dos Jurados conforma-se com os nossos costumes antigos. Nós fomos livres muito tempo, em quanto não houve *Juizes de Fóra*: O Juiz natural dos Póvos he aquelle, que os mesmos Póvos escolhem para este ministerio. O Povo he quem sabe qual he o homem verdadeiramente digno da sua confiança: ElRei quasi sempre o ignora, porque há quem se interesse em lho occultar. Assim na Instituição dos Jurados nada mais fazemos, que voltar ás nossas antigas Instituições. Sómente nas Provas pôde haver alguma tergiversação, porque o arbitrio neste caso he indispensavel; pois como a Prova não he senão o resultado das combinações do Juiz, elle pôde lá para si julgar provado, o que para os mais o não he. Assim he esta a parte mais arriscada do Juizo: mas por isso mesmo he melhor, que o seu exercicio esteja depositado nas mãos daquelles homens, de quem os Póvos confião mais. O restante, que he a applicação da Lei ao factó já qualificado pelos Jurados, cuja applicação ha de ser feita pelo Juiz de Direito, que será o Presidente do *Jury*, he indifferente, porque desta parte não poderá vir mal. Este Juiz não pôde deixar de dizer: *A Lei he esta, e diz isto.*

Se elle allegasse de falso, não faltaria quem emendasse o seu Julgado. Em fim os Julgados não são novidade para nós: tempos houve, em que os *Alcaides môres* decidião as causas; e pronunciavão até *pena ultima*, quando presidião ás *Juntas dos Homens bons*. E por tanto ainda quando a Nação não tivesse idéas algumas dos Jurados, estes Magistrados são tão respeitaveis, que seria grave falta não os instituir, quando se tracta de regenerar a Nação.

Alem de que a verdade e a justiça são inimigas do segredo e das trevas, pois não temem ficar confundidas: e geralmente fallando, as decisões secretas, se não são injustas, sempre se fazem suspeitosas. E quando se mostrão publicamente a quem as quer testemunhar, não será facil apparecer quem se atreva a desviar-se do trilho da rectidão e da virtude.

Neste Juizo publico e feito a portas abertas comparecerá, assim o Accusado, como aquelle, que em razão do seu dever, ou por zelo do bem commum o denunciou: á vista de todos qualquer dos Denunciantes dará as razões, pelas quaes julga, que aquelle escripto he reprehensivel: e depois de as proferir publicamente, e de ouvir o que o Accusado produz em sua defesa, os Jurados examinarão os fundamentos e provas de uma e outra parte, e sómente a verdade poderá triumphar. Então o Accusado não poderá deixar de convencer-se, que he Réo, e por isso ficará obrigado a aquiescer ao imperio da verdade e da justiça.

Accresce a estas razões, achar-se este Juizo sancionado já pela experiencia das Nações, que o tem adoptado. Nós então, trabalhando por adquirir uma igualdade legal, haviamos de postergar tão proveitosa Instituição, para permanecermos cegamente agarrados a outra viciosa, ou menos conhecida?

Nas causas da Liberdade da Imprensa, tanto os direitos, como a applicação das penas, achão-se já

determinados pelo regulamento da mesma liberdade: por isso não cabe haver receio de confusão da parte dos Jurados. Por consequencia a liberdade da Nação, a notoriedade publica dos Juizos, e a prosperidade das Nações, que tem adoptado os Juizes de Facto, são outros tantos motivos para nos congratularmos por esta refôrma.

Não se pôde negar, que da Liberdade de Imprensa muitas vezes tem resultado males; mas tambem he sabido, que a mesma Liberdade os remedêa: excepto quando os seus abusos são reprimidos por Empregados publicos. Se não perguntemos a nós mesmos: quem são os que mais se assustão com a liberdade de escrever? Não são por ventura certos Empregados mais propensos a abusar da porção de poder, que lhes foi confiada? Logo he claro, que se estes mesmos houvessem de ser os juizes dos abusos, qualificarião por taes todas as expressões, que lhes desagradassem; e neste caso a causa da liberdade em breve tempo se perderia. Por tanto não podia haver Liberdade Civil sem a Liberdade de Imprensa; assim como esta não poderia permanecer sem o Conselho dos Jurados: homens escolhidos pela Nação para decidirem imparcialmente, e proscreverem só o que justamente for abusivo, immoral ou incendiario: e que jámais condemnaráõ por abuso aquillo, que unicamente se encontrar com certos interesses particulares. Este Conselho será ainda imparcial, por ser amovivel; pois durará sómente pelo tempo de uma Legislatura: e os que neste anno forem Juizes, para a seguinte estarão na classe de homens privados, igualmente sujeitos á censura de seus Concidadãos. Isto cohibirá muito a todos para não commetterem injustiças; muito principalmente tendo o Accusado direitos de excluir logo os que lhe forem suspeitos, sem ser obrigado a dar os motivos desta exclusão,

As fôrmas de processo neste Juizo forão adoptadas do direito Romano. Os Romanos, ao que parece, forão os primeiros, que usárão desta maneira de julgar. Na expulsão dos Tarquínios, receando o poder dos Consules, estabelecêrão na Lei Valeria a Appellação para o Povo das sentenças de morte, que erão proferidas pelo Consul. Depois nas Leis das Doze Taboas tirárão aos mesmos Consules todo o conhecimento das causas criminaes. Assim um Cidadão Romano sómente podia ser condemnado á morte nos *Comicios*, ou Assembleas geraes do Povo.

Augmentando-se no decurso do tempo a Republica, e crescendo com ella a frequencia dos delictos, foi então necessario estabelecer Tribunaes permanentes para os julgar: e nestes Tribunaes se separárão os Juizes de Facto dos Juizes de Direito pela fôrma seguinte: O Pretor, que era Magistrado annual, nomeava no principio da sua Magistratura 450 Cidadãos de reconhecida probidade, para servirem de Juizes de Facto em todos os Tribunaes. Logo que apparecia alguma accusação, erão lançados em uma urna os 450 nomes daquelles Cidadãos; e se tirava depois por sorte aquelle numero, que a Lei em tal caso determinava: e tanto o Accusador, como o Accusado tinham direito de recusar os que lhe erão suspeitos, em quanto havia nomes na urna.

Estes Juizes, depois de apurados, ouvião as razões de uma e outra Parte; examinavão os documentos, inquiriãõ as testemunhas; e inteirados ultimamente da verdade do facto, lançavão em outra urna a letra inicial, que designava o seu voto de ser, ou não ser Réo aquelle, que tinha sido accusado. O Pretor depois, recolhidos os votos, segundo a pluralidade delles, applicava a Lei ao facto e pronunciava a sentença.

Casos havia, em que a Lei permitia aos liti-

gantes escolher Juizes a seu arbitrio de fóra daquelles, que estavão designados na lista do Pretor. A' vista desta liberdade Civil dizia Cicero : " Nossos antepassados , não só nas causas , em que se conhecia da honra e fama dos Cidadãos , mas tambem naquellas , que versavão sobre os mais pequenos interesses pecuniarios , jámais consentião Juizes , que não fossem á satisfação dos litigantes. ,,

Veio depois Sylla despótico e violento por natureza, e suspendeu a fórmula destes Juizos, a fim de estabelecer a proscricção, que meditára: com tudo prevalecendo nelle a educação Republicana, logo que consummou suas vinganças, abdicando a Dictadura, restituiu tudo ao antigo estado. Seguirão-se depois Cesar e Augusto, tyrannos mais circumspectos; e bem que não poupassem crimes para consolidar o imperio absoluto, não ousarão todavia abolir a fórmula salutar destes Juizos. Só Tiberio, o mais dissimulado e atroz dos tyrannos, foi quem se atreveu a derribar pelo alicerce o magestoso edificio da liberdade Romana; transferindo para o Senado os Comícios com todas as prerogativas da soberania Nacional. Foi então que o Senado, este Corpo estavel de creaturas do Imperador, conheceu segundo o arbitrio delle dos crimes principaes: e em taes conjuncturas não foi mais licito ao Cidadão accusado excluir um Juiz suspeito e iniquo. Vio-se então a mais vasta scena de horrores, faltou a segurança pessoal, e totalmente se apagarão em todo o Imperio os vislumbres ainda mais tenues da liberdade Romana.

Entre os Povos modernos são os Inglezes, quem há tirado maiores vantagens desta instituição; e dá-tão a sua origem desde os tempos de Alfredo, nos fins do seculo nono. Parede todavia, que o seu uso não foi geralmente conhecido antes de 1215, época, em que ganhárão a sua grande carta da liberdade;



na qual carta a Instituição dos Jurados faz um dos principaes artigos.

Depois desta epocha , postoque os Juizes de Facto em diferentes occasiões tenham commettido erros grosseiros , e muitas injustiças , os Escriptores Inglezes unanimemente confessão , que esta Instituição he a mais bem calculada para a administração da justiça , e a mais idonea para manter a liberdade Civil , e promover a prosperidade do Estado.

As Leis , propondo-se aperfeiçoar a educação do homem social , não só tractão de regular as acções do mesmo homem , senão tambem as suas palavras ; a fim de que por umas ou outras elle não perturbe a ordem necessaria á segurança da sociedade. A Imprensa serve para substituir e propagar a palavra ; e assim como o homem pôde abusar desta , da mesma sorte pôde prevaricar com a liberdade de Imprensa. Elle commette esta prevaricação , atacando a Religião e Moral publica , espalhando ideas subversivas da ordem social , e diffamando qualquer Corporação ou individuo. Fazel-o de palavras , ou por escripto , vem a dar no mesmo.

Todavia da liberdade de escrever não provém sómente abusos ; tambem resultão della grandes vantagens ao Estado : e por tanto , se por um lado se devem reprimir os abusos , por outro he preciso proteger a mesma liberdade. Observa-se porém , que todo o homem manifesta uma tendencia natural para o despotismo ; e que esta he tanto maior , quanto he mais forte a porção de poder , de que se acha revestido : por esta razão o despota oppoem-se quanto pôde a esta liberdade , pois ella instrue o Publico , e faz cair o despotismo. E eis tambem a causa , por que os Governos , que dezeão proteger os direitos do Cidadão , tem proclamado sempre a liberdade de Imprensa : e para consolidarem esta liberdade , não tem achado

do até o presente outro meio mais apto, que o Juizo dos Jurados. Por quanto um Tribunal composto de Empregados publicos, dependentes do Poder Executivo, e que esperassem d'elle o adiantamento de interesses, e recompensa de serviços, em breve tempo seria ganhado pelo mesmo Poder; e ambos, em vez de proteger a liberdade, conspirarião contra a mesma, até que a agrilhoassem. Quando pelo contrario, tendo toda a influencia neste negocio homens bons e independentes, os quaes só tenham em vista a prosperidade da commum Patria, a Liberdade de Imprensa ficará mais bem protegida.

Na Inglaterra, se os delictos se julgão ser dos mais graves, ampliã-se ao Réo maiores meios de defeza. Nos crimes ordinarios he permittido a este excluir vinte dos quarenta e oito Jurados, que se achão inscriptos na Lista do *Sheriff* (e outro tanto determinárão já nossos illustres Representantes): porém nos crimes contra o Estado, por isso que são gravissimos, póde o Réo em vez de vinte, excluir trinta e cinco. E neste caso lhe são concedidos dez dias para meditar nesta exclusão; quando no primeiro a devem fazer dentro de um. Nos crimes contra o Estado he tambem concedido ao Réo nomear dous Advogados; porém nos crimes ordinarios um sómente lhe he dado. E que he o que se segue destes principios imparciaes, justos e generosos? — Que he tanta a confiança, que alguns Accusados tem nesta fôrma de Juizo, que muitas vezes nem um só Jurado excluem.

Embora alguns imaginem, que os Jurados sendo aptos pelas suas boas intenções para julgar os processos criminaes, por isso que a sua decisão versará sobre um factio mui simples; de nenhuma sorte o serão para examinar os escriptos, que tractão de differentes materias; pois que para um tal exame se

requerem muitos e differentes principios, os quaes não estão ao alcance do commum dos homens. A verdade porém he, que para se julgar, se um homem blasfemou contra Deos e seus Santos, ou se atacou todos os Dogmas da nossa Religião Sancta, ou algum delles em particular, parece assás sufficiente, que aquelle, que tem de julgar, seja dotado de senso commum, e saiba o Catecismo da Doutrina da Igreja Catholica. Da mesma sorte para que os Jurados conheçam, se o Escripitor attentou contra a segurança da Sociedade, não precisão de ter a sciencia dos Legisladores. Igualmente para julgarem, se houve, ou não, infamia contra um Cidadão arguido, he claro, que todos os Jurados se acharão ao facto, e o poderão verificar. Porque para uma decisão (que não ha de rolar sobre o merito scientifico da obra, senão sobre alguns principios abusivos ou desorganizados da mesma) qualquer dos Jurados se achará em estado de a dar.

Ponderemos além disto sem preocupação o que acontecerá no processo dos Jurados; e para isto supponhamos, que um escripto he denunciado, como contrario ao Dogma, ou á Moral: está visto, que se hão de chamar os Jurados; e que perante elles o Fiscal, ou qualquer Accusador de uma parte, e o Auctor ou seu Advogado pela outra, exporão as razões *pro e contra*, discutindo quanto quizerem, e como entenderem, a materia da questão. Neste caso, qual será o Jurado (posto que de medianos conhecimentos), que depois de ter ouvido expender as razões principaes, que há sobre o assumpto, não possa por fim decidir: este escripto *offende*, ou *não offende*?

Demais em materias de Dogma e de Religião, não precisão os Jurados dessa profunda erudição, mas só de tanta, quanta he necessaria para verificar o facto; porque a estes não compete julgar, se a Doutrina está offendida, ou não: este Juizo he privativo

dos Bispos; e assim se acha tambem determinado pelas Bases da Constituição. Os Jurados só tem de dizer, se o delicto influe, ou não, na organização da Sociedade, e quanto, ou em que gráo. Elles não são escolhidos para julgar de todos os casos; e de mais não será facil achar homens capazes para isto.

Assim aos Bispos he que pertence a qualificação do escripto; e decidir, se he, ou não, contra os Dogmas e Religião: e no caso de o ser, compete-lhes a applicação *das penas Espirituaes*, que julgarem proprias da culpa.

Mas porque o Legislador, regulando o bem da Sociedade, e por consequencia tendo-se declarado Protector da Religião do Estado, está obrigado a castigar tambem os delictos, que o perturbão; e para isto he necessario, que da sua parte os conheça: institue então os Jurados, para que tomem conhecimento desses casos, e avaliem o gráo de influencia, que o mesmo escripto pôde ter na ordem Civil; e até que ponto estes delictos podem ser desorganizadores. Desta sorte os Jurados conhecem dos delictos sem dependencia alguma do Juizo Ecclesiastico; bem como este já conheceu sem dependencia dos Jurados. Dado pois o caso, em que appareça um escripto, o qual contenha maximas contra a Religião; ninguem pôde tolher ao Bispo o direito de o censurar, e de fulminar contra o seu Auctor as penas Ecclesiasticas. Assim como tambem ninguem pôde embaraçar, que o dito Auctor seja accusado ao mesmo tempo no Tribunal Civil: no qual caso os Jurados devem tomar conhecimento do facto, sem attender á censura Ecclesiastica.

Pelo que depois de o Bispo declarar, que o escripto ataca o Dogma e a Moral, o Juizo Secular não tem para que interponha a sua auctoridade; a não ser para averiguar, se o Réo he, ou não, perturbador da

tranquillidade publica ; e se está no caso de merecer tambem a applicação das penas Civís. Nem há para que reccar da insufficiencia dos Jurados : seria um mero arbitrio , querer suppol-os inteiramente hospedes nas materias literarias ; quando pelo contrario racionavelmente podemos esperar , que no acto da Eleição (que ha de ser feita pelos Eleitores de Comarca) sejam escolhidos para Jurados aquelles homens bons , que mais se abalisarem por meio dos seus talentos e literatura. Além disto , quem soube escolher os Representantes da Nação com os mais distinctos conhecimentos , não saberá escolher agora Jurados intelligentes e capazes ? Façamos mais justiça aos Eleitores , a quem a Lei encarrega este negocio.

A mesma Lei designa os de Comarca , como mais idoneos para a boa escolha : e outro sim determina , que elles formem uma Lista de *quarenta e oito* : que os Presidentes dos Jurados sejam os Corregedores da Comarca , excepto em Lisboa , que será o Corregedor do Crime da Corte ; e no Porto o Corregedor da primeira Vara do Crime : e finalmente que estes Magistrados sejam os Juizes de Direito , aos quaes depois da qualificação do facto , pertence a applicação da Lei. O Réo poderá recusar até *vinte* dos sobre-ditos *quarenta e oito* : que dos restantes se formará o primeiro Conselho , o qual deve constar de *nove Jurados* : que a estes pertence fazer a *pronuncia* do Accusado. Que se forme depois o segundo Conselho , que constará de *doze* ; e que a estes doze compete legalisar a referida pronuncia. Que para decidir são precisos dous terços no primeiro Conselho : e no segundo não poderá haver decisão , sem que se coálhem nove votos. Que se estabeleção quatro grandes Conselhos de Jurados na Provincia do Minho : dous em Traz-os-Montes : cinco na Beira : trez na Estremadura : trez no Alemtejo : e um no Algarve : e que

estas Eleições durem só pelo tempo de uma Legis-  
latura.

Por este modo se póde dizer com verdade: que  
a Nação he quem escolhe os seus Juizes de entre os  
homens bons, e mais illustrados: e que hé nas mãos  
destes seus Delegados, que ella deposita o importan-  
tissimo direito de julgar sobre as differenças, e opi-  
niões de seus Membros; e de chamar á ordem pelo  
meio mais suave, e justo aquelles, que houyerem de  
interromper a harmonia Social.

## NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

## INGLATERRA.

*Londres 12 de Junho.*

**P**ublicou-se hontem a seguinte Proclamação do Rei.

*George Rei.* Tendo pela nossa Real Proclamação com data de 6 de Maio, entre outras cousas, publicado, e declarado nossa Real vontade de celebrar a solemnidade de nossa Real *Coroação* na terça feira 1.º de Agosto então proximo, para ser celebrada no nosso Palacio de *Westminster*; e tendo pela nossa Real Proclamação com data de 12 de Julho julgado conveniente adiar a dita solemnidade, até que fosse de nossa Real vontade, e prazer determiná-lo; e havendo resolvido pelo favor e bençãos de Deos Todo-Poderoso celebrar a dita solemnidade quinta feira 19 de Julho no nosso dito Palacio de *Westminster*: Nós, por esta Real Proclamação, annunciamos, e publicamos nossa resolução a-esse respeito: e damos por tanto estricta ordem, e encarregamos a todos os nossos amantes Vassallos, a quem possa dizer respeito, que todas as pessoas de qualquer ordem, ou qualidade que sejam, que ou por cartas nossas a-ellas dirigidas, ou em razão de seus postos ou empregos, ou por outro qualquer motivo tenham que fazer algum serviço no tempo da nossa *Coroação*, prestem devida attenção, e assistão





---

NOTICIAS NACIONAES.

*Porto 7 de Julho.*

**A** Feliz chegada do nosso adorado Monarcha e da Real Familia em o dia 3 do corrente , bem como o seu desembarque , e o Juramento das Bases por ElRei no dia 4 , são factos de tanta importancia para todos os Portuguezes , que com grande satisfação marcamos nestas paginas dias tão gloriosos , como suspirados.

Soube-se nesta Cidade a primeira destas felizes Novas em o dia 5 por volta das sete horas da tarde ; e pouco depois o Parque da Artilheria a annunciou com uma salva Real , a qual de tal modo electrizou a alegria e jubilo dos leaes Portuenses , que á porfia se congratulavão todos pelas ruas e praças. A' noite todos os habitantes espontaneamente illuminárão as suas casas , e o mesmo tem feito nos dous dias seguintes. Os nossos votos serão desde agora pela prolongação da preciosa vida de S. M. F. para satisfação e ventura de todos os Portuguezes.

---

NOTICIAS NACIONALES

Paris 7 de Julio

A Paris chegan de novo alguns milhares o  
da Real familia em o dia 5 de Setembro, sem certo  
o seu desembarque, e o levantamento das tropas por  
Hercules e a sua familia de tanta importancia para  
todas as potencias, e de tanta grandeza para  
estas partes, quanto para os estrangeiros, como sus-  
pensas.

Supõe-se nesta Cidade a principio de Setembro  
foz em o dia 5 de Setembro, e a Real familia  
da: e pouco depois o Príncipe de Asturias, e a  
era com uma filha Real, e qual de tal modo de-  
causa a noticia e a noticia das tropas, que  
a noticia de conquista de todos os reinos e paizes  
A noticia de todos os reinos e paizes, e a noticia  
reinos e paizes, e a noticia de todos os reinos  
das noticias. Os reinos e paizes desde agora para  
proteccion de todos os reinos e paizes, e a  
facio e a noticia de todos os reinos e paizes.

# INDICE

Des. Artigos, dos contidos este Numero VI.

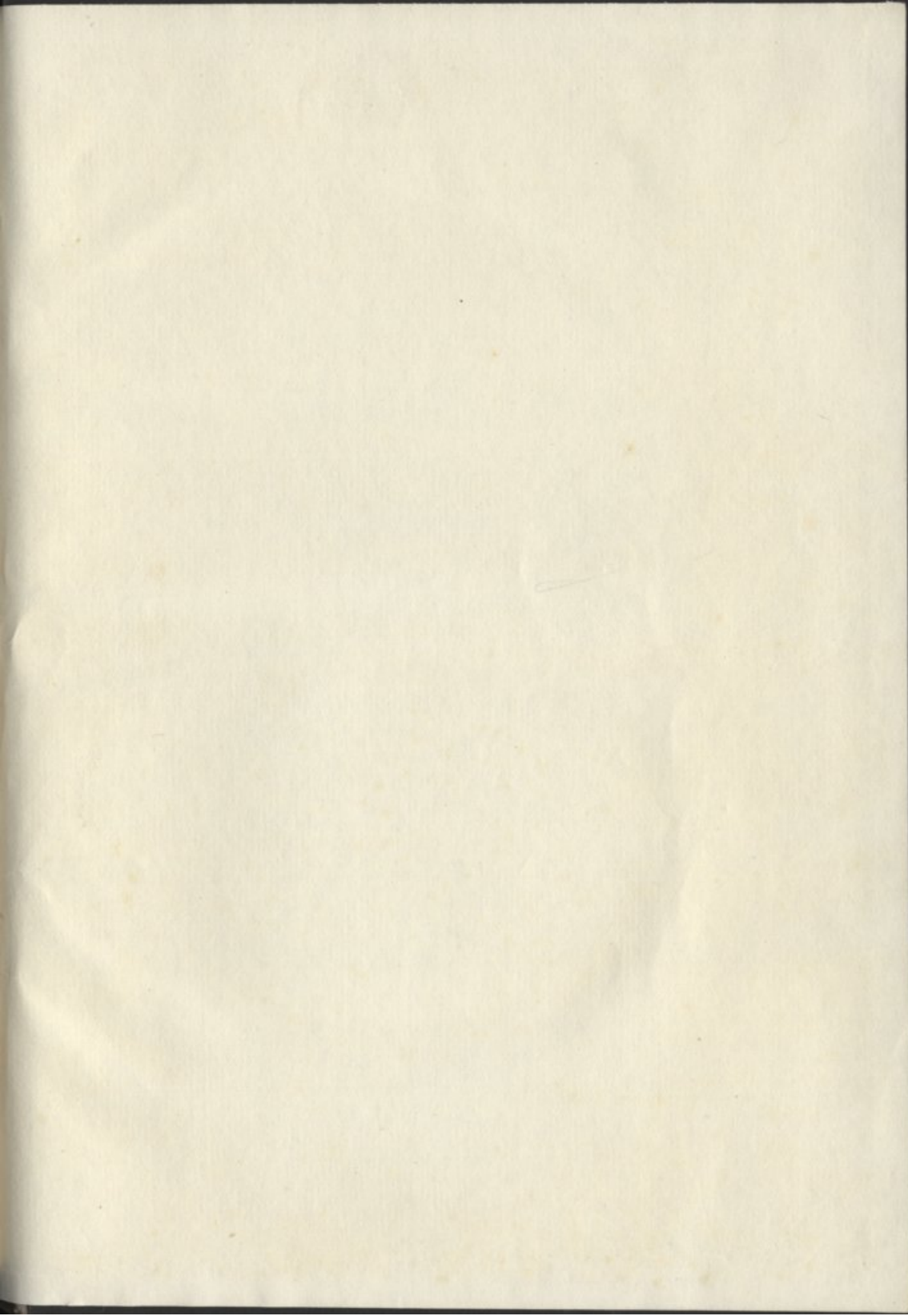
218	CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO.
218	AGRICULTURA.
222	COMMERCIO.
230	ARTES.
242	A GRATIDÃO EM TRIUNFO.
252	CORRESPONDENCIA INTERESSANTE POR CARTAS DE UM IRMÃO A OUTRO.
252	REFLEXÕES sobre os meios proprios de progresso da agricultura, e a natureza natural, que os move, as causas da sua decadencia.
260	POLITICA.
270	NOTICIAS ESTRANGEIRAS.
281	NOTICIAS NACIONALES.

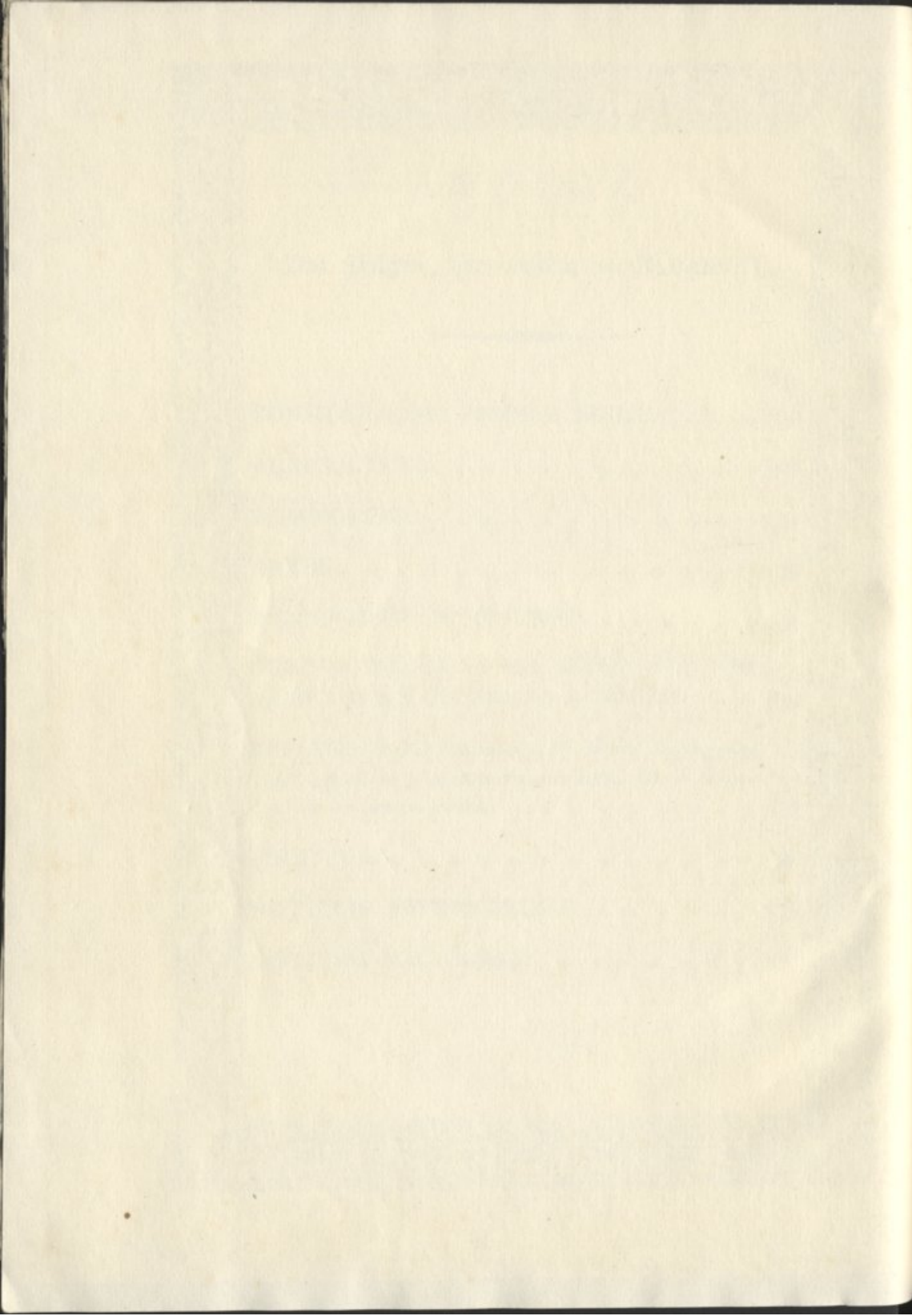
# INDICE

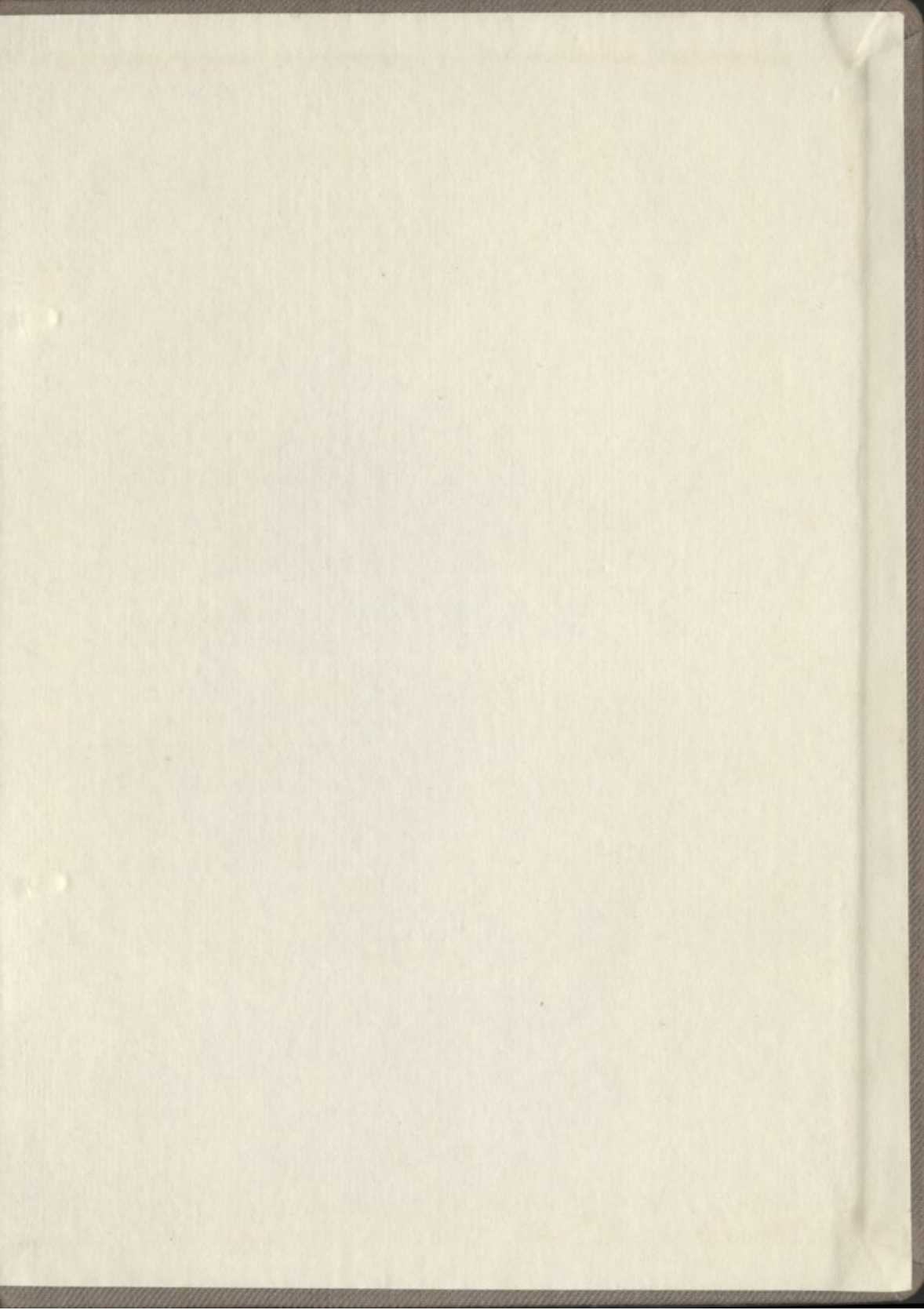
Dos Artigos , que contém este Numero VI.

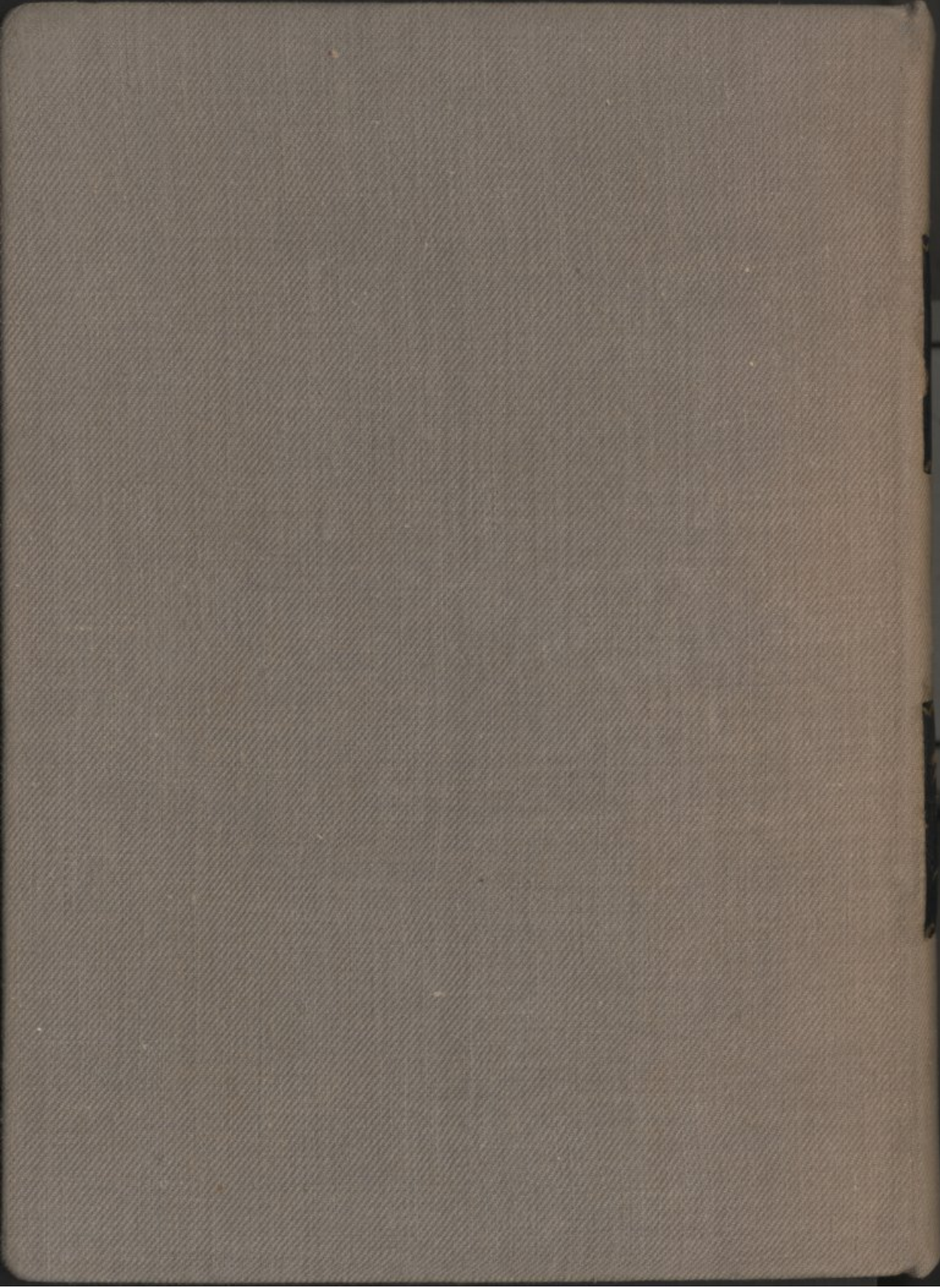
---

	Pag.
CONSIDERAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO. . . . .	319
AGRICULTURA. . . . .	328
COMMERCIO. . . . .	331
ARTES . . . . .	339
A GRATIDAÕ EM TRIUNFO. . . . .	342
CORRESPONDENCIA INTERESSANTE POR CARTAS DE UM IRMAÕ A OUTRO. . . . .	353
REFLEXÕES <i>sobre as causas prejudiciaes ao progresso da Agricultura , e a urgente necessidade , que ha , de re- mover as mesmas causas.</i> . . . . .	359
POLITICA. . . . .	366
NOTICIAS ESTRANGEIRAS. . . . .	379
NOTICIAS NACIONAES. . . . .	381











DESPERTADOR

NACIONAL

VOL. I